

# DIVERSIFICA+

Projecto de  
Aceleração da  
Diversificação  
Económica  
e Criação  
de Emprego



GOVERNO DE  
**ANGOLA**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
E PLANEAMENTO

## QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (QGAS)

FINAL: 19-02-2024

## ACRÓNIMOS

---

**DIVERSIFICA+:** Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Emprego

**AIA:** Avaliação de Impacte Ambiental

**AT:** Assistência Técnica

**BM:** Banco Mundial

**CBD:** Convenção sobre a Diversidade Biológica

**CD:** Código de Conduta

**CEDAW:** Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

**CFB:** Caminhos de Ferro de Benguela

**CITES:** Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção

**CQNUMC:** Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas

**EIA:** Estudo de Impacte Ambiental

**EIAS:** Estudo de Impacte Ambiental e Social

**EPANB:** Estratégia e Plano de Acção Nacional para a Biodiversidade

**EPC:** Equipamento de Protecção Colectiva

**EPI:** Equipamento de Protecção Individual

**IBAs:** *Important Bird and Biodiversity Areas* (Áreas Importantes para as Aves e Biodiversidade)

**FAO:** Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura

**IFC:** *International Finance Corporation* (Corporação Financeira Internacional)

**INBC:** Instituto Nacional da Biodiversidade e Conservação

**GUE:** Guiché Único da Empresa

**HSE:** *Health, Safety and Environment* (Saúde, Segurança e Ambiente)

**MP:** Ministério do Planeamento

**MINAMB:** Ministério do Ambiente

**NAS:** Normas Ambientais e Sociais

**NSW:** *National Single Window*

**OMS:** Organização Mundial de Saúde

**PAS:** Política Ambiental e Social

**PE:** Princípios de Equador

**PCES:** Plano de Controlo e Erosão e Sedimentos

**PEPI:** Plano de Envolvimento das Partes Interessadas

<b>PCAS:</b>	Plano de Compromisso Ambiental e Social
<b>PGAS:</b>	Plano de Gestão Ambiental e Social
<b>PGB:</b>	Plano de Gestão da Biodiversidade
<b>PDIC:</b>	Pólo do Desenvolvimento Industrial da Catumbela
<b>PGE:</b>	Plano de Gestão de Estaleiros
<b>PGMO:</b>	Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra
<b>PGP:</b>	Plano de Gestão Paisagística
<b>PGR:</b>	Plano de Gestão de Resíduos
<b>PGSC:</b>	Plano de Gestão de Segurança das Comunidades
<b>PNUD:</b>	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
<b>PPP:</b>	Parceria Público-Privada
<b>PR:</b>	Plano de Reassentamento
<b>PRSE:</b>	Plano de Resposta a Situações de Emergência
<b>PSSO:</b>	Plano de Saúde e Segurança Ocupacional
<b>PSTR:</b>	Plano de Segurança e Tráfego Rodoviário
<b>QGAS:</b>	Quadro de Gestão Ambiental e Social
<b>QPR:</b>	Quadro de Política de Reassentamento
<b>SEA/SH:</b>	Plano de Acção para Mitigação dos Riscos de Exploração e Abuso sexual e Assédio sexual
<b>UIP:</b>	Unidade de Implementação do Projecto

# ÍNDICE

---

ACRÓNIMOS.....	2
ÍNDICE DE TABELAS.....	7
ÍNDICE DE FIGURAS.....	9
SUMÁRIO EXECUTIVO .....	10
EXECUTIVE SUMMARY .....	13
1. INTRODUÇÃO.....	16
1.1 Objectivos do QGAS.....	17
1.2 Âmbito de Aplicação do QGAS .....	18
1.3 Estrutura do QGAS .....	20
2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO .....	22
3. REVISÃO DO QUADRO NORMATIVO.....	32
3.1. Normas do Banco Mundial.....	32
3.2. Legislação Internacional .....	39
3.3. Legislação Nacional.....	41
3.4. Quadro Institucional .....	46
3.5. Análise das Lacunas Normativas .....	47
4. SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA.....	52
4.1. Topografia.....	52
4.2. Geologia e Solos.....	52
4.3. Clima .....	54
4.4. Alterações Climáticas .....	55
4.5. Recursos Hídricos.....	60
4.6. Qualidade do Ar e Ruído.....	62
4.7. Biodiversidade .....	65
4.7.1. Flora .....	65
4.7.2. Fauna .....	67
4.8. Áreas Sensíveis do Ponto de Vista Ambiental .....	68
4.9. Socioeconomia .....	73
4.10. Uso e Ocupação do Solo .....	80
4.11. Pobreza Multidimensional dos Municípios.....	85
5. POTENCIAIS RISCOS E IMPACTES E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO .....	88

5.1. Contextualização .....	88
5.2. Potenciais Riscos Ambientais e Sociais .....	88
5.3. Potenciais Impactes Positivos .....	89
5.4. Potenciais Impactes Negativos .....	93
5.5. Componentes Ambientais e Sociais Valorizados (CASS) .....	107
5.6. Potenciais Impactes Cumulativos .....	107
6. DIRECTRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS .....	110
6.1. Elegibilidade, Triagem, Preparação, Aprovação e Monitorização de Subprojectos .....	110
6.1.1. Verificação da Elegibilidade de Subprojectos .....	110
6.1.2. Triagem Ambiental e Social .....	111
6.1.3. Classificação do Subprojecto .....	112
6.1.4. Instrumentos a Desenvolver para os Subprojectos .....	113
6.1.5. Aprovação e Licenciamento dos Subprojectos .....	114
6.1.6. Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação .....	115
6.1.7. Monitorização .....	116
6.2. Divulgação de Informações do Projecto .....	116
6.3. Integração dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Social na Licitação e Contrato de Execução .....	117
7. INSTRUMENTOS DE APOIO .....	119
8. ARRANJOS INSTITUCIONAIS .....	122
8.1. Níveis de actuação .....	122
8.2. Avaliação da Capacidade Institucional .....	125
8.3. Capacitação Institucional .....	125
8.4. Beneficiários .....	127
9. MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL .....	129
9.1. Plano de Monitorização .....	129
9.2. Responsabilidade de Monitorização .....	129
9.3. Indicadores de Monitorização .....	130
10. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES .....	148
10.1. OBJECTIVOS .....	148
10.2. DESTINATÁRIOS .....	149
10.3. ETAPAS .....	149
10.4. CANAIS .....	150
10.5. RESPONSÁVEIS .....	150
11. CONSULTA PÚBLICA E DIVULGAÇÃO .....	151
11.1. Consulta Pública .....	151

11.2. Processo de Divulgação .....	151
12. CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE CUSTO .....	153
12.1. Cronograma de Implementação do QGAS.....	153
12.2. Custo de Implementação do QGAS .....	155
REFERÊNCIAS .....	156
GLOSSÁRIO .....	158
ANEXOS.....	159
ANEXO 1 – Lista Indicativa de Informação Relevante para a Avaliação Ambiental e Social dos Subprojectos.....	159
ANEXO 2 – Outras fontes de informação a consideradas na elaboração de documentos futuros .....	161
ANEXO 3 – Formulário para Triagem Ambiental e Social de Subprojectos.....	162
ANEXO 4 – Lista de Exclusão de Projectos a Financiar no Âmbito do DIVERSIFICA+ .....	171
ANEXO 5 – Lista de Espécies de Mamíferos que Ocorrem no Corredor Lobito .....	173
ANEXO 6 – Lista de Espécies de Aves que Ocorrem no Corredor Lobito.....	181
ANEXO 7 – Lista de Espécies de Répteis que Ocorrem no Corredor Lobito.....	191
ANEXO 8 – Resumo dos Instrumentos de Apoio .....	196

## ÍNDICE DE TABELAS

---

Tabela 1 – Avaliação dos riscos de aquisição e plano de acção de mitigação.....	19
Tabela 2 – Componentes e sub-componentes do Projecto DIVERSIFICA+.....	22
Tabela 3 – Localização das infra-estruturas produtivas do Projecto DIVERSIFICA+ .....	26
Tabela 4 – Impactes positivos identificados no âmbito do GGAS do Projecto DIVERSIFICA+ .....	29
Tabela 5 – Impactes negativos identificados no âmbito do GGAS do Projecto DIVERSIFICA+ .....	30
Tabela 6 - Resumo das Normas Ambientais e Sociais do BM e sua aplicabilidade .....	33
Tabela 7– Acordos Multilaterais que Angola é Parte Signatária.....	39
Tabela 8 – Resumo da legislação Nacional Angolana aplicável ao Projecto.....	41
Tabela 9 – Análise de lacunas entre a legislação ambiental e social angolana e o QAS do Banco Mundial.....	48
Tabela 10 - Emissões de GEE por sector em 2005 em Angola.....	56
Tabela 11 - Avaliação qualitativa dos riscos associados às alterações climáticas. ....	59
Tabela 10 – Regiões e Unidades Hidrográficas. ....	60
Tabela 11 – Linhas de orientação da OMS para a qualidade do ar.....	63
Tabela 12 – Níveis de ruído segundo as linhas de orientação da IFC sobre ASS.....	64
Tabela 13 – População e taxa de emprego na área de influência do projecto.....	74
Tabela 14 – Índice de Pobreza Multidimensional por Município atravessado pelo Corredor Lobito.....	86
Tabela 15 – Resumo dos potenciais impactes positivos associados ao projecto. ....	90
Tabela 16 – Resumo dos potenciais impactes negativos associados ao projecto.....	94
Tabela 17 – Proposta de procedimento de triagem de projectos para avaliação de impactes cumulativos.....	108
Tabela 18 – Resumo dos Grupos de Interesse o Projecto DIVERSIFICA+ de acordo com a componentes.....	116
Tabela 19 – Instrumentos de Gestão que serão elaborados como complemento do QGAS. ....	119
Tabela 20 – Proposta dos principais tópicos de formação por grupo .....	126

Tabela 21 – Proposta de plano simplificado de formação. ....	127
Tabela 22 – Proposta resumo do plano monitorização ambiental e social para o projecto.....	131
Tabela 23 – Etapas do MSGR .....	149
Tabela 24 – Cronograma preliminar de implementação do projecto. ....	154
Tabela 25 – Custo previsto para a implementação do QGAS. ....	155



## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Províncias abrangidas pelo projecto .....	26
Figura 2 – Proposta de organigrama para o Projecto DIVERSIFICA+.....	28
Figura 3 – Perfil dos principais tipos de solo de Angola, com destaque para os tipos de solo presentes no corredor Lobito.....	53
Figura 4 – Precipitação anual em Angola com destaque para a área que engloba o corredor Lobito. ..	55
Figura 5: Potencial stress hídrico em 2040 por província. ....	58
<i>Figura 6 – Regiões e unidades geográficas de Angola. ....</i>	<i>62</i>
<i>Figura 7 – Aspecto geral da Zona Costeira Semi-Desértica.....</i>	<i>66</i>
<i>Figura 8 – Aspecto geral da Subplataforma Zona de Transição Intermédia. ....</i>	<i>66</i>
<i>Figura 9 – Aspecto geral da Zona Central das Terras Altas e Nascentes. ....</i>	<i>66</i>
<i>Figura 10 – Aspecto geral da Zona do planalto do Moxico Oriental. ....</i>	<i>66</i>
Figura 11 – Localização das áreas de conservação e das IBAs em Relação aos Pólos de Desenvolvimento Industrial.....	70
<i>Figura 12 – Cobertura do solo regional no corredor do Lobito (2023), .....</i>	<i>82</i>

## SUMÁRIO EXECUTIVO

---

O Projecto DIVERSIFICA+ tem como objectivo aumentar o investimento privado e o crescimento de micro, pequenas e médias empresas (MPME) em cadeias de valor não petrolíferas, particularmente no corredor do Lobito. Este Projecto pretende apoiar o desenvolvimento do sector privado i) para promover a diversificação económica de uma forma sustentável e geograficamente mais equilibrada; e ii) para criar mais empregos no sector privado através da redução de barreiras ao investimento e crescimento das empresas.

O DIVERSIFICA+ é promovido pelo Ministério do Planeamento (MP) e conta com um investimento orçado em 300 milhões de dólares americanos a ser executado num horizonte de 6 anos (2024 – 2029). Este projecto integra quatro componentes, nomeadamente:

- C1 - Ambiente Propício ao Comércio e ao Investimento;
- C2 - Investimentos Catalíticos para Desenvolver Cadeias de Valor;
- C3 - Reforço das Capacidades das Empresas e Acesso ao Financiamento;
- C4 - Gestão de Projectos e Monitorização & Avaliação.

O projecto centrar-se no desenvolvimento do corredor económico e comercial do Lobito, que liga Angola aos países vizinhos. O corredor do Lobito foi seleccionado tendo em conta a experiência com políticas territoriais, que demonstram como a existência de fundamentos económicos é uma condição necessária para a sua eficácia. O projecto será desenvolvido sobretudo ao longo do corredor do Lobito, incluindo, de modo genérico, 23 municípios e 23 comunas das Províncias de Benguela, Bié, Huambo e Moxico.

Face aos potenciais riscos ambientais e sociais das actividades do Projecto e em observância com o disposto nas directrizes do Banco Mundial é recomendada a elaboração de um Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), assim como demais instrumentos ambientais preparados para o projecto, bem como instrumentos específicos para cada subprojecto a financiar.

O QGAS tem como objectivo geral apresentar os impactes ambientais e sociais do Projecto DIVERSIFICA+, realçando especialmente as componentes e sub-componentes com construção, e as suas respectivas medidas mitigadoras, de controle e redução dos riscos ambientais decorrentes da sua implantação e operação, além do cumprimento das Políticas Ambientais e Sociais nacionais e internacionais aplicáveis ao projecto.

O QGAS descreve o quadro normativo aplicável ao projecto, apresenta as normas e directrizes do Banco Mundial, e a legislação nacional (leis, regulamentos, políticas, decretos aplicáveis e instituições) relevantes para as actividades do Projecto DIVERSIFICA+. Apresenta também os acordos ambientais multilaterais internacionais relevantes, e que Angola é parte signatária.

A secção sobre a situação de referência apresenta de uma forma geral a caracterização ambiental e socioeconómica das zonas de intervenção com destaque para os descritores de sensibilidade ambiental e social que serão potencialmente afectados pelas actividades do projecto. O enfoque é dado também aos aspectos relacionados com as alterações climáticas, áreas de conservação ambiental e socioeconómica.

Reconhecendo os potenciais riscos e impactes ambientais e sociais que poderão resultar das actividades resultantes das quatro componentes propostas no Projecto, este QGAS propõe as medidas de mitigação e de compensação. Adicionalmente, para os potenciais impactes positivos, medidas potenciadoras são descritas com a finalidade de alcançar e maximizar os proveitos

antecipados. Este processo de identificação e avaliação destes potenciais riscos e impactos inerentes ao projecto foi realizado com base nas características e actividades previstas para as quatro componentes, considerando igualmente as características ambientais e socioeconómicas das províncias abrangidas.

Os principais potenciais riscos associados ao projecto estão fundamentalmente associados à fase de execução, particularmente no que se refere aos trabalhos de construção, onde se antecipa que ocorram as interferências mais significativas sobre as componentes ambientais e socioeconómicas existentes nas áreas de requalificação/reabilitação e/ou construção de bases logísticas e pólos industriais ao longo do corredor. Em menor grau, existem igualmente potenciais riscos e impactos inerentes à fase de operação, associados maioritariamente aos trabalhos operacionais de bases logísticas e pólos industriais.

Como parte do QGAS e no cumprimento dos requisitos do Banco Mundial são definidas directrizes para a sua implementação que incluem Elegibilidade, Triagem, Preparação, Aprovação e Monitorização de Subprojectos. Estes requisitos devem ser balizados pelas directrizes do Banco Mundial assim como pela legislação nacional aplicável.

Este documento apresenta igualmente uma lista indicativa da informação relevante para a triagem, salvaguardando-se que dependendo do estágio de desenvolvimento em que se encontre o Projecto no momento da sua triagem, nem toda a informação listada estará disponível. Também é apresentada uma lista de projectos excluídos do financiamento no âmbito do DIVERSIFICA+.

Para que as actividades do projecto sejam implementadas de forma a evitar e mitigar impactos e riscos ambientais e sociais serão desenvolvidos um conjunto de instrumentos de Gestão Ambiental e Social. Estes incluem a base para a preparação dos requisitos Ambientais, Sociais, de Saúde e Segurança, e Culturais a serem incluídos nos Documentos de Licitação de Obras.

O Ministério do Planeamento (MP) será a agência governamental responsável por este projecto. Para cumprir as suas responsabilidades e implementar eficazmente o projecto, o MINPLAN trabalhará com várias entidades, incluindo CNFC, IMA, MINJUSDH, MINDCOM, ARCCLA, INAPEM, FGC, e os governos provinciais no corredor do Lobito. Para assegurar a apropriação e o progresso da implementação, as componentes do projecto estão alinhadas com as prioridades e estrutura do MINPLAN e com as políticas e programas destas entidades, e serão estabelecidas num plano de trabalho anual.

A implementação do QGAS carece de monitorização ambiental e social pelo que este documento apresenta o processo de monitorização a ser realizado durante todas as fases do projecto (pré-construção, construção e operação). Esta monitorização tem como objectivo garantir o cumprimento dos compromissos e obrigações enumerados no Plano de Gestão Ambiental e Social, bem como a medição da efectividade das medidas de mitigação propostas.

Como parte do processo de fornecer uma via eficaz para que as partes interessadas possam apresentar preocupações e obter soluções para as comunidades, esboçou-se um Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações (MSGR). Este vai servir igualmente para promover um relacionamento mutuamente construtivo e melhorar o alcance dos objectivos de desenvolvimento do projecto. Os destinatários deste mecanismo incluem todas as partes interessadas e potencialmente afectadas, nomeadamente autoridades nacionais, regionais e provinciais, instituições privadas e/ou de investimento, organizações, meios de comunicação social e, particularmente, as comunidades locais existentes na envolvente das áreas de inserção do projecto e trabalhadores associados ao projecto.

Este Quadro de Gestão Ambiental e Social apresenta um resumo dos processos a seguir durante as consultas públicas a serem desenvolvidas no âmbito deste projecto tanto em cumprimento da legislação nacional como das directrizes do Banco Mundial. Apresenta também uma proposta de cronograma de execução e estimativa de custos.

O cronograma de execução considera duas etapas principais, sendo que a primeira foca no estabelecimento da Unidade de Implementação do Projecto (UIP) que deverá decorrer nos primeiros seis meses de implementação do Projecto e que inclui a contratação do Gestor do Projecto e a segunda está relacionada com a implementação efectiva do Projecto que deverá incluir a finalização dos projectos executivos, a identificação dos empreiteiros, a implementação do MSGR, a realização de estudos ambientais e sociais para cada projecto conforme legislação nacional e Normas Ambientais e Sociais do BM (nomeadamente Estudos de Impacte Ambiental e Social, Planos de Gestão de Resíduos, Planos de Gestão Ambiental e Social).

O custo da implementação do QGAS apresentado neste documento considera as necessidades de reforço de capacidades da UIP particularmente a nível das províncias de Benguela, Huambo, Bié e Moxico, os custos associados à equipa de salvaguardas ambientais e sociais e a estimativa de preparação dos instrumentos ambientais e sociais (considerando que nem todas as localizações dos projectos são exactas). O orçamento reflecte também os valores necessários para a implementação do PEPI, monitorização e auditoria. O Orçamento total para esta actividade é de aproximadamente USD 4.660.000. Não estão incluídos neste orçamento os custos necessários para a implementação das medidas de mitigação/compensação durante as actividades construtivas, uma vez que estes serão cobertos pelos empreiteiros contratados.

## EXECUTIVE SUMMARY

---

The DIVERSIFICA+ Project aims to increase private investment and the growth of micro, small and medium-sized enterprises (MSMEs) in non-oil value chains, particularly in the Lobito corridor. This Project aims at supporting the development of the private sector in order to i) to promote economic diversification in a more sustainable and geographically balanced way; and ii) to create more jobs in the private sector by reducing barriers to investment and business growth.

DIVERSIFICA+ is promoted by the Ministry of Planning (MP) and has a budgeted investment of USD 300 million to be implemented over a period of 6 years (2024 – 2029). This project comprises four components, namely:

- C1 - Favourable Environment for Trade and Investment;
- C2 - Catalytic Investments to Develop Value Chains;
- C3 - Capacity Building for Companies and Access to Financing;
- C4 - Project Management and Monitoring & Evaluation.

The project will focus on the development of the Lobito economic and commercial corridor, which connects Angola to neighbouring countries. The Lobito corridor was selected taking into account experience with spatial policies, which shows how the existence of economic fundamentals is a necessary condition for its effectiveness. The project will be developed mainly along the Lobito corridor, including, generically, 23 municipalities and 23 communes in the provinces of Benguela, Bié, Huambo and Moxico.

Taking into consideration the potential environmental and social risks of the Project's activities and in compliance with the provisions of the World Bank guidelines, it is recommended that an Environmental and Social Management Framework (ESQF) is developed, as well as other environmental instruments prepared for the project including specific instruments for each subproject to be financed.

The key objective of the ESQF is to present the environmental and social impacts of the DIVERSIFICA+ Project, especially highlighting the components and sub-components associated to construction due to its nature of infrastructure development, and its respective mitigation measures, control and reduction of environmental risks arising from its implementation and operation, in addition to complying with national legislation and international Environmental and Social Policies applicable to the project.

The ESQF describes the normative framework applicable to the project, presents the World Bank norms and guidelines, and the national legislation (laws, regulations, policies, applicable decrees and institutions) relevant to the activities of the DIVERSIFICA+ Project. It also presents the international multilateral environmental agreements relevant to the project, and which Angola is a signatory party.

The baseline section presents the environmental and socioeconomic characterization of the project's intervention areas, with emphasis on the environmental and social sensitivity descriptors that will be potentially affected by the project's activities. Emphasis is also given to aspects related to climate change, environmental conservation areas and socioeconomics.

Recognizing the potential environmental and social risks and impacts resulting from the activities of the four proposed project's components, this ESQF presents proposals for mitigation and compensation measures. Additionally, for potential positive impacts, enhancing measures are

described with the aim of achieving and maximizing anticipated returns. This process of identifying and assessing these potential risks and impacts inherent to the project was carried out based on the characteristics and activities foreseen for the four components of the project, also considering the environmental and socioeconomic characteristics of the provinces contemplated in this project.

The main potential risks associated with the project will be fundamentally associated with the execution phase, particularly regarding construction work, where it is anticipated that the most significant interferences will occur on the existing environmental and socioeconomic components in the areas of requalification/rehabilitation and/or construction of logistical bases and industrial centres along the corridor, contemplated by the project. To a lesser extent, there are also potential risks and impacts inherent in the project's operational phase, mostly associated with operational work on logistical bases and industrial centres.

As part of the ESQF and in compliance with the requirements of the World Bank, guidelines are defined for its implementation, which include Eligibility, Screening, Preparation, Approval and Monitoring of Subprojects. These requirements must be guided by the World Bank guidelines as well as by the national legislation applicable. This document also presents an indicative list of relevant information for screening and safeguarding, that depending on the stage of development in which the Project finds itself at the time of its screening, not all the information listed will be available. A list of projects excluded from funding under DIVERSIFICA+ is also presented.

So that the project's activities are implemented in order to avoid and mitigate environmental and social impacts and risks, a set of Environmental and Social Management instruments will be developed. These will provide the basis for preparing the Environmental, Social, Health and Safety, and Cultural requirements to be included in the Bidding Documents.

The Ministry of Planning (MP) will be the government agency responsible for this project. To fulfil its responsibilities and effectively implement the project, MINPLAN will work with various entities, including CNFC, IMA, MINJUSDH, MINDCOM, ARCCLA, INAPEM, FGC, and the provincial governments in the Lobito corridor. To ensure ownership and implementation progress, project components are aligned with the priorities and structure of the MINPLAN and with the policies and programs of these entities, and will be set out in an annual work plan.

The implementation of the ESQF requires environmental and social monitoring, so this document presents the monitoring process to be carried out during all phases of the project (pre-construction, construction and operation). This monitoring aims to ensure compliance with the commitments and obligations listed in the Environmental and Social Management Plan as well as measuring the effectiveness of the proposed mitigation measures.

As part of the process of providing an effective avenue for stakeholders to raise concerns and obtain solutions for communities, a Grievance Redress Mechanism was sketched. This will also serve to promote a mutually constructive relationship and improve the achievement of the project's development objectives. The recipients of this mechanism include all interested and potentially affected parties, namely national, regional and provincial authorities, private and/or investment institutions, organisations, the media and, particularly, the local communities existing in the surroundings of the insertion areas of the project and workers associated with the project.

This Environmental and Social Management Framework presents a summary of the processes to be followed during the public consultations to be carried out within the framework of this project, both in compliance with national legislation and World Bank guidelines. It also presents a proposed execution schedule and cost estimate.

The execution schedule considers two main stages, the first of which focuses on the establishment of the Project Implementation Unit (PIU) which should take place in the first six months of Project implementation and which includes contracting the Project Manager and the second is related with the effective implementation of the Project, which should include the finalization of the executive projects, the identification of contractors, the implementation of the Grievance Redress Mechanism, the carrying out of environmental and social studies for each project in accordance with national legislation and Environmental and Social Standards of the BM (namely Impact Studies Environmental and Social, Waste Management Plans, Environmental and Social Management Plans).

The cost of implementing the ESQF presented in this document considers the capacity building needs of the PIU, particularly in the provinces of Benguela, Huambo, Bié and Moxico, the costs associated with the environmental and social safeguards team and the estimated preparation of environmental instruments and social (considering that not all project locations are exact). The budget also reflects the budget needed for the implementation of the PEPI, monitoring and auditing. The total budget for this activity is approximately USD 4,660,000. Not included in this budget are the necessary costs for the implementation of mitigation/compensation measures during the construction activities, as these will be covered by the contractors.

# 1. INTRODUÇÃO

---

Actualmente, o petróleo ainda representa mais de 60% das receitas fiscais, 33% do Produto Interno Bruto (PIB), e mais de 90% das exportações. A economia de Angola é demasiado dependente do sector petrolífero e vulnerável a flutuações nos preços globais do petróleo. Essa dependência tem atrasado o desenvolvimento de outros sectores.

É necessário aproveitar outros recursos naturais que o país dispõe, desenvolver sectores-chave, dinamizar o sector privado e promover a integração económica. Por conseguinte, implementar acções políticas para fomentar a diversificação económica é imperativo para alcançar um crescimento sustentável e inclusivo em Angola.

Os programas de diversificação têm tido resultados poucos expressivos em termos de percentagem de realização, devido à excessiva centralização das decisões e de poderes. É claramente necessário um modelo descentralizado e desconcentrado de Luanda. A intervenção do Governo tem de ser estruturante, ou seja, o governo tem de criar condições para a diversificação, para que os empresários sintam que é em sectores não-petrolíferos que vão ganhar dinheiro e possam constituir e expandir empresas livremente nesses sectores.

Neste âmbito surge o Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Emprego (DIVERSIFICA+), promovido pelo Ministério do Planeamento (MP) com os seguintes princípios orientadores:

- Promover a transformação económica, sustentável e geograficamente equilibrada, impulsionada pelo sector privado, através do desenvolvimento de corredores económicos;
- Desenvolver o sector privado, incluindo a mobilização de capital privado para infra-estruturas produtivas para desenvolver cadeias de valor (especialmente segmentos como logística, transformação e comercialização); e
- Apoiar o crescimento de serviços financeiros e serviços de apoio às empresas.

Tendo em conta o *status quo* de algumas áreas onde serão implementadas as infra-estruturas das Componentes 1 e 2 poderão ocorrer uma série de impactes socioambientais positivos e negativos. A avaliação de riscos e impactes deste projecto, no âmbito da avaliação ambiental e social foi classificada como de risco socio ambiental substancial.

A componente 1 é composta por três subcomponentes, das quais duas (1A e 1B) têm potenciais perdas físicas e económicas para as pessoas afectadas pelo Projecto.

A subcomponente 1A considera a reabilitação das principais infra-estruturas fronteiriças, incluindo áreas de fiscalização económica, escritórios e postos de energia e telecomunicações. A subcomponente 1B, prevê a reabilitação de espaços de trabalho dedicados a actividades administrativas e de atendimento a utentes, bem como, o apetrechamento dos novos GUE. São obras de pequena/ média dimensão que vão movimentar empresas de construção e afectam edifícios e, eventualmente, infra-estruturas de apoio (e.g., vias de acesso, estacionamento, telecomunicações).

Por seu turno, a componente 2, igualmente composta por três subcomponentes, apresenta uma subcomponente (2C) com características construtivas principais e secundárias (infra-estruturas de apoio) com potenciais perdas físicas e económicas.

Como infra-estruturas principais da subcomponente 2C, o Projecto inclui a construção de Polos de Desenvolvimento Industrial (PDI) e Plataformas Logísticas (PL) destinadas a apoiar o



desenvolvimento produtivo do corredor do Lobito, quer em termos de produção industrial, quer em termos de armazenamento e distribuição de bens e produtos.

Estas infra-estruturas, doravante designadas como infra-estruturas produtivas, incluem:

- a) Município da Catumbela, na Província do Huambo (expansão do Pólo de Desenvolvimento Industrial da Catumbela que se encontra em funcionamento através da melhoria da Fase 1 e instalação de novas unidades na Fase 2);
- b) Município do Cunje, na Província do Bié (construção de raiz do Pólo de Desenvolvimento Industrial);
- c) Município da Cáala, na Província do Huambo (construção/ aproveitamento do Pólo de Desenvolvimento Industrial da Caála e construção de raiz da plataforma logística da Caála);
- d) Município do Luau, na Província do Moxico (construção de raiz da Plataforma Logística do Luau).

Em termos de infra-estruturas secundárias (infra-estruturas de apoio), o Projecto prevê infra-estruturas de última milha para apoio às infra-estruturas produtivas, designadamente obras (preparação e desenvolvimento de terras, reabilitação de estradas de acesso, rede de esgoto, rede de distribuição de energia, rede de abastecimento de água, edifícios, apeadeiros ferroviários, vedações, centrais de tratamento de efluentes, fornecimento de energia e purificação de água) e reabilitação de estradas (até 10 km), interligações de redes de energia e água, telecomunicações, assim como, infra-estruturas de pequena escala que visem a ligação de investimentos públicos e privados em torno de oportunidades económicas de agronegócio ou de pequenos agricultores.

Face ao potencial risco substancial e em observância com o disposto no quadro social e ambiental do Banco Mundial (BM) com especial destaque para a Norma Ambiental e Social (NAS) 1, é recomendada a aplicação do presente Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS), os demais instrumentos ambientais e sociais preparados para o projecto, bem como instrumentos específicos a cada subprojecto a financiar.

A preparação deste QGAS servirá para estabelecer princípios, directrizes e procedimentos para avaliar de forma holística os riscos (socioeconómicos, ambientais e climáticos) e os impactes associados ao projecto e seus subprojectos. Paralelamente e complementarmente, será preparada uma série de instrumentos como documentos independentes que fornecerão a base para a preparação dos requisitos Ambientais, Sociais, de Saúde e Segurança, e culturais a serem incluídos nos Documentos de Licitação de Obras, conforme orientações do BM, com base nas directrizes ambientais, saúde e segurança que todos os projectos devem considerar, nomeadamente o Plano de Compromissos Ambientais e Sociais (PCAS), Quadro de Política de Reassentamento (QPR), Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI), Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra (PGMO), e instrumentos específicos para o local e subprojecto, como por exemplo Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS), Estudos de Impacte Ambiental e Social (EIAS), para fornecer conhecimentos técnicos e viáveis para a mitigação de riscos e impactes ambientais e sociais, de forma proporcional à natureza dos impactes esperados. Outros documentos deverão ser elaborados de acordo com a natureza e especificidade de cada projecto tendo como base o apresentado na Secção 7 sobre os Instrumentos de Apoio à Implementação e Gestão do QGAS.

### 1.1 Objectivos do QGAS

O QGAS tem como objectivo geral apresentar os impactes ambientais e sociais do Projecto DIVERSIFICA+ no seu todo, realçando especialmente a Componente 2 devido ao seu cariz de desenvolvimento de infra-estruturas, e suas respectivas medidas mitigadoras, de controle e redução dos riscos ambientais decorrentes de sua implantação e operação, além do cumprimento das

Políticas Ambientais e Sociais nacionais e internacionais aplicáveis ao projecto. O QGAS tem os seguintes objectivos específicos:

- Evitar, minimizar, controlar ou mitigar potenciais impactes negativos significativos durante o período de implantação do projecto;
- Assegurar a implementação das medidas de controle ambiental previstas;
- Assegurar o menor nível de interferência das actividades dos estaleiros e dos trabalhadores no quotidiano da comunidade local;
- Sistematizar informações sobre as questões socioambientais dos relatórios periódicos enviados ao Banco Mundial;
- Especificar os papéis e responsabilidades, propor procedimentos e estruturas de relatórios necessários, para gerir e monitorar preocupações ambientais e sociais relacionadas com os investimentos do projecto;
- Instalar e operar os canteiros de obras de forma ambientalmente adequada;
- Garantir que a mão-de-obra utilizada não contribua para a degradação ambiental;
- Assegurar a saúde e segurança dos trabalhadores nas obras do Projecto; e
- Assegurar o cumprimento continuado da legislação ambiental e laboral, da Política de acompanhamento das obras e dos programas de controle ambiental.

O presente documento baseia-se fundamentalmente nas orientações previstas no Quadro Ambiental e Social (QAS) para Operações de Projectos de Investimento (Banco Mundial, 2018) e nas Directrizes de Ambiente, Saúde e Segurança do Banco Mundial (DASS).

Para a elaboração do QGAS recorreu-se à revisão da literatura necessária para a elaboração do instrumento, harmonização e aprovação do documento com o Mutuário (Ministério do Planeamento), realização de consultas públicas com as partes afectadas e interessadas nas Províncias de Benguela, Huambo, Moxico e Luanda e harmonização dos comentários das consultas na revisão final do documento e demais instrumentos de gestão ambiental e social.

O QGAS deve ser considerado como um documento vivo que deverá ser actualizado de acordo com o contexto do projecto e mudanças que possam ocorrer durante a sua implementação. O QGAS é um instrumento dinâmico que pode ser revisto durante a implementação do Projecto por forma a reflectir a gestão adaptativa das mudanças do Projecto, suas sub-componentes e circunstâncias imprevistas ou em resposta à avaliação do desempenho do Projecto. Em tais circunstâncias, o Mutuário concordará com as alterações e actualizará o QGAS por forma que se reflectam tais alterações.

O PCAS será revisto, se necessário, durante a implementação do Projecto, para reflectir a gestão adaptativa das alterações do Projecto e circunstâncias imprevistas ou em resposta ao desempenho do Projecto. Nessas circunstâncias, o Mutuário, através do Ministério das Finanças, em coordenação com o MINPLAN e o Banco Mundial, concorda em actualizar o PCAS para reflectir essas alterações através de uma troca de cartas assinada entre o Banco e a República de Angola, representada pelo Ministro das Finanças. O Mutuário divulgará prontamente o PCAS actualizado.

### **1.2 Âmbito de Aplicação do QGAS**

O QGAS aqui apresentado tem como abrangência o projecto DIVERSIFICA+, promovido pelo Ministério do Planeamento (MP). Com um investimento orçado em 300 milhões de dólares americanos e um horizonte de execução de 6 anos (2024 – 2029), o projecto integra quatro componentes:

1. C1 - Ambiente Propício ao Comércio e ao Investimento;

2. C2 - Investimentos Catalíticos para Desenvolver Cadeias de Valor;
3. C3- Reforço das Capacidades das Empresas e Acesso ao Financiamento;
4. C4- Gestão de Projectos e Monitorização & Avaliação.

O projecto DIVERSIFICA+ é complexo, devido ao envolvimento de muitas partes interessadas e vai ser implementado em várias províncias e num ambiente de baixa capacidade institucional. Além disso, o MPE não tem experiência na implementação de projectos de financiamento do Banco Mundial e na utilização dos Regulamentos de aquisições.

Durante a etapa da estruturação de uma PPP, será feito um estudo económico-financeiro onde serão consolidados todos os estudos técnicos desenvolvidos anteriormente e estudada a viabilidade económica de cada Subprojecto, bem como analisadas as principais informações financeiras, como os custos, despesas, receitas e fluxo de caixa do projecto em desenvolvimento, considerando as informações técnicas apresentadas. Após a realização dos Estudos técnicos e económico-financeiros será apresentado o modelo jurídico que validará a escolha pela modalidade de contratação a ser adoptada na implementação do projecto. O modelo jurídico vai compilar os estudos realizados num Edital e seus anexos para o futuro processo de licitação e contratação.

Portanto, além de avaliar a alocação de riscos das outras áreas, será feita a identificação de riscos jurídicos que envolvem a área administrativa, e com todos os riscos identificados serão distribuídas as responsabilidades entre os parceiros com o objectivo de assinalar as partes que têm mais condições de evitar a sua efectivação. Os riscos que serão mitigados com a contratação de seguros, serão direccionados para parceiros privados, assim como riscos técnicos e riscos de procura. Por outro lado, riscos que afectam a colectividade serão melhor geridos pelo poder público. Os principais riscos associados à implementação das actividades de aquisições do projecto são resumidos na Tabela 1.

*Tabela 1 – Avaliação dos riscos de aquisição e plano de acção de mitigação.*

Nr.	Risco	Tipo de risco	Medida de Mitigação	Prazo	Agência Responsável
1	Falta de experiência do MINPLAN com o Regulamento de Aquisições do BM	Substancial	A UIP a ser estabelecida (e o especialista em aquisições recrutado) antes da efectividade. Assegurar a capacitação e assistência técnica ao MINPLAN e outras entidades de implementação, a nível central e provincial.	Antes da efectividade	UIP
2	Dificuldade de preparar os TdR e as especificações técnicas	Substancial	Contratar técnicos especializados para melhorar as capacidades técnicas. Obter a assistência do Banco em algumas das áreas técnicas.	Durante a implementação do projecto	UIP
3	Projecto multi-Institucional envolvendo várias agências e beneficiários	Substancial	Assegurar a coordenação entre todos os níveis de aquisição e implementação de projectos. Promover a participação dos escritórios provinciais em todos os contratos implementados localmente.  Desenvolver uma matriz RACI para esclarecer quem é responsável, Responsável por cada actividade, e quem deve ser informado ou consultado.	Durante a implementação do projecto	UIP
4	Dificuldade em recrutar pessoal qualificado	Substancial	Assegurar que seja retido pessoal qualificado para assegurar a sustentabilidade a longo prazo.	Durante a implementação do projecto	UIP

Nr.	Risco	Tipo de risco	Medida de Mitigação	Prazo	Agência Responsável
5	Atrasos do Tribunal de Contas na emissão de vistos para contratos	Alto	Assegurar um diálogo estreito com o TC para melhor compreender os procedimentos do TC e os regulamentos de aquisição do BM	Durante a implementação do projecto	UIP
6	Atrasos durante a avaliação de propostas e licitações.	Alto	Assegurar que os membros do painel de avaliação nomeados estão disponíveis e possuem os conhecimentos técnicos e linguísticos necessários para realizar o trabalho requerido.	Durante a implementação do projecto	UIP
7	Utilização adequada do PEPI. Actividades assinaladas como de implementação atrasada ou pendente.	Substancial	Assegurar que o PEPI é devidamente tratado, carregando a documentação necessária uma vez concluídas as etapas do processo.	Durante a implementação do projecto	UIP
8	Capacidade do mercado e da cadeia de abastecimento para satisfazer a procura, e inflação devido à instabilidade do mercado global.	Ho w	Abordar o mercado e utilizar estimativas orçamentais actualizadas antes de lançar actividades de aquisição.	Durante a implementação do projecto	UIP

Uma vez aplicadas as medidas de mitigação, o risco da aquisição associado ao projecto é classificado como Substancial. Estes riscos devem ser monitorizados de perto, uma vez que podem ter um impacte negativo na implementação do projecto. A avaliação do risco continuará a ser realizada durante a implementação do projecto e adaptada em conformidade.

Prevê-se que os riscos ambientais a jusante das actividades de Assistência Técnica (AT) variem de baixos a substanciais, dependendo do tipo de AT prestada, e que sejam geridos através de Termos de Referência (TdR) desenvolvidos para essas actividades, garantindo que as questões relevantes são consideradas na condução das actividades de uma forma coerente com o QAS.

### 1.3 Estrutura do QGAS

O QGAS está estruturado da seguinte forma:

**Capítulo 1** – Introdução: apresenta uma breve introdução, identificação do projecto, financiador e mutuário, objectivos e estrutura do QGAS.

**Capítulo 2** – Descrição do Projecto: descreve o projecto proposto, enquadramento, objectos, beneficiário, infra-estruturas, e o arranjo institucional para a implementação do projecto.

**Capítulo 3** – Revisão do Quadro Normativo Aplicável ao Projecto: Apresenta as Normas do Banco Mundial, o quadro legal (isto é, legislação angolana e normas/directrizes internacionais) e as lacunas normativas. Apresenta também a Política Ambiental e Compromisso do Mutuário com a Gestão de Riscos e Impactes Ambientais e Sociais.

**Capítulo 4** – Situação de Referência Ambiental e Social: descreve as condições ambientais e socioeconómicas que caracterizam a situação actual da região de influência do Projecto, e que são consideradas relevantes para as actividades preconizadas no Projecto.

**Capítulo 5** – Identificação dos Riscos e Impactes Ambientais e Sociais: é realizada a avaliação dos potenciais impactes ambientais e socioeconómicos que podem resultar das actividades preconizadas pelo Projecto.

**Capítulo 6 – Instrumentos de Apoio à Implementação e Monitorização do QGAS:** é feita uma breve descrição do sistema de gestão ambiental e dos instrumentos que serão elaborados para dar base e substância ao QGAS.

**Capítulo 7 – Directrizes para a Implementação do QGAS:** apresenta a admissibilidade, avaliação e aprovação de subprojectos, a classificação do risco ambiental de cada projecto, a elaboração, aprovação, divulgação do instrumento de gestão ambiental e social, e a sua integração, as directrizes específicas, trânsito e segurança rodoviária, transporte de materiais perigosos e respostas de emergências.

**Capítulo 8 – Arranjos Institucionais para a implementação e monitorização do QGAS:** identifica os acordos institucionais necessários, a avaliação da capacidade institucional dos órgãos responsáveis, a capacitação institucional, a capacitação das unidades de coordenação do projecto, e os requisitos de capacitação dos empreiteiros.

**Capítulo 9 – Monitorização Ambiental e Social:** apresenta o plano de monitorização, as responsabilidades, o cronograma e os indicadores ambientais e sociais.

**Capítulo 10 – Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações:** inclui os objectivos do mecanismo, os destinatários e as etapas que devem ser seguidas durante o processo.

**Capítulo 11 – Consulta Pública e Processo de Divulgação:** indica como será organizada a consulta pública e o processo de divulgação da informação.

**Capítulo 12 – Cronograma de Implementação e Estimativa de Orçamento:** apresenta o cronograma de implementação do projecto incluindo as diferentes fases do mesmo e as estimativas de custo para cada uma das fases;

**Capítulos 13, 14 e 15 – Referências Bibliográficas, Glossário e Anexos (respectivamente).**

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJECTO

### 2.1. Descrição Geral

O DIVERSIFICA+ tem como objectivo aumentar o investimento privado e o crescimento resiliente ao clima de micro, pequenas e médias empresas (MPME) em cadeias de valor não petrolíferas, particularmente no corredor do Lobito.

O princípio orientador do Projecto é apoiar o desenvolvimento do sector privado i) para promover a diversificação económica de uma forma sustentável e geograficamente mais equilibrada; e ii) para criar mais empregos no sector privado através da redução de barreiras ao investimento e crescimento das empresas.

O Projecto procura mobilizar capital privado para infra-estruturas produtivas a fim de desbloquear o investimento em cadeias de valor (especialmente segmentos subdesenvolvidos, tais como logística e processamento), alavancando investimentos em infra-estruturas e aumentos na produção agrícola. Apoiará também o crescimento dos mercados de serviços financeiros e de apoio às empresas, com enfoque nas MPMEs, e especialmente nas MPMEs detidas/dirigidas por mulheres.

O Projecto centrar-se-á no desenvolvimento do corredor económico e comercial do Lobito, que se liga aos países vizinhos. O corredor do Lobito foi seleccionado tendo em conta a experiência com políticas espaciais, que mostra como a existência de fundamentos económicos é uma condição necessária para a sua eficácia.

O Projecto, com investimento previsto de 300 milhões de dólares americanos e um horizonte de execução de 6 anos (2024 – 2029) considera quatro componentes, conforme Tabela 2 **Erro! A origem da referência não foi encontrada..**

Tabela 2 – Componentes e sub-componentes do Projecto DIVERSIFICA+

Componente	Objectivo	Medidas /Sub-componentes
<p><b>C1:</b> <b>Ambiente propício ao comércio, financiamento e investimento.</b></p> <p><b>Montante de investimento previsto: 40 milhões de dólares.</b></p>	<p>Reforçar o ambiente regulamentar e institucional para o comércio, entrada e operação de empresas, e financiamento (especialmente para MPMEs) através de assistência técnica e capacitação para investimentos no desenvolvimento de sistemas e equipamentos informáticos e pequenas obras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 1(a) <i>Melhorar a facilitação do comércio.</i> Apoio à racionalização e automatização dos procedimentos de importação/exportação/trânsito, reforço dos sistemas de gestão de riscos e um regime simplificado para os pequenos comerciantes transfronteiriços, com especial incidência na resolução dos constrangimentos enfrentados pelas mulheres comerciantes. Serão apoiadas pequenas obras nos postos fronteiriços de Luvo e Luau, a fim de garantir a eficácia do desalfandegamento e a utilização otimizada da NSW e reabilitar as principais infra-estruturas fronteiriças, tais como instalações de inspecção, escritórios e fornecimento de energia e Internet.</li> <li>▪ 1(b) <i>Melhorar o ambiente para a entrada e operações de empresas.</i> Apoio para simplificar o registo e procedimentos administrativos específicos para operar empresas (por exemplo, registo de empresas e licenciamento, procedimentos para registar terrenos, etc.) com foco nas províncias do corredor de Lobito. O</li> </ul>

Componente	Objectivo	Medidas /Sub-componentes
		<p>projecto irá financiar investimentos chave em infra-estruturas de Tecnologia de Informação e remodelação de escritórios para estabelecer as bases para um processamento eficiente para o arranque de empresas, licenciamento e procedimentos de administração de terras. Isto incluirá a reabilitação do espaço de escritório dedicado às tarefas de back-office e áreas de atendimento ao cliente e o apetrechamento dos novos escritórios do GUE. As actividades de reabilitação e construção ligadas a esta subcomponente incluirão princípios de eficiência energética nos documentos de aquisição."</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>1(c) <i>Fortalecimento da infra-estrutura e abrangência do sector financeiro.</i> Facilitação do acesso ao financiamento (por exemplo, assistência técnica para melhoria das regulações e reforço das capacidades, incluindo desenvolvimento de plataformas electrónicas como a Central de Registo de Garantias Mobiliárias).</li> </ul>
<p><b>C2:</b> <b>Investimentos catalíticos em infra-estruturas produtivas.</b></p> <p><b>Montante de investimento previsto: 130 milhões de dólares.</b></p>	<p>Apoiar melhorias na infra-estrutura produtiva (por exemplo, plataformas logísticas e polos industriais).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>2(a) <i>Reforço da capacidade governamental para desenvolver infra-estruturas produtivas através de parcerias público-privadas (PPPs)</i> (por exemplo estudos sobre o potencial do corredor de Lobito, formações, workshops, etc.)</li> <li>2(b) <i>Due diligence</i> de PPPs para infra-estruturas produtivas. Apoio ao desenvolvimento de algumas transacções de PPP "pioneiras" que satisfaçam os critérios de selecção do projecto e o estabelecimento de um fundo de preparação de projectos (PPF).</li> <li>2(c) <i>Investimento público para infra-estruturas de última milha resilientes às alterações climáticas.</i> Financiamento de investimentos públicos em infra-estruturas de última milha para apoiar melhorias em infra-estruturas produtivas, tais como plataformas logísticas (PL) e polos de desenvolvimento industrial (PDI) através de PPP.</li> </ul>
<p><b>C3:</b> <b>Reforço das capacidades e acesso ao financiamento das empresas.</b></p> <p><b>Montante de investimento previsto: 115 milhões de dólares.</b></p>	<p>Financiamento de investimentos e serviços de desenvolvimento empresarial para melhorar o crescimento, a produtividade e o acesso ao mercado por parte das MPME, especialmente as empresas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>3(a) <i>Fortalecimento da capacidade das empresas e adopção de tecnologia.</i> Esta subcomponente abordará os principais obstáculos às práticas de gestão e à adopção de tecnologias, nomeadamente a falta de capacidades e de financiamento. Para alcançar este objectivo, esta subcomponente terá uma forte incidência no desenvolvimento de soluções digitais para as empresas, incluindo serviços financeiros digitais e plataformas digitais.</li> <li>3(b) <i>Partilha de riscos para promover empréstimos a empresas solventes.</i> Criação de uma janela específica no âmbito do Fundo de Garantia de Crédito para</li> </ul>

Componente	Objectivo	Medidas /Sub-componentes
	detidas por mulheres.	reduzir os riscos e promover a concessão de empréstimos bancários às MPME.
<b>C4:</b> <b>Gestão de Projecto e Monitorização &amp; Avaliação.</b>  <b>Montante de investimento previsto: 15 milhões de dólares.</b>	Apoiar tecnicamente e financeiramente a implementação do Projecto e medir resultados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gestão do Projecto.</li> <li>▪ Salvaguardas ambientais e sociais (instrumentos para mitigar riscos e impactos ambientais e sociais).</li> <li>▪ Aprovisionamento e gestão financeira.</li> <li>▪ Monitorização e avaliação (recolha de dados e sistemas para acompanhar os resultados do Projecto).</li> <li>▪ Reforçar as capacidades das entidades implementadoras do Projecto.</li> </ul>

À data de preparação do Projecto DIVERSIFICA+ não foram identificadas “Instalações Associadas”. De acordo com a Política Ambiental e Social do BM, o termo “Instalações Associadas” significa quaisquer instalações ou actividades que não sejam financiadas como parte do projecto e que, na opinião do Banco, são:

- (a) relacionadas de forma directa e significativa com o projecto;
- (b) realizadas, ou planeadas para serem realizadas simultaneamente com o projecto;
- (c) necessárias para a viabilidade do projecto, e que não teriam sido construídas, ampliadas ou realizadas se o projecto não existisse.

Para que as instalações ou actividades sejam “Instalações Associadas”, estas devem cumprir com três critérios acima. Esta Política Ambiental e Social do BM também requer a aplicação das NAS às Instalações Associadas. Sempre que forem identificadas Instalações Associadas, estas cumprirão os requisitos das NAS, na medida em que o Mutuário tenha controlo e influência sobre as mesmas.

São consideradas infra-estruturas financiadas pelo Projecto:

- a) Na subcomponente 1(a): pequenas obras para os postos fronteiriços do Luvo e Luau e reabilitação das principais infra-estruturas fronteiriças, tais como instalações de inspecção e escritórios, incluindo o fornecimento de internet e energia;
- b) Na subcomponente 1(b): reabilitação do espaço de escritório dedicado a tarefas de back-office e áreas de atendimento ao cliente, incluindo o equipamento de novos escritórios do GUE;
- c) Na subcomponente 2(c):
  - a. obras como preparação e desenvolvimento de terrenos, reabilitação de estradas de acesso, sistemas de esgoto, linhas de distribuição de energia, linhas de abastecimento de água, edifícios, apeadeiros ferroviários, vedações, centrais de tratamento de efluentes, fornecimento de energia e purificação de água;
  - b. reabilitação de conexões de última milha de até 10 km de trechos de estradas, interconexões de energia e água, telecomunicações, bem como outras infra-estruturas de pequena escala direccionadas para conectar investimentos públicos e privados em torno de oportunidades económicas tanto para o agronegócio quanto para os pequenos produtores.



Prevê-se que as actividades financiadas pelo Projecto resultem em riscos e impactos ambientais e sociais, tipicamente gerados por obras de construção (previstas nas componentes 1 e 2 para a reabilitação/renovação de infra-estruturas e edifícios existentes e construção de infra-estruturas de última milha), impactos ambientais directos e indirectos relacionados com o funcionamento das MPME (incluindo riscos ambientais a montante e impactos relacionados com algumas cadeias de abastecimento sectoriais, como a agrícola ou a silvicultura) e implicações ambientais a jusante das actividades de assistência técnica (em especial estudos de viabilidade de PPP).

O Projecto será desenvolvido sobretudo ao longo do corredor do Lobito, incluindo, de modo genérico, 23 municípios e 23 comunas das províncias de Benguela, Bié, Huambo e Moxico (

São beneficiários directos do Projecto:

- MPMEs, sobretudo as lideradas por mulheres;
- Entidades públicas beneficiárias de capacitação institucional.

A execução do Projecto terá em conta o organigrama proposto na Figura 2.

).

Figura 1 – Províncias abrangidas pelo projecto



As infra-estruturas produtivas especificamente associadas à Componente 2 vão estar localizadas nas comunas e municípios assinalados na Tabela 3.

Tabela 3 – Localização das infra-estruturas produtivas do Projecto DIVERSIFICA+

Província	Município	Comuna	Infra-estrutura produtiva
Benguela	Catumbela	Catumbela	Polo Industrial da Catumbela (expansão)
Bié	Cuito	Cunje	Polo Industrial do Cunje
Huambo	Caála	Caála	Plataforma Logística da Caála Pólo de Desenvolvimento Industrial da Caála
Moxico	Luau	Luau	Plataforma Logística do Luau

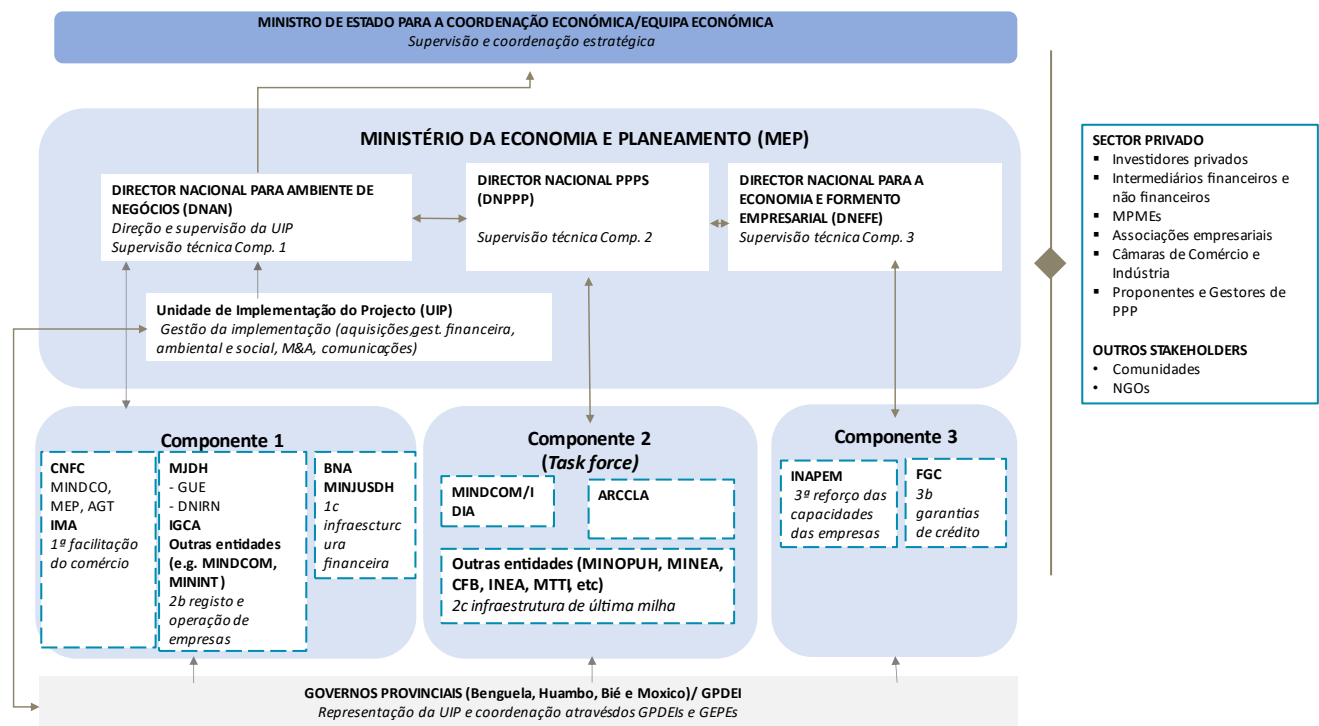
São beneficiários directos do Projecto:

- MPMEs, sobretudo as lideradas por mulheres;
- Entidades públicas beneficiárias de capacitação institucional.

A execução do Projecto terá em conta o organigrama proposto na Figura 2.



Figura 2 – Proposta de organigrama para o Projecto DIVERSIFICA+



Sob a coordenação global do MP, a implementação envolverá entidades específicas por componente e a coordenação de actividades entre as partes interessadas exigirá acordos específicos. A nível técnico, a UIP promoverá a coordenação através da nomeação de pontos focais técnicos nas instituições envolvidas em cada actividade do projecto e da elaboração de relatórios mensais sobre o progresso da implementação. A UIP será a entidade coordenadora das actividades de facilitação do comércio no âmbito da componente 1. Será criada uma task force dedicada ao apoio da Componente 2 aos subprojectos de infra-estruturas produtivas, sob a coordenação da DNPPP e com representantes da (Agência Reguladora de Certificação de Carga e Logística de Angola) ARCCLA, (Ministério da Indústria e Comércio) MINDCOM/IDIA, governos provinciais, e pontos focais dos ministérios de linha e entidades responsáveis por obras públicas, energia e água, transportes.

O Instituto Nacional de Apoio as Micro, Pequenas e Médias Empresas (INAPEM) será a entidade técnica que implementará o apoio às capacidades da empresa no âmbito do subcomponente 3 (a), com responsabilidades fiduciárias da UIP, enquanto o Fundo de Garantia de Crédito (FGC) implementará o Sistemas de Garantia de Crédito (CGS).

Nas quatro províncias do corredor do Lobito, os representantes da UIP integrarão os gabinetes integrados de desenvolvimento económico (GPDEIs) nos governos provinciais para facilitar a coordenação e o envolvimento do sector privado local e outros intervenientes.

As instituições públicas com mandato sobre (e que beneficiam de) actividades de projecto serão responsáveis por participar no planeamento anual, preparar os termos de referência, participar nos comités de avaliação, supervisionar a gestão de contratos, e fornecer informações à UIP sobre o progresso da implementação.

## 2.2. Fases do Projecto

O projecto será executado de acordo com três fases:

- Fase de concepção: fase dedicada à formalização de instrumentos, processos, procedimentos e planos que visam a concretização dos objectivos do projecto. Incluem-se neste domínio, entre outros, a elaboração de documentos de projecto, de quadros regulamentares e institucionais de apoio, a definição de processos e a elaboração de planos de gestão e formação e projectos de construção e supervisão;
- Fase de implementação: fase focada na construção e reabilitação de componentes físicas do projecto;
- Fase de operação: fase orientada para a monitorização do funcionamento, incluindo, avaliações e manutenções, visando a autonomização final do projecto.

## 2.3. Impactes Previstos

O projecto DIVERSIFICA+ contempla basicamente dois tipos de actividades:

- Actividades relacionadas com serviços (e.g., formação e capacitação, assistência, gestão e optimização de processos e procedimentos, desenvolvimento e implementação de tecnologia e gestão de projecto);
- Actividades relacionadas com construção que envolvem pequenas obras em infra-estruturas existentes, reabilitação de espaços de escritório, obras e reabilitação de infra-estruturas de última milha.

Em termos de impactes positivos, o Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) do Projecto DIVERSIFICA+ identificou benefícios ao nível da economia e emprego, terra e modos de vida, saúde e segurança dos trabalhadores e da comunidade e no fortalecimento dos actores envolvidos nos arranjos institucionais e na assistência técnica, conforme patente na Tabela 4.

Tabela 4 – Impactes positivos identificados no âmbito do GGAS do Projecto DIVERSIFICA+

Variável Ambiental e Social	Impactes do Projecto	Componentes
<b>Economia e Emprego</b>	Oportunidades de emprego, directos e indirectos, a nível local, regional e nacional, reforço de capacidades e desenvolvimento económico (a maior parte das oportunidades serão dadas aos jovens locais).	C2 e C3
	Desenvolvimento económico e diversificação (aquisição de bens e serviços durante a fase de construção, em particular para abastecimento de água, instalações de gestão de resíduos, produtos alimentares ou serviços de restauração, serviços de telecomunicações e segurança para os campos de trabalhadores, etc.).	C2 e C3
	Oportunidades de emprego directos e indirectos, a nível local, regional e nacional, a médio/longo prazo para trabalhadores associados às bases logísticas e pólos industriais.	C2 e C3
	Melhoria na capacidade de produção, armazenamento e distribuição, a nível local, regional e nacional, provenientes dos serviços prestados pelas bases logísticas e polos industriais.	C2 e C3
<b>Terra e Modos de Vida</b>	Melhoria das vias de acesso nas áreas intervencionadas e adjacentes.	C1, C2 e C3
	Valorização imobiliária das áreas, e adjacentes, a serem intervencionadas no âmbito do projecto.	C1, C2 e C3

Variável Ambiental e Social	Impactes do Projecto	Componentes
<b>Saúde e Segurança dos Trabalhadores e da Comunidade</b>	Melhoria das condições da segurança comunitária fruto da melhoria das condições e infra-estruturas a serem intervencionadas pelo projecto.	C2 e C3
<b>Actores Envolvidos nos Arranjos Institucionais e Assistência Técnica</b>	Fortalecimento de todas as Instituições envolvidas no projecto em matéria de planeamento, gestão, monitorização e operacionalização.	C1 e C4

Em termos de impactes negativos, o QGAS do Projecto DIVERSIFICA+ identificou riscos ao nível da geologia e geomorfologia, solos, recursos hídricos, paisagem, qualidade do ar, ruído e vibração, geração de resíduos, habitats, vegetação e flora, fauna, terra e modos de vida, saúde e segurança dos trabalhadores e comunidade, derrames e incêndios, conforme patente na **Erro! A origem da referência não foi encontrada.**

Tabela 5 – Impactes negativos identificados no âmbito do GGAS do Projecto DIVERSIFICA+

Variável Ambiental e Social	Impactes do Projecto	Componente
<b>Geologia e Geomorfologia</b>	Pequenas alterações superficiais na geomorfologia dentro das áreas de construção e áreas de apoio.	C2
<b>Solos</b>	Perda de recursos do solo devido à erosão e à limpeza da vegetação.	C2
	Contaminação do solo por derrames acidentais de hidrocarbonetos de veículos de manutenção, geradores de reserva, e maquinaria.	C2
<b>Recursos Hídricos</b>	Disponibilidade e Qualidade dos Recursos Hídricos (como resultado da limpeza da vegetação e escavação de fundações perto de massas de água superficiais). Utilização destes recursos para os trabalhos de demolição, construção e recuperação de infra-estruturas.	C2
<b>Paisagem</b>	Impacte visual (alteração do contexto paisagístico actual).	C2 e C3
	Impacte visual (presença infra-estruturas remodeladas e novas).	C2 e C3
<b>Qualidade do Ar</b>	Emissões de escape do tráfego rodoviário, nomeadamente: emissões de óxidos de azoto (NO <sub>2</sub> ), monóxido de carbono (CO), dióxido de carbono (CO <sub>2</sub> ) e dióxido de enxofre (SO <sub>2</sub> ), e poeiras e partículas em suspensão (como PM <sub>2,5</sub> e PM <sub>10</sub> ).	C2
	Poeira e PM <sub>10</sub> de actividades de construção (remoção de vegetação, terraplenagem, escavação, modelação de solos, e áreas de empréstimo).	C2
<b>Ruído e Vibração</b>	Ruído das actividades de construção que afectam as comunidades mais próximas (por exemplo, terraplanagens e limpeza da vegetação, etc.).	C2 e C3
	Emissões sonoras resultantes das actividades de operação das novas infra-estruturas (bases logísticas, pólos industriais e vias de acesso)	C2
<b>Geração de Resíduos</b>	Nas actividades de demolição, construção e reabilitação diversos tipos de resíduos serão produzidos, nomeadamente, líquidos, sólidos e gasosos, perigosos e não perigosos, resíduos orgânicos e inorgânicos. A gestão inadequada dos resíduos produzidos, particularmente os perigosos, constituem um potencial de contaminação do ambiente (solos, recursos hídricos, qualidade do ar, paisagem), resultando igualmente em	C2 e C3

Variável Ambiental e Social	Impactes do Projecto	Componente
	potenciais riscos para a saúde humana (tanto trabalhadores como comunidades na envolvente)	
<b>Habitats, Vegetação e Flora</b>	Perturbação da vegetação e perda de habitat nas áreas intervenionadas e adjacentes.	C2
	Perturbação da vegetação e potencial crescimento de espécies invasoras como resultado dos trabalhos e movimentação de pessoal e maquinaria.	C2
<b>Fauna</b>	Perturbação da fauna nas áreas intervenionadas e adjacentes.	C2
<b>Terra e Modos de Vida</b>	Alteração dos acessos e das condições actuais, nas áreas a serem intervenionadas no âmbito do projecto.	C2
<b>Saúde e Segurança dos Trabalhadores e da Comunidade</b>	Alteração das condições actuais da segurança fruto das actividades de demolição, construção e reabilitação.	C2 e C3
	Alteração das condições de segurança rodoviária actual.	C2
	Aumento do risco de contrair doenças, Risco das Comunidade e Coesão Social e Saúde e Segurança dos Trabalhadores.	C1, C2, C3 e C4
	Potencial de ocorrência de acções/actos de abusos, exploração e violência baseada no género, de discriminação, particularmente sobre grupos vulneráveis, durante as actividades do projecto. Isto poderá ocorrer entre os trabalhadores e/ou entre trabalhadores e as comunidades locais nas áreas afectas ao projecto.	C1, C2, C3 e C4
<b>Eventos Não Planeados – Derrames e Incêndios</b>	Redução da qualidade do solo local e dos cursos de água (potencial para derrames de combustíveis e óleos durante actividades de construção, abastecimento de combustível, manutenção de máquinas e veículos).	C2
<b>Eventos Não Planeados – Saúde e Segurança da Comunidade</b>	Risco associados às actividades de demolição, construção, reabilitação e presença máquinas e equipamentos.	C2 e C3
	Falha nos equipamentos instalados e/ou violação das regras/sinalização de segurança resultando em ferimentos ou fatalidades.	C2 e C3

## 3. REVISÃO DO QUADRO NORMATIVO

---

Este capítulo descreve o quadro normativo aplicável ao projecto, apresenta as normas e directrizes do BM, e a legislação nacional (leis, regulamentos, políticas, decretos aplicáveis e instituições) relevantes para as actividades do Projecto DIVERSIFICA+. Apresenta também os acordos ambientais multilaterais internacionais relevantes para o projecto, e que Angola é parte signatária.

### 3.1. Normas do Banco Mundial

Quando os projectos são financiados por instituições financeiras internacionais como o BM são estabelecidas directrizes que os países devem seguir. As directrizes do BM foram elaboradas para auxiliar a implementação do projecto na gestão dos riscos e impactes e na melhoria do seu desempenho ambiental e social, através de uma estratégia baseada em riscos e resultados.

O QAS do BM estabelece o compromisso do Banco com o desenvolvimento sustentável por meio de uma política própria e um conjunto de normas ambientais e sociais destinadas a apoiar os projectos dos Mutuários.

A Política Ambiental e Social (PAS) do Banco Mundial para o Financiamento de Projectos de Investimento estabelece os requisitos que o Banco deve cumprir em relação aos projectos que apoia.

As Normas Ambientais e Sociais (NAS) estabelecem os requisitos a serem cumpridas pelos Mutuários no que diz respeito à identificação e avaliação de riscos e impactes socioambientais associados com os projectos que o Banco apoia. Estas Normas destinam-se a fornecer orientação sobre como identificar riscos e impactes e são concebidas para ajudar a evitar, mitigar e gerir riscos e impactes como forma de fazer negócios de uma forma sustentável, incluindo o envolvimento das partes interessadas e obrigações de divulgação do proponente em relação a actividades a nível de projecto.

Na Tabela 6 é apresentado um resumo das NAS e os seus objectivos, a sua relevância para a implementação do projecto DIVERSIFICA+, e os instrumentos de gestão ambiental e social que serão elaborados para o cumprimento das normas do BM.



Tabela 6 - Resumo das Normas Ambientais e Sociais do BM e sua aplicabilidade

Normas Ambientais e Sociais (NAS)	Objectivos	Relevante (SIM/NÃO)	Justificação da Relevância	Instrumento Aplicável
<b>NAS 1. Avaliação e Gestão dos Riscos e Impactes Ambientais e Sociais: Sublinha a importância do desempenho da gestão social e ambiental durante toda a duração do projecto (qualquer actividade empresarial que esteja sujeita a avaliação e gestão).</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificação e Avaliação do Impacte. Identificar e avaliar os impactes sociais e ambientais, adversos ou benéficos para o projecto ou área de influência;</li> <li>- Mitigação. Para evitar, ou quando não for possível, minimizar, mitigar, ou compensar os impactes adversos sobre os trabalhadores, comunidades afectadas e o ambiente.                         <ul style="list-style-type: none"> <li>- Compromisso das partes interessadas e/ou afectadas. Assegurar que as comunidades afectadas estejam adequadamente conscientes das questões que as possam afectar potencialmente.</li> <li>- Gestão Eficaz. Promover um melhor desempenho ambiental e social das empresas através da utilização eficaz de sistemas de gestão.</li> </ul> </li> </ul>	Sim	O Projecto vai investir na construção civil de polos logísticos, reabilitação/ampliação de infra-estruturas existentes nos polos da Catumbela, etc. e na construção de plataformas logísticas, nas quatro províncias. As actividades de construção previstas irão gerar impactes ou riscos ambientais desde insignificantes- Altos. Os impactes negativos esperados durante as actividades de construção e operação estarão previsivelmente, relacionados com as seguintes questões: ruído emissões atmosféricas, eliminação e gestão de resíduo, saúde e segurança dos trabalhadores e das comunidades locais, nas áreas de influência do Projecto.	EIAS; PGAS; PEPI; QGAS; PGMO; Manual de Boas Práticas Ambientais.
<b>NAS 2. Condições de trabalho e Mão de Obra: Reconhece que a consecução do crescimento económico através da criação de emprego e geração de rendimentos deve ser equilibrada com os direitos básicos dos trabalhadores.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer, manter, e melhorar a relação entre a gestão dos trabalhadores.</li> <li>- Promover o tratamento justo, a não discriminação e a igualdade de oportunidades para os trabalhadores e cumprir os requisitos das leis nacionais sobre emprego e condições de trabalho.</li> </ul>	Sim	Durante as distintas fases do projecto serão contratadas mão de obra, e o mesmo gerará postos de trabalho directos e indirectos que inclui: os trabalhadores contratados, os prestadores de serviços e possivelmente trabalhadores migrantes, oriundos de outras províncias e de países vizinhos.  Os potenciais riscos estão associados a saúde e segurança dos trabalhadores devido aos acidentes de trabalho e ao	QGAS; PGMO; PSSO.

Normas Ambientais e Sociais (NAS)	Objectivos	Relevante (SIM/NÃO)	Justificação da Relevância	Instrumento Aplicável
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proteger a mão-de-obra e informar sobre o trabalho infantil e o trabalho forçado; e</li> <li>- Promover condições de trabalho seguras e saudáveis e a saúde dos trabalhadores.</li> </ul>		contacto dos mesmos com as comunidades locais conforme mencionado no Capítulo 5.	
<b>NAS 3. Eficiência dos Recursos e Prevenção da Poluição: Reconhece que o aumento da actividade industrial e a urbanização geram frequentemente níveis crescentes de poluição do ar, água e terra que podem ameaçar as pessoas e o ambiente a nível local, regional, e global.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Evitar ou minimizar os impactes adversos na saúde humana e no ambiente, prevenindo ou minimizando a poluição causada por actividades relacionadas com o projecto.</li> <li>- Promover a redução das emissões que contribuem para as alterações climáticas.</li> </ul>	Sim	As diferentes fases do projecto gerarão, potenciais impactes ou riscos ambientais que serão de Insignificantes-Altos. Com as obras de construção, operação das empresas ou indústrias que integrarão os polos haverá emissão de poeiras e ruído erosão, infiltração, escoamento, e geração de resíduos. A energia e água serão as matérias-primas para o desenvolvimento das actividades do projecto.	<p>QGAS; EIAS; Manual de Boas Práticas Ambientais e Sociais e PGAS.</p>
<b>NAS 4. Saúde, Segurança e Protecção da Comunidade: Reconhece que as actividades, equipamento e infra-estruturas de um Projecto trazem frequentemente benefícios às comunidades, incluindo emprego, serviços e oportunidades para o desenvolvimento económico.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Evitar ou minimizar os riscos e impactes na saúde e segurança da comunidade local durante o ciclo de vida do projecto, tanto em circunstâncias rotineiras como não rotineiras; e</li> <li>- Assegurar que a salvaguarda do pessoal e dos bens relacionados com o projecto seja levada a cabo de uma forma legítima que evite ou minimize os riscos para a segurança da comunidade e segurança.</li> </ul>	Sim	<p>Possibilidade de existirem assentamentos nas áreas de intervenção do projecto.</p> <p>Assim como nas áreas onde serão construídos os novos polos e as plataformas poderão estar próximos de comunidades ou levar a migração de comunidades até essa área.</p> <p>As actividades de construção e operação poderão perturbar as comunidades na área de influência do projecto por meio da geração de ruído, emissão de poeiras e GEE, do aumento da produção de resíduos sólidos, também podem ser gerados impactes sociais relacionados a questões de interações de trabalhadores com a comunidade local.</p>	<p>QGAS; EIAS; PGAS; Plano de Acção para Mitigação dos Riscos de Exploração e Abuso sexual e Assédio sexual (SEA/SH); Plano de Gestão de Risco de Comunidades Locais Desfavorecidas e Grupos Vulneráveis;</p>

Normas Ambientais e Sociais (NAS)	Objectivos	Relevante (SIM/NÃO)	Justificação da Relevância	Instrumento Aplicável
<b>NAS 5. Aquisição e Repovoamento Involuntário de Terras: Descreve a reinstalação involuntária, referindo-se tanto à deslocação física (relocalização ou perda de habitação) como à deslocação económica (perda de bens ou acesso a bens que levam à perda de rendimentos ou meios de subsistência) resultante da aquisição de terrenos do projecto.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Evitar ou minimizar a deslocação, explorando projectos alternativos.</li> <li>- Evitar a remoção forçada.</li> <li>- Antecipar, prevenir, e minimizar os efeitos sociais e económicos negativos decorrentes da aquisição ou restrição de terrenos.</li> <li>- Melhorar ou restaurar as condições de vida e padrões de vida das pessoas deslocadas.</li> </ul>	Sim	<p>Durante as obras de reabilitação do PDIC é possível que haja necessidade de reassentar da comunidade que se encontra dentro do perímetro o PDIC. As outras áreas onde serão implementados os projectos ainda não são conhecidas.</p> <p>Esta NAS será analisada caso a caso quando forem realizados os EIAS para cada subprojecto.</p>	QPR; PEPI; EIAS.
<b>NAS 6. Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos: Reconhece que proteger e conservar a biodiversidade - a variedade de vida em todas as suas formas, incluindo a diversidade genética, espécies e ecossistemas - e a sua capacidade de mudar e evoluir é fundamental para um desenvolvimento sustentável.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proteger e conservar a biodiversidade; e</li> <li>- Promover a gestão sustentável dos recursos naturais vivos, adoptando práticas que integrem as necessidades de conservação e as prioridades de desenvolvimento.</li> </ul>	Sim	<p>As infra-estruturas existentes estão em áreas com grande influência antrópica, e fora de áreas de conservação e de áreas sensíveis.</p> <p>As outras áreas onde serão implementados os projectos ainda não são conhecidas.</p> <p>Esta NAS será analisada caso a caso quando forem realizados os EIAS para cada subprojecto.</p>	QGAS; EIAS; PGB; PGAS, Manual de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social.
<b>NAS 7. Povos Indígenas: Reconhece que os Povos Indígenas, cuja identidade social difere dos grupos dominantes nas sociedades nacionais, estão frequentemente entre os segmentos populacionais mais marginalizados e vulneráveis.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar que o processo de desenvolvimento promove o pleno respeito pelos direitos humanos, dignidade, aspirações, cultura e meios de subsistência baseados nos recursos naturais dos povos indígenas.</li> <li>- Evitar impactes adversos nas comunidades dos povos indígenas, ou quando tal não for possível, minimizar, mitigar, ou compensar tais impactes, proporcionando oportunidades de</li> </ul>	Não	Não existem comunidades indígenas tradicionais nas áreas propostas para o projecto.	

Normas Ambientais e Sociais (NAS)	Objectivos	Relevante (SIM/NÃO)	Justificação da Relevância	Instrumento Aplicável
	<p>desenvolvimento de uma forma culturalmente apropriada.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer e manter uma relação permanente com os povos indígenas afectados pelo projecto ao longo de todo o seu ciclo de vida.</li> <li>- Promover a negociação de boa-fé com a participação informada dos povos indígenas quando os projectos se localizam em terras tradicionais ou terras comumente utilizadas pelos povos indígenas.</li> <li>- Respeitar e preservar a cultura, o conhecimento e as práticas dos povos indígenas.</li> </ul>			
<b>NAS 8. Património cultural: Reconhece a importância do património cultural para as gerações presentes e futuras.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Protege o património cultural contra os impactes adversos das actividades do projecto.</li> <li>- Promove a partilha dos benefícios da utilização do património cultural em actividades comerciais.</li> </ul>	Sim	<p>Os locais ou áreas que pertencem ao património cultural conhecido, constam do inventário nacional de sítios do património. O projecto não desenvolverá actividades que possam estar nessas locais. Para consulta o mutuário obterá os dados fornecidos pelo Ministério da Cultura e Turismo (MINCULTUR), para garantir, que não haverá impactes em áreas classificadas como património.</p> <p>Também serão respeitados todos os sítios de património cultural identificados durante o engajamento com as partes interessadas.</p>	<p>QGAS, incluindo procedimentos de Achados Fortuitos); PEPI.</p>
<b>NAS 9. Intermediários Financeiros (IF): Reconhece que mercados de capital e financeiro nacionais sólidos, bem como o acesso ao financiamento, são importantes para o desenvolvimento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir de que maneira o IF irá avaliar e gerir os riscos e impactes socioambientais associados aos subprojectos que financia.</li> </ul>	Sim	<p>O Projecto considera assistência técnica e desenvolvimento de capacidades às instituições financeiras.</p>	<p>QGAS; Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS)</p>

Normas Ambientais e Sociais (NAS)	Objectivos	Relevante (SIM/NÃO)	Justificação da Relevância	Instrumento Aplicável
económico, crescimento e redução da pobreza. O Banco assume o compromisso de apoiar o desenvolvimento sustentável do sector financeiro e a valorização do papel dos mercados de capital e financeiro nacionais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover as boas práticas de gestão ambiental e social nos subprojectos que financia.</li> <li>- Promover a boa e sólida gestão dos recursos ambientais e humanos no âmbito do IF.</li> </ul>			
<b>NAS 10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações Reconhece a importância de um processo de envolvimento aberto e transparente das partes interessadas como elemento essencial das boas práticas internacionais. O envolvimento eficaz das partes interessadas pode melhorar a sustentabilidade ambiental e social dos projectos, melhorar a aceitação e oferecer contribuições significativas para a concepção e implementação eficaz do projecto.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Estabelecer</b> uma estratégia sistemática de envolvimento das partes interessadas, que ajudará os Mutuários a criar e manter uma relação construtiva com as partes interessadas e, em particular, com as partes afeitas pelo projecto.</li> <li>- Avaliar o nível de interesse das partes interessadas e apoio para o projecto e permitir que as suas opiniões sejam consideradas na concepção do projecto e desempenho ambiental e social.</li> <li>- Promover e proporcionar meios para o envolvimento eficaz e inclusivo das partes afectadas pelo projecto durante todo o ciclo de vida do projecto sobre questões que poderiam afectá-las.</li> <li>- Garantir que informação apropriada sobre os riscos e impactes socioambientais do projecto seja divulgada às partes interessadas de modo atempado, acessível, compreensível e adequado.</li> <li>- Garantir que as comunidades afectadas pelo projecto tenham meios acessíveis e inclusivos para apresentar questões e queixas, e</li> </ul>	Sim	O Mutuário está comprometido em promover o envolvimento das partes interessadas, por meio de consultas públicas para garantia de uma abordagem participativa, inclusiva e culturalmente apropriada.	PEPI; PGAS.

Normas Ambientais e Sociais (NAS)	Objectivos	Relevante (SIM/NÃO)	Justificação da Relevância	Instrumento Aplicável
	permitir que os Mutuários respondam e administrem tais questões e queixas.			

### 3.2. Legislação Internacional

Para além da legislação acima mencionada, é relevante destacar algumas convenções internacionais ratificadas por Angola relevantes para o projecto. Angola ratificou uma série de convenções e tratados internacionais que comprometem o país com a conservação e protecção dos recursos biológicos e ambientais. O Projecto proposto, particularmente no que diz respeito à concepção e gestão do projecto, terá de ter em conta tais convenções. Algumas convenções que são relevantes para as actividades planeadas são apresentadas na Tabela 7.

Tabela 7– Acordos Multilaterais que Angola é Parte Signatária

Acordos Multilaterais sobre o Ambiente	Resolução nº	Data de rectificação
<b>Biodiversidade</b>		
<b>Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD)</b>	23/97 de 4 de Julho	01.04.1998
<b>Convenção sobre o Combate à Desertificação nos países afectados por seca grave e/ou desertificação, particularmente em África (CCD)</b>	12/00 de 5 de Maio	03.06.1997
<b>Convenção sobre Espécies Migratórias da Fauna Selvagem (Convenção de Bona)</b>	14/03 de 15 de Abril	15.04.2003
<b>Convenção sobre a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais em África (Convenção de Maputo)</b>	5/14 de 21 de Janeiro	03.2014
<b>Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES)</b>	1/07 de 14 de Fevereiro	14.02.2007
<b>Convenção sobre as Zonas Húmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitats de Aves Aquáticas (Convenção de Ramsar)</b>	27/16 de 22 de Julho	Carta nº. 4/16 de 23 de Agosto de 2016
<b>Alterações Climáticas</b>		
<b>Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (CQNUMC)</b>	13/98 de 28 de Agosto	17.05.2000
<b>Acordo de Paris sobre as Metas de Emissões de Gases com Efeito de Estufa</b>	37/20 de 12 de Outubro	Carta nº. 20 de 20 Outubro de 2020
<b>Património Cultural</b>		
<b>Convenção relativa à Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural</b>		07.11.1991
<b>Resíduos Perigosos e Não Perigosos</b>		
<b>Convenção de Basileia sobre o Controlo dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação</b>	29/16 de 25 de Julho	Carta nº. 3/16 de 23 Agosto de 2016
<b>Convenção de Bamako sobre a Proibição da Importação de Resíduos Perigosos, o Controlo do Tratamento Transfronteiriço e a Gestão desses Resíduos em África</b>	34/16 de 1 de Agosto	Carta nº. 1/16 de 23 Agosto de 2016
<b>Trabalho</b>		
<b>Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 20 de Dezembro de 1963.</b>	35/19 de 23 de Maio	
<b>Convenção (OIT) n.º 29, sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório, de 28 de Junho de 1930.</b>	40646 de 16 de Junho	26.06.1956

Acordos Multilaterais sobre o Ambiente	Resolução nº	Data de rectificação
<b>Convenção (OIT) n.º 87, sobre a Liberdade Sindical e a Protecção do Direito Sindical, de 9 de Julho de 1948.</b>	45/77 de 7 de Julho	14.10.1977
<b>Convenção (OIT) n.º 98, sobre o Direito de Organização e Negociação Colectiva, de 1 de Julho de 1949.</b>	45758 de 12 de Junho	01.07.1964
<b>Convenção (OIT) n.º 100, sobre a Igualdade de Remuneração, de 29 de Junho de 1951.</b>	47302 de 4 de Novembro	20.02.1967
<b>Convenção (OIT) n.º 105, sobre a Abolição do Trabalho Forçado, de 21 de Junho de 1957.</b>	42381 de 13 de Julho	23.11.1959
<b>Convenção (OIT) n.º 111, sobre a Discriminação (Emprego e Profissão), de 25 de Junho de 1958.</b>	42520 de 23 de Setembro	19.11.1959
<b>Convenção (OIT) n.º 155, sobre a Segurança e a Saúde dos Trabalhadores, de 22 de Junho de 1981.</b>	1/85 de 16 de Janeiro	28.05.1985
<b>Convenção n.º 187, sobre o Quadro Promocional para a Segurança e a Saúde no Trabalho, de 15 de Junho de 2006, resolução n.º 217/2017.</b>	78/2017 de 24 de Agosto	26.09.2017
Género		
<b>Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), de 18 de Dezembro de 1979, resolução n.º 34/180 da Assembleia Geral NU).</b>	15/84 de 19 de Setembro	
<b>Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre o Direito das Mulheres em África.</b>	25/07 de 16 de Julho	30.08.2007
<b>Convenção sobre os Direitos da Criança.</b>	20/90 de 10 de Novembro	5.12.1990
<b>Protocolo opcional à Convenção dos direitos da Criança envolvidas em Conflito Armado.</b>	21/02 de 13 de Agosto	11.10.2007
<b>Protocolo opcional à Convenção relativo à venda de Crianças, Prostituição Infantil e Pornografia.</b>	22/02 de 13 de Agosto	24.03.2005
<b>Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança.</b>	1-B/92 de 15 de Maio	11.04.1992

## Princípios do Equador

Em 2003, os Princípios do Equador (PE) foram anunciados por um grupo de dez dos maiores bancos internacionais do sector privado, iniciando o processo de normalização da avaliação dos "impactes e riscos sociais e ambientais relevantes" para projectos significativos no sector privado. Os Princípios do Equador, estabelecidos em Junho de 2003, e subsequentemente revistos (com a última revisão datada de 2020), constituem um quadro de risco para a identificação, avaliação e gestão dos riscos ambientais e sociais nas transacções de financiamento de projectos.

Os Princípios do Equador consideram que "os impactes negativos nos ecossistemas, comunidades e clima afectados pelos projectos devem ser evitados sempre que possível". Se estes impactes forem inevitáveis, devem ser minimizados e mitigados, e nos casos em que subsistam impactes residuais, os clientes devem proporcionar soluções para os impactes sobre os direitos humanos ou compensar os impactes ambientais, conforme apropriado".



### 3.3. Legislação Nacional

O artigo 39º da Constituição da República de Angola de 5 de Fevereiro de 2010 estabelece o direito ao ambiente e estabelece o quadro para uma lei ambiental que rege as instituições estatais que fazem cumprir a protecção ambiental. Este artigo estabelece que todos têm o direito de viver num ambiente saudável e não poluído e o dever de o defender e preservar. O Estado deve tomar as medidas necessárias para assegurar o cumprimento da lei ambiental, protegendo assim as espécies da flora e fauna, o equilíbrio ecológico e o ambiente do país. Regulamenta igualmente a localização das actividades económicas e a utilização de todos os recursos naturais no contexto de um desenvolvimento sustentável e respeitando os direitos das gerações futuras.

O licenciamento ambiental de actividades relacionadas com as previstas no projecto DIVERSIFICA+, com impacte nos ecossistemas é efectuado pelo Ministério do Ambiente (MINAMB), enquanto a responsabilidade pelo licenciamento de tais actividades (construção de plataformas logísticas e pólos de desenvolvimento industrial) recai sobre o MINPLAN e sobre o Ministério da Indústria e Comércio (MINDCOM). O MINAMB, entre outras, é responsável, a nível nacional, pela política relativa ao ambiente, acção climática e desenvolvimento sustentável, protecção, preservação e conservação da qualidade ambiental. Os Governos Provinciais, enquanto órgãos da Administração Local do Estado, acompanham a execução dos programas de investimento público e privado e de projectos de intervenção económica na respectiva província, elaborando os planos territoriais provinciais, actividades que serão levadas a cabo pelas direcções aplicáveis dos Governos Provinciais de Luanda, Benguela, Huambo, Bié e Moxico.

Uma lista de legislação e políticas relevantes pertinentes ao Projecto, numa perspectiva ambiental, de saúde, segurança e higiene, é apresentada na Tabela 8.

Tabela 8 – Resumo da legislação Nacional Angolana aplicável ao Projecto.

Nome da Legislação	Legislação	Resumo
<b>Sector Ambiental</b>		
<b>Lei de Bases do Ambiente</b>	Lei n.º 5/98 de 19 de Junho	Estabelece o dever genérico de defesa do ambiente e uso sustentável dos recursos naturais, bem como a obrigatoriedade de realização de procedimentos de Avaliação Ambiental em projectos susceptíveis de ter implicações sobre o ambiente.
<b>Auditorias Ambientais</b>	Decreto n.º 1/10 de 13 de Janeiro	Decreta a realização de auditorias ambientais as actividades públicas ou privadas, susceptíveis de provocar danos significativos ao ambiente.
<b>Responsabilidade por Danos Ambientais</b>	Decreto Presidencial n.º 194/11 de 7 de Julho	Estabelece as responsabilidades pelo risco e degradação do ambiente baseado no princípio do “poluidor-pagador” de modo a prevenir e reparar danos ambientais.
<b>Regulamento sobre Consulta Pública</b>	Decreto Executivo n.º 87/12 de 24 de Fevereiro	Estabelece as normas de realização das Consultas Públicas dos projectos públicos ou privados sujeitos a AIA, e por finalidade, nomeadamente, recolher opiniões, sugestões e outros contributos do público interessado nos referidos projectos, e garantir a participação e auscultação dos titulares de direitos subjectivos ou de interesses legalmente protegidos.
<b>Termos de Referência para a Elaboração de EIA</b>	Decreto Executivo n.º 92/12 de 1 de Março	Aprova os formulários de registo de projectos e estabelece as directrizes orientadoras para a elaboração de estudos sujeitos à Avaliação de Impactes Ambientais.
<b>Regulamento sobre Gestão de Resíduos</b>	Decreto Presidencial n.º 190/12 de 24 de Agosto	Estabelece as regras gerais relativas à produção, depósito no solo e subsolo, ao lançamento para a água ou para a atmosfera, ao tratamento, recolha, armazenamento e transportação de quaisquer resíduos, excepto os de natureza radioactiva ou sujeita à regulamentação específica.

Nome da Legislação	Legislação	Resumo
<b>Regulamento de Transferência de Resíduos Destinados à Reutilização, Reciclagem e sua Valorização</b>	Decreto Presidencial n.º 265/18 de 15 de Novembro	Estabelece as normas e os procedimentos relativos ao controlo operacional e administrativo sobre a transferência de resíduos destinados à reutilização, reciclagem e a sua valorização para o exterior do país. O presente Diploma é aplicável apenas aos resíduos não perigosos destinados a reutilização, reciclagem e valorização, a serem transferidos para o exterior do país.
<b>Decreto Executivo relativo à Gestão de Resíduos de Construção e Demolição</b>	Decreto Executivo n.º 17/13 de 22 de Janeiro	Estabelece normas legais relativas à gestão de resíduos resultantes da construção ou demolição de edifícios ou desabamentos de terras, brevemente referidos como resíduos de construção e demolição, incluindo a sua prevenção e reutilização e operações de recolha, transporte, armazenamento, triagem, tratamento, recuperação e eliminação.
<b>Política Nacional de Florestas, Fauna Selvagem e Áreas de Conservação</b>	Resolução n.º 1/10 de 14 de Janeiro	Promove a contribuição do sector para o desenvolvimento sustentável do país, através da preservação, conservação, desenvolvimento e utilização racional das florestas, fauna selvagem e áreas de conservação, para benefício das gerações presentes e futuras.
<b>Lei da Floresta e Vida Selvagem</b>	Lei n.º 6/17 de 24 de Janeiro	Estabelece as normas que visam garantir a conservação e utilização sustentável das florestas e da fauna dentro do território nacional.
<b>Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas</b>	Decreto Executivo n.º 252/18 de 13 de Julho	Aprovação da Lista Vermelha das Espécies de Angola, a qual é composta por Categoria A - Espécie Extinta (Ex), Categoria B - Espécie Ameaçada de Extinção (AEx), Categoria C - Espécie vulnerável (Vul) e Categoria D - Espécie Invasoras.
<b>Regulamento Florestal</b>	Decreto Presidencial n.º 171/18 de 23 de Julho	Fornece a regulamentação para a utilização sustentável dos recursos florestais e dos seus ecossistemas e estabelece normas e procedimentos para a sua conservação e utilização sustentável.
<b>Estratégia e Plano de Acção Nacionais para a Biodiversidade</b>	Decreto Presidencial n.º 26/20 de 2 de Junho de 2020	Esta estratégia visa incorporar medidas para a conservação e uso sustentável da diversidade biológica e a distribuição justa e equitativa dos recursos biológicos em benefício de todos os angolanos nas políticas e programas de desenvolvimento.
<b>Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e Procedimento de Licenciamento Ambiental</b>	Decreto Presidencial n.º 117/20 de 22 de Abril	Estabelece as regras e procedimentos para licenciamento ambiental que, pela sua natureza, localização ou dimensão, são susceptíveis de causar impacte ambiental e social significativo, aplicável a todas as actividades públicas ou privadas que directa ou indirectamente possam influenciar as componentes ambientais e regulamenta a Avaliação de Impacte, Licenciamento e Inspeção Ambiental, Multas e Taxas.
<b>Taxas de Emissão e Renovação das Licenças Ambientais</b>	Decreto Presidencial n.º 83/22 de 12 de Abril	Estabelece as taxas a cobrar pela emissão e renovação de licenças ambientais relativas à Avaliação de Impacte Ambiental, bem como pelo registo e renovação de empresas de consultoria ambiental.
<b>Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2022-2050</b>	Decreto Presidencial n.º 149/22 de 9 de Junho	A Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2022-2050 é um instrumento que tem como objectivo a formação de cidadãos conscientes e críticos, o fortalecimento das boas práticas de cidadania, o aproximar da inter-relação entre o homem e o ambiente, a cooperação e comprometimento dos cidadãos com o futuro do planeta, assentando em três eixos principais, nomeadamente cidadania ambiental, consumo consciente e sustentável e saneamento ambiental.
<b>Reestruturação do Ministério do Ambiente</b>	Decreto Presidencial n.º 278/22 de 7 de Dezembro	É o órgão responsável por formular, conduzir, fiscalizar, avaliar e executar as políticas do Executivo no domínio do ambiente, acção climática e desenvolvimento sustentável e a condução de estratégias dos programas e projectos da qualidade ambiental, controlo da poluição, uso racional dos recursos naturais.
<b>Sector do Clima</b>		
<b>Estratégia Nacional de Implementação da Convenção Quadro as Nações Unidas sobre as</b>	Resolução n.º 52/08 de 5 de Junho	Visa estabelecer o quadro de intervenção de Angola no domínio legislativo, técnico e humano para contribuir para a estabilização das emissões de gases de efeito de estufa e de desenvolvimento tecnológico do país. Esta estratégia propõe medidas para a redução das emissões de gases por meio do investimento em linhas de

Nome da Legislação	Legislação	Resumo
<b>Alterações Climáticas e do Protocolo de Kyoto</b>		transporte e distribuição de electricidade, bem como o incentivo à produção descentralizada a partir de fontes de energia com menor grau de emissões (tais como a hidroeléctrica, a eólica e solar).
<b>Regulamento que estabelece as regras sobre a produção, exportação, reexportação e importação de substâncias que empobrecem a camada do ozono</b>	Decreto Presidencial n.º 153/11 de 15 de Junho	Estabelece as regras de produção, importação, exportação e reexportação de substâncias, equipamentos e aparelhos possuidores de substâncias que empobrecem a camada de ozono. Todo o importador de substâncias que empobrecem a camada de ozono deve proceder ao registo de gestão de stock dessas substâncias e apresentar trimestralmente à entidade responsável pelo ambiente as informações sobre os compradores e os montantes que foram comprados.
<b>Observatório Climático e Ambiental Nacional</b>	Despacho Presidencial n.º 8/22 de 13 de Janeiro	Cria o Observatório Climático e Ambiental Nacional que tem por objecto a coordenação e controlo da plataforma multidisciplinar para o fluxo de dados estatísticos e informações relacionadas às observações do clima e da terra, dos indicadores ambientais, económicos e sociais, fundamentais para a tomada de decisões políticas relacionadas à seca, ao uso da terra, ao uso da água, aos incêndios florestais, à agricultura, à ecologia e à saúde.
<b>Sistema Nacional de Monitoramento, Reporte e Verificação da Política Climática</b>	Decreto Presidencial n.º 8/22 de 13 de Janeiro	Cria o Sistema Nacional de Monitoramento, Reporte e Verificação (SNMRV) da Política Climática, por intermédio de partilha de informações, monitoramento, reporte, verificação e elaboração de relatórios sobre a implementação dos instrumentos jurídicos ratificados pela República de Angola sobre as Alterações Climáticas, o qual integra o Plano de Metodologias e a Base de Dados que servem de instrumentos de monitoramento das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), o Sistema de Gestão do Conhecimento, o Plano de Desenvolvimento de Capacidades e o Sistema de Controlo e Garantia de Qualidade.
<b>Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas 2022-2035</b>	Decreto Presidencial n.º 216/22 de 23 de Agosto	Visa dar resposta aos desafios lançados pelo Acordo de Paris e pelos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, e estabelecer a visão da política nacional angolana no horizonte 2035, tendo em conta a necessidade de articular a política angolana em termos de mitigação e adaptação aos impactes das alterações climáticas.
<b>Sector de Terras</b>		
<b>Lei do Urbanismo e do ordenamento do Território</b>	Lei n.º 3/04 de 25 de Junho	Esta lei tem como objecto o espaço biofísico, constituído por todos os solos urbanos e zonas rurais, subsolo, plataforma continental e águas interiores, com vista a assegurar acções que resultem na ocupação e utilização dos espaços acima referidos através da implementação de instrumentos de planeamento espacial e urbano.
<b>Lei de Terras</b>	Lei n.º 9/04 de 9 de Novembro	Estabelece as bases gerais do regime jurídico das terras incluídas na propriedade original do Estado, os direitos fundiários que lhes podem ser cobrados, e o regime geral de transmissão, constituição, exercício e extinção destes direitos.
<b>Regulamento Geral dos Planos Territoriais, Urbanísticos e Rurais</b>	Decreto n.º 2/06 de 23 de Janeiro	Regula a base legal que se requer para o desenvolvimento harmonioso do País um conjunto de actividades de planeamento territorial, com vista a contribuir e assegurar a actualização, tendo em conta as tendências actuais em matéria de ordenamento do território e urbanismo.
<b>Regulamento de Licenciamento das Operações de Loteamento, Obras de Urbanização e Obras de Construção</b>	Decreto n.º 80/06 de 10 de Outubro	Estabelece o regime geral de licenciamento das operações urbanísticas e em particular das operações de loteamento e das obras de construção de edifícios em conjugação com o regime de execução das operações ou obras de urbanização sobre os terrenos situados adentro dos perímetros urbanos e que sejam de iniciativa e obra privada.
<b>Regulamento Geral da Concessão de Terras</b>	Decreto n.º 58/07 de 13 de Julho	Estabelece o quadro legal para a concessão de terras livres em Angola e não se aplica a terras de propriedade privada. Indica também que quando há uma expropriação para uso público ou para a requisição temporária de terras, é sempre devida uma

Nome da Legislação	Legislação	Resumo
		indemnização justa e adequada ao proprietário e aos titulares afectados de outros direitos de propriedade.
<b>Sector de Expropriação e Reassentamento</b>		
<b>Regulamento Geral das Edificações Urbanas</b>	Decreto n.º 13/07	Estabelece a execução de novas edificações ou de quaisquer obras de construção civil, à reconstrução, à ampliação, à alteração, à reparação ou à demolição das edificações e obras existentes bem como aos trabalhos que implicam a alteração da topografia local, dentro do perímetro urbano e das zonas rurais de protecção fixadas para as sedes de municípios e para as demais localidades sujeitas por lei a plano de urbanização e expansão estabelecendo designadamente as condições gerais das edificações e as condições especiais relativas à salubridade das edificações e dos terrenos de construção, à estética das edificações e à sua segurança bem como o respectivo regime sancionatório.
<b>Regulamento sobre Operações de Realojamento</b>	Decreto Presidencial n.º 117/16 de 30 de Maio	Define as regras, procedimentos e critérios a utilizar durante o processo de reassentamento e deslocalização de populações em situações específicas, tais como catástrofes naturais, reabilitação e requalificação urbana, obras públicas e incêndios habitacionais e visa a melhoria das condições sociais da população.
<b>Lei da Expropriação de Utilidade Pública</b>	Lei n.º 1/21 de 7 de Janeiro	Estabelece os princípios e regras a serem observados na expropriação de utilidade pública por Órgãos competentes da Administração Pública.
<b>Sector da Economia e Planeamento</b>		
<b>Programa de Reconversão da Economia Informal (PREI)</b>	Decreto Presidencial n.º 84/14 de 24 de Abril	Visa promover, consolidar e formalizar negócios de pequena dimensão; Facilita o acesso ao crédito aos micro-empresendedores, a microempresas e a cooperativas, bem como a capacitação de gestores e empresários, o aumento da oferta de bens e serviços e a criação de postos de trabalho a nível nacional
<b>Regulamento do Programa de Reconversão da Economia Informal (PREI)</b>	Decreto Executivo conjunto n.º 326/16 de 26 de Julho	Destina-se a micro empresários, microempresas e cooperativas, com actividade formalizada; Estabelece os requisitos de acesso ao crédito, as responsabilidades dos intervenientes, condições de acesso, limites e responsabilidade, condições financeiras, o procedimento de operacionalização e os mecanismos de prestação de contas.
<b>Regulamento Sobre as Dívidas Internas e Externas</b>	Decreto Executivo n.º 508/18 de 20 de Novembro	Estabelece o procedimento e fixa o prazo-limite para a prestação de informações ao Estado sobre a existência de garantias públicas sobre dívidas internas e externas (Garantias Soberanas), que tenham sido emitidas em conformidade com a Lei, aplicável a todas as entidades, nacionais e estrangeiras, que sejam beneficiários de Garantias Soberanas do Estado sobre créditos por si contraídos ou concedidos, devendo as informações ser remetida à Unidade de Gestão da Dívida Pública do Ministério das Finanças
<b>Regulamento da Lei das Zonas Francas</b>	Decreto Presidencial n.º 4/21, de 4 de Janeiro	Estabelece os procedimentos e formalidades para a constituição, organização e funcionamento das zonas francas, enquanto mecanismo de desenvolvimento económico, social e de instrumento de apoio ao investimento, sendo aplicável aos espaços económicos e geográficos delimitados e reservados para o efeito, bem como às entidades gestoras, aos investidores, às pessoas físicas e outras entidades privadas que lá desempenham actividades.
<b>Saúde e Segurança</b>		
<b>Regulamento Geral dos Serviços de Segurança e Higiene no Trabalho nas Empresas</b>	Decreto Executivo n.º 6/96 de 2 de Fevereiro	Estabelece os princípios que visam a promoção da segurança, higiene e saúde no trabalho nas empresas, estabelecimentos comerciais e industriais e cooperativas.
<b>Regulamento Geral da Sinalização de Segurança e Saúde no Trabalho</b>	Decreto Executivo n.º 128/04 de 23 de Novembro	Estabelece as prescrições mínimas de colocação e utilização da sinalização de segurança e saúde no trabalho, sendo aplicável às empresas públicas, mistas, privadas e cooperativas.

Nome da Legislação	Legislação	Resumo
<b>Regime Jurídico dos Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais</b>	Decreto n.º 53/05 de 15 de Agosto	Aprova o regime jurídico dos acidentes de trabalho e doenças profissionais, considerando-se como tal o acontecimento súbito que ocorre no exercício da actividade laboral ao serviço da empresa ou instituição que provoque ao trabalhador lesão ou danos corporais de que resulte incapacidade parcial ou total, temporária ou permanente para o trabalho, ou ainda a morte.
<b>Sector das Águas</b>		
<b>Lei das Águas</b>	Lei n.º 6/02 de 21 de Junho	Estabelece os princípios gerais dos sistemas jurídicos relativos à utilização dos recursos hídricos
<b>Regulamento da Qualidade da Água</b>	Decreto Presidencial n.º 261/11 de 6 de Outubro	Define as normas e critérios sobre a qualidade da água, com finalidade de proteger o meio aquático e melhorar a qualidade das águas em função dos seus principais usos. Aplica-se a águas interiores, tanto superficiais como subterrâneas, bem como à água para aquicultura, pecuária, irrigação agrícola, e estâncias balneares.
<b>Regulamento de Utilização Geral dos Recursos Hídricos</b>	Decreto Presidencial n.º 82/14 de 21 de Abril	Define o regime para a utilização geral dos recursos hídricos, incluindo os mecanismos de planeamento, gestão e retribuição económica e financeira. Estabelece as taxas e tarifas e o respectivo método de pagamento e cobrança, bem como o regime de ocupação, expropriação e servidão, e estabelece o respectivo sistema de inspecção e sanções, sendo aplicável às águas superficiais e subterrâneas (por exemplo, rios, cursos de água, etc.).
<b>Regulamento do Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais</b>	Decreto Presidencial n.º 83/14 de 22 de Abril	Define as regras que regulam o abastecimento público de água e as actividades de saneamento de águas residuais.
<b>Plano Nacional da Água</b>	Decreto Presidencial n.º 126/17 de 13 de Junho	Define, de forma técnica, social, económica e ambientalmente sustentada, integrada e articulada, as linhas de orientação e estratégias relativas à gestão dos recursos hídricos, a inventariação das questões significativas, a definição de cenários de planeamento e a definição das medidas e acções de curto, médio e longo prazos para o cluster da água em Angola.
<b>Geral</b>		
<b>Lei de Bases da Protecção Social</b>	Lei n.º 07/04 de 15 de Outubro	Destaca que a protecção social de base abrange a população residente que se encontre em situação de falta ou diminuição de meios de subsistência e não possa assumir, na totalidade a sua própria protecção,
<b>Lei do Património Cultural</b>	Lei n.º 14/05 de 7 de Outubro	Define o património cultural como todos os bens materiais e imateriais que, pelo seu valor reconhecido, estão sujeitos à autoridade e protecção da lei, apresentando uma série de actividades que são consideradas infracções contra o património cultural.
<b>Constituição da República de Angola</b>	Diário da República n.º 23 de 5 de Fevereiro de 2010	Aprovação da Constituição, Lei Suprema da República de Angola, Estado democrático de direito que tem como fundamentos a soberania popular, o primado da Constituição e da lei, a separação de poderes e interdependência de funções, a unidade nacional, o pluralismo de expressão e de organização política e a democracia representativa e participativa consagrando-se um regime presidencialista em que a titularidade do poder executivo cabe ao Presidente da República, Chefe de Estado, que o exerce auxiliado por um Vice-Presidente, Ministros de Estado e Ministros.
<b>Lei das Transgressões Administrativas</b>	Lei n.º 12/11 de 16 Fevereiro	Estabelece as bases gerais aplicáveis às transgressões administrativas e cometidas de forma individual ou colectiva, por cidadãos ou entidades colectivas públicas ou privadas.
<b>Regulamento do Património Cultural Imóvel</b>	Decreto Presidencial n.º 53/13	Aplica-se a todos os bens classificados ou em vias de classificação tais como monumentos, conjuntos ou sítios arquitectónicos, públicos ou privados, localizados no território nacional, cujo interesse e relevância cultural determine a sua protecção legal.

Nome da Legislação	Legislação	Resumo
<b>Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (PNIEG)</b>	Decreto Presidencial n.º 222/13, de 24 de Dezembro	Visa a promoção da igualdade e equidade de género, actua sobre a prevenção da Violência Baseada no Género, com medidas que visam identificar e punir os agressores, enquanto inclui mecanismos de protecção às vítimas.
<b>Criminalização das Infrações Subjacentes ao Branqueamento de Capitais</b>	Lei n.º 3/14 de 10 de Fevereiro	Tem por objecto proceder à criminalização de um conjunto de condutas, visando adequar a legislação penal angolana à protecção de determinados bens jurídicos fundamentais. Esta lei inclui os crimes contra o ambiente.
<b>Lei Geral do Trabalho</b>	Lei n.º 7/15 de 15 de Junho	Estabelece as responsabilidades de segurança e higiene de trabalho afectas aos empregadores.
<b>Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022)</b>		Visa a promoção do desenvolvimento socioeconómico e territorial do País, implementando as opções estratégicas de desenvolvimento a longo prazo, assumidas na ELP Angola 2025, e tendo em conta compromissos internacionais.

### 3.4. Quadro Institucional

O Mutuário do projecto, Ministério do Planeamento (MP), reestruturado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 1/23 de 3 de Janeiro, é órgão responsável pelo planeamento do desenvolvimento nacional, pela formulação de propostas e coordenação da implementação de políticas públicas de desenvolvimento da economia nacional e pela coordenação das acções no âmbito da integração económica, da cooperação económica para o desenvolvimento e dos negócios internacionais, o qual define as suas atribuições e regula a sua organização em geral e em especial e o pessoal. O MINPLAN entre outras tem as seguintes atribuições:

- Propor medidas que visem promover o desenvolvimento económico harmonioso e assegurar o equilíbrio entre as diferentes regiões com vista à redução das assimetrias;
- Coordenar a elaboração das principais opções estratégicas de ordenamento nacional do território e de desenvolvimento territorial;
- Assegurar a adopção e implementação de medidas que assegurem ambiente propício ao desenvolvimento da actividade económica privada e ao sucesso dos investimentos;
- Propor políticas e medidas que propiciem o desenvolvimento da actividade económica de modo sustentável, no quadro dos objectivos de diversificação da economia, e coordenar a sua implementação;
- Formular propostas de acordos bilaterais de âmbito económico-empresarial.

Estas atribuições são executadas por órgãos e serviços executivos directos nomeadamente a Direcção Nacional de Estudos Socioeconómicos, Direcção Nacional para o Planeamento, Direcção Nacional para a Economia e Fomento Empresarial, Direcção Nacional para o Ambiente de Negócios, Direcção Nacional para a Integração e Cooperação Económica Internacional e a Direcção Nacional para as Parcerias Público-Privadas.

O Processo de avaliação ambiental e social do projecto assentar-se-á na legislação Angolana por parte do Mutuário, no Quadro de Gestão Ambiental e Social do Banco Mundial e no quadro normativo internacional. A autoridade responsável pelo sector do ambiente, é o Ministério do Ambiente (MINAMB), reestruturado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 278/22 de 7 de Dezembro, é o órgão responsável por formular, conduzir, executar e controlar as políticas do Executivo no domínio do ambiente, acção climática e desenvolvimento sustentável no âmbito da protecção, preservação e conservação da qualidade ambiental, controlo da poluição, áreas de conservação e valorização do património cultural bem como a preservação e o uso racional dos recursos naturais. O MINAMB tem, entre outras, as atribuições de promover a divulgação pública de informação sobre o estado do

ambiente no país, assegurar a protecção e preservação das componentes ambientais e a manutenção e melhoria dos ecossistemas de reconhecido valor ecológico e socioeconómico.

Os Governos Provinciais (Benguela, Huambo, Bié e Moxico), constituem os órgãos da Administração Local do Estado, que acompanham a execução dos programas de investimento público e privado e de projectos de intervenção económica na respectiva província, elaboram os planos territoriais provinciais e os planos directores municipais.

### **3.5. Análise das Lacunas Normativas**

Em diversas componentes a legislação nacional e as normas do Banco Mundial, estão alinhadas. A legislação angolana fornece base suficiente para gerir os aspectos ambientais e sociais das actividades propostas no âmbito deste projecto.

A Tabela 9 é apresentada a análise comparativa entre a legislação angolana relevante para o projecto DIVERSIFICA+ e as Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial.

Tabela 9 – Análise de lacunas entre a legislação ambiental e social angolana e o QAS do Banco Mundial.

Banco Mundial NAS	Legislação angolana	Lacunas e Recomendações
<b>Conservação da Biodiversidade</b>		
<p><b>NAS 1. Avaliação e Gestão dos Riscos e Impactes Ambientais e Sociais. Tem o objectivo de identificar, avaliar e gerir os riscos e impactes ambientais e sociais do projecto de modo consistente com as NAS.</b></p> <p><b>NAS 3. Eficiência dos Recursos e Prevenção da Poluição. Tem o objectivo de promover o uso sustentável dos recursos, incluindo energia, água e matérias-primas.</b></p> <p><b>NAS 6. Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos. Tem o objectivo de Proteger e conservar a biodiversidade e os habitats, aplica a hierarquia de mitigação e a estratégia preventiva na concepção e implementação de projectos que possam ter um impacte na biodiversidade.</b></p> <p><b>NAS 8. Património cultural. A NAS8 estabelece medidas para garantir que o mutuário proteja o património cultural durante todo o ciclo de vida do projecto.</b></p>	<p><b>Termos de Referência para a elaboração de EIA</b> - Decreto Executivo n.º 92/12 de 1 de Março</p> <p><b>Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e Procedimento de Licenciamento Ambiental</b> - Decreto Presidencial n.º 117/20 de 22 de Abril</p> <p><b>Responsabilidade por danos ambientais</b> - Decreto Presidencial n.º 194/11 de 7 de Julho.</p> <p><b>Estratégia e Plano de Acção Nacionais para – a Biodiversidade</b> - Decreto Presidencial n.º 26/20 de 2 de Junho de 2020.</p> <p><b>Política Nacional de Florestas, Fauna Selvagem e Áreas de Conservação</b> - Resolução n.º 1/10 de 14 de Janeiro</p>	<p>Os Termos de Referências incluem apenas indicação de procedimentos formais e os tópicos a incluir nos EIA. Ausência de categorização dos projectos em função do seu risco (alto, médio e baixo).</p> <p>O NAS 1 exige, por intermédio do NAS 10 o envolvimento das partes interessadas em todas as fases de implementação do Projecto. Em contraste, as auscultações não estão previstas na legislação nacional e as consultas publicas são previstas apenas após a AIA, como uma exigência do MINAMB para recolha de informações adicionais em projectos específicos.</p> <p>A legislação angolana não apresenta exigências de análise da capacidade institucional por parte dos vários intervenientes para realizar as funções de avaliação ambiental e social. Excluindo assim acções de capacitação técnica de actores relevantes.</p> <p>A legislação nacional é vaga no que concerne a integração dos meios de subsistência de comunidades locais. Devem ser aplicados complementarmente os requisitos da NAS 6 e a legislação nacional.</p>
<b>Eficácia no Uso dos Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição</b>		
<p><b>NAS 1. Avaliação e Gestão dos Riscos e Impactes Ambientais e Sociais.</b></p> <p><b>NAS 3. Eficiência dos Recursos e Prevenção da Poluição. A NAS 3 tem o objectivo de promover o uso sustentável dos recursos, incluindo energia, água e matérias-primas. Evitar ou minimizar os impactes negativos na saúde humana e meio ambiente, evitando ou minimizando a poluição proveniente das actividades do projecto.</b></p> <p><b>NAS 4. Saúde, Segurança e Protecção da Comunidade. Tem o objectivo de antecipar e evitar impactes adversos</b></p>	<p><b>Auditorias Ambientais</b> - Decreto n.º 1/10 de 13 de Janeiro</p> <p><b>Decreto Executivo relativo à Gestão de Resíduos de Construção e Demolição</b> - Decreto Executivo n.º 17/13 de 22 de Janeiro</p> <p><b>Regulamento sobre Gestão de Resíduos</b> - Decreto Presidencial n.º 190/12 de 24 de Agosto</p>	<p>A nível nacional não existe nenhum instrumento legal para regulamentar a poluição resultante das emissões atmosféricas e geração de ruído, ou o estabelecimento de limites de emissão e de níveis sonoros e de vibração permitidos. No que concerne estes aspectos devem ser aplicadas as disposições da NAS 3.</p> <p>Não existe ainda uma legislação específica sobre gestão de produtos químicos e materiais perigosos (no geral), para suprir essa lacuna deve-se considerar a NAS 4 para proteger a saúde e segurança comunitária.</p>



Banco Mundial NAS	Legislação angolana	Lacunas e Recomendações
<p>na saúde e segurança das comunidades afectadas pelo projecto durante o seu ciclo de vida, tanto em circunstâncias rotineiras como não rotineiras. É estabelecida durante a avaliação ambiental e social descrita na NAS1, reconhece que as actividades, equipamentos e infra-estrutura do projecto podem aumentar a exposição da comunidade a riscos e impactes.</p>		
<b>Aquisição e Repovoamento Involuntário de Terras</b>		
<p><b>NAS 1. Avaliação e Gestão dos Riscos e Impactes Ambientais e Sociais.</b> O NAS 1 exige, por intermédio do NAS 10 o envolvimento das partes interessadas em todas as fases de implementação do Projecto.</p> <p><b>NAS 4. Saúde, Segurança e Protecção da Comunidade.</b> Reconhece que as actividades, equipamentos e infra-estrutura do projecto podem aumentar a exposição da comunidade a riscos e impactes.</p> <p><b>NAS 5. Aquisição e Repovoamento Involuntário de Terras.</b> Esta NAS evita o reassentamento involuntário ou, quando inevitável, minimizar o reassentamento involuntário.</p> <p><b>NAS 8. Património cultural.</b> Esta NAS tem o objectivo de proteger o património cultural dos impactes negativos das actividades do projecto, apoiar a sua preservação, promover a consulta relevante com as partes interessadas e promover a distribuição equitativa dos benefícios de uso do património cultural.</p> <p><b>NAS 10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações.</b> Tem o objectivo de promover e proporcionar meios para o envolvimento eficaz e inclusivo das partes afectadas pelo projecto durante todo o ciclo de vida do projecto sobre questões que poderiam afectá-la, garantir que informação apropriada sobre os</p>	<p><b>Lei de Terras</b> - Lei n.º 9/04 de 9 de Novembro.</p> <p><b>Lei do Urbanismo e do Ordenamento do Território</b> - Lei n.º 3/04 de 25 de Junho.</p> <p><b>Regulamento Geral da Concessão de Terras</b> - Decreto n.º 58/07 de 13 de Julho.</p> <p><b>Lei da Expropriação de Utilidade Pública</b> - Lei n.º 1/21 de 7 de Janeiro.</p> <p><b>Regulamento sobre as Operações de Realojamento</b> - Decreto Presidencial n.º 117/16 de 30 de Maio.</p> <p><b>Regulamento sobre Consulta Pública</b> - Decreto Executivo n.º 87/12 de 24 de Fevereiro.</p> <p><b>Lei do Património Cultural</b> - Lei n.º 14/05 de 7 de Outubro.</p>	<p>O NAS 10 exige o envolvimento das partes interessadas em todas as fases de implementação do Projecto, a exigência contraria a legislação nacional, onde as auscultações não estão previstas e as consultas publicas são previstas apenas após a AIA, como uma exigência do MINAMB para recolha de informações adicionais em projectos específicos. O período de consulta pública é muito curto (máximo 10 dias).</p> <p>A Legislação angolana não prevê um plano de reassentamento. O Reassentamento centra-se, principalmente, no reassentamento físico e a nível de edificações. As consequências económicas são apenas referidas, de uma forma muito geral e sem especificações. Os indivíduos que disponham de outra habitação são excluídos dos direitos de reassentamento, os cidadãos estrangeiros sem autorização de residência são excluídos dos direitos de reassentamento.</p> <p>A legislação permite a expropriação de terrenos e bens privados para fins de implementação de infra-estruturas de utilidade pública, prevendo uma indemnização justa. Esta legislação é ambígua, uma vez que conforme dito anteriormente e principalmente nos meios rurais a maioria das pessoas não dispõem de títulos de propriedade. Para a possível resolução de conflitos terá de se recorrer às autoridades tradicionais e governamentais locais.</p> <p>A NAS 5 e a legislação angolana não especificam detalhadamente o tipo de compensação e a legislação</p>

Banco Mundial NAS	Legislação angolana	Lacunas e Recomendações
<p>riscos e impactes ambientais e sociais do projecto seja divulgada às partes interessadas de modo oportuno, acessível, compreensível e adequado.</p>		<p>angolana não obriga o estabelecimento do mecanismo de resolução de reclamações.</p> <p>As lacunas na legislação nacional no processo de reassentamento devem ser compensadas com os princípios e normas do BM.</p>
<b>Força de Trabalho e Mão-de-Obra</b>		
<p><b>NAS 2. Condições de trabalho e Mão de Obra. Tem o objectivo de promover condições de trabalho seguras e saudáveis, promover o tratamento justo, a não discriminação e a igualdade de oportunidades para os trabalhadores do projecto, proteger os trabalhadores do projecto, incluindo categorias vulneráveis de trabalhadores</b></p> <p><b>NAS 4. Saúde, Segurança e Protecção da Comunidade. Tem o objectivo de promover a qualidade e segurança, bem como considerações relacionadas com mudanças climáticas, na concepção e construção de infra-estruturas, garantindo a protecção dos funcionários e da propriedade de forma a evitar ou minimizar os riscos para as comunidades afectadas pelo projecto.</b></p> <p><b>NAS 10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações. Esta NAS avalia o nível de interesse das partes interessadas e apoio para o projecto e permitir que as suas opiniões sejam consideradas na concepção do projecto e desempenho ambiental e social.</b></p>	<p><b>Lei Geral do Trabalho-</b> Lei n.º 7/15 de 15 de Junho</p> <p><b>Regulamento Geral dos Serviços de Segurança e Higiene no Trabalho nas Empresas -</b> Decreto Executivo n.º 6/96 de 2 de Fevereiro</p> <p><b>Regulamento Geral da Sinalização de Segurança e Saúde no Trabalho -</b> Decreto Executivo n.º 128/04 de 23 de Novembro</p> <p><b>Regime Jurídico dos Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais -</b> Decreto n.º 53/05 de 15 de Agosto</p>	<p>A legislação angolana estabelece princípios de boa prática, mas de forma geral, não detalha requisitos com excepção no que concerne à colocação de sinalização de segurança e saúde nos locais de trabalho.</p> <p>Estas especificações são abrangentes para os actores do sector económico produtivo.</p> <p>No âmbito da NAS 02 deverá ser elaborado um plano de saúde e segurança (PSS) que é uma visão abrangente sobre o tipo de trabalhadores e abrangência. Como anexo será preparado um Plano de Segurança e Saúde no trabalho, que para cada tipo de actividade é elencado um conjunto de procedimentos de segurança e um conjunto de EPI e EPC que evitam acidentes de trabalho.</p> <p>As lacunas na legislação nacional no processo de trabalho devem ser compensadas com os princípios e normas do BM.</p>
<b>Património Cultural</b>		
<p><b>NAS 8. Património Cultural. Tem o objectivo de abordar o património cultural como um aspecto fundamental do desenvolvimento sustentável, promover a consulta relevante com as partes interessadas relativamente em relação ao património cultural.</b></p>	<p><b>Lei do Património Cultural -</b> Lei n.º 14/05 de 7 de Outubro</p>	<p>As normas e procedimentos de protecção, preservação e valorização definidas no Regulamento do Património Cultural Imóvel focam-se apenas nos bens classificados ou em vias de classificação, sendo omissos relativamente à necessidade de protecção de elementos patrimoniais que não sendo classificados ou em vias de classificação são relevantes para</p>

Banco Mundial NAS	Legislação angolana	Lacunas e Recomendações
		<p>a identidade angolana e do seu povo, tais como elementos patrimoniais intangíveis com valor espiritual.</p> <p>Relativamente ao património cultural não legalmente protegido devem ser aplicados os requisitos da NAS 8.</p>

## 4. SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

No presente capítulo é apresentada a situação de referência das províncias onde o projecto será implementado de forma generalizada, tendo em conta as áreas de influência do projecto a nível ambiental (aspectos como a qualidade do ar e ruído, geologia e solos e biodiversidade, etc.) e socioeconómico (investimentos em infra-estruturas, aumentos na produção agrícola, apoio às empresas, etc.).

Os impactes do projecto não serão apenas nos municípios contemplados pelo mesmo, mas nas províncias como um todo. Por outro lado, ainda não foram definidos quais os municípios que serão abrangidos pelo projecto nas diferentes componentes do Diversifica+. Deste modo, não é possível detalhar esta informação pelo que dados específicos dos municípios e localidades aonde o projecto irá ter intervenções deverão ser apresentadas por altura da elaboração dos Estudos de Impacte Ambiental e Social específicos para cada sub-projecto.

### 4.1. Topografia

O relevo angolano pode ser dividido em três compartimentos principais. O primeiro corresponde à planície costeira, que tem uma extensão bastante variável. No norte do país, em torno de Luanda, até aos 200 km, enquanto na região central, em torno de Benguela, reduz-se para apenas cerca de 25 km. Movendo-se para leste, escarpas íngremes marcam o início do segundo compartimento. A partir daí, planaltos escarpados sobem, o mais impressionante dos quais é o Planalto do Bié, onde a altitude excede facilmente os 1500 m, atingindo o seu ápice no Morro do Moco, a 2620 m, o ponto mais alto de Angola. Anexado ao planalto do Bié, elevam-se terras mais altas de proporções menores, conhecidas como Malanje (Diniz, 2006). O planalto central angolano inclina-se gradualmente para o centro do continente, onde marca o terceiro compartimento do relevo do país. Com altitudes entre 500 e 1000 metros, este planalto cobre cerca de dois terços do país.

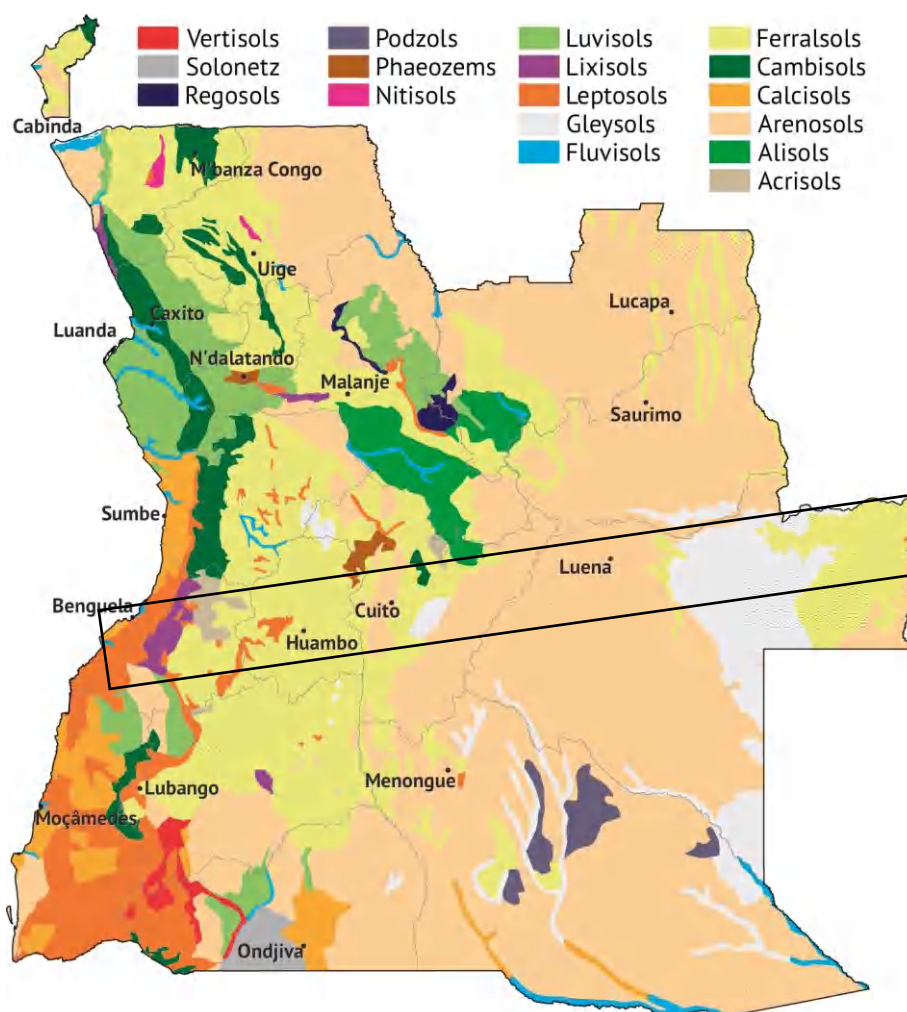
### 4.2. Geologia e Solos

A história geológica e a génese do solo de Angola é complexa e inter-relacionada, e influenciada pela chuva, drenagem, evaporação e vento. Mateus *et al.* (2019) fornecem um mapa e um perfil estratigráfico da geologia de Angola que resume as principais características geológicas do país. A predominância de uma ampla faixa de sistemas pré-cambrianos ao longo da margem ocidental do país, com os sistemas cenozóicos a ocuparem a maior parte da metade oriental, é impressionante. Mais de três quartos do país está coberto por dois grupos principais de solos - arenosóis e ferralsolos - cujo entendimento proporciona uma introdução essencial à pedologia angolana. Para simplificar, os solos serão descritos com referência ao seu substrato geológico.

Primeiro, os principais grupos de solo de Angola são os arenosóis arenosos (solos psamíticos) que cobrem mais de 53% do país. Estas areias são características dominantes de três grandes paisagens: as dunas do Deserto do Namibe; as 'terras de musseque' vermelhas da faixa costeira a norte do Sumbe; e a vasta bacia do Kalahari. A bacia do Kalahari, que se estende ao longo de 2500 km desde o Cabo no sul até à Bacia do Congo no norte, e até 1500 km de largura, é alegadamente o maior corpo de areia do mundo. As areias foram depositadas pelo vento e pela água durante os últimos 65 milhões de anos. Composto por grãos de quartzo que não contêm nutrientes minerais, e com muito pouca matéria orgânica acumulada, são portanto de muito baixa fertilidade e capacidade de retenção de água. As águas que atravessam as vastas bacias hidrográficas do Congo, Cubango e Zambeze, que drenam o Kalahari, são portanto extremamente puras (Figura 3).

Segundo, o terreno mais elevado da metade ocidental de Angola (o Maciço Antigo) é dominado por ferralsolos (solos ferralíticos) derivados de rochas subjacentes (gneisses, granitos, sedimentos metamorfosados do Complexo de Caves Pré-Cambriano; e xistos, calcários e quartzitos do Sistema do Congo Ocidental). As Ferralsols cobrem aproximadamente 23% de Angola. Os solos são, na sua maioria, de baixa capacidade de retenção de água. Como são fortemente lixiviados em zonas de maior pluviosidade, a perda de nutrientes minerais e de matéria orgânica resulta em baixa fertilidade. São caracteristicamente avermelhados devido à oxidação do seu elevado teor de ferro e alumínio, o que também é responsável pela presença em muitas áreas de horizontes de ferricrete hardpan horizons um ou dois metros abaixo da superfície, impedindo a penetração de raízes e água e resultando na formação de extensas áreas de laterite.

Figura 3 – Perfil dos principais tipos de solo de Angola, com destaque para os tipos de solo presentes no corredor Lobito.



Fonte: Huntley et al, 2019.

O agrupamento seguinte de solos em termos de cobertura, ocupando 6% de Angola, são os regossolos superficiais (litossolos) de colinas rochosas e planícies de cascalho, mais extensos no Sudoeste árido. Outros tipos de solo importantes incluem os luvisolos, os calcissolos e os cambissolos (solos calcários, solos calcialíticos), que fornecem solos férteis para culturas (incluindo as «florestas cafeeiras» da Zona de Escarpa); os fluvisolos aluviais (solos aluvionais) em linhas de drenagem de elevado teor orgânico e alta capacidade de retenção de água, adequados para cultivo quando não inundados; argilas de gleissolo (solos hidromórficos), tipicamente ácidos e alagados e

ocasionalmente muito extensos – como em planícies inundadas sazonalmente, por exemplo, as planícies aluviais de Bulozí.

### 4.3. Clima

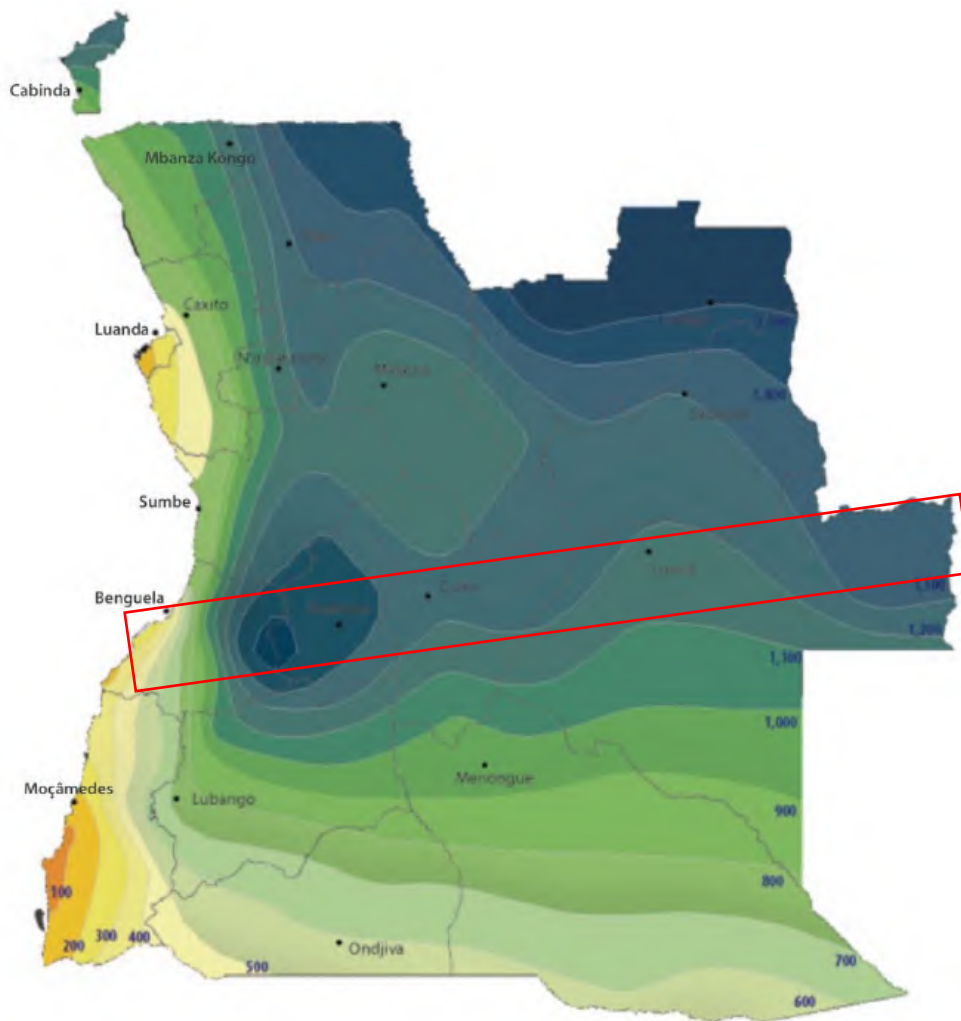
As diversas condições climáticas presentes em Angola resultam de muitas forças atmosféricas, oceânicas, e topográficas. Em primeiro lugar, a situação geográfica de Angola, que se estende de perto do equador até perto do Trópico de Capricórnio ao longo de 14 graus de latitude, explica a diminuição geral da radiação solar recebida e, como tal, as temperaturas médias anuais registadas de norte a sul. Em segundo lugar, tanto a temperatura como a precipitação são influenciadas pela altitude (Huntley *et al.*, 2019). Terceiro, e de grande importância para os padrões de precipitação que determinam a vegetação e a estrutura do habitat, são as influências dos sistemas atmosféricos que dominam a África Central e Austral. À volta do globo e perto do equador, uma faixa de baixas pressões onde convergem ventos alísios dos hemisférios norte e sul cria uma forte actividade convectiva que gera as tempestades dramáticas que caracterizam os intertropicais. Conhecida como a Zona de Convergência Intertropical (ZCI), esta banda move-se para sul sobre Angola durante o Verão, e depois regressa para norte em direcção ao equador à medida que o Inverno se aproxima (Huntley *et al.* 2019).

O clima de Angola varia muito na direcção norte-sul e em relação à sua proximidade com a costa. O norte do país tem um clima tropical típico (Aw/As), com elevados índices de pluviosidade. O enclave de Cabinda, por exemplo, tem cerca de 1800 mm de precipitação anual.

Na parte central do interior do país, os índices pluviométricos continuam elevados, como no Huambo, no planalto do Bié, que recebe cerca de 1450 mm de precipitação anual. No entanto, o aumento da altitude traz uma diminuição da temperatura. Na região do planalto do Bié, temos um clima próximo da altitude tropical elevada (Cwb), enquanto nas regiões do planalto inferior do leste do país predomina um clima subtropical com verões quentes (Cwa) (Climate-data.org).

Na costa, no entanto, a situação muda profundamente. O clima com boa pluviosidade dá lugar a um ambiente seco. Luanda, na costa norte, por exemplo, recebe anualmente apenas cerca de 330 mm de chuva, o que dá origem a um clima de estepe árido (BSh). Na costa sul, porém, a precipitação é ainda mais escassa. Anualmente, esta região recebe apenas 50 mm de chuva por ano, tornando-a num clima desértico (BWh) (Climate-data.org).

Figura 4 – Precipitação anual em Angola com destaque para a área que engloba o corredor Lobito.



Fonte: Huntley et al, 2019.

#### 4.4. Alterações Climáticas

De acordo com dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a temperatura média anual em Angola aumentou 1,5°C entre 1960 e 2006, a uma média de 0,33°C por década. Na estação seca, a temperatura cresceu a uma taxa de 0,47°C por década, com uma taxa mais lenta no Verão de 0,22°C por década. As projecções do PNUD indicam um intervalo de crescimento médio anual da temperatura de 1,2°C a 3,2°C em 2060 e de 1,7°C a 5,1°C em 2090, com um agravamento nas regiões continentais interiores (regiões orientais) e um crescimento mais lento nas zonas costeiras (regiões ocidentais). A frequência dos dias frios deverá diminuir, ocorrendo no máximo 1-4% por ano em 2060 e potencialmente inexistente em 2090 (MINAMB, 2017).

De acordo com a sua contribuição nacional para a redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE), o aquecimento global estimado em 2°C implicará para o país graves perdas económicas para o sector agrícola, colocando em risco a estabilidade da segurança alimentar. O primeiro inventário de GEE provenientes de produção primária líquida de Angola estima as emissões em 2000 e 2005 dos sectores da energia, processos industriais, agricultura, silvicultura, uso do solo e resíduos. As emissões de GEE em 2005 estão estimadas em cerca de 63,5 MtCO<sub>2eq</sub>,

representando um aumento de 47% em relação a 2000 (MINAMB, 2017). A repartição das emissões de GEE de Angola por sector em 2005, de acordo com a fonte referida, pode ser vista na Tabela 10.

Tabela 10 - Emissões de GEE por sector em 2005 em Angola.

Fontes de Emissão de GEE	CO <sub>2</sub> eq - tonelada
Energia- Queima de Combustíveis	6 583
Energia- Emissões Fugitivas	31 148
Processos Industriais	352
Agricultura	22 574
Alterações do Uso do Solo e Florestas	1 907
Resíduos	953
Total	63 517

Fonte: MINAMB, 2017.

O primeiro inventário de emissões de GEE estima as emissões em 2000 e 2005 dos sectores da energia, processos industriais, agricultura, silvicultura, uso do solo e resíduos. As emissões de GEE em 2005 são estimadas em cerca de 63,5 Mt CO<sub>2</sub>eq, representando um aumento de 47% em relação a 2000 (MINAMB, 2017). No entanto, considera-se que a tendência das emissões irá evoluir de forma diferente nos próximos anos, uma vez que os objectivos nacionais de diversificação da economia e consequente redução da dependência do sector petrolífero, particularmente os espelhados no recente memorando aprovado pelo Governo de Angola no início de 2016, implicarão um aumento das emissões de GEE noutros sectores, razão pela qual é importante conceber medidas de mitigação que tenham em conta estas perspectivas de desenvolvimento (MINAMB, 2017).

Assim, sendo especialmente vulnerável às alterações climáticas (ocupava o 50º lugar no índice de risco climático em 2015), e passando por um processo de diversificação da sua economia, Angola deve preparar-se para enfrentar os desafios futuros relacionados com as alterações climáticas, implementando medidas políticas que contribuam para um crescimento económico mais sustentável, procurando evitar os erros que outros países cometeram no passado e que levaram à emergência climática que estamos a viver hoje (MINAMB, 2017).

Angola tem sofrido alterações nos padrões de precipitação sazonais, quer na duração e intensidade da precipitação, quer na frequência dos períodos de seca. As secas mais frequentes, associadas a precipitações diárias mais intensas, terão implicações na gestão das águas superficiais e no risco de inundações mais frequentes e intensas (MINAMB, 2017). Desde a segunda metade do século XX, Angola tem vindo a observar uma diminuição da precipitação anual. Entre 1960 e 2006, os dados do PNUD indicam uma diminuição da precipitação de 2 mm por mês (2,4%) por década. Prevê-se que a precipitação varie entre -27% a +20% em 2090, com valores médios de -1% a -6%. O aumento do nível da água do mar poderá atingir 0,13m-0,56m em 2090, em comparação com os anos 1980-1999 (MINAMB, 2017).

Para a apreciação do risco de alterações climáticas, é de notar que os riscos de alterações climáticas devem ser avaliados para todos os Projectos com impactes ambientais e sociais materiais. Para este Projecto, foi realizada uma avaliação qualitativa apresentada na tabela abaixo (nível de risco: alto, moderado e baixo) para identificar quais os potenciais impactes dos riscos físicos que poderiam afectar as infra-estruturas existentes. Esta avaliação também permitiu a definição de medidas específicas para reduzir os riscos identificados de alterações climáticas, considerando os dados e cenários existentes para Angola.

O Painel Intergovernamental das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (IPCC) definiu quatro cenários diferentes, designados por Caminhos de Concentração Representativa (CCR), que diferem na sua capacidade de dissipar o calor, desde o cenário optimista (2,6) ao pessimista (8,5), passando



pelos cenários intermédios 4,5 e 6,0. A diferença entre estes dois cenários intermédios é quando ocorre a estabilização da radiação, respectivamente, antes de 2060 ou em 2100. Considerando o cenário CCR 4.5, as projecções futuras para Angola indicam um aumento da temperatura média anual de 1,2 a 3,2°C em 2060, com dias e noites mais quentes e menos frios, um aquecimento generalizado das águas superficiais nas fronteiras Norte e Sul do grande ecossistema marinho da corrente de Benguela, uma variação da precipitação anual entre -27% e + 20% em 2090, uma maior probabilidade de eventos extremos, como ondas de calor, secas e chuvas intensas. A impermeabilização do solo urbano aumentará o risco de inundações provocadas por chuvas pontuais de grande intensidade.

Adicionalmente, Angola está classificada como um dos países mais vulneráveis às alterações climáticas à escala global, com base nos dados do Índice de Adaptação Global da Universidade de Notre Dame (ND-GAIN no inglês). Angola ficou em 154º lugar (de 181 países) na lista dos países mais adaptáveis às alterações climáticas. Quando subdividida, Angola ficou em 132º lugar em termos de vulnerabilidade, mas em 173º lugar em termos de preparação (sendo o 1º o país mais preparado), o que sugere que, embora altamente vulnerável aos aspectos físicos das alterações climáticas, a situação é exacerbada pela falta de preparação económica, institucional e social.

No final de 2015, 80% dos poços de água do país pararam de funcionar e os reservatórios de água secaram, como resultado de uma diminuição significativa das reservas de água do país, após 4 anos consecutivos de episódios de seca extrema. No entanto, no ano passado houve um aumento da precipitação que permitiu o reabastecimento da maior parte das bacias hidrográficas. Apesar das melhorias na precipitação, o sudeste de Angola continuou a ter níveis de precipitação 20 a 40% abaixo da média (Governo de Angola, 2017).

Uma vez que não existem dados a nível provincial sobre o risco das alterações climáticas, esta apreciação baseia-se na avaliação nacional das alterações climáticas, que se centra mais nos riscos climáticos associados à subida do nível do mar, à redução da disponibilidade de água em bacias hidrográficas específicas e ao aumento das secas em algumas zonas do país, particularmente no Sudoeste, e ao aumento da erosão dos solos.

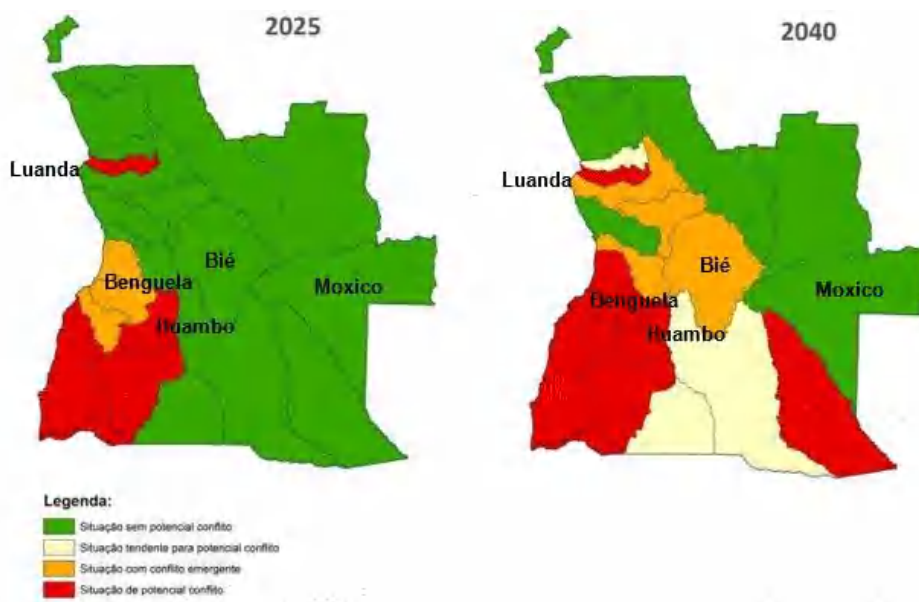
O Plano de Acção Nacional de Adaptação de Angola (NAPA em inglês) identifica a agricultura e a segurança alimentar, a silvicultura e a biodiversidade, as pescas, os recursos hídricos, a saúde humana, as infra-estruturas, as zonas costeiras e a energia como os principais sectores que podem ser afectados pelas alterações climáticas. O NAPA identifica igualmente que as principais ameaças e impactes previstos das alterações climáticas são as inundações, as secas, a erosão dos solos e a subida do nível do mar.

Nas zonas rurais, as pessoas escolhem as zonas próximas dos leitos dos rios, ricas em recursos naturais, aproveitando a actividade piscatória e a fertilidade do solo, para a prática agrícola. No entanto, estas zonas são especialmente sensíveis em épocas de cheias, provocando a devastação de culturas, a perda de bens materiais e a proliferação de doenças. As temperaturas elevadas propiciam o prolongamento da sazonalidade de doenças como a malária, e perante um cenário futuro em que o clima de Angola será mais quente e húmido, mesmo nas zonas de altitude acima dos 1500 m onde o risco de contrair a doença é menor, a incidência da malária será mais frequente. Têm sido relatados, nos últimos anos, um aumento da frequência de cheias graves junto de populações que habitam as margens do rio Zambeze e em outras províncias. As bacias do Cuanhama e a cidade de Ondjiva foram severamente afectadas por cheias intensas nos últimos 10 anos. Em 2015, o fenómeno El Niño afectou pelo menos 1,4 milhões de em 7 províncias, das quais 78% vivem nas regiões do Cunene, Huíla e Namibe, no Sul de Angola.

Nas cidades de Luanda, Benguela e Namibe, as cheias têm sido responsáveis pela destruição de habitações e edifícios comerciais e pela interrupção dos transportes por longos períodos, também consequência do desenvolvimento das cidades em zonas de risco de cheias (p. ex. leitos de rios e terrenos instáveis). As inundações também são responsáveis por grandes quebras de colheitas, além de piorar a segurança da saúde pública devido à proliferação de mosquitos e outros vectores de doenças. As alterações da Corrente de Benguela, previstas no NAPA, podem ter implicações nas pescas nos rios e lagos. A erosão dos solos tem implicações na sedimentação das bacias hidrográficas e o aumento da frequência dos episódios de seca tem agravado todo o sector agropecuário. A dependência das chuvas na produção agrícola, aliada a práticas insustentáveis de uso do solo, a erosão e diminuição da precipitação, são responsáveis pela perda de pastagens e qualidade das pastagens, redução do acesso à água potável para consumo humano e animal e degradação dos solos e fertilidade da água. Apesar das melhorias na pluviosidade nos últimos anos (depois das secas do início de 2010, como referido anteriormente), o Sudeste de Angola, particularmente o Namibe e o Cunene, continuaram com níveis de precipitação 20-40% abaixo da média. Na região do Cunene, por exemplo, as águas superficiais são salgadas, estimando-se que a água potável se encontre a uma profundidade de 250 m, afectando comunidades e a indústria pesqueira.

Mudanças na hidrologia de rios ou mudanças na temperatura da água podem ter implicações para a pesca em rios e lagos. Além disso, o Plano Nacional de Água publicado em 2017 fornece um cenário para 2025 e 2040 em termos de disponibilidade de água e potenciais conflitos hídricos. A partir da figura abaixo, pode-se ver que a província do Moxico está localizada em bacias hidrográficas com bons níveis de disponibilidade de água, enquanto as províncias de Benguela, Huambo e Bié provavelmente sofrerão algum stress hídrico potencial em 2040. As projecções consideram as futuras necessidades de água para a agricultura, indústria, produção de energia e abastecimento de água para as pessoas e incluem as projecções de crescimento populacional.

Figura 5: Potencial stress hídrico em 2040 por província.



Fonte: MINEA, 2017.

A Tabela 11 apresenta um resumo da avaliação qualitativa dos riscos associados às alterações climáticas nas províncias afectadas pelo Projecto.

Tabela 11 - Avaliação qualitativa dos riscos associados às alterações climáticas.

Risco potencial	Notas	Avaliação qualitativa
Danos directos aos activos, como resultado de eventos climáticos extremos (por exemplo, secas, tempestades) ou subida do nível do mar.	As cinco províncias onde o Projecto está localizado (Luanda, Benguela, Huambo, Bié e Moxico) não estão listadas como susceptíveis de serem afectadas por estes eventos climáticos extremos. As províncias costeiras (Luanda e Benguela) poderão vir a ser afectada pela subida do nível do mar.	Baixo risco
Interrupção das operações, incapacidade de transportar bens e mercadorias e impactes na segurança dos funcionários/comunidade.	Quando em operação, as necessidades de suprimentos serão semelhantes e os processos de aquisição serão implementados para garantir que não haja ruptura de stock. Os acessos rodoviários são relativamente bons excepto a estrada do Cuíto (Bié) para o Luena (Moxico) e por isso é necessária uma manutenção regular para permitir a circulação de pessoas e bens. Chuvas fortes e drenagem inadequada podem causar ravinas, comuns nas províncias orientais de Angola, incluindo o Moxico. Se estas situações não forem tratadas pelo Governo, podem ter impacte na capacidade de transporte de mercadorias por comboio, uma vez que a linha férrea pode ser afectada.	Baixo Risco para Luanda, Benguela e Huambo Risco Médio no Moxico e Bié
Impactes indirectos da interrupção da cadeia de abastecimento, exposição da força de trabalho/comunidade a doenças transmitidas por vectores (resultantes de mudanças de temperatura/precipitação) ou grandes movimentos de pessoas em resposta a impactes físicos das mudanças climáticas (por exemplo, subida do nível do mar, desertificação, salinização de terra, secas, tempestades)	Ainda não são conhecidos os municípios contemplados pelo projecto, entretanto, a cadeia de abastecimento para Benguela e Huambo é relativamente boa, uma vez que esta província é servida pelo porto funcional do Lobito. Bié e Moxico são servidos por comboio e também por estrada. Também não são esperados grandes movimentos nestas áreas. A província costeira de Benguela é a sujeita a maior pressão relacionada com êxodo da população. Nenhuma dessas províncias está localizada em uma área afectada pela desertificação. No entanto, Benguela tem um ambiente semi-árido.	Baixo Risco
Mudanças na disponibilidade, abastecimento e qualidade da água, muitas vezes com impactes sociais consequentes.	Não é provável que essas províncias sejam afectadas em um futuro próximo por mudanças na disponibilidade de água, pois os rios que fornecem água a essas províncias não estão actualmente sob pressão.	Baixo Risco no Moxico Risco Médio para Luanda, Benguela, Huambo e Bié

Conforme indicado na tabela acima, as áreas onde o Projecto será localizado não estão em risco elevado. Alguns dos riscos identificados são de escala regional e estão relacionados com as vias de acesso que podem ser interrompidas por ravinas/erosão do solo ou por cheias. Para além destes aspectos regionais, poderão existir riscos mais localizados que poderão ser resolvidos com técnicas construtivas adequadas, nomeadamente para a construção e reabilitação de pontes, estradas e outras infra-estruturas. Estas técnicas serão aplicadas para reduzir a erosão do solo (através da aplicação de métodos adequados de compactação do solo) como a instalação sistemas adequados de drenagem de águas pluviais e inclinação adequada do solo para permitir a recolha eficiente de água. O paisagismo também será implementado de forma a permitir a rápida absorção de água em caso de chuvas fortes.

#### 4.5. Recursos Hídricos

A rede hidrográfica angolana tem uma forma radial e dendrítica. Começando no centro do país, a rede está a aumentar à medida que se espalha nas direcções noroeste, sudeste e ocidental. O país é a fonte dos principais rios de África, incluindo Kwanza, Zambeze e Cubango (INRH, 2020). É bastante denso, com predominância de rios com caudal impetuoso, apresentando frequentemente quedas de água. Os rios estão distribuídos por 5 sistemas receptores de água: o Oceano Atlântico (Kwanza, Cunene, Chiloango, M'Bridge, Queve e outros rios), o rio Congo (Cuando, Cuilo, Cassai, com os seus afluentes da margem esquerda), o rio Zambeze (Lingué-Bungo, Luanguinga e outros), a bacia receptora do Kalahari (Kuito, Cubango e outros) e a bacia receptora do Etosha (Cuvelai) (Governo de Angola, 2013).

Em termos estatísticos, Angola tem 6152 rios, com um comprimento de 154 035,44 km. Classificando com base na ordem de grandeza, Angola é constituída, na sua maioria, por nascentes (rios da primeira ordem), perfazendo 4764 rios, correspondendo a 77,4% do total dos rios e uma extensão de 96 390,72 km, correspondendo a 62,58%. Os rios da segunda ordem de grandeza têm uma extensão de 27 677,01 km, correspondendo a 17,97% e perfazendo um total de 1 048 rios (17,04%); a terceira ordem de grandeza estende-se por 15 715,30 km, perfazendo 10,20% da extensão total dos rios e um total de 263 rios (4,28%); a quarta ordem de grandeza ocupa 10 010,01 km (6,5%) e um total de 62 rios, correspondendo a 1,01%; a quinta ordem de grandeza cobre 3776,09 km (2,45%) num total de 12 rios (0,2%); finalmente os rios da sexta ordem de grandeza cobrem uma extensão de 466,32 km (0,30%) num total de 3 rios (0,05%) (INRH, 2020).

De uma forma geral, Angola tem onze regiões hidrográficas, nomeadamente Cabinda, Congo, Noroeste, Kwanza, Centro-Oeste, Cunene, Zambeze, Sudoeste, Cuvelai, Cubango e Cuando. Estas regiões foram por sua vez subdivididas em 22 Unidades de dimensão mais reduzida, tendo em consideração a homogeneização de especificidades geomorfológicas, climatológicas e hidrográficas conforme indicado na Tabela 12 e Figura 5.

Tabela 12 – Regiões e Unidades Hidrográficas.

Região Hidrográfica	Unidade Hidrográfica	Área (km <sup>2</sup> )
Cabinda	Cabinda	6 897
Congo	Cuango	132 978
	Kassai	154 641
	Noroeste	54 206
Noroeste	Dande	9 829
	Bengo	11 502
	Kwanza	88 830
	Médio Kwanza	27 710

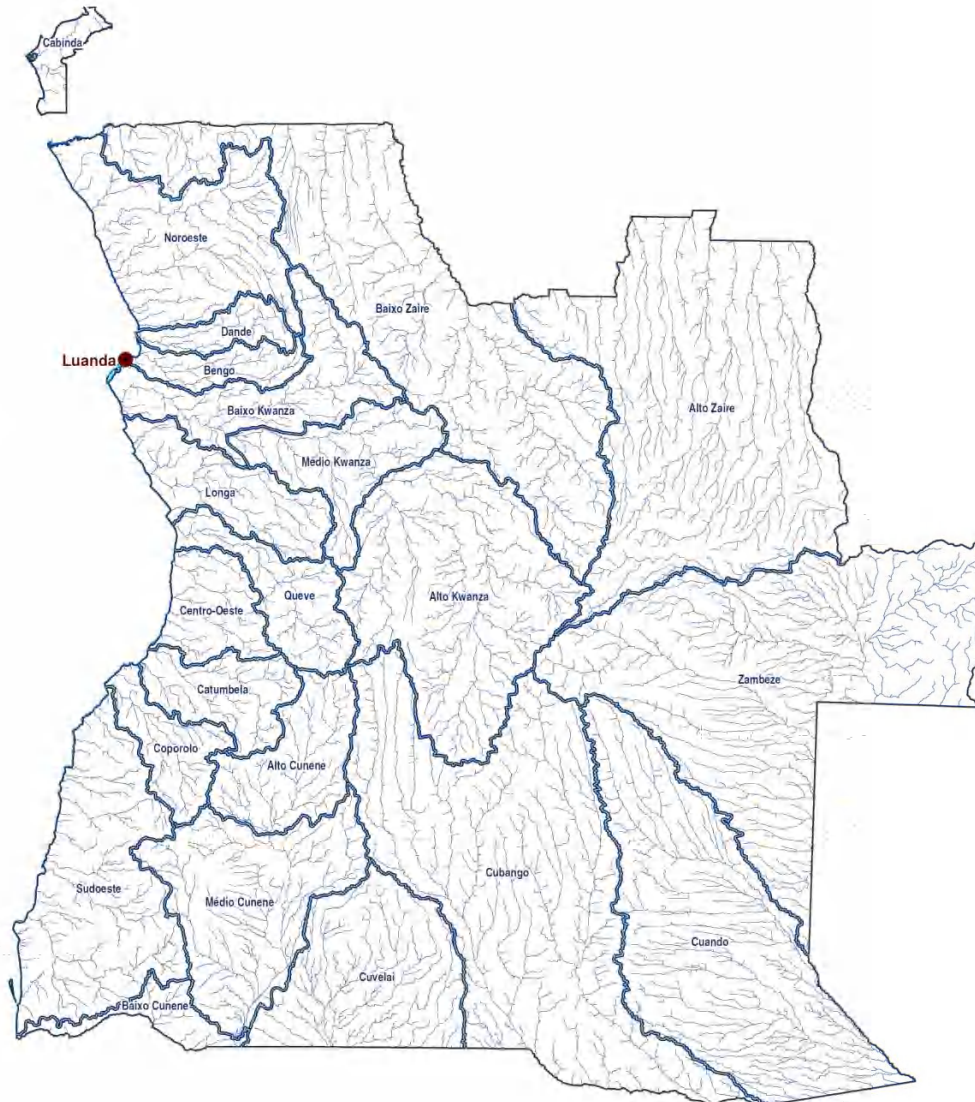
Região Hidrográfica	Unidade Hidrográfica	Área (km <sup>2</sup> )
	Baixo Kwanza	34 706
Centro-Oeste	Longa	26 616
	Catumbela	20 860
	Queve	22 813
	Centro-Oeste	18 582
Cunene	Alto Cunene	27 983
	Médio Cunene	56 399
	Baixo Cunene	10 440
Zambeze	Zambeze	150 292
Sudoeste	Coporolo	16 842
	Sudoeste	66 170
Cuvelai	Cuvelai	52 566
Cubango	Cubango	151 461
Cuando	Cuando	108 872

**Fonte:** MINEA/COBA, 2012.

A unidade hidrográfica do Kassai apresenta os maiores valores de precipitação e de escoamento médios anuais, respectivamente 1450 mm e 306 mm (MINEA & COBA, 2012). No entanto, as unidades hidrográficas do Alto Kwanza, Queve, Cuango, Cabinda e Alto Cunene apresentam igualmente valores bastante elevados de escoamento médio anual, variando entre 294 mm (no Alto Kwanza) e 224 mm (no Alto Cunene) (MINEA & COBA, 2012).

Do ponto de vista de recursos hídricos subterrâneos o sudoeste de Angola possui a maior parte destes recursos, concretamente o Cunene (40%), Namibe (30%) e Huíla (15%) perfazendo um total de 85%, e ainda em Benguela (7%) e em Cabinda (3%). Nas restantes províncias, o número de captações é bastante reduzido.

Figura 6 – Regiões e unidades geográficas de Angola.



#### 4.6. Qualidade do Ar e Ruído

Em Angola não existe legislação específica sobre qualidade do ar, incluindo uma rede de monitorização, não existindo dados reais sobre a qualidade do ar. No entanto, com base na informação da literatura especializada sobre poluição atmosférica e no conhecimento da realidade do país, pode-se assumir que as emissões predominantes para a atmosfera são as provenientes da combustão de combustíveis fósseis. As seguintes fontes podem ser identificadas: veículos em circulação, geradores utilizados para o fornecimento de energia, fogueiras de produção de petróleo e queima de resíduos sólidos ou áreas florestais.

Em Angola não existe legislação ou orientações onde estejam definidos os valores limite para poluentes da qualidade do ar. Deste modo, as orientações da Corporação Financeira Internacional (IFC) (2007) (que podem ser encontradas neste link: <https://www.ifc.org/en/insights-reports/2000/general-environmental-health-and-safety-guidelines>), alinhadas com as directrizes da

Organização Mundial de Saúde (OMS)<sup>1</sup>, devem ser consideradas para o Projecto. Na Tabela 13 são apresentados os valores de referência para alguns poluentes.

Tabela 13 – Linhas de orientação da OMS para a qualidade do ar.

	Período Médio	Valor de referência ( $\mu\text{g}/\text{m}^3$ )
Dióxido de enxofre ( $\text{SO}_2$ ), $\mu\text{g}/\text{m}^3$	10 minutos	500 (orientação)
	24 horas <sup>a</sup>	125 (meta intermédia 1) 50 (meta intermédia 2) 40 (orientação)
Dióxido de azoto ( $\text{NO}_2$ ), $\mu\text{g}/\text{m}^3$	1 hora	200 (orientação)
	24 horas <sup>a</sup>	120 (meta intermédia 1) 50 (meta intermédia 2) 25 (orientação)
	Anual	40 (meta intermédia 1) 30 (meta intermédia 2) 20 (meta intermédia 3) 10 (orientação)
Material Particulado – $\text{PM}_{10}$ , $\mu\text{g}/\text{m}^3$	24 horas <sup>a</sup>	150 (meta intermédia 1) 100 (meta intermédia 2) 75 (meta intermédia 3) 50 (meta intermédia 4) 45 (orientação)
	Anual	70 (meta intermédia 1) 50 (meta intermédia 2) 30 (meta intermédia 3) 20 (meta intermédia 4) 15 (orientação)
Material Particulado – $\text{PM}_{2.5}$ , $\mu\text{g}/\text{m}^3$	24 horas <sup>a</sup>	75 (meta intermédia 1) 50 (meta intermédia 2) 37,5 (meta intermédia 3) 25 (meta intermédia 4) 15 (orientação)
	Anual	35 (meta intermédia 1) 25 (meta intermédia 2) 15 (meta intermédia 3) 10 (meta intermédia 4) 5 (orientação)
Ozono, $\mu\text{g}/\text{m}^3$	Pico sazonal <sup>b</sup>	100 (meta intermédia 1) 70 (meta intermédia 2) 60 (orientação)
	8 horas diárias máximo	160 (meta intermédia 1) 120 (meta intermédia 2) 100 (orientação)
Monóxido de Carbono ( $\text{CO}$ ), $\text{mg}/\text{m}^3$	15 minutos	100
	1 hora	35
	8 horas	10
	24 horas <sup>a</sup>	7 (meta intermédia 1) 4 (orientação)

<sup>a</sup> 99th percentile (i.e. 3–4 exceedance days per year). <sup>b</sup> Average of daily maximum 8-hour mean  $\text{O}_3$  concentration in the six consecutive months with the highest six-month running-average  $\text{O}_3$  concentration.

O ruído é medido e quantificado em decibéis (dB). A definição da escala logarítmica de decibéis significa que os níveis de ruído não se alteram ou acrescentam de acordo com a simples aritmética linear. Em Angola não existe qualquer orientação ou legislação sobre os níveis de ruído. No entanto, as directrizes da IFC sobre Saúde, Segurança e Ambiente (HSE) fornecem critérios e directrizes que devem ser adoptados. Não obstante as directrizes da IFC sobre ruído ambiental e profissional, deverão ser analisadas as directrizes da OMS sobre os níveis de ruído ambiental e ocupacional

<sup>1</sup> WHO global air quality guidelines. Particulate matter ( $\text{PM}_{2.5}$  and  $\text{PM}_{10}$ ), ozone, nitrogen dioxide, sulfur dioxide and carbon monoxide. Executive summary. Geneva: World Health Organization; 2021. Licence: CC BY-NC-SA 3.0 IGO.

(limites de emissão permitidos) durante actividades humanas (industriais, desportivas, religiosas, de entretenimento nocturno, residenciais, etc.). Para interpretar os resultados devem ser utilizadas as directrizes da OMS e da IFC sobre ruído ambiental e ocupacional (onde aplicável).

A OMS estipulou que o limite de incómodo para o ruído contínuo é de 50 dB, LAeq durante o dia. À noite, os níveis de ruído devem ser entre 5 e 10 dB abaixo dos níveis diurnos para assegurar um ambiente sonoro saudável. De acordo com a OMS, a exposição prolongada a níveis de ruído superiores a 80 dB pode causar problemas no sistema auditivo humano. A exposição frequente e prolongada a níveis de ruído superiores a 80 dB pode também causar reacções psicológicas nos seres humanos (stress e irritabilidade - níveis superiores a 30 dB), reacções fisiológicas (visão prejudicada, aumento da pressão arterial, fadiga muscular, perturbações do sono, falta de concentração, etc.) - níveis superiores a 65 dB), traumatismo auditivo (dificuldades de comunicação, danos na cóclea - níveis superiores a 85 dB), danos irreversíveis no sistema auditivo, com destruição das células nervosas (perda de audição, sobrecarga do coração, etc. - níveis superiores a 120 dB). De acordo com as recomendações da OMS, o nível sonoro máximo permitido a que um trabalhador pode ser exposto durante até oito horas por dia, sem qualquer protecção, é de 80 dB.

Em Angola não existe nenhuma orientação para os níveis de ruído durante a fase de instalação/construção, operação ou desactivação de um Projecto. No entanto, as linhas de orientação da IFC (IFC, 2007) sobre Ambiente, Saúde e Segurança (ASS) fornecem critérios e orientações que têm vindo a ser adoptadas e são descritas de seguida. As linhas de orientação da IFC sobre ASS fornecem critérios para os níveis de ruído. Os níveis de ruído estabelecidos nas linhas de orientação da IFC são apresentados na Tabela 14.

Tabela 14 – Níveis de ruído segundo as linhas de orientação da IFC sobre ASS.

Receptor	Níveis de Ruído Estabelecidos – 1 hora LAeq, dB(A)	
	Diurno (07:00 – 22:00)	Nocturno (22:00 – 07:00)
Zonas residenciais, industrial e educacional	55	45
Industrial, comercial	70	70

Apesar dos perigos ocupacionais dos ruídos não estarem incluídos no presente relatório, é importante notar que existem algumas boas práticas sobre ruídos nos locais de implementação de projectos que serão adoptadas neste relatório, e as mesmas incluem o seguinte:

- O limite de exposição dos trabalhadores ao ruído de 85 dB(A) numa média de 8 horas é a exposição aceitável. Tal limite de exposição ao ruído é consistente com os padrões actuais de exposição de trabalhadores ao ruído da Administração de Saúde e Segurança Ocupacional (*Occupational Safety and Health Administration – OSHA*) dos EUA e dos regulamentos internacionais.
- Adicionalmente, nenhum ouvido desprotegido deve estar exposto a um nível de pressão de som ao pico (instantâneo) de mais de 140 dB(C) ou a um nível médio de pressão de som de 110 dB(A).

Para todas as áreas de intervenção do Projecto que envolvam trabalhos de construção e/ou reabilitação, dever-se-á realizar medições que permitam obter informações de referência para o ruído e qualidade do ar. Antes da realização das medições de campo, será importante determinar o tipo de informação necessária. A(s) entidade(s) responsável(eis) pelas medições deverão considerar (mas não se limitando): i) o objectivo da medição (cumprimento das normas, problemas de saúde associados, controlo, incómodo para a comunidade, etc.), ii) as fontes e os tempos em que as fontes estão a emitir, iii) a localização dos receptores expostos ao ruído, iv) condições durante um turno típico e atípico (fontes, actividades, duração do turno, etc.).



## 4.7. Biodiversidade

### 4.7.1. Flora

O corredor constitui um megatransecto que intersecta várias unidades de vegetação que formam o mosaico florístico de Angola. A descrição das principais unidades de vegetação de cada uma das 5 zonas foi baseada na bibliografia (Diniz & Aguiar, 1998; Diniz, 2006; Barbosa, 2009). Uma característica notável em qualquer das zonas e unidades de vegetação que ocorrem ao longo do corredor são os grandes povoamentos de eucaliptos e pinheiros introduzidos, principalmente nas províncias do Huambo e Bié, que no passado serviram de matéria-prima para a indústria do papel e também constituíram o combustível da madeira para as antigas locomotivas. Actualmente, uma grande parte destes povoamentos está naturalizada e constitui uma característica marcante da paisagem ao longo do corredor. As cinco zonas consideradas são:

#### a) Zona Costeira Semi-Desértica (ver Figura 7)

Compreende a linha costeira e a vasta superfície interior imediatamente adjacente às terras planas que estão separadas mais ou menos claramente por escadas íngremes ou algo difusas. Esta zona estende-se desde a linha costeira numa faixa até à proximidade de Caimbambo. Do ponto de vista da vegetação, a zona costeira caracteriza-se pela aridez acentuada que transmite a vegetação fácies xerófita muito notável, com predominância de espécies de folhagem reduzida e decídua, especialmente os espinafres. Este tipo de vegetação pode ser enquadrado no interior das comunidades estéreis de arbustos ou arbustos e árvores, por vezes com elementos lenhosos densamente distribuídos, como acontece nas faixas periféricas interiores menos secas, e outras vezes muito escassamente, como no caso da faixa costeira. Numa visão geral, a área pode ser dividida em dois grupos principais de vegetação, definidos de acordo com as características edafo-climáticas: Estepe com arbustos e subshrubs com predominância de acácias e formações de *Adansonia digitata*, com *Sterculia setigera* e *Commiphora* sp.

#### b) Subplataforma Zona de Transição Intermédia (ver Figura 8)

Esta zona compreende a zona subplana plana caracterizada pelo seu relevo ondulado, suave em alguns lugares, mais pronunciado noutros, situações que por vezes alternam com extensas áreas bastante achatadas. Os afloramentos rochosos desnudados são amplamente divulgados, com maior predominância nas áreas de Cuba e Bocoio, cujas encostas abruptas são cobertas por vegetação arbórea que esconde uma grande quantidade de blocos rochosos dos mais variados tamanhos. Esta zona inclui áreas dos Municípios de Caimbambo, Cubal e Ganda. Nesta zona, o corredor atravessa três unidades principais ou agrupamentos de vegetação, caracterizados por formações florestais secas densas com *Spirostachys* e *Combretum*, *Brachystegia* e *Combretum* com *Adansonia digitata*, *Brachystegia* aberta e floresta de *Isoberlinia*.

#### c) Formação de Vegetação das Escarpas na Orla da Marginalândia

Esta formação cobre grande parte da superfície da escarpa da cordilheira marginal, nas encostas viradas para o Atlântico. As escarpas da cadeia marginal correspondem a rochas eruptivas da escadaria mesoplanáltica do oeste de Angola. A cobertura vegetal é muito variável e é influenciada por condições edáficas e exposição a agentes climáticos (ventos e baixas temperaturas). As amplas superfícies rochosas são quase completamente desprovidas de vegetação, excepto nas bordas e fendas, com areias lavadas onde por vezes existem algumas espécies, tais como *Humularia megalophylla*, *Vernonia poskeana*, *Asplenium adiantoides*, *Protea* sp., *Combretum platipetalum*, *Geigeria acicularis*, *Senna* sp., etc. (Diniz, 2006). Destacam-se nesta formação os eucaliptos extensos já mencionados de origem antrópica, que parecem já naturalizados e são comuns.

d) Zona Central das Terras Altas e Nascentes (ver Figura 9)

O Planalto Central corresponde à área do planalto de maior altitude em território angolano, situado em grande parte acima da curva de nível de 1500 m. As Províncias do Huambo (integralmente) Bié, Huila, Benguela e Cuanza-Sul (parcelas mais ou menos limítrofes) fazem parte do Planalto Central. É nesta área que se encontram as nascentes de alguns dos rios importantes de Angola, tais como o Cuanza, o Cunene, o Cuando, o Cubango, o Queve e muitos dos seus afluentes (Huntley *et al.*, 2019).

Floristicamente, a área do Planalto Central é quase inteiramente coberta por floresta aberta, floresta panda ou miombo, uma formação que cobriu primitivamente toda a superfície do planalto, correlacionando-se com os solos ferralíticos bem drenados, envolvendo também as superfícies inclinadas dos relevos mais acidentados, com solos profundos mas bem secos. A floresta aberta é frequentemente interrompida por formações de savana que frequentemente assumem as características da floresta de savana (Barbosa, 2019).

e) Zona do planalto do Moxico Oriental (ver Figura 10)

A área do planalto do Moxico Oriental corresponde à metade oriental do território angolano, que compreende várias unidades de vegetação. Para a área de influência do projecto predominam formações florestais secas, constituídas por floresta aberta e tipos secundários de floresta, principalmente de savana, estando esta cobertura vegetal característica relacionada com solos arenosos e também solos argilosos, desde que bem drenados. As superfícies achatadas com drenagem lenta e afectadas por lençóis freáticos pouco profundos correspondem a vastas clareiras nas formas de floresta aberta que são cobertas com vegetação herbácea, regionalmente conhecida como anharas ou chanas.



Figura 7 – Aspecto geral da Zona Costeira Semi-Desértica.



Figura 8 – Aspecto geral da Subplataforma Zona de Transição Intermédia.



Figura 9 – Aspecto geral da Zona Central das Terras Altas e Nascentes.



Figura 10 – Aspecto geral da Zona do planalto do Moxico Oriental.

#### 4.7.2. Fauna

O inventário faunístico apresentado consiste num esforço complexo, uma vez que a rota do corredor atravessa ecossistemas muito diferentes e apresenta elevada heterogeneidade em termos de paisagens, topografia, solos e clima. O corredor constitui, na prática, um enorme cruzamento transectorial que atravessa todo o país longitudinalmente. Como os vários biomas, unidades de vegetação e habitats presentes ao longo do percurso são bastante diversos, seria importante definir as várias zonas para permitir uma melhor estruturação e interpretação dos dados. Portanto, consideramos aqui cinco zonas ecológicas, correspondentes às mesmas que foram previamente definidas no capítulo sobre a flora. Recorreu-se primeiro à vasta bibliografia existente, permitindo compilar extensas listas de espécies para a região. Como ponto de partida, para as listas preliminares, foram consideradas referências gerais recentes abrangendo todo o país para os diferentes grupos de vertebrados, tais como mamíferos (por exemplo, Crawford-Cabral & Veríssimo 2005; Beja *et al.*, 2019), aves (por exemplo, Dean *et al.*, 2000; Mills 2018; Mills *et al.*, 2019), répteis (Marques *et al.*, 2018; Branch *et al.*, 2019) e anfíbios (Baptista *et al.*, 2019; Channing & Rodel 2019).

#### Mamíferos

A classe dos mamíferos é bastante heterogénea, pois inclui grupos tão divergentes como carnívoros, grandes antílopes, morcegos ou pequenos roedores ou insectívoros, só para citar alguns. Esta heterogeneidade reflecte-se necessariamente numa distribuição muito assimétrica, mas também o conhecimento existente sobre cada grupo é bastante diversificado. Neste grupo destacam-se:

- a) Carnívoros (Ordem Carnívora);
- b) Ungulados (Ordens Cetartiodactyla e Perissodactyla);
- c) Primatas (Ordem Primatas);
- d) Morcegos (Ordem Chiroptera);
- e) Pequenos mamíferos (Ordens Rodentia, Soricomorpha e Macroscelidea);
- f) Ordens Hyracoidea, Tubulidentata, Pholidota, Lagomorpha e Proboscidea.

No anexo 5 é apresentado uma lista de mamíferos que ocorrem nas províncias atravessadas pelo corredor do Lobito de acordo com a bibliografia consultada. Mais pormenores serão dados aquando da elaboração dos instrumentos de gestão, entre eles o Estudo de Impacte Ambiental e Social, documento onde serão estabelecidas as linhas de base para as áreas de implementação do projecto e identificadas as espécies observadas nas mesmas.

#### Aves

A categoria das aves é a mais diversificada entre os vertebrados, sendo Angola composta por cerca de mil espécies. É também o grupo mais conhecido e tipicamente um dos mais importantes a considerar nos estudos ambientais, uma vez que pode ser facilmente comparado e monitorizado, e inclui muitas taxa que estão ameaçados ou bastante sensíveis aos impactes ambientais. Consideramos aqui vários grupos de aves, muitas vezes agregando diferentes unidades taxonómicas, mas que podem partilhar características biológicas ou comportamentais. Nestes grupos destacam-se:

- a) Aves Aquáticas (Ordens Anseriformes, Podicipediformes, Pelecaniformes, Suliformes, Gruiformes, Phoenicopteriformes e Charadriiformes);
- b) Aves de rapina (Ordens Accipitriformes, Falconiformes e Stigiformes);
- c) Aves de caça e cegonhas (Ordens Galliformes, Otidiformes, Pterocliiformes, Columbiformes e Ciconiformes);

- d) Outras Ordens não-passerinas;
- e) Passeriformes (Ordem Passeriformes).

No anexo 6 é apresentada uma lista de aves que ocorrem nas províncias atravessadas pelo corredor Lobito de acordo com a bibliografia consultada.

## Répteis

A diversidade dos répteis em Angola é bastante elevada, com mais de 300 espécies registadas. No entanto, são relativamente menos conhecidos do que os grupos anteriores e muitas espécies novas foram recentemente descritas para o país. Os répteis adaptaram-se a muitos habitats e ecossistemas diferentes, estando presentes em ambientes aquáticos e terrestres, e também ocorrem desde a costa até aos picos mais altos, e desde os desertos mais áridos até às florestas mais húmidas (Branch *et al.*, 2019). No entanto, e como regra geral, muitas espécies e unidades taxonómicas estão fortemente correlacionadas com o solo e a topografia, em particular. Neste grupo estão compreendidos:

- a) Tartarugas, cágados e crocodilos (Ordens Chelonia e Crocodylia);
- b) Geckos (Ordem Squamata; Família Gekkonidae);
- c) Camaleões, Agamas e Monitores (Ordem Squamata; Ordens Chamaeleonidae, Agamidae e Varanidae);
- d) Outros lagartos (Ordem Squamata; Famílias Amphisbaenidae, Cordylidae, Gerrhosauridae e Lacertidae);
- e) Serpentes (Ordem Squamata; Famílias Typhlopidae, Leptotyphlopidae, Pythonidae, Viperidae, Lamprophiidae, Elapidae, Colubridae e Natricidae).

## Anfíbios

Os anfíbios são indicadores ecológicos importantes, uma vez que incluem muitas espécies sensíveis e de gama altamente restrita, mas dependem largamente da disponibilidade de água, sendo muito mais comuns e diversos em habitats húmidos do que em regiões sujeitas a climas mais secos. A maioria das espécies são também altamente sazonais, e podem permanecer inactivas durante grandes períodos do ano. Todos os anfíbios da região são sapos (Ordem Anura), tendo sido registados treze géneros e mais de 50 espécies nas quatro províncias consideradas (Huntley *et al.*, 2019).

No anexo 7 é apresentada uma lista das espécies que ocorrem nas províncias atravessadas pelo corredor do Lobito de acordo com a bibliografia consultada.

### 4.8. Áreas Sensíveis do Ponto de Vista Ambiental

Angola é parte da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), da Convenção do Património Mundial, da Convenção de Combate à Desertificação e da Convenção sobre Alterações Climáticas, e é membro da Comissão de Recursos Fitogenéticos da FAO. Algumas áreas nas quatro províncias atravessadas pelo corredor são de interesse ambiental. Algumas destas áreas estão integradas na rede formal de áreas protegidas nacionais, ou foram propostas para futura inclusão, enquanto outras são designadas áreas de interesse (Dean 2001; Huntley *et al.*, 2019).

Das catorze áreas protegidas reconhecidas pela legislação angolana, três das quatro províncias onde o projecto será desenvolvido têm áreas de conservação ambiental (ver Figura 5):

- a) Parque Nacional da Cameia: O Parque Nacional de Cameia abrange cerca de 14 450 km<sup>2</sup> e situa-se no município de Lumege Cameia. Este município está situado a uma distância de

125 km do município de Luena. Esta área de conservação encontra-se a cerca de 90 km da área do futuro Pólo de Desenvolvimento Industrial do Luau.

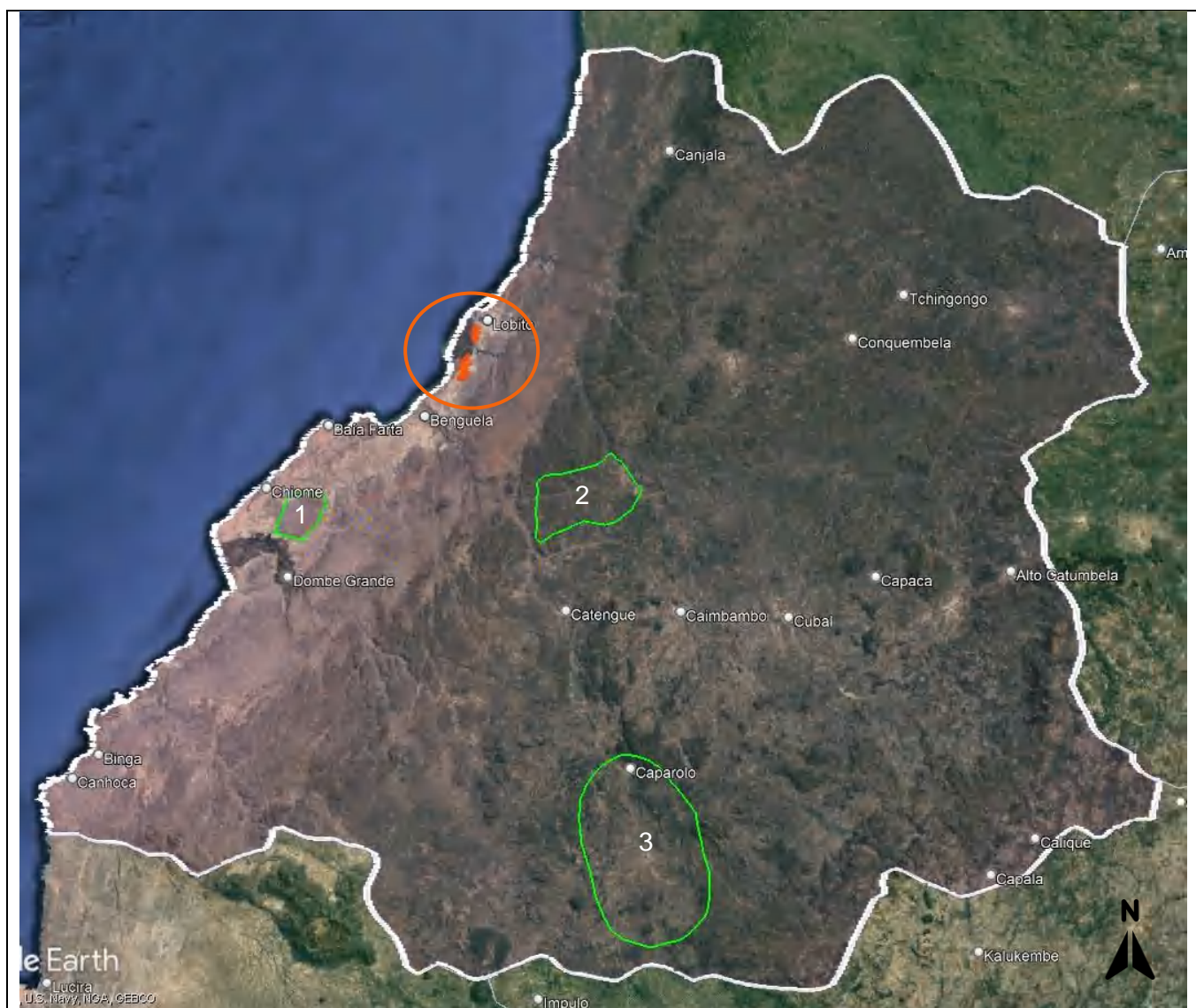
- b) Reserva Natural Integral do Luando: A Reserva Natural Integral do Luando está localizada a norte da província do Bié e a cerca de 110 km da cidade de Cuito. Situada entre os rios Luando, Kwanza e Luasso, ocupa uma área de 8280 km<sup>2</sup>. O limite sul da reserva situa-se na fronteira da Província de Malanje e da Província do Bié, entre os rios Kwanza e Luando. Foi estabelecida como Reserva de Caça pelo Decreto Governamental 2620 de 16 de Abril de 1938 e elevada a Reserva Natural pelo Diploma Legislativo n.º 2873 de 11 de Dezembro de 1957 (INBAC, 2017; Russo *et al.*, 2022). Esta área de conservação encontra-se a cerca de 100 km do futuro Pólo de Desenvolvimento Industrial do Cunje.
- c) Reserva Parcial de Búfalo: localizada na encosta oeste do planalto angolano na província de Benguela, 30 km a leste da cidade de Benguela, ocupa uma área de 400 km<sup>2</sup>. Foi estabelecida como Reserva Parcial pelo Decreto Governamental n.º 325 de 5 de Abril de 1974 (INBAC, 2017; Russo *et al.*, 2022). Esta Reserva encontra-se a uma distância de cerca de 40 km do Pólo de Desenvolvimento Industrial de Catumbela fase I e a cerca de 33 km do Pólo de Desenvolvimento Industrial da Catumbela fase II.
- d) Parque Natural Regional de Chimalavera: localizado a sul da cidade de Benguela, fica a cerca de 30 km da cidade de Benguela e cobre uma área de 150 Km<sup>2</sup>. Inicialmente protegido como Reserva Especial pelo Diploma Legislativo 4124 de 5 de Junho de 1971, foi criado como Parque Natural Regional pelo Decreto n.º 352 de 15 de Abril de 1974 (INBAC, 2017; Russo *et al.*, 2022). Este Parque encontra-se a cerca de 44 km do Pólo de Desenvolvimento Industrial de Catumbela fase II e a cerca de 54 km do Pólo de Desenvolvimento Industrial de Catumbela fase I.

Foram identificadas em Angola, vinte e três Áreas Importantes para as Aves e Biodiversidade (IBAs). As quatro províncias que se encontram no corredor do Lobito têm IBAs, nomeadamente IBA AO007 Chongorói localizada em Benguela, IBA AO019 Monte Moco localizada no Huambo, IBA AO010 Cutato localizada nas províncias do Huambo, Huíla e Bié, e IBA AO005 Parque Nacional da Cameia localizada na província do Moxico, IBA AO015 Reserva Natural Integral do Luando localizada em Malanje (ver Figura 6). As mais relevantes para o projecto, dada a sua proximidade são:

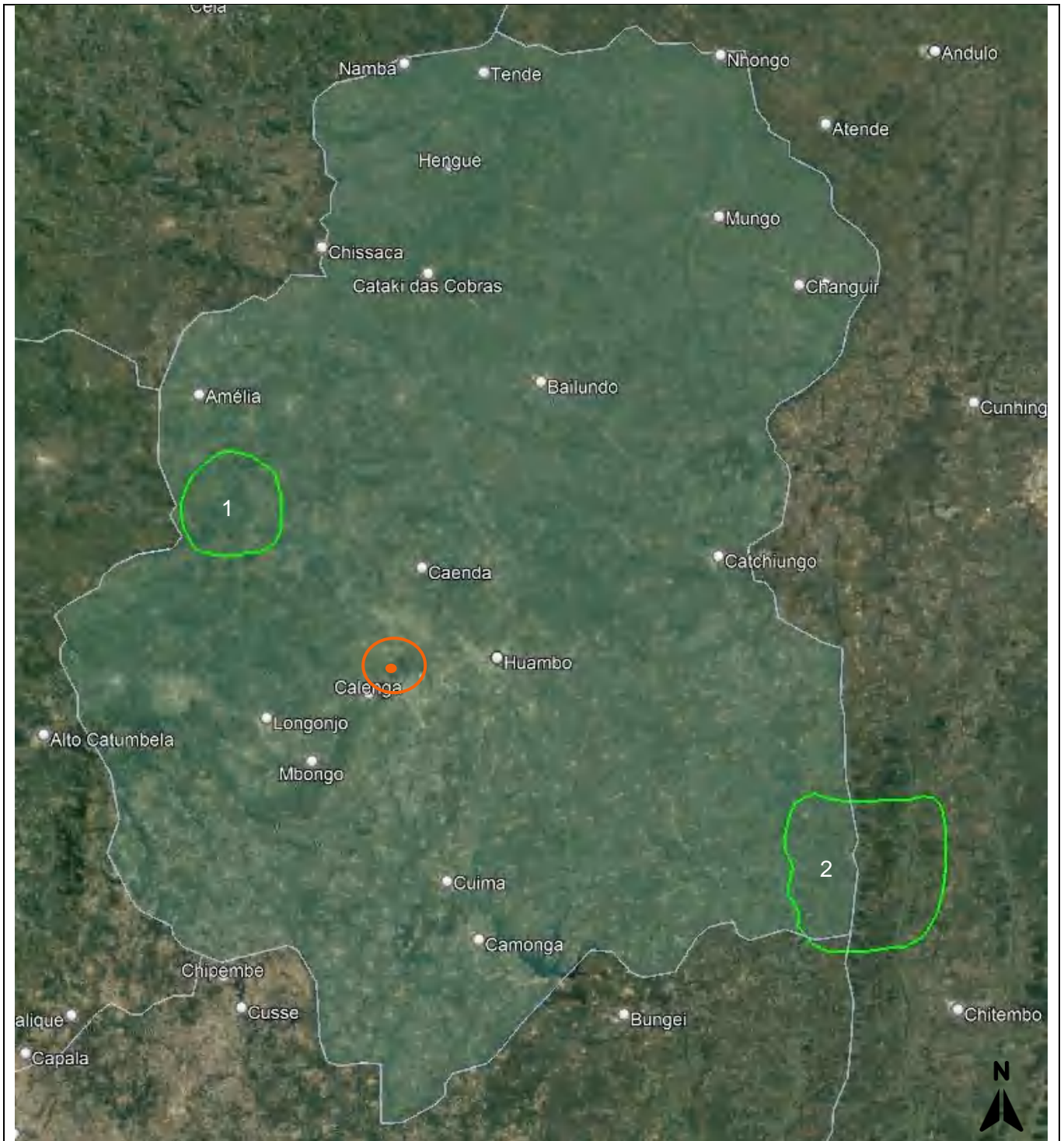
- a) Chongoroi: Trata-se de uma área onde ocorre um mosaico de comunidades vegetais montanhosas indiferenciadas em ravinas húmidas profundas na escarpa, com floresta seca abaixo da escarpa. Esta IBA encontra-se a cerca de 103 km do Pólo de Desenvolvimento Industrial de Catumbela fase II e a cerca de 110 km do Pólo de Desenvolvimento Industrial de Catumbela fase I.
- b) Monte Moco: Atingindo cerca de 2620 m de altitude, o Monte Moco é o pico mais alto de Angola e foi proposto para ser designado como uma área de conservação, que está actualmente em discussão pelo Governo. Além disso, o Monte Moco é também um dos reconhecidos IBA angolanos, dada a sua rica e rara avifauna. Perto de Ukuma, o corredor atravessa as montanhas a cerca de 30 km a sul do Monte Moco. Esta IBA encontra-se a cerca de 43 km do Pólo de Desenvolvimento Industrial da Cáala.
- c) Cutato: A área de Cutato não é uma área protegida e não foi incluída em recentes propostas para a criação de novas áreas de conservação em Angola. No entanto, é uma das IBA reconhecidas para o país, com base em registos antigos que sugerem a ocorrência de uma rica diversidade ornitológica. Nas províncias de Benguela e Moxico existem zonas húmidas declaradas como Sítios Ramsar. Angola aderiu à Convenção sobre Zonas Húmidas de Importância Nacional através da Resolução n.º 27/16 de 22 de Julho de 2016, e, no seu processo de adesão, Angola propôs que onze zonas húmidas (MINAMB 2018) fossem candidatas a Sítios Ramsar. Esta área encontra-se a cerca de 100 km do Pólo de

Desenvolvimento Industrial da Caála e cerca de 85 km do Pólo de Desenvolvimento Industrial do Cunje.

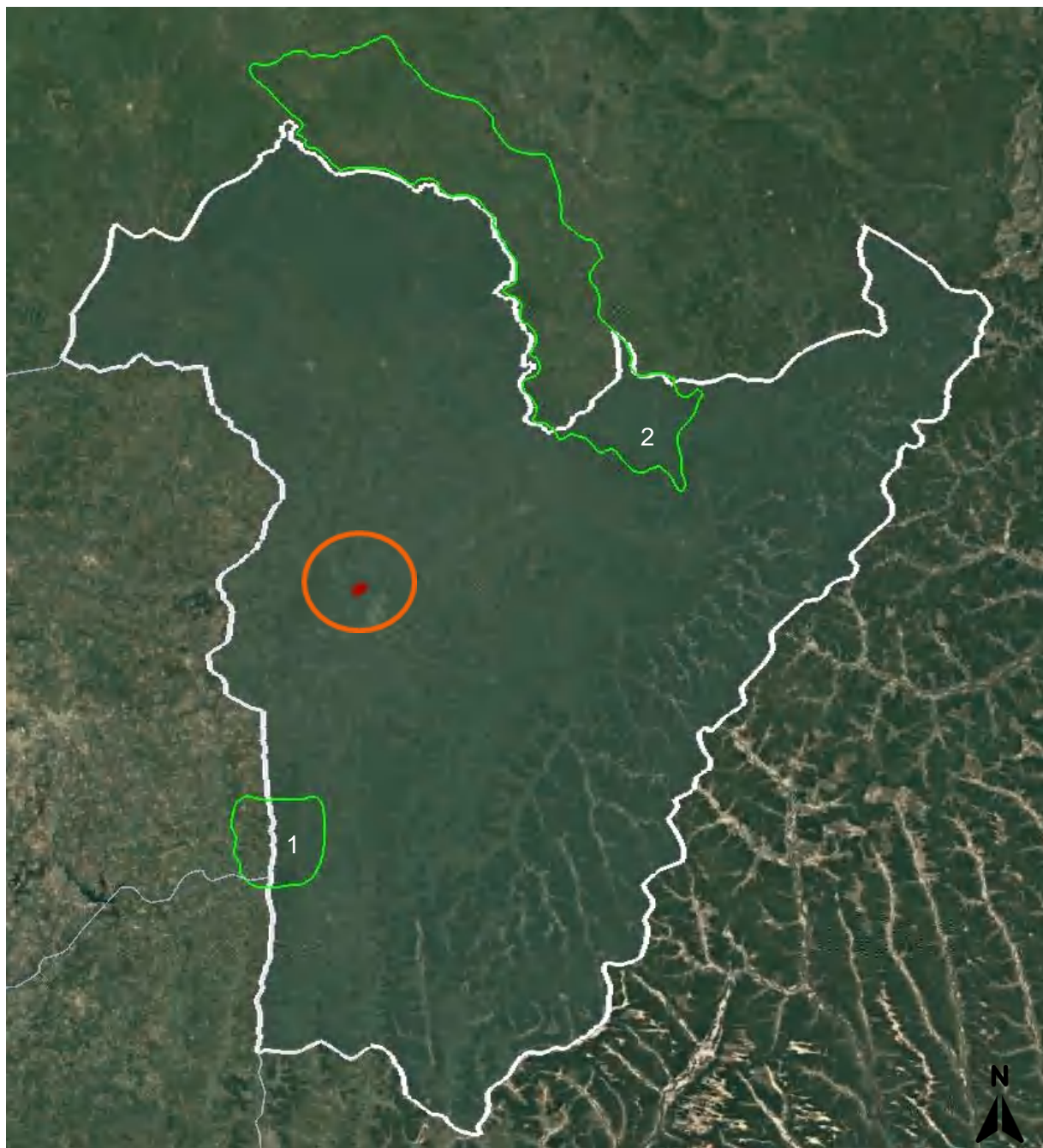
Figura 11 – Localização das áreas de conservação e das IBAs em Relação aos Pólos de Desenvolvimento Industrial.



Áreas de conservação e IBA na província de Benguela com destaque ao PDI da Catumbela. 1 – Parque Natural Regional de Chimalavera; 2 – Reserva Parcial de Búfalo; 3- IBA Chongoroi.

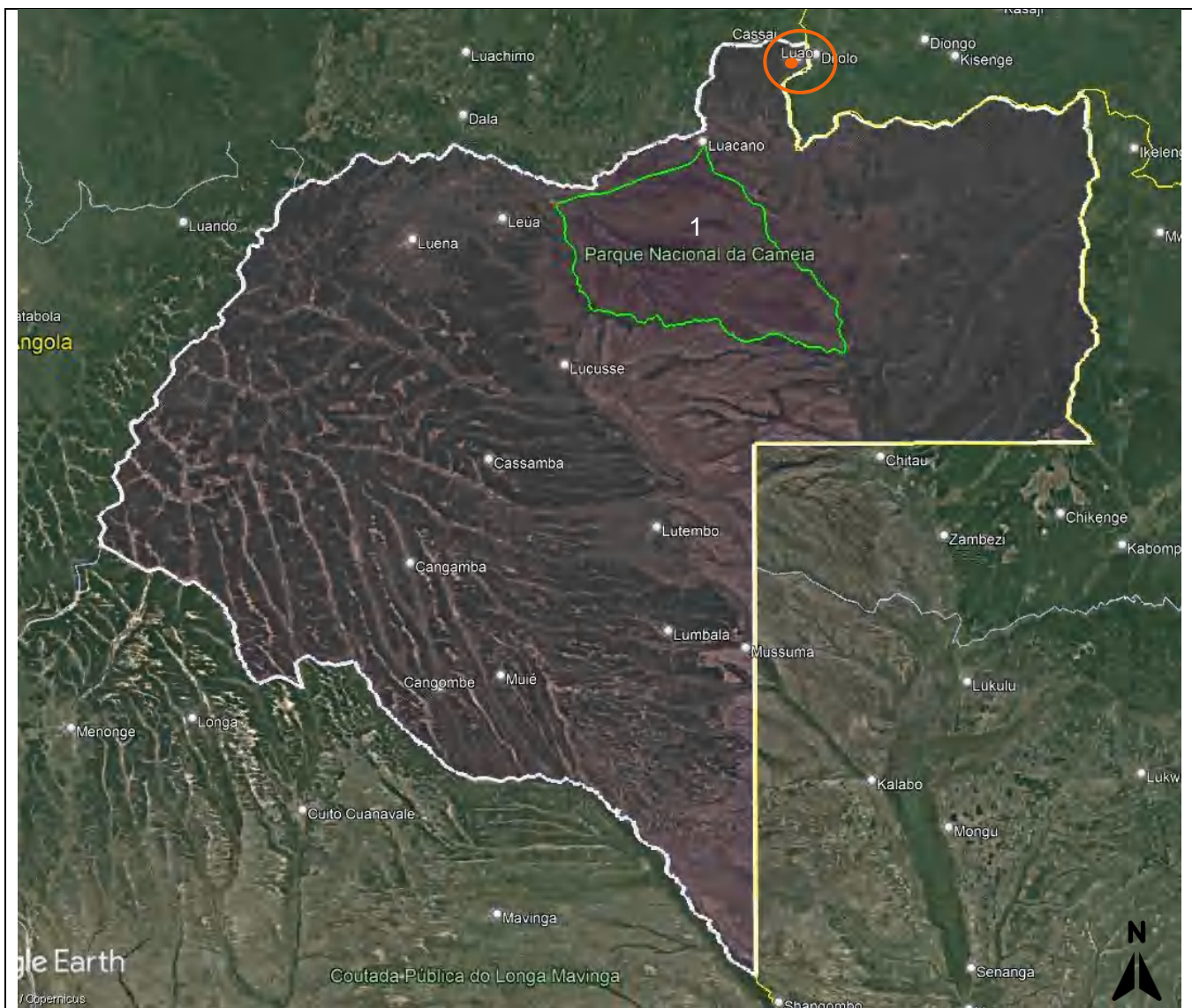


IBAs na província do Huambo com destaque ao PDI da Caala. 1- IBA Morro do Moco; 2- IBA Cutato.



Área de conservação e IBA na província do Bié com destaque ao PDI do Cunje. 1 – IBA Cutato; 2 – Reserva Natural Integral do Luando.





Área de conservação e IBA na província do Moxico com destaque ao PDI do Luau. 1 – IBA e Parque Nacional da Cameia.

#### 4.9. Socioeconomia

Estima-se que a população de Angola ronde actualmente 34.094.077 pessoas, das quais 52% são mulheres.

Em termos etários, a população é essencialmente jovem. De acordo com os dados do último recenseamento, 47,3% da população tem idade inferior a 14 anos, 18,2% entre os 15 e 24 anos, 32,2% entre os 25 e os 64 anos e 2,4% 65 ou mais anos de idade.

A população tem vindo a crescer continuamente, libertando anualmente mão-de-obra jovem para o mercado de trabalho.

Com base na última publicação do Inquérito ao Emprego em Angola (2021), a percentagem de população economicamente activa é de 90,0%. Grande parte desta população é absorvida pelo mercado informal, que cobre cerca de 80,4% da população empregada (Inquérito ao Emprego em Angola, 2021).

Ainda tendo em conta o mesmo inquérito, a taxa de desemprego na população jovens (15-24 anos) é elevada (59,8%) comparativamente à população com 15 ou mais anos (32,9%), o que, considerando a baixa percentagem de população com ensino superior concluído (2,5% de acordo com o Censo 2014), evidencia a baixa capacidade de absorção dos jovens no mercado de trabalho. A taxa de desemprego ronda os 32%.

Relativamente à área de influência do projecto, e tendo em conta as comunas onde vão estar localizadas as infra-estruturas produtivas associadas à componente 2, o peso da população feminina mantém-se superior, estando a taxa de emprego da população feminina situada em torno dos 30% a 35%.

Tabela 15 – População e taxa de emprego na área de influência do projecto.

Ano: 2014	Catumbela (Benguela)	Caála (Huambo)	Cunje (Bié)	Luau (Moxico)
<b>População</b>				
Total	175 805	279 792	106 840	89 453
Feminina	91 878 (52%)	133 539 (48%)	55 943 (52%)	46 317 (52%)
<b>Taxa de emprego/ empregados</b>				
Total	40%	39,20%	36,40%	36,20%
Feminina	31,90%	35,70%	30,30%	30,50%
Fonte: INE (2014)				

Tendo como objectivo geral, a promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, com o reconhecimento e valorização do papel da mulher em todos os domínios da sociedade, o Governo angolano aprovou vários instrumentos legais que visam a promoção da Igualdade e Equidade de Género, de modo a responder de forma sustentável e multisectorial à Violência Baseada no Género. Tratam-se da Lei n.º 25/11 de 14 de Julho de 2011, do Decreto Presidencial n.º 124/13 de 28 de Agosto de 2013 sobre o Regulamento da Lei Contra a Violência Doméstica e do Decreto Presidencial n.º 222/13 que aprova a Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género e a Estratégia de advocacia e mobilização de Recursos para implementação e monitorização da política.

Em termos económicos, desde 2016 que o país enfrenta sucessivas crises económicas, que se agravaram com o decréscimo do preço do barril do petróleo e a pandemia de COVID-19. No Orçamento Geral do Estado recentemente aprovado, os sinais positivos de recuperação económica mantêm-se positivos, prevendo-se uma taxa de crescimento real do PIB global de 2,4%, como resultado do crescimento esperado de 1,6% do PIB petrolífero, que teve uma evolução negativa nos últimos 2 anos. A taxa de inflação tem vindo a decrescer desde 2022, prevendo-se que se situe em torno dos 14% em 2023.

O projecto DIVERSIFICA+ vai ser desenvolvido ao longo de um corredor com fortes potencialidades produtivas e económicas, mas marcado por assimetrias que contrapõem, por um lado, os centros económicos do litoral (i.e., Catumbela) e do interior (i.e. Luau), por outro, as sedes de município notoriamente mais urbanas, economicamente mais dinâmicas e com maior acessibilidade a bens e serviços, e os restantes municípios, fortemente associados a uma agricultura de subsistência e à venda de produtos agrícolas para complementaridade do rendimento familiar.

Pela ligação ao mar, às rotas comerciais e a uma maior capacidade empreendedora da população, a Catumbela apresenta um desenvolvimento industrial e comercial mais notório comparativamente à Caála, localizada no Huambo. As outras duas localizações (Cunje na Província do Bié e Luau na

Província do Moxico) ainda não iniciaram projectos de base para o desenvolvimento industrial ou logístico.

Ambas as localizações, Catumbela na Província de Benguela, e Caála na Província do Huambo, são as únicas que possuem projectos de desenvolvimento industrial iniciados e em funcionamento, com entidades de gestão, nomeadamente, o Polo de Desenvolvimento Industrial da Catumbela e o Pólo de Desenvolvimento Industrial da Caála. Apesar da sua inserção em contexto urbano (Catumbela) e peri-urbano (Caála), o nível de pobreza é significativo, aumentando no contexto rural profundo do Cunje, na Província do Bié, e do Luau, na Província do Moxico.

Independentemente do percurso histórico empresarial de cada município associado ao projecto DIVERSIFICA+, todos apresentam valores de pobreza, em contexto urbano, periurbano ou rural, significativos.

De acordo com o último Índice de Pobreza Intermodal de Angola publicado pelo INE e referente ao período 2015-2016, as quatro províncias associadas ao projecto DIVERSIFICA+, apresentam valores acima da média nacional (0,264): Benguela 0,276, Huambo 0,35, Moxico 0,377 e Bié 0,4.

Contrariamente a este facto, as quatro províncias destacam-se, diferenciadamente, no quadro dos primeiros cinco produtores agrícolas nacionais do último relatório da campanha agrícola publicado pelo Ministério da Agricultura e Florestas, relativo à campanha agrícola de 2018/2019. De ter em conta que, de acordo com o mesmo relatório, as empresas agrícolas familiares, ou seja, as que praticam a agricultura como forma de subsistência a partir da sua base familiar (agricultura familiar), são as que mais contribuem nas diferentes fileiras. Nos cereais, as empresas agrícolas familiares contribuem para 81% da produção, nas raízes e tubérculos 92%, nas leguminosas 89%, nas fruteiras 66% e nas hortícolas 78%.

Concretamente em relação às Províncias associadas ao projecto DIVERSIFICA+:

- Para a produção nacional de cereais a Província do Huambo contribui 28,1%, a Província do Bié 16,3% e a Província de Benguela 11,3%;
- Para a produção nacional de raízes e tubérculos, a Província do Moxico contribui com 8,7%;
- Nas leguminosas, Huambo 20,3% e Bié 17,6%;
- Nas fruteiras, Benguela 21,4%;
- E, nas hortícolas, Huambo 28,1% e Bié 7,4%.

Deste modo, a área de abrangência do projecto DIVERSIFICA+ é marcada pela dimensão de pobreza, mas também pela capacidade produtiva de subsistência familiar associada ao consumo e à venda, que precisa de ser alavancada e inserida em sistemas produtivos sucedâneos ou complementares, bem como, numa base económica mais formal, associada ao desenvolvimento empresarial de micro, pequenas e médias empresas, formalizadas e habilitadas para acesso a mecanismos de financiamento.

De acordo com as consultas de partes interessadas realizadas ao nível institucional/ sectorial nas quatro províncias nos dias 2 de Março (Benguela e Moxico em simultâneo), 27 de Março (Bié), 28 de Março (Huambo) e ao nível comunitário/local no dia 15 de Abril (Bié e Huambo em simultâneo), foram identificados os seguintes grupos vulneráveis na área de abrangência:

- a) Idosos em situação de isolamento e/ou sem meios de subsistência;
- b) Pessoas portadoras de deficiências;
- c) Mulheres doentes (lepra e tuberculose);

- d) Crianças envolvidas em trabalho infantil (peso de metais e agricultura), na busca de comida em (em contentores de lixo e lixeiras) ou como pedintes;
- e) Mães solteiras que se envolvem com trabalhadores vindos de fora da comunidade;
- f) Jovens sem emprego que são forçados a trabalhar com os pais na agricultura ou no comércio.

De acordo com as lideranças locais auscultadas no Cunje e na Caála, a pobreza é elevada e os rapazes começam a ganhar dinheiro com a enxada entre os 14 e 15 anos. As raparigas começam mais cedo, aos 13 anos.

No caso da Caála, na província do Huambo, as principais dificuldades citadas pelas lideranças comunitárias são: o desemprego, especialmente na juventude; a falta de energia; a falta de professores e a prática de compadrio no acesso ao emprego.

No caso do Cunje, na província do Bié, as lideranças comunitárias destacaram como principais problemas a falta de crédito, escolas de formação profissional, a distância a serviços mínimos como a água potável, a energia e a distância às unidades de saúde.

## **Benguela**

A província de Benguela possui 39 827 km<sup>2</sup> e 2 036 662 e residentes. O Projecto será implementado no município de Catumbela que segundo o Censo de 2014 possui 8% da população da província com 167 625 habitantes dos quais 79 581 são homens e 88 044 são mulheres. Por cada quilometro quadrado na província residem 52 pessoas, onde Benguela é o município com maior densidade populacional com 220 habitantes por quilometro quadrado e Catumbela é o segundo com maior densidade com 209 habitantes por quilometro quadrado.

Em Benguela, apenas 26% dos agregados familiares têm acesso à electricidade da rede pública. De acordo com os resultados do Censo de 2014, cerca de 59% dos agregados familiares têm acesso a fontes adequadas de água para consumo. Entre os municípios de Catumbela, Benguela, Lobito e Baía Farta e os restantes existem diferenças significativas no acesso a água apropriada para beber. O município de Caimbambo apresenta o valor mais baixo, onde apenas 21% dos agregados familiares têm acesso a água potável.

Nos últimos anos, tem-se registado uma melhoria notória nos cuidados de saúde na província, principalmente através de programas governamentais de reabilitação e construção de novas unidades sanitárias. A rede sanitária conta com 933 unidades de saúde públicas e privadas, incluindo três Hospitais Gerais, três Hospitais Municipais de referência, o Centro Nacional de Oftalmologia e unidades dos principais grupos privados de saúde (AmChama Angola & AIPEX, 2018).

A taxa de alfabetização é de 63%, 78% na zona urbana e 36% na zona rural. Em termos de género, 78% dos homens sabem ler e escrever, contra 51% das mulheres. Uma análise por município mostra que na província, a taxa mais baixa é no município do Bocoio, onde apenas 4 em cada 10 pessoas sabem ler e escrever (41%).

A província tem uma história importante como destino turístico e um potencial que deve ser trabalhado, a começar pela sua bela costa e praias de rara beleza, algumas delas praticamente "virgens", o que lhe confere condições privilegiadas como destino turístico para quem gosta de praia, desportos de areia ou actividades náuticas. A província tem também uma longa tradição ligada à pesca desportiva, o que abre outra oportunidade de negócio neste sector (AmChama Angola & AIPEX, 2018).

As suas belas paisagens interiores, incluindo o Parque da Chimalavela, fazem de Benguela um destino para os amantes da natureza. Associado a tudo isto, existe um grande património histórico e

arquitectónico que vale a pena conhecer. Benguela possui uma razoável infra-estrutura hoteleira e de restauração com alguns hotéis e restaurantes de qualidade. No entanto, o desenvolvimento que o sector necessita, associado ao seu potencial, faz do sector da hotelaria e restauração uma grande oportunidade de negócio que qualquer investidor deve ter em conta (AmChama Angola & AIPEX, 2018).

A localização geográfica privilegiada, associada à existência do Porto do Lobito e do Caminho-de-Ferro de Benguela, faz da província um local de comércio, com potencial para se tornar numa importante plataforma logística para o abastecimento de outras zonas do país e até uma porta de entrada para as exportações. A província tem uma rede comercial razoável, mas o sector informal é ainda muito importante (AmChama Angola & AIPEX, 2018).

Benguela é uma das províncias mais importantes e dinâmicas de Angola do ponto de vista económico. Possui o segundo maior parque industrial, depois de Luanda, e uma forte actividade piscatória, com grande tradição na província, inclusive no sector industrial. A agricultura e o comércio são também actividades importantes e históricas. A existência do porto do Lobito e do Caminho de Ferro de Benguela são também factores que promovem o crescimento económico e o desenvolvimento da região (AmChama Angola & AIPEX, 2018). A sua beleza natural, história e cultura fazem de Benguela uma das províncias angolanas com maior potencial no sector do turismo.

O português de Benguela é falado por mais de metade da população (70%), com maior predominância nas zonas urbanas, onde 86% da população fala português, contra apenas 41% nas zonas rurais. O catolicismo é a religião predominante na província de Benguela, praticada por 70% da população residente, seguida do protestantismo com 24%.

## **Huambo**

A província do Huambo possui 34 270 km<sup>2</sup> e 1 896 147 de residentes. O Projecto será implementado no município da Caála que segundo o Censo 2016, possui 13,7% da população da província com 259 483 dos quais 123 768 são homens 135 715 são mulheres. Por cada quilómetro quadrado da província do Huambo residem 57 pessoas, sendo o município do Huambo com maior densidade demográfica com 245,5 de habitantes por quilómetro quadrado e o município da Caála com 67 habitantes por quilometro quadrado.

Apenas 15% dos agregados familiares na província do Huambo têm acesso à electricidade da rede pública. De acordo com os resultados do Censo de 2014, metade dos agregados familiares tem acesso a fontes adequadas de água para beber. Entre o município do Huambo e os restantes, notam-se diferenças significativas no acesso a água apropriada para beber. O município de Tchinja apresenta o valor mais baixo em relação aos restantes municípios, onde apenas 30% dos agregados familiares têm acesso a água apropriada para beber (2 vezes inferior ao município do Huambo).

Desde 2002, a rede sanitária da província tem estado em contínua expansão, prevendo-se a construção de novas unidades sanitárias nos próximos anos. São evidentes os esforços para a municipalização dos programas de saúde em todos os municípios da província. Em 2012, a província contava com uma rede sanitária composta por 232 unidades sanitárias, incluindo um hospital central, um hospital sanatório e dez hospitais municipais, para além de postos e centros de saúde (AmChama Angola & AIPEX, 2018).

A taxa de alfabetização é de 60%, 77% na zona urbana e 44% na zona rural. Em termos de género, 77% dos homens sabem ler e escrever, contra 45% das mulheres. Uma análise por municípios mostra que a taxa mais baixa se encontra nos municípios de Ecuinha e Londuimbale, onde apenas 4 em cada 10 pessoas sabem ler e escrever (42%).

Em termos turísticos, entre as atrações que a província oferece aos visitantes, destacam-se a Fazenda Pôr-do-Sol, as albufeiras do Cuando e do Gove, que permitem a pesca desportiva, a natação e diversas actividades náuticas, as águas termais da Hama e do Lepi, e as rochas Kawe e Ganda, na Caála (AmChama Angola & AIPEX, 2018).

O Huambo detém, no contexto de Angola, uma posição estratégica relevante, potenciada pelas ligações aéreas, ferroviárias e rodoviárias, o que contribui decisivamente para o desenvolvimento do comércio, da hotelaria e do empreendedorismo. Em particular, a importância do Caminho-de-Ferro de Benguela, que liga as Províncias de Benguela (a partir do Porto do Lobito), Huambo, Bié e Moxico, com futuras ligações à República Democrática do Congo e à Zâmbia, formando o chamado Corredor do Lobito. Não é por acaso que, antes da guerra, a Província se destacava como um pólo de serviços.

A cidade do Huambo está razoavelmente dotada de unidades hoteleiras e de restauração, o que poderá facilitar o incremento do turismo. Em síntese, o desenvolvimento industrial, comercial, hoteleiro e turístico da província reside essencialmente na existência de vias de acesso que promovam a mobilidade de pessoas e bens com maior rapidez e eficiência (AmChama Angola & AIPEX, 2018).

A economia da província do Huambo está essencialmente centrada nos sectores agro-pecuário e mineiro. A actividade industrial, muito próspera antes da Independência, está ainda a recuperar da guerra que devastou particularmente a província (AmChama Angola & AIPEX, 2018).

O português é falado por 67% da população, com maior predominância na zona urbana, onde 83% da população fala português, contra apenas 53% na zona rural. O Umbundu é a língua mais falada pelos residentes, com cerca de 70%, com maior predominância na zona rural, onde 82% da população fala Umbundu, enquanto na zona urbana é de 57%. A religião católica é a religião predominante na província do Huambo, praticada por 56% da população residente, seguida da religião protestante com 40%.

## **Bié**

A província do Bié possui 70 314 km<sup>2</sup> e 1 338 923 de residentes. O Projecto será implementado no município do Cuito que segundo o Censo 2016, possui 31,7% da população da província com 424 169 dos quais 202 653 são homens 221 516 são mulheres. O município do Cuito é o mais populoso, centrando 32% da população da província. Por cada quilómetro quadrado da província do Bié residem 19 pessoas, sendo o município do Cuito com maior densidade demográfica com 89,3 de habitantes por quilómetro quadrado.

Apenas 5% dos agregados familiares na província do Bié têm acesso à electricidade da rede pública. De acordo com os resultados do Censo de 2014, apenas 41% dos agregados familiares têm acesso a fontes adequadas de água para beber. Entre os municípios da província do Bié existem diferenças significativas no acesso à água potável. O município do Cuito apresenta o valor mais elevado em relação aos restantes municípios com 56%, enquanto os municípios do Cunhinga e Cuemba apresentam os valores mais baixos, com cerca de 30%.

A rede sanitária do Bié é composta por um total de 170 unidades, incluindo um Hospital Geral (Hospital Provincial do Bié), um Hospital Sanatório, oito Hospitais Municipais, seis Centros Materno-Infantis e um Centro de Reabilitação Física. A província debate-se com problemas de recursos humanos qualificados, sobretudo médicos e enfermeiros, embora a situação tenha vindo a melhorar em resultado dos programas levados a cabo pelo Executivo (AmChama Angola & AIPEX, 2018).

A taxa de alfabetização é de 46%, 67% na zona urbana e 31% na zona rural. Em termos de género, 63% dos homens sabem ler e escrever, contra 32% das mulheres. A análise por municípios indica

que, a nível provincial, a taxa mais baixa é observada no município de Camacupa, onde apenas 3 em cada 10 pessoas sabem ler e escrever (33%).

O sector do turismo ainda está a dar os primeiros passos. Existem apenas alguns hotéis disponíveis, concentrados principalmente na cidade do Cuito. Uma das estratégias de desenvolvimento do sector consiste em incentivar o investimento privado nos sectores da hotelaria e da restauração. Estão em curso iniciativas de investimento privado que irão enriquecer a oferta hoteleira e turística existente. Merecem especial destaque os complexos turísticos de Chicava e Novo Horizonte (AmChama Angola & AIPEX, 2018).

Foram identificados 42 centros de interesse turístico, com base num património etnológico e cultural diversificado. O facto de se situar no centro de Angola representa, por si só, um mote para a promoção do turismo na região. A actividade comercial no Bié tem um elevado potencial de crescimento devido a vários factores, nomeadamente a reabilitação de estradas e do Caminho-de-Ferro de Benguela - que liga a região ao Porto do Lobito e à fronteira com a RDC e a Zâmbia - e a instalação de infra-estruturas para mercados rurais e logística. Em 2014, existiam 3.148 unidades comerciais licenciadas na província (AmChama Angola & AIPEX, 2018).

Os principais sectores de actividade industrial são a agricultura e a construção, sendo que a micro-moagem representa 50% das empresas identificadas. Destacam-se ainda as indústrias de exploração de agregados e rochas, nomeadamente calcário, granito, arenito, basalto e areia (AmChama Angola & AIPEX, 2018). É importante destacar o elevado potencial do município do Andulo, onde foi criado o projecto do Pólo Agro-Industrial de Calucinga. Em 2017, este pólo já contava com 29 empresas dedicadas à produção diversificada. Estima-se que a área cultivada em 2016 era de mais de 700 mil hectares, mais de 90% ligada a agricultores familiares. Em 2012, eram apenas 300 mil hectares. O milho é de longe a principal cultura, com mais de 50% da área cultivada, seguido do feijão com quase 25% (AmChama Angola & AIPEX, 2018).

O potencial de recursos minerais da Província do Bié é elevado, com uma grande variedade de rochas e minerais, tais como calcário, argilas, granitos, diamantes, ferro, magnetite e quartzo.

O português é falado por pouco mais de metade da população (52%), com maior predominância nas zonas urbanas, onde 80% da população fala português, contra apenas 32% nas zonas rurais. O Umbundu é a língua mais falada na província, com 80% da população residente a falar Umbundu. Segue-se o Ngangela e o Còkwe com 10% e 6% respectivamente. O catolicismo é a religião predominante na província do Bié, praticada por 48% da população residente, seguida do protestantismo com 46%.

## **Moxico**

A província do Moxico possui 223 023 km<sup>2</sup> e 727 594 de residentes. O Projecto será implementado no município do Luau que segundo o Censo 2016, possui 11,6% da população da província com 84 477 dos quais 40 506 são homens e 43 871 são mulheres. O município do Luau é o terceiro mais populoso. Por cada quilómetro quadrado da província do Moxico residem 4 pessoas, sendo o município do Luau com maior densidade demográfica com 22 habitantes por quilómetro quadrado.

Apenas cerca de 6% dos agregados familiares na província do Moxico têm acesso à electricidade da rede pública. De acordo com os resultados do Censo de 2014, apenas 28% dos agregados familiares têm acesso a fontes adequadas de água para consumo.

Entre os municípios da província do Moxico, existem diferenças significativas no acesso à água potável. O município do Luau apresenta o valor mais elevado em relação aos restantes municípios

com 55%. Os municípios de Luchazes e Luacano com apenas 0.3% e 0.4%, respectivamente, apresentam os valores mais baixos.

Desde 2002 tem-se registado um aumento e melhoria na prestação de serviços sociais básicos de saúde na província, com destaque para o esforço de implementação do programa de cuidados primários de saúde em todos os municípios. A província dispõe de infra-estruturas sanitárias em todas as sedes municipais e algumas comunais, embora seja de registar a escassez de medicamentos em algumas unidades sanitárias públicas e o mau estado de algumas unidades sanitárias locais. O investimento na rede sanitária é considerado uma das prioridades do governo provincial, o que abre uma oportunidade para a participação do sector privado, seja em termos de construção de infra-estruturas, formação de pessoal ou fornecimento de bens e serviços essenciais (AmChama Angola & AIPEX, 2018).

A taxa de alfabetização é de 48%, 61% na zona urbana e 31% na zona rural. Em termos de género, 65% dos homens sabem ler e escrever, contra 32% das mulheres. A análise por municípios, indica que a taxa de alfabetização mais baixa é no município de Luacano (26%), onde cerca de 1 em cada 4 pessoas sabe ler e escrever.

Na província existem várias áreas com interesse turístico, como o Parque Nacional da Cameia, as Quedas do Rio Luizavo (município do Alto Zambeze), o Lago Dilolo (município do Luacano), o Lago Calundo (município do Leua), as Quedas de Chafinda e a Lagoa de Água Azul (município do Moxico), e a Reserva Natural do Mussuma Mitete no município dos Bundas (AmChama Angola & AIPEX, 2018).

Todo este potencial não tem sido suficientemente explorado, devido ao fraco desenvolvimento dos transportes, da hotelaria e da restauração, sectores que representam, por isso, uma boa oportunidade de negócio. Outros desafios para o sector do turismo e da hotelaria são a baixa qualificação da mão-de-obra, as dificuldades de acesso a locais com elevado potencial turístico e os problemas logísticos.

Apesar dos desafios acima referidos, o governo angolano planeia criar centros logísticos que sirvam de base para a articulação do território e para reforçar a posição estratégica da província no seio da SADC, uma vez que se trata de uma província fronteiriça (AmChama Angola & AIPEX, 2018).

A economia da Província assenta essencialmente na agricultura, podendo esta ser o motor de outros sectores da economia ligados à transformação e comercialização de excedentes, e o gerador da maior parte dos empregos nas zonas rurais e periurbanas (AmChama Angola & AIPEX, 2018).

O parque industrial é ainda muito débil e reduzido a micro e pequenas empresas, particularmente as ligadas ao sector da panificação, moagens, metalomecânica e carpintaria. Existem condições e oportunidades para investir na montagem de pequenas indústrias de processamento, transformação e conservação de uma diversidade de produtos locais (AmChama Angola & AIPEX, 2018).

O português do Moxico é falado por cerca de 42% da população residente, com maior predominância nas zonas urbanas, onde 62% da população fala português, contra apenas 18% nas zonas rurais. O Còkwe é a língua mais falada com 47%, seguido do Português (42%) e do Luvale (22%). A religião protestante é a religião predominante na província do Moxico, praticada por 62% da população residente, seguida da religião católica com 14%.

#### 4.10. Uso e Ocupação do Solo

A análise da tendência da cobertura da terra do país para o período 2001-2015 foi feita com as seguintes classes de cobertura da terra: área coberta por árvores (floresta), pastagens (pradaria),



terras agrícolas, zonas húmidas, áreas artificiais e outras terras. A análise da mudança significativa (negativa ou positiva) da cobertura da terra mostra a tendência de conversão do uso da terra com destaques de floresta para pastagem, floresta para agricultura, pastagem para floresta e agricultura, pastagem para área urbana e outras terras, agricultura para floresta e agricultura para pastagem (MINAMB, 2018).

O resumo da mudança de cobertura da terra mostra uma área de 15 685,7 km<sup>2</sup> (1,26%) com cobertura da terra degradada, enquanto 19 199,6 km<sup>2</sup> (1,55%) tem cobertura da terra melhorada e 1 206.381,7 km<sup>2</sup> (97,19%) está numa situação estável (MINAMB, 2018).

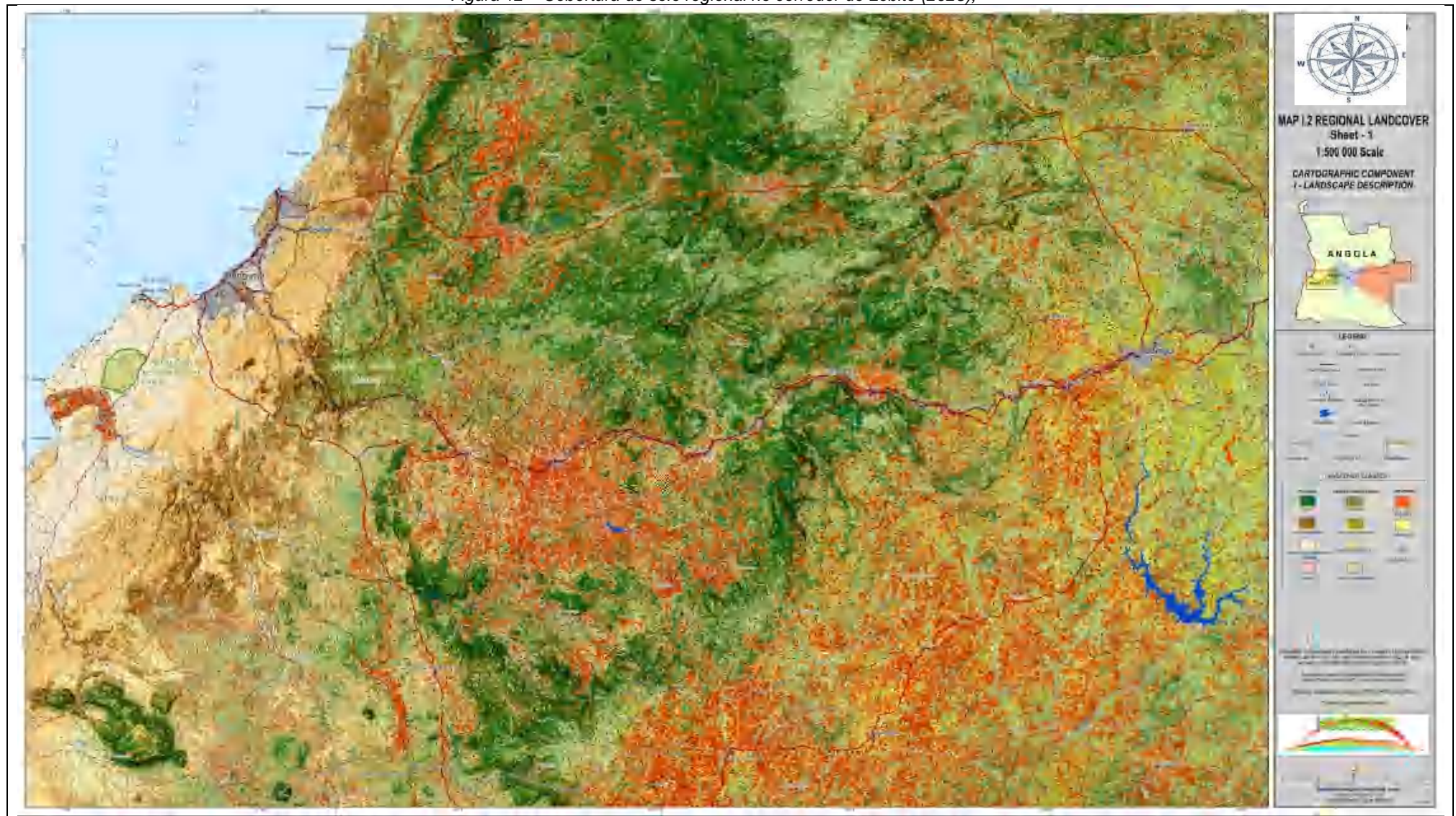
Com base no mapa gerado a partir dos três indicadores do Objectivo de Desenvolvimento Sustentável 15, e da sua Meta 3.1, foram identificadas as áreas mais significativas (hotspots) em termos de degradação da terra no país. Assim, as regiões norte, centro e sul, litoral e leste do país (Bengo, Benguela, Bié, Cuando Cubango, Cuanza Norte e Sul, Huambo, Huíla, Luanda, Lunda-Norte e Sul e Namibe), são as regiões consideradas hotspots. Para as restantes regiões ou províncias, regista-se alguma melhoria na cobertura da terra ou estabilidade (MINAMB, 2018).

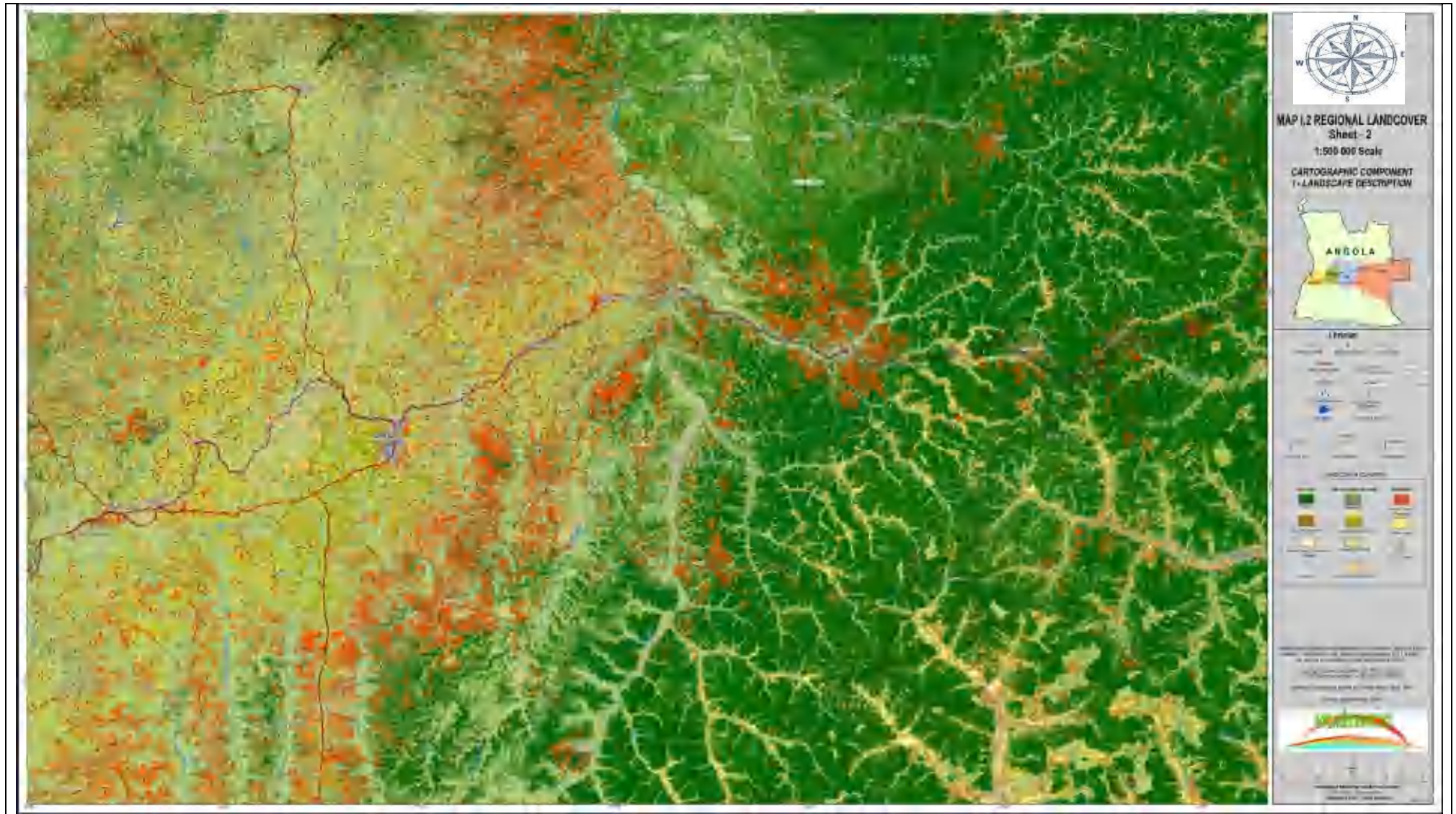
O resumo dos três indicadores do Objectivo de Desenvolvimento Sustentável 15, e sua Meta 3.1, indica que o país possui 516 691,9 km<sup>2</sup> de terras melhoradas, o que equivale a 41,63% da área total do país, terras estáveis 462 416,9 km<sup>2</sup> (37,25%), a área com terra degradada é de 250 920,8 km<sup>2</sup> (20,21%) e área de terra sem dados é de 11 237,6 km<sup>2</sup> o que equivale a 0,91% da área total do país (MINAMB, 2018).

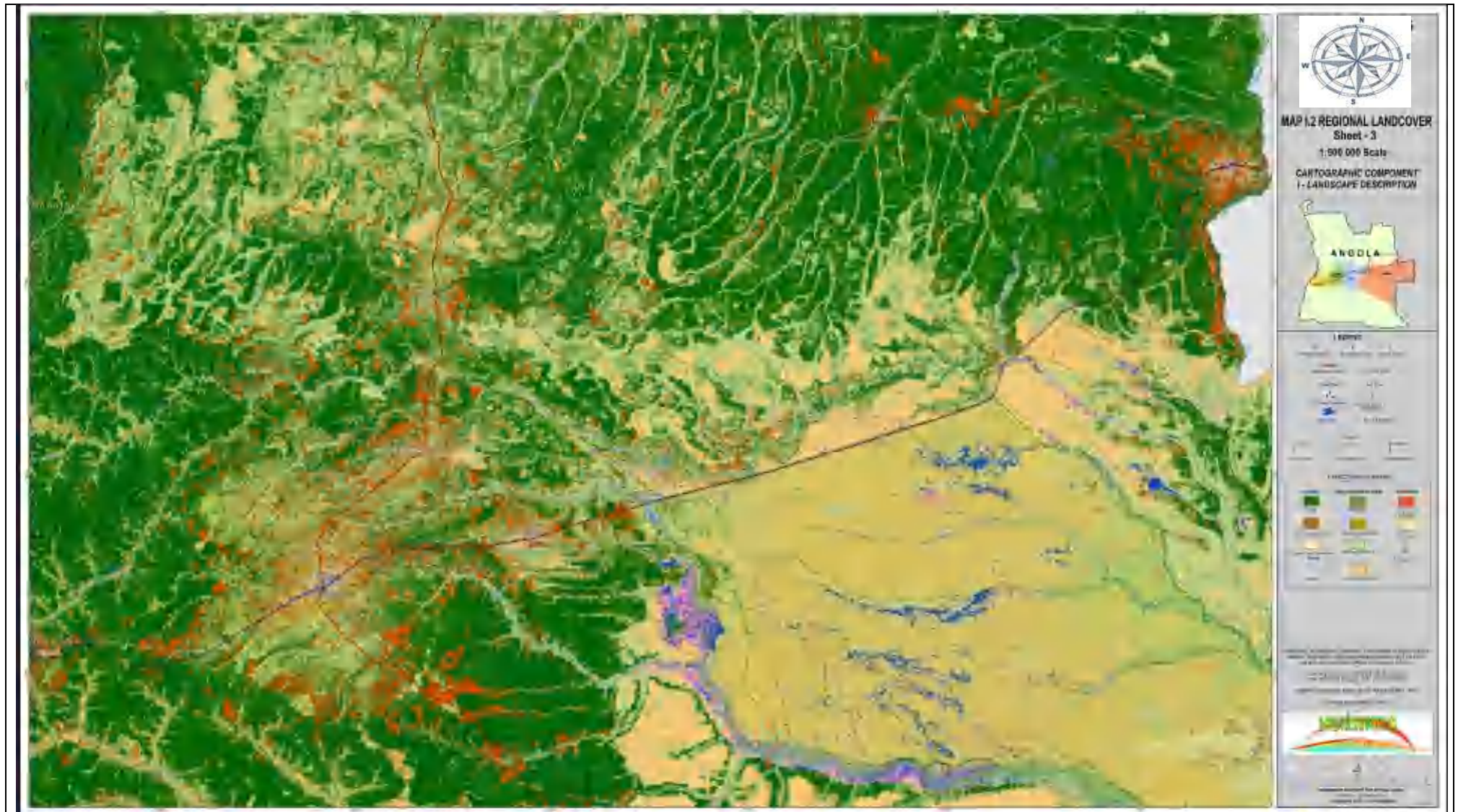
A perda de cobertura florestal ou de copa das árvores devido à desflorestação para a agricultura de pequena escala e para a agricultura comercial de grande escala, bem como a desflorestação em torno de áreas urbanas, foi documentada em Angola. Grande parte da desflorestação em torno das zonas urbanas é causada pelo corte raso de campos de sequeiro pelos residentes e, em parte, pela produção de carvão vegetal, lenha e madeira (Mendelsohn, 2019).

Ao longo do corredor do Lobito é possível observar 11 classes de ocupação do solo designadas por Floresta, Bosque, Culturas Activas/Degradadas, Savana Arbórea Árida, Savana Arbustiva, Pousio, Savana ou Estepe de gramíneas esparsas, Savana Arborizada, Zona Húmida, Savana Arbustiva e Área Edificada (Ver Figura 12).

Figura 12 – Cobertura do solo regional no corredor do Lobito (2023),







Na imagem acima é possível observar que nas capitais provinciais e municipais ao longo do corredor o uso do solo é para construção. À medida que se afasta da capital, pode-se ver que o solo já está consideravelmente degradado e é usado principalmente para a agricultura com culturas activas.

Na província de Benguela, na costa, o solo está maioritariamente coberto por savana ou estepe de gramíneas esparsas, savana arbórea árida e savana arbustiva. No centro da província, até ao município da Ganda, o solo é maioritariamente constituído por culturas activas/degradadas, mas também é coberto por alguns estratos de floresta e bosque. Nas províncias do Huambo e Bié, a maior parte do solo é constituída por culturas activas/degradadas e pousios. Na província do Moxico, a maior parte do solo é floresta e savana ou estepe de gramíneas esparsas, em algumas áreas o solo é de culturas activas/degradadas.

#### 4.11. Pobreza Multidimensional dos Municípios

Desde o início de 2020, a maioria dos países tem enfrentado inúmeros desafios aos objectivos de desenvolvimento aos quais se tinham comprometido. A pobreza extrema aumentou à escala global em 2020, pela primeira vez em 20 anos. O Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027 vai alcançar resultados concretos na realização da ambição de longo prazo do País, traduzindo-se até ao final do quinquénio numa melhoria dos níveis de bem-estar dos angolanos, com três compromissos a nortear todas as acções: mais segurança alimentar, mais emprego e menos pobreza (PDN, 2023).

O combate à pobreza é uma prioridade absoluta do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023-2027. A redução da pobreza é uma necessidade para o crescimento e diversificação da nossa economia, uma vez que a pobreza limita o desenvolvimento do nosso capital humano, criando um círculo vicioso (PDN, 2023).

O Índice de Pobreza Multidimensional (IPM), complementa os índices de pobreza monetária e permite identificar quem sofre múltiplas privações em simultâneo e conhecer as privações sentidas pela população residente em Angola em vários aspectos da sua vida. As taxas de privação não censuradas representam a prevalência de cada indicador em toda a população, as privações mais comuns que afectam a população de Angola são o registo civil, a qualidade da habitação em que reside o agregado familiar, o acesso a água apropriada e a falta de combustível adequado para cozinhar; todas essas privações afectam mais da metade da população do País. Enquanto, a mortalidade infantil e o desemprego juvenil apresentam as prevalências mais baixas, afectando menos de 1 para cada 10 pessoas no País.

Embora seja importante conhecer a incidência de cada privação separadamente, a condição multidimensional de pobreza das famílias depende da manifestação conjunta dessas privações (INE, 2020). Utilizando uma linha de pobreza multidimensional de 30% considera-se que:

- A taxa de incidência da pobreza (H) a nível nacional é estimada em 54,0%, o que significa que aproximadamente 5 em cada 10 pessoas no país são multidimensionalmente pobres.
- A taxa de intensidade média da pobreza (A), que reflecte a parcela de privações que cada pessoa pobre experimenta é de 48,9%. Ou seja, os pobres em Angola sofrem em média cerca de metade de privações dos 16 indicadores incluídos no IPM-Angola;
- O IPM de Angola é de 0,264, o que significa que as pessoas em todo território nacional experimentam em média 26,4% das privações que seriam vívidas se todas as pessoas fossem privadas de todos os indicadores.

A Tabela 16, Índice de Pobreza Multidimensional por Município (IPM-M), mostra as privações múltiplas que afectam a população residente em termos de saúde, educação, qualidade da habitação, emprego para os municípios atravessados pelo Corredor do Lobito.

Tabela 16 – Índice de Pobreza Multidimensional por Município atravessado pelo Corredor Lobito.

Província	IPM por município (IPM-M)	Indicadores no IPM-M
<b>Benguela</b>	Dois dos 10 municípios de Benguela têm uma incidência de pobreza acima de 90%, o que significa que pelo menos 9 em cada 10 pessoas nos municípios de Caimbambo (93%) e Chongoroi (91%) são multidimensionalmente pobres. O município do Lobito tem uma incidência de 22%, o que significa que quase 2 em cada 10 pessoas neste município são multidimensionalmente pobres. Chongoroi tem o maior IPM-M com 0,590, o município do Lobito tem o menor IPM-M (0,110).	Verifica-se que, em todos os municípios, os indicadores de saneamento têm a percentagem mais elevada, embora a água e a electricidade públicas, em conjunto, também contribuam em mais de 30% para a pobreza em todos os municípios.
<b>Huambo</b>	Os municípios do Mungo, Chicala Choloanga, Catchiungo, Londuimbale e Tchinjaenje apresentam uma incidência de 81% ou superior, o que significa que cerca de 8 em cada 10 pessoas nestes cinco municípios são multidimensionalmente pobres. O município do Huambo apresenta uma incidência de 32%, o que significa que 3 em cada 10 pessoas neste município são multidimensionalmente pobres. O município com o maior IPM-M é o Mungo com 0,684. O município do Huambo tem o IPM-M mais baixo (0,160).	Pode ver-se que em todos os municípios (excepto no município do Huambo) os indicadores de água, electricidade da rede e combustível para cozinhar contribuem com mais de 38% para a pobreza destes municípios. Enquanto no município do Huambo (com o MPI-M mais baixo) os indicadores que mais contribuem são a electricidade de rede, o combustível para cozinhar e a dependência.
<b>Bié</b>	Os municípios do Cuemba e Chitembo apresentam uma incidência de 92%, o que significa que 9 em cada 10 pessoas em cada um destes dois municípios são multidimensionalmente pobres. O município do Cuito apresenta uma incidência de 59%, o que significa que quase 6 em cada 10 pessoas neste município são multidimensionalmente pobres. O município com o maior IPM-M é Cuemba com 0,595. O município do Cuito tem o menor IPM-M (0,322).	Em todos os municípios, os indicadores relativos à água, ao saneamento, à electricidade da rede, ao combustível para cozinhar e ao registo civil contribuem em mais de 50% para a pobreza destes municípios.
<b>Moxico</b>	Sete dos nove municípios do Moxico têm uma incidência de pobreza acima de 90%, o que significa que pelo menos 9 em cada 10 pessoas nos municípios de Camanogue (92%), Leua (96%), Luacano (98%), Cameias (96%), Bundas (92%), Luchazes (98%) e Alto Zambeze (92%), são multidimensionalmente pobres. O município com o maior IPM-M na província do Moxico é Luchazes com 0,683, e o município do Luena tem o menor IPM-M (0,374).	Em todos os municípios, os indicadores relativos à água, ao saneamento, à electricidade da rede e ao combustível para cozinhar contribuem em mais de 45% para a pobreza destes municípios.

#### 4.12. Grupos Vulneráveis

Segundo o PDN (2023), a Política da População e Apoio a Comunidades Vulneráveis tem como objectivo proteger os mais vulneráveis, ajudar as pessoas a escapar ao círculo da pobreza e contribuir para a realização do pleno potencial humano dos nossos residentes. Para alcançar a visão preconizada pela Política da População e Apoio a Grupos Vulneráveis de um desenvolvimento sustentável e harmonioso da população, que permita uma melhoria da qualidade média de vida, redução da pobreza e protecção reforçada dos grupos vulneráveis, serão concretizadas dezanove prioridades, que abordam dez objectivos, resultante da implementação de quatro programas:

- Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza;
- Programa de Modernização e Expansão da Segurança Social;

- Programa de Protecção Social e Valorização da Família;
- Programa de Igualdade de Género.

Os principais grupos de pessoas vulneráveis nas províncias a serem intervencionadas pelo projecto são aqueles que enfrentam situações de pobreza, exclusão social, discriminação, violência ou violação dos seus direitos humanos. Esses grupos incluem, por exemplo, as crianças, as mulheres, os idosos, as pessoas com deficiência, as minorias étnicas, os refugiados e os deslocados internos. Essas pessoas sofrem com a falta de acesso a serviços básicos, como saúde, educação, água e saneamento, e também com a exposição a riscos ambientais, como secas, inundações e doenças. Além disso, esses grupos enfrentam barreiras culturais, políticas e económicas que limitam a sua participação e o seu empoderamento na sociedade. Também estão mais expostas aos riscos de desastres naturais, conflitos armados, violações dos direitos humanos e exploração. Para proteger e promover os direitos desses grupos vulneráveis, é preciso implementar políticas públicas inclusivas, participativas e integradas, que garantam a sua dignidade, autonomia e bem-estar.

O Moxico e o Bié são umas das províncias mais afectadas pela guerra civil que assolou Angola por décadas, deixando um rastro de minas terrestres, deslocados internos e refugiados, e ainda sofrem com as consequências do conflito, como a presença de minas, a destruição de infra-estrutura e a fragilidade das instituições. A situação humanitária nessas províncias ainda é crítica, exigindo acções coordenadas entre o governo, as organizações internacionais e a sociedade civil para promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão social dos grupos vulneráveis. Além disso, estas províncias são vulneráveis aos efeitos das mudanças climáticas, como as secas, as inundações e as pragas, que afectam a produção agrícola e a segurança alimentar da população.

## 5. POTENCIAIS RISCOS E IMPACTES E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

### 5.1. Contextualização

Este capítulo do QGAS apresenta os potenciais riscos e impactes ambientais e sociais que poderão resultar das actividades resultantes das actividades propostas no Projecto (como descrito do Capítulo 2). Os potenciais riscos e impactes ambientais e sociais apresentados têm em consideração as diferentes fases do projecto. Para os potenciais riscos e impactes identificados serão apresentadas as respectivas medidas de mitigação e, caso aplicável/necessário, medidas de compensação para os potenciais riscos e impactes negativos. Adicionalmente, para os potenciais impactes positivos, medidas potenciadoras serão mencionadas com a finalidade de alcançar e maximizar os proveitos antecipados.

A identificação e avaliação destes potenciais riscos e impactes inerentes ao projecto foi realizada com base nas características e actividades previstas para as quatro componentes do projecto, considerando igualmente as características ambientais e socioeconómicas das províncias contempladas neste projecto.

### 5.2. Potenciais Riscos Ambientais e Sociais

Os principais potenciais riscos associados ao projecto estarão fundamentalmente associados à fase de execução, particularmente no que se refere aos trabalhos de construção, onde se antecipa que ocorram as interferências mais significativas sobre as componentes ambientais e socioeconómicas existentes nas áreas de requalificação/reabilitação e/ou construção de bases logísticas e pólos industriais ao longo do corredor, contempladas pelo projecto. Em menor grau, existem igualmente potenciais riscos e impactes inerentes à fase de operação do projecto, associados maioritariamente aos trabalhos operacionais de bases logísticas e pólos industriais.

Deste modo, antecipa-se uma afectação directa sobre as áreas que serão intervencionadas no âmbito do projecto - mais extensa e temporária durante a fase de construção e mais localizada e permanente na fase de operação. Durante a construção e para minimizar os potenciais riscos e impactes, os trabalhos deverão ser limitados às áreas de execução dos trabalhos de construção, bem como às áreas de apoio aos trabalhos (por exemplo estaleiros) e às vias de acesso aos diversos locais. Considerando a maior significância das potenciais interferências introduzidas durante a fase de construção, as principais actividades do projecto passíveis de causar impactes são apresentadas abaixo:

- Trabalhos de limpeza de terrenos, remoção de vegetação e terraplenagem;
- Trabalhos de demolição de infra-estruturas;
- Reabilitação, expansão e/ou construção de infra-estruturas, e instalação dos respectivos estaleiros e/ou áreas de apoio;
- Obtenção de matérias-primas e matérias para os trabalhos planificados;
- Transporte e circulação de máquinas e veículos afectos ao projecto;
- Requalificação e estabelecimento de vias de acesso;
- Instalação de maquinaria e equipamentos associados aos trabalhos de construção.

Nas secções seguintes, 5.3 e 5.4, são identificados os principais potenciais impactes positivos e negativos, respectivamente, que poderão surgir durante a execução das actividades previstas no âmbito do projecto. Para cada uma das quatro componentes do projecto são mencionadas as



variáveis ambientais e sociais e, para cada uma delas, são identificados os potenciais impactes antecipados. Relativamente aos potenciais impactes positivos são apresentadas as medidas potenciadoras que poderão ser colocadas em prática para maximizar os benefícios das acções do projecto. Em contraste, para todos os potenciais impactes negativos, são apresentadas as respectivas medidas de mitigação que deverão ser executadas para minimizar estes impactes.

Para as diferentes componentes do Projecto, algumas actividades de assistência técnica serão necessárias para a materialização de acções propostas no âmbito do Projecto. Estas actividades de assistência técnica incluem (não se limitando) realização de estudos e execução de trabalhos de campo, elaboração de instrumentos e sua implementação (como o PEPI, PGMO, MSGR, entre outros), apoio nos processos de aprovação e licenciamento dos subprojectos, acções de capacitação técnica administrativa e institucional.

### **5.3. Potenciais Impactes Positivos**

Nesta secção, e na Tabela 17, é apresentado um resumo dos potenciais impactes positivos antecipados durante a implementação das diferentes componentes do projecto.

Tabela 17 – Resumo dos potenciais impactes positivos associados ao projecto.

Variável Ambiental e Social	Impactes do Projecto	Componente	Medidas Potenciadoras	Fase	Responsáveis
<b>Economia e Emprego</b>	Oportunidades de emprego, directos e indirectos, a nível local, regional e nacional, reforço de capacidades e desenvolvimento económico (a maior parte das oportunidades serão dadas aos jovens locais).	C2 e C3	Desenvolver um Plano de Gestão de Mão-de-Obra para a fase de construção. Este plano deve incluir um procedimento de contratação para assegurar que as populações locais (tanto homens como mulheres) possam ser contratadas sempre que possível, e que isto seja feito de forma equitativa, justa, consistente e transparente pelo empreiteiro para todos os candidatos, e garantir que não exista trabalho infantil. O Plano deve assegurar que os grupos mais vulneráveis e carenciados (como mulheres e pessoas com deficiência beneficiem igualmente sem qualquer tipo de discriminação nem diferenças nas condições laborais para as mesmas funções (aplicável para nacionais e estrangeiros). Desenvolver um Plano de Compras Local para a fase de construção. Como parte do processo de concurso, o empreiteiro deve desenvolver uma estratégia de compra, estipulando como será realizada a compra local de bens e serviços (por exemplo, materiais de construção de pedreiras localizadas nas proximidades da área de estudo, gestão e eliminação de resíduos, abastecimento de água, restauração, etc.), para maximizar as aquisições locais. Este plano deverá assegurar a participação igual e efectiva de mulheres e homens na comissão de compras;	Construção e Operação	Empreiteiro, UIP; MP
	Desenvolvimento económico e diversificação (aquisição de bens e serviços durante a fase de construção, em particular para abastecimento de água, instalações de gestão de resíduos, produtos alimentares ou serviços de restauração, serviços de telecomunicações e segurança para os campos de trabalhadores, etc.).	C2 e C3			Empreiteiro, UIP, MP
	Oportunidades de emprego directos e indirectos, a nível local, regional e nacional, a médio/longo prazo para trabalhadores associados às bases logísticas e pólos industriais.	C2 e C3	Todos os trabalhadores devem receber formação adequada para o desempenho adequado das suas funções, no âmbito de Programa de Capacitação Ambiental de Mão-de-Obra Contratada. Os empreiteiros devem trabalhar com as Administrações Municipais e Sobas locais para publicitar todas as vagas de forma	Operação	MP
	Melhoria na capacidade de produção, armazenamento e distribuição, a nível local, regional e nacional, provenientes dos serviços prestados pelas bases logísticas e pólos industriais.	C2 e C3			UIP, MP

Variável Ambiental e Social	Impactes do Projecto	Componente	Medidas Potenciadoras	Fase	Responsáveis
			<p>acessível às comunidades locais e explicar tanto às mulheres como aos homens como podem beneficiar do projecto para que possam ser economicamente capacitados;</p> <p>Os esforços de criação de emprego devem ser acompanhados pela protecção dos direitos fundamentais dos trabalhadores, de acordo com os requisitos estabelecidos na legislação laboral nacional (Lei n.º 7/15 de 15 de Junho).</p> <p>Garantir a proibição do emprego de trabalho infantil ou trabalho forçado;</p> <p>Formalizar todos os contractos de trabalho por escrito, especificando as condições de trabalho e de pagamento.</p>		
Terra e Modos de Vida	Melhoria das vias de acesso nas áreas intervencionadas e adjacentes.	C1, C2 e C3	<p>Realizar acções de formação sobre segurança rodoviária;</p> <p>Promover acções de educação ambiental.</p>	Operação	UIP, MP
	Valorização imobiliária das áreas, e adjacentes, a serem intervencionadas no âmbito do projecto.	C1, C2 e C3	<p>Promover, junto das administrações locais, a manutenção e criação de espaços ajardinados e recreativos para a realização de actividades lúdicas.</p> <p>Garantir que documentos e instrumentos elaborados seguem a legislação nacional e os requisitos do QAS do BM.</p>		UIP, MP
Saúde e Segurança dos Trabalhadores e da Comunidade	Melhoria das condições da segurança comunitária fruto da melhoria das condições e infra-estruturas a serem intervencionadas pelo projecto.	C2 e C3	<p>Desenvolver um Plano de Envolvimento da Partes Interessadas e um Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações ajustado à fase de operação do projecto e que tenha em conta o contexto local da área do projecto.</p> <p>Realizar acções de sensibilização sobre aspectos relacionados com saúde e segurança, para o uso das infra-estruturas existentes, e voltadas para a gestão de resíduos sólidos e efluentes.</p> <p>Garantir que documentos e instrumentos elaborados seguem a legislação nacional e os requisitos do QAS do BM.</p>	Operação	UIP, MP

Variável Ambiental e Social	Impactes do Projecto	Componente	Medidas Potenciadoras	Fase	Responsáveis
<b>Actores Envolvidos nos Arranjos Institucionais e Assistência Técnica</b>	Fortalecimento de todas as Instituições envolvidas no projecto em matéria de planeamento, gestão, monitorização e operacionalização.	C1 e C4	<p>Realização de formações constantes e regulares relacionadas com planeamento e gestão de projectos.</p> <p>Elaboração de relatórios de desempenho (periodicidade a definir) com a realização de uma análise crítica dos resultados/constatações, incluindo uma comparação com relatórios anteriores e secção de lições aprendidas e etapas seguintes.</p> <p>Fomentar a comunicação e partilha de informações entre os diversos intervenientes.</p> <p>Garantir que documentos e instrumentos elaborados seguem a legislação nacional e os requisitos do QAS do BM.</p>	Construção e Operação	Empreiteiro, UIP, MP

#### 5.4. Potenciais Impactes Negativos

Para todos os potenciais impactes negativos, foram identificadas medidas para mitigar os potenciais riscos e impactes negativos, para que medidas práticas, acessíveis e exequíveis sejam incorporadas no Projecto. Todas as medidas de mitigação foram propostas com base nos riscos e impactes previstos e, sempre que necessário devido às condições ambientais e sociais ao longo do corredor, são propostas medidas específicas. No Capítulo 4 são fornecidas informações ambientais e sociais gerais dos locais nas áreas de influência do projecto. Foi considerada uma hierarquia de opções de mitigação para chegar à abordagem preferida:

- a) antecipar e evitar riscos e impactes;
- b) quando não for possível evitar, minimizar ou reduzir os riscos e impactes para níveis aceitáveis;
- c) uma vez que os riscos e impactes tenham sido minimizados ou reduzidos, mitigá-los;
- d) quando permanecerem impactes significativos residuais, compensá-los ou neutralizá-los, quando for viável do ponto de vista técnico e financeiro.

Na Tabela 18 é apresentado um resumo dos potenciais impactes ambientais e socioeconómicos associados às actividades do projecto.

Tabela 18 – Resumo dos potenciais impactes negativos associados ao projecto.

Variável Ambiental e Social	Impactes do Projecto	Componente (NAS)	Medidas de Mitigação	Fase	Responsável
<b>Geologia e Geomorfologia</b>	Pequenas alterações superficiais na geomorfologia dentro das áreas de construção e áreas de apoio.	C2 (NAS 01, 03 e 06)	As escavações a realizar devem ser minimizadas e ajustadas às necessidades inerentes aos trabalhos de construção; Recomenda-se que os resíduos de rocha das escavações sejam reaproveitados sempre que possível e o restante seja depositado próximo à área de escavação; Outros resíduos durante estas actividades devem ser geridos de acordo com um Plano de Gestão de Resíduos (PGR) e transportados por empresa(s) devidamente autorizada(s).	Construção	UIP, Empreiteiro
<b>Solos</b>	Perda de recursos do solo devido à erosão e à limpeza da vegetação.	C2 (NAS 01, 03 e 06)	Minimizar a exposição do solo durante as escavações e movimentação de terra, principalmente nos períodos de chuva forte, para diminuir a erosão hídrica e o transporte de sólidos, concentrar os trabalhos de terraplanagem na estação seca, sempre que possível; A vegetação deve ser limpa imediatamente antes do início das obras para minimizar a possibilidade de exposição dos solos à erosão eólica; A remoção de vegetação deve ser mínima. As árvores devem ser podadas adequadamente, quando exclusivamente necessário, e não removidas (sem derrube); Elaborar e implementar planos de controlo de erosão e sedimentos, principalmente em áreas com alto potencial de erosão (quando aplicável); A erosão acelerada de eventos de tempestade durante a construção deve ser minimizada através da gestão do escoamento de águas pluviais (por exemplo, medidas de controlo da velocidade); O manuseio de produtos químicos deve ser sempre realizado de forma a minimizar o risco de derrame no solo, de acordo com os procedimentos definidos no Plano de Gestão Ambiental do local; A lavagem dos equipamentos e maquinaria deve ser realizada preferencialmente em locais apropriados e devidamente confinados, evitando assim a contaminação do solo; Sempre que as actividades de construção resultem em excesso de solo, nomeadamente a partir das escavações, este deverá ser utilizado para cobrir as fundações ou espalhar noutras áreas devidamente designadas e apropriadas, minimizando assim	Construção	UIP, Empreiteiro

Variável Ambiental e Social	Impactes do Projecto	Componente (NAS)	Medidas de Mitigação	Fase	Responsável
			impactes associados à destruição do solo para implantação de suportes.		
	Contaminação do solo por derrames acidentais de hidrocarbonetos de veículos de manutenção, geradores de reserva, e maquinaria.	C2 (NAS 01, 03 e 06)	<p>Desenvolver e implementar um Plano de Resposta a Emergências, incluindo técnicas de recuperação de solos contaminados [a ser elaborado pelo(s) empreiteiro(s) seleccionado(s)];</p> <p>Implementar um Plano de Gestão de Resíduos, em conformidade legal e com os requisitos definidos nas DASS do Banco Mundial, onde estejam contemplados os resíduos provenientes destes eventos;</p> <p>Combustíveis e outras substâncias perigosas devem ser armazenados em tanques de armazenamento acima do solo ou recipientes estanques, contidos numa área delimitada e com drenagem capaz de conter derrames e fugas;</p> <p>Realizar a manutenção de equipamentos e máquinas em locais impermeabilizados apropriados. Os resíduos resultantes desse processo devem ser devidamente armazenados e encaminhados para destinação ambientalmente adequada, e conforme definido no PGR;</p> <p>A área afectada por um derrame acidental (uma parte do solo) deve ser protegida em kits de contenção de derrames e encaminhada para destino ambientalmente adequado, e conforme definido no PGR;</p> <p>Impermeabilizar as instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis e zonas de geradores, conforme legislação, e construir bacias de decantação para conter potenciais derrames acidentais de lubrificantes e combustíveis;</p> <p>Escolha de local adequado para o descarte de resíduos de construção. Estes devem ser geridos de forma adequada e em conformidade com a legislação nacional e as melhores práticas internacionais.</p>	Construção	UIP; Empreiteiro
<b>Recursos Hídricos</b>	Disponibilidade e Qualidade dos Recursos Hídricos (como resultado da limpeza da vegetação e escavação de fundações perto de massas de água superficiais).	C2 (NAS 01, 03 e 06)	<p>A camada oleosa armazenada em recipientes adequados deve ser enviada a um operador de resíduos autorizado, que deve garantir que a destinação do óleo evite a contaminação dos recursos hídricos;</p> <p>Os separadores de hidrocarbonetos devem ser inspeccionados visualmente todas as semanas, retirando a camada de óleo e armazenando-a em recipiente apropriado. Este procedimento deve ser igualmente adoptado sempre que os limites do nível</p>	Construção	UIP; Empreiteiro

Variável Ambiental e Social	Impactes do Projecto	Componente (NAS)	Medidas de Mitigação	Fase	Responsável
	Utilização destes recursos para os trabalhos de demolição, construção e recuperação de infra-estruturas.		<p>de segurança do equipamento sejam atingidos (perda de eficiência na separação de hidrocarbonetos);</p> <p>Todas as águas residuais das actividades dos estaleiros e áreas de apoio serão colectadas e removidas do local para descarte adequado numa instalação municipal licenciada;</p> <p>Instalação de fossas sépticas estanques (ou equivalente) para recolha de águas residuais do local, incluindo efluentes de lavagem de veículos e máquinas;</p> <p>Casas de banho de apoio aos trabalhos e trabalhadores devem ser instaladas em locais definidos e apropriados, se não houver outras instalações de ablução disponíveis. A ligação dos esgotos destas instalações deve ser apropriada e os efluentes devidamente geridos [a ser definido pelo(s) empreiteiro(s) seleccionado(s)];</p> <p>A superfície impermeável que constitui a base da central de betão deve ser ligeiramente elevada acima do terreno envolvente para minimizar a entrada de águas de escoamento limpas na área de construção;</p> <p>A qualidade e quantidade de fluxos de efluentes lançados no meio, incluindo águas pluviais, serão geridos e tratados para atender às directrizes de descarte de efluentes aplicáveis;</p> <p>É proibido depositar resíduos e materiais perigosos directamente no solo ou nas margens e leitos de cursos de água, em perímetros de protecção de bacias hidrográficas, áreas de inundação, áreas agrícolas e residências existentes nas proximidades;</p> <p>As máquinas pesadas envolvidas devem estar com os serviços/manutenções actualizadas, garantindo a sua boa mecanização, minimizando a probabilidade de fugas de óleo e/ou fluidos hidráulicos e/ou combustível;</p> <p>Cumprir com a legislação nacional e as melhores práticas internacionais relativa aos limites de concentração de descargas em corpos hídricos naturais;</p> <p>O despejo e/ou armazenamento de materiais de construção e resíduos de construção que podem liberar partículas devem ser protegidos do vento e da chuva (por exemplo, cobrindo recipientes ou áreas de armazenamento de materiais e/ou resíduos) e devem ser localizados o mais longe possível de áreas sensíveis, particularmente áreas próximas a cursos de água.</p>		



Variável Ambiental e Social	Impactes do Projecto	Componente (NAS)	Medidas de Mitigação	Fase	Responsável
<b>Paisagem</b>	Impacte visual (alteração do contexto paisagístico actual).	C2 e C3 (NAS 01 e 03)	Devem ser estabelecidos limites de velocidade para veículos pesados de construção. Este limite de velocidade não deve ultrapassar 40 km/h em segmentos críticos (áreas residenciais, escolas e unidades de saúde, etc.); As actividades de limpeza de vegetação, remoção de solo superficial e terraplenagem devem ser minimizadas tanto quanto possível e limitadas às áreas estritamente necessárias;	Construção	UIP; Empreiteiro
	Impacte visual (presença infra-estruturas remodeladas e novas).	C2 e C3 (NAS 01 e 03)	Todos os locais de construção temporários, como poços de empréstimo e áreas de desembarque, e quaisquer outras áreas perturbadas pela construção, serão revegetadas (utilizando espécies nativas); O estaleiro, áreas de repouso e parques de máquinas devem estar localizados o mais longe possível (distância mínima de 300 m) de quaisquer áreas de uso sensível (áreas residenciais, escolas e unidades de saúde); Plantação de árvores onde possa ser viável mitigar os impactes nos receptores visuais em pontos de vista/trajectos específicos.	Operação	UIP, Empreiteiro/ MP

Variável Ambiental e Social	Impactes do Projecto	Componente (NAS)	Medidas de Mitigação	Fase	Responsável
Qualidade do Ar	Emissões de escape do tráfego rodoviário, nomeadamente: emissões de óxidos de azoto (NO <sub>2</sub> ), monóxido de carbono (CO), dióxido de carbono (CO <sub>2</sub> ) e dióxido de enxofre (SO <sub>2</sub> ), e poeiras e partículas em suspensão (como PM <sub>2,5</sub> e PM <sub>10</sub> ).	C2 (NAS 01, 03 e 04)	<p>Devem ser estabelecidos limites de velocidade para veículos pesados de construção, este limite de velocidade não deve ultrapassar 40 km/h em trechos críticos, como nas proximidades de áreas residenciais e/ou instituições de ensino;</p> <p>Todas as máquinas e equipamentos de combustão interna devem ser mantidos em bom estado de manutenção para minimizar as emissões do tubo de escape. Isso deve incluir manutenção preventiva de máquinas, equipamentos e veículos, e treino de operadores, bem como programa interno de monitorização da manutenção dos veículos;</p> <p>A limpeza da vegetação e a terraplanagem devem ser minimizadas tanto quanto possível e limitadas às áreas estritamente necessárias;</p> <p>Todas as superfícies não pavimentadas onde o movimento do veículo é esperado perto de áreas residenciais devem ser mantidas húmidas (por exemplo, através de um camião de aspersão de água), particularmente durante condições secas e ventosas, para reduzir a emissão de poeiras;</p> <p>Camiões pesados que transportam materiais de construção granulados (como areia, terra e cascalho, etc.) não devem ser carregados até a capacidade total. Deve-se manter uma borda livre de aproximadamente 0,2 m, para evitar fugas durante o transporte;</p> <p>Camiões que transportam materiais empoeirados devem ter a carga convenientemente coberta, evitando a emissão de material particulado e poeiras fugitivas;</p>	Construção	UIP, Empreiteiro
	Poeira e PM <sub>10</sub> de actividades de construção (remoção de vegetação, terraplanagem, escavação, modelação de solos, e áreas de empréstimo).	C2 (NAS 01, 03 e 04)	<p>No estaleiro, os stocks de materiais granulados devem ser borrifados regularmente com água, para minimizar as poeiras transportadas pelo vento;</p> <p>Proibir a incineração/queima e a disposição no solo de qualquer tipo de resíduo ou material inflamável durante as actividades associadas ao projecto;</p> <p>Antes das actividades de construção, realizar uma caracterização de referência da qualidade do ar para definir a referência para gases (NO<sub>x</sub>, CO, CO<sub>2</sub> e SO<sub>2</sub>) e material particulado (PM<sub>2,5</sub> e PM<sub>10</sub>);</p> <p>Realizar monitorização da qualidade do ar durante os trabalhos a realizar (periodicidade será definida de acordo com as especificidades das actividades);</p>		UIP; Empreiteiro

Variável Ambiental e Social	Impactes do Projecto	Componente (NAS)	Medidas de Mitigação	Fase	Responsável
			<p>Cobertura das vias de circulação interna e das áreas destinadas aos trabalhos com material não pulverulento (brita, betão ou outro);</p> <p>Definir vias de circulação o mais curtas possível (tendo em conta a prioridade dada a distância das zonas residenciais, hospitais, escolas, etc.).</p>		
<b>Ruído e Vibração</b>	<p>Ruído das actividades de construção que afectam as comunidades mais próximas (por exemplo, terraplanagens e limpeza da vegetação, etc.).</p>	C2 e C3 (NAS 01, 03, 04 e 06)	<p>As actividades de construção, em particular as mais ruidosas, devem limitar-se apenas ao período diurno (entre as 07h00 e as 18h00) e aos dias úteis, evitando trabalhar durante a noite e aos fins-de-semana;</p> <p>Os moradores das comunidades locais próximas aos locais de construção devem ser previamente informados pela empreiteira sobre as próximas actividades de construção, incluindo informações sobre o início previsto das actividades, a sua natureza e duração. Essa comunicação também deve incluir informações sobre a natureza e os objectivos do projecto;</p> <p>Implementar Mecanismos Sugestões e Gestão de Reclamações, para tratar reclamações associadas à emissão de ruído e vibração;</p>	Construção	UIP, Empreiteiro
	<p>Emissões sonoras resultantes das actividades de operação das novas infra-estruturas (bases logísticas, pólos industriais e vias de acesso)</p>	C2 (NAS 01, 03, 04 e 06)	<p>Realizar campanhas de monitorização de ruído durante os trabalhos de construção (periodicidade será definida de acordo com as especificidades das actividades);</p> <p>Utilizar fontes renováveis de energia, no entanto quando não for possível utilizar geradores insonorizados e/ou em locais devidamente designados e com o menor impacte possível sobre a envolvente;</p> <p>Para máquinas com gabinetes montados, as portas e vedações das portas serão verificadas para garantir que estejam em boas condições de funcionamento.</p>	Operação	UIP, MP
<b>Geração de Resíduos</b>	<p>Nas actividades de demolição, construção e reabilitação diversos tipos de resíduos serão produzidos, nomeadamente, líquidos, sólidos e gasosos, perigosos e não perigosos, resíduos orgânicos e inorgânicos.</p> <p>A gestão inadequada dos resíduos produzidos, particularmente os perigosos, constituem um</p>	C2 e C3 (NAS 01, 03, 04 e 06)	<p>Elaborar e executar um PGR que englobe todas as componentes do Projecto durante as fases de demolição/remodelação/construção e operação onde estejam bem definidos os procedimentos identificação/classificação, deposição, segregação, armazenamento no local e transporte para o destino final. Deverão igualmente estar bem definidas as acções, as respectivas responsabilidades e timings de execução. O PGR deverá estar sempre orientado para a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos, e todos aqueles que não sejam reutilizados e reciclados deverão ter um destino final adequado.</p>	Construção e Operação	Empreiteiro; UIP, MP

Variável Ambiental e Social	Impactes do Projecto	Componente (NAS)	Medidas de Mitigação	Fase	Responsável
	potencial de contaminação do ambiente (solos, recursos hídricos, qualidade do ar, paisagem), resultando igualmente em potenciais riscos para a saúde humana (tanto trabalhadores como comunidades na envolvente)		<p>Estes planos deverão estar alinhados com a legislação nacional, nomeadamente o Decreto Presidencial n.º 190/12, de 24 de Agosto), o Decreto Executivo n.º 17/13, de 22 de Janeiro, assim como os requisitos definidos nas DASS do Banco Mundial.</p> <p>O plano de gestão de resíduos deverá conter medidas específicas para tratar da ocorrência de amianto (especificar a referência à concentração de fibras no ar e como é feita a monitoração). Indicar referência a melhores práticas (e.g. <a href="https://www.adb.org/sites/default/files/publication/783636/good-practice-management-control-asbestos.pdf">https://www.adb.org/sites/default/files/publication/783636/good-practice-management-control-asbestos.pdf</a>).</p> <p>O armazenamento dos resíduos gerados pelas actividades deverá ser adequado e seguir o que está definido no PGR até o seu destino final, deste modo dever-se-á:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As áreas de armazenamento devem estar dentro dos limites do estaleiro e com características que garanta a contenção de possíveis derrames e/ou escorrências, longe de linhas de água e de comunidades e áreas habitacionais, e não estejam expostos directamente às acções climáticas;</li> <li>- Os resíduos devem ser segregados por tipologia, devidamente identificadas, e armazenados até transporte para o destino final (caso não sejam reutilizados ou reciclados no local);</li> <li>- Os recipientes utilizados deverão ser resistentes à degradação/corrosão e estanques;</li> <li>- Não deverá ser permitida a queima de resíduos a céu aberto em qualquer área afectada ao projecto;</li> <li>- Nas frentes de obras, todas as considerações anteriores deverão ser implementadas.</li> </ul>		

Variável Ambiental e Social	Impactes do Projecto	Componente (NAS)	Medidas de Mitigação	Fase	Responsável
<b>Habitats, Vegetação e Flora</b>	Perturbação da vegetação e perda de habitat nas áreas intervencionadas e adjacentes.	C2 (NAS 01, 03 e 06)	Limitar o movimento de máquinas e veículos às áreas de trabalho; A limpeza da vegetação deve ser minimizada e limitada às áreas estritamente necessárias; Sempre que possível, devem ser utilizados os acessos existentes; As áreas seleccionadas para serem sujeitas a actividades de desflorestação ou limpeza devem ser previamente marcadas com marcas visíveis (por exemplo, sinalização especializada ou fitas coloridas), permitindo a identificação das áreas de intervenção, facilitando assim o trabalho dos operadores de maquinaria e evitando o corte de vegetação que possa ser mantida. Estas operações devem ser tão cuidadosas quanto o interesse ecológico ou paisagístico da formação da vegetação considerada;	Construção	UIP; Empreiteiro
	Perturbação da vegetação e potencial crescimento de espécies invasoras como resultado dos trabalhos e movimentação de pessoal e maquinaria.	C2 (NAS 01, 03 e 06)	As acções que causam impactes negativos na flora e vegetação devem ser reduzidas ao mínimo durante os trabalhos de construção e o corte de árvores (se necessário) deve ser devidamente planeado, especialmente no caso de espécies protegidas; Proibir o uso do fogo, uma vez que este poderá facilmente ficar fora do controlo, podendo causar danos ambientais severos; Medidas de reabilitação são recomendadas para as áreas mais afectadas, recorrendo, por exemplo à replantação e criação de áreas arborizadas; Realizar limpeza regular dos veículos e maquinaria envolvidos nos trabalhos de construção de forma a minimizar o transporte de espécimes e espécies para áreas/regiões diferentes; Assegurar o cumprimento das técnicas de gestão de resíduos conforme definido no PGR; No final dos trabalhos de construção, a estrutura física original das áreas afectadas deve ser restaurada. nas áreas a recuperar, o terreno deve ser deixado em condições favoráveis à revegetação natural e, sempre que necessário, devem ser utilizadas espécies autóctones;	Construção e Operação	Empreiteiro, UIP, MP
<b>Fauna</b>	Perturbação da fauna nas áreas intervencionadas e adjacentes.	C2 (NAS 01 e 06)	Limitar a circulação de máquinas e veículos às áreas de trabalho, limitar as perturbações fora dos limites do local de trabalho; Evitar a destruição e remoção desnecessária de árvores de habitat, por exemplo, árvores mortas e espécimes velhos;	Construção e Operação	Empreiteiro, UIP, MP

Variável Ambiental e Social	Impactes do Projecto	Componente (NAS)	Medidas de Mitigação	Fase	Responsável
			<p>Devem ser estabelecidos limites de velocidade nas áreas de construção (por exemplo, 40 km/h), uma vez que isto resultaria em menos mortes de animais, bem como menos emissões de poeira associadas;</p> <p>O abate de árvores deve ser devidamente planeado, especialmente no caso de grandes espécies nativas, e deve ser previamente autorizado pelo Oficial do Ambiente da equipa de Vigilância;</p> <p>Evitar a condução fora da estrada e a condução nocturna desnecessária na área, uma vez que isto resulta frequentemente na morte de répteis e mamíferos de movimento lento, particularmente espécies nocturnas;</p> <p>Educar/informar os empreiteiros sobre espécies perigosas e protegidas para evitar danos/ocisão desnecessários destas espécies, bem como sobre as consequências da recolha ilegal de tais espécies.</p>		
<b>Terra e Modos de Vida</b>	Alteração dos acessos e das condições actuais, nas áreas a serem intervencionadas no âmbito do projecto.	C2 (NAS 10, NAS 5)	<p>Implementar um Plano de Envolvimento da Partes Interessadas e Mecanismos de Sugestões e Gestão de Reclamações associados aos trabalhos;</p> <p>Implementar um Plano de Envolvimento de Partes Interessadas, incluindo a comunicação prévia e alargada das actividades planeadas (e cronograma) e os acessos a utilizar durante as obras;</p> <p>Preparar um QPR e seus respectivos Planos de Reassentamento/Restauração de meios de vida, onde for necessário realizá-los.</p> <p>Deve ser nomeado um Oficial de Ligação Comunitária masculino e feminino para assegurar que ambos os sexos se sintam à vontade para comunicar queixas, e que sejam de preferência locais e estejam familiarizados com a língua e costumes locais;</p> <p>As actividades deveram ser planeadas para que as limitações e restrições necessárias causem o menor transtorno possível às comunidades locais e utilizadores da área e imediações.</p>	Construção	UIP; Empreiteiro
<b>Saúde e Segurança dos Trabalhadores e da Comunidade</b>	Alteração das condições actuais da segurança fruto das actividades de demolição, construção e reabilitação.	C2 e C3 (NAS 01, 02 e 04)	<p>Desenvolver e implementar um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança dos Trabalhadores que abrangerá todos os empreiteiros e subcontratados;</p> <p>Estabelecer distâncias e perímetros de segurança adequados para as comunidades; estabelecer ligações com as comunidades e autoridades locais, incluindo o seguinte: realizar</p>	Construção	UIP; Empreiteiro

Variável Ambiental e Social	Impactes do Projecto	Componente (NAS)	Medidas de Mitigação	Fase	Responsável
			<p>reuniões preliminares com as autoridades locais antes da realização de qualquer trabalho na área; aconselhar sobre medidas de segurança a serem tomadas pela população local enquanto as operações estão em curso; e realizar uma reunião de encerramento após a conclusão dos trabalhos para informar as autoridades locais de que as operações foram concluídas e em que áreas.</p> <p>Antes de qualquer trabalho de demolição e/ou remodelação verificar a presença de amianto nas estruturas (por vezes esta confirmação só é possível através da realização de análises laboratoriais de amostras retiradas de estruturas suspeitas). Em caso de se confirmar a presença:</p> <p>Assegurar a implementação do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança dos Trabalhadores;</p> <p>Garantir que todos os trabalhadores envolvidos na remoção de estruturas com este material possuem formação para tal e utilizam os equipamentos de protecção individual adequados;</p> <p>Caso não possuam formação deverá ser providenciada antes dos trabalhos e adequada aos mesmos;</p> <p>Realizar monitorizações da qualidade do ar para a presença de fibras de amianto respiráveis, respeitando o limite de 0,01 fibra/cm<sup>3</sup>, durante todo o processo (periodicidade será definida de acordo com as especificidades das actividades).</p> <p>Existência de uma declaração de acidentes através de um mecanismo de notificação de acidentes;</p> <p>Devem ser estabelecidas cláusulas contratuais a serem incorporadas nos contractos de todos os contratados e subcontratados que exijam o cumprimento da lei angolana e das normas internacionais a serem mantidas relacionadas com os direitos dos trabalhadores e que concedam o direito de auditoria;</p> <p>Proibir o consumo de substâncias como álcool, drogas e outras, que possam afectar negativamente a capacidade do trabalhador para executar o trabalho em segurança ou afectar negativamente a saúde e segurança de outros trabalhadores, membros da comunidade e/ou o ambiente;</p> <p>Assegurar que seja dada formação sobre medidas de saúde e segurança a todos os trabalhadores envolvidos antes de começarem a trabalhar e que os supervisores tenham experiência adequada para cumprirem as suas responsabilidades e funções;</p>		

Variável Ambiental e Social	Impactes do Projecto	Componente (NAS)	Medidas de Mitigação	Fase	Responsável
			<p>Implementar controlos e auditorias regulares de saúde e segurança dos trabalhadores, empreiteiros e subempreiteiros e aplicar sanções em caso de violação das normas nacionais e das normas específicas do projecto. Tais auditorias devem incluir saúde e segurança no local de trabalho; contractos de trabalho, horário de trabalho, remuneração e condições; normas de alojamento e alimentação;</p> <p>Desenvolver e implementar um mecanismo de queixas dos trabalhadores para todos os trabalhadores envolvidos, incluindo empreiteiros e subempreiteiros;</p> <p>Estabelecer um procedimento para o registo e análise de incidentes e lições aprendidas, para que se possam implementar acções adicionais para evitar ou minimizar os riscos de saúde e segurança no trabalho;</p>		
	Alteração das condições de segurança rodoviária actual.	C2 (NAS 01, 02 e 04)	<p>Implementar um Plano de Segurança e Tráfego Rodoviário e um Plano de Resposta a Situações de Emergência, adoptando limites de velocidade de 40 Km/h e com sinalização adequada para garantir condições de segurança e tráfego; manter o controlo de acesso estaleiro para impedir o acesso de pessoas alheias ao projecto;</p> <p>Implementar um Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, incluindo a comunicação prévia e alargada das actividades planeadas (e cronograma) e os acessos a utilizar durante as obras, para permitir às comunidades locais aumentar a percepção e gerir o risco;</p> <p>Promover actividades de sensibilização entre as comunidades locais (particularmente crianças) relativamente aos riscos de construção e de movimento do tráfego;</p> <p>Promover actividades de sensibilização entre os trabalhadores sobre a cultura, crenças, hábitos e estilos de vida das comunidades locais, e definir regras de conduta apropriadas. O código de conduta deve estabelecer as implicações disciplinares e legais de certas actividades que envolvem as comunidades locais;</p> <p>Implementar um Mecanismo de Reclamações para o tratamento de reclamações/pedidos, e para receber informações para avaliar o grau de interferência percebido pelas comunidades locais e para considerar a necessidade de implementação de novas medidas;</p>	Construção	UIP, Empreiteiro



Variável Ambiental e Social	Impactes do Projecto	Componente (NAS)	Medidas de Mitigação	Fase	Responsável
			Assegurar que o estaleiro seja vedado e que sejam colocados sinais em torno das frentes de trabalho aconselhando as pessoas sobre os riscos associados à transgressão; Recorrer a guardas de segurança para impedir invasão de áreas afectas aos trabalhos associados ao projecto.		
	Aumento do risco de contrair doenças, Risco das Comunidade e Coesão Social e Saúde e Segurança dos Trabalhadores.	C1, C2, C3 e C4 (NAS 01, 02 e 04)	Implementar um Plano de Envolvimento de Partes Interessadas para que as partes interessadas possam comunicar preocupações específicas; Implementar um Plano de Acção para Mitigação dos Riscos de Exploração e Abuso sexual e Assédio sexual; Incluir aspectos relacionados com este tema no Código de Conduta dos trabalhadores afectos às obras, onde constem os direitos e deveres, sendo este partilhado e assinado durante o processo de recrutamento e, se não cumprido, penalizações/sansões devem ser executadas de forma diferenciada de acordo com a gravidade do incumprimento; Executar acções de sensibilização entre os trabalhadores envolvidos nas obras e nas comunidades locais, partilhando os potenciais riscos e impactes do projecto, informar sobre o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, e a sua abrangência, sobre o Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações e providenciar assistência e orientação aos trabalhadores e comunidades locais.	Construção e Operação	Empreiteiro, UIP, MP
	Potencial de ocorrência de acções/actos de abusos, exploração e violência baseada no género, de discriminação, particularmente sobre grupos vulneráveis, durante as actividades do projecto. Isto poderá ocorrer entre os trabalhadores e/ou entre trabalhadores e as comunidades locais nas áreas afectas ao projecto.	C1, C2, C3 e C4 (NAS 01, 02 e 04)			Empreiteiro, UIP, MP
<b>Eventos Não Planeados – Derrames e Incêndios</b>	Redução da qualidade do solo local e dos cursos de água (potencial para derrames de combustíveis e óleos durante actividades de construção, abastecimento de combustível, manutenção de máquinas e veículos).	C2 (NAS 01, 03 e 06)	Implementar um Plano de Resposta a Situações de Emergência onde constem orientações práticas e exequíveis para fazer face a este tipo de eventos não planeados; Combustíveis e outras substâncias perigosas devem ser armazenados em tanques de armazenamento acima do solo ou recipientes lacrados, contidos em uma área delimitada e com drenagem por cárter para capturar derrames e fugas; Manter a limpeza e a capacidade de resposta adequada a derrames para tratar os derrames durante todos os trabalhos a executar. Todos os derrames serão imediatamente contidos e limpos. As áreas contaminadas serão remediadas e será	Construção	Empreiteiro; UIP

Variável Ambiental e Social	Impactes do Projecto	Componente (NAS)	Medidas de Mitigação	Fase	Responsável
			<p>efectuada uma verificação pós remediação (envolvendo amostragem de água e/ou solo);</p> <p>Devem ser estabelecidos limites de velocidade para os veículos e maquinaria afecta aos trabalhos;</p> <p>O armazenamento do material perigoso será numa superfície dura e impermeável e a instalação do armazenamento a granel será agrupada;</p> <p>Delimitar claramente áreas de armazenamento e manuseamento de materiais e combustíveis perigosos a áreas agrupadas com capacidade suficiente para conter uma libertação;</p> <p>Implementar procedimentos de manuseamento e transporte de materiais e substância perigosas e/ou que tenham características prejudiciais ao ambiente e às pessoas;</p> <p>Os kits de limpeza dos derrames de hidrocarbonetos deverão estar disponíveis em todos os locais onde seja efectuado o reabastecimento ou manutenção de veículos e equipamento, e as pessoas responsáveis deverão receber formação sobre a sua utilização (a gestão destes resíduos deverá estar em consonância com o Plano de Gestão de Resíduos).</p>		
<b>Eventos Não Planeados – Saúde e Segurança da Comunidade</b>	Risco associados às actividades de demolição, construção, reabilitação e presença máquinas e equipamentos.	C2 e C3 (NAS 01 e 04)	<p>Implementar um Plano de Resposta a Situações de Emergência que englobe os aspectos relacionados com saúde e segurança das comunidades;</p> <p>Deverá ser desenvolvido um mecanismo para resposta de emergência de acordo com os requisitos de Angola e as normas e melhores práticas internacionais da indústria.</p> <p>Este mecanismo deverá ser desenvolvido em consulta com as autoridades competentes, serviço de emergência/de defesa civil e administrações municipais abrangidas pelo projecto. O pessoal deve receber formação sobre como responder a eventos não planeados.</p>	Construção	Empreiteiro, UIP
	Falha nos equipamentos instalados e/ou violação das regras/sinalização de segurança resultando em ferimentos ou fatalidades.	C2 e C3 (NAS 01 e 04)	<p>Os riscos para o público em geral durante o funcionamento serão reduzidos através da sensibilização e educação do público e de medidas físicas, mediante a colocação de sinais de aviso adequado em todas as faces da torre.</p> <p>A data de início operacional do projecto e implicações de segurança será publicada localmente com antecedência.</p>	Operação	UIP, MP

### 5.5. Componentes Ambientais e Sociais Valorizados (CASS)

Para a elaboração deste QGAS, foi realizada uma avaliação preliminar dos potenciais impactes cumulativos de vários parâmetros ambientais e sociais, nomeadamente Geologia e Geomorfologia, Solos, Recursos Hídricos, Paisagem, Qualidade do Ar, Ruído e Vibração, Habitats, Vegetação, Flora e Fauna, foram considerados. Esta avaliação preliminar dos potenciais impactes cumulativos considera igualmente potenciais impactes cumulativos de outros projectos e/ou actividades que poderão existir durante este projecto.

No entanto, nesta fase do projecto, uma parte considerável das características específicas do projecto não estão ainda definidas, tais como localização, actividades planeadas e sua cronologia de execução. Deste modo, é difícil determinar onde e como as actividades específicas do projecto serão executadas e de como estas irão interagir com outros projecto e/ou actividades paralelas. Assim sendo, a secção seguinte, apresenta uma identificação preliminar dos potenciais impactes cumulativos que se poderão verificar durante este projecto.

### 5.6. Potenciais Impactes Cumulativos

Os impactes cumulativos ocorrem como resultado de uma série projectos ou actividades que, quando combinadas ou sobrepostas, ou mesmo do efeito sinérgico, podem potencialmente criar um impacte significativo. Quando considerados em conjunto, alguns dos impactes avaliados dentro das fases individuais deste Projecto poderiam exercer maior pressão sobre o ambiente do que por si só. A identificação e avaliação de impactes cumulativos do projecto poderá ajudar ter em conta possíveis interacções com outras actividades e/ou projectos que poderão impactar as componentes ambientais e socioeconómicas da área e região de inserção do projecto.

As diferentes variáveis ambientais e sociais que deverão ser consideradas, mas não se limitando, na avaliação dos potenciais impactes cumulativos incluem Geologia e Geomorfologia; Solos; Recursos Hídricos; Paisagem; Qualidade do Ar; Ruído e Vibração; Geração de Resíduos; Habitats, Vegetação e Flora; Fauna; Terra e Modos de Vida; Economia e Emprego, Saúde e Segurança dos Trabalhadores e da Comunidade; Capacidade Institucional, Eventos Não Planeados – Derrames e Incêndios e Saúde e Segurança da Comunidade.

Uma vez que, nesta fase, as informações sobre o projecto e subprojectos, sobre as áreas de execução dos trabalhos e sobre outras potenciais actividades na envolvente das áreas de inserção deste projecto não são suficientemente detalhadas, não foi realizada uma avaliação concreta para as diferentes componentes. É expectável que durante a execução deste projecto existam outros projectos e actividades nas diferentes áreas/locais do projecto, no entanto, não existem dados sobre estes que permitam antecipar potenciais impactes cumulativos concretos. No entanto, deve-se ter em consideração os projectos de reabilitação, expansão e início de actividades relacionados com os Caminhos de Ferro de Benguela, Pólo de Desenvolvimento Industrial da Catumbela, Pólo de Desenvolvimento Industrial da Caála e outras actividades agro-pecuárias em desenvolvimento no corredor do Lobito.

Os projectos em curso no âmbito do Programa de Investimento Público (PIP), incluídos no Plano Integrado de Intervenção nos Municípios (PIIM), tais como a construção de infra-estruturas viárias e de serviços públicos nos diversos sectores (como saúde e educação) devem ser igualmente considerados. Estes projectos estão essencialmente associados a trabalhos de construção e, portanto, os seus trabalhos associados poderão entrar em conflito com o Projecto DIVERSIFICA+. Do ponto de vista institucional, particularmente no sector público, será igualmente importante

considerar o volume de trabalho administrativo que será necessário para materializar este projecto aliado aos de outros projectos. Durante a fase de execução deste projecto e subprojectos, deverá ser obtida informação sobre projectos em curso ou prestes a iniciar na região de inserção deste Projecto e executar uma metodologia de avaliação de triagem dos projectos identificados que poderão ser incluídos no processo de avaliação de impactes cumulativos. Este processo de triagem deverá considerar: localização, cronograma, escala dos potenciais impactes e estado. Na Tabela 19 é apresentado um processo de triagem que poderá ser utilizado para a determinar se um projecto/actividade paralelo(a) deverá ser considerado no processo de avaliação comparativa. Este é uma proposta, devendo esta ser adaptada ou alterada, se necessário, aquando da necessidade de implementar este processo.

*Tabela 19 – Proposta de procedimento de triagem de projectos para avaliação de impactes cumulativos.*

<b>Critério</b>	<b>Relevância</b>
<b>Localização</b> Projecto considerado relevante pois está dentro de uma das seguintes áreas:	Sobreposição directa: pegadas do projecto estão sobrepostas
	Nas proximidades: dentro do raio de 2km da pegada do projecto
<b>Cronograma</b> Projecto considerado relevante se enquadrado numa das situações	Programas de construção simultâneos
	Programas de construção consecutivos
<b>Escala dos potenciais impactes</b> Projecto considerado relevante se enquadrado num ou mais dos seguintes impactes	Alterações temporárias ou permanentes substanciais nas condições de tráfego existentes
	Alterações temporárias ou permanentes substanciais no ambiente de ruído existente
	Mudanças substanciais no uso da terra existente
	Mudanças substanciais na paisagem local
<b>Estado</b> Projecto considerado relevante se está numa das seguintes etapas do processo legal de avaliação e aprovação	Projectos aprovados (aprovações estatutárias recebidas), incluindo projectos aprovados que ainda não iniciaram a construção, projectos actualmente em construção e projectos concluídos recentemente
	Projectos propostos (actualmente sob avaliação de impacte ambiental)
	Projectos estratégicos futuros (onde o compromisso com o programa e metodologia de construção foi feito)

Antes do arranque dos subprojectos, deverá ser realizada uma triagem neste âmbito para que se possam identificar e propor medidas de mitigação e monitorização apropriadas, para evitar, ou se não for possível, minimizar estes impactes. De seguida serão apresentados alguns potenciais impactes cumulativos que, numa avaliação futura, poderão ser considerados:

- As actividades de demolição, construção e remodelação apresentam riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores envolvidos que, por sua vez irão necessitar de recorrer ao sistema de prestação de cuidados médicos nas áreas de abrangência do projecto, aumentando a pressão sobre estes;
- Actividades de construção, transporte pessoal, equipamentos, materiais e máquinas, bem como uso de fontes de energia não renovável (tal como geradores), são fontes significativas de emissão de Gases Efeito de Estufa (GEE), serão um incremento na emissão destes gases, contribuindo para a degradação da qualidade do ar a nível local;
- A necessidade de transporte de pessoas, equipamentos, materiais e maquinaria resultará igualmente numa pressão adicional sobre a rede viária existente nas áreas de inserção do

projecto, podendo causar transtornos adicionais nas vias que serão utilizadas para estes movimentos;

- As actividades de construção e os movimentos de transporte/circulação em estradas e ferrovias (se aplicável) são fontes geradoras de ruído que, juntamente com outras fontes de ruído (em simultâneo), ampliarão os níveis de ruídos das áreas afectas ao Projecto.
- A ocorrência de eventos não planeados, tais como derrames de produtos perigosos no solo ou em águas superficiais ou subterrâneas, assim como emissões atmosféricas e actividades industriais podem modificar as características dos solos e as propriedades físico-químicas da água e da qualidade do ar;
- As alterações na utilização dos solos, os trabalhos de escavação e aterro e a construção de diferentes infra-estruturas irão alterar os perfis dos solos e/ou uso das áreas, podendo mesmo afectar os padrões de drenagem;
- Recurso a matérias-primas locais, poderá levar à escassez e sobrecarga sobre a rede logística local (tais como materiais e equipamentos de construção) podendo resultar em constrangimentos nos planos de obra propostos antes do início dos trabalhos;
- Potenciais impactes cumulativos na cadeia de abastecimento local (nível Provincial e Municipal) podem afectar o calendário de execução dos trabalhos do projecto;
- Sobrecarga sobre as redes públicas, e/ou empresas prestadoras de serviço, de fornecimento de energia e água;
- A eventual alteração dos parâmetros físico-químicos (ar, solo, água) poderá levar à degradação do ambiente natural actual, podendo reflectir-se na composição das populações de flora e fauna com potencial de proliferação das espécies mais resistentes e/ou invasoras;
- O melhoramento das infra-estruturas de produção, armazenamento e distribuição tem o potencial de aumentar o interesse das populações para determinadas áreas/regiões, resultando num movimento demográfico e aumentando a densidade populacional com risco de ampliar alguns problemas sociais (no âmbito da saúde, educação, serviços públicos, habitação e uso de terra) gerando conflitos.

Da análise dos impactes cumulativos a realizar para os subprojectos propostos, deverá ser realizado um processo de identificação dos componentes ecossistémicos de valor (*VECs - Valued ecosystem component*). Um VEC é um elemento do ambiente (por exemplo: ar, água, solo, terreno, flora, fauna e uso da terra, entre outros) que tenha significado ambiental/científico, económico, social, cultural e saúde. Os VECs que podem ser afectados pelas actividades de um projecto deverão ser incluídos nos processos de avaliação ambiental e estes variam de acordo com as características do projecto e o seu contexto. A selecção/definição dos VECs não só deverá ser baseada em análise documental e outras informações disponíveis, mas também incluir um processo participativo para uma melhor identificação.

## 6. DIRECTRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS

### 6.1. Elegibilidade, Triagem, Preparação, Aprovação e Monitorização de Subprojectos

#### 6.1.1. Verificação da Elegibilidade de Subprojectos

Antes de iniciar a avaliação ambiental e social de qualquer subprojecto será necessário verificar a sua elegibilidade para financiamento no âmbito do Projecto, de forma a confirmar que não apresenta características de exclusão face aos requisitos da Política Ambiental e Social do Banco Mundial. O projecto DIVERSIFICA+ não financia projectos classificados como sendo de Alto Risco de acordo com os critérios da Directiva de Ambiente e Social de Outubro de 2023, e que a seguir se identificam:

a. O projeto é suscetível de gerar uma vasta gama de riscos e impactos adversos significativos nas populações humanas ou no ambiente. Tal pode dever-se à natureza complexa do projecto, à escala (grande a muito grande) ou à sensibilidade da(s) localização(ões) do projecto. Para tal, será tido em conta se os riscos e impactos potenciais associados ao projecto apresentam a maioria ou a totalidade das seguintes características:

- (i) a longo prazo, permanentes e/ou irreversíveis (por exemplo, perda de um habitat natural importante ou conversão de uma zona húmida) e impossíveis de evitar inteiramente devido à natureza do projeto; habitat ou conversão de uma zona húmida) e impossíveis de evitar inteiramente devido à natureza do projeto;
- (ii) elevada em magnitude e/ou em extensão espacial (por exemplo, a área geográfica ou a dimensão da população suscetível de ser afetada é grande a muito grande);
- (iii) impactos cumulativos adversos significativos;
- (iv) impactos transfronteiriços adversos significativos; e
- (v) uma elevada probabilidade de efeitos adversos graves para a saúde humana ou para o ambiente (por exemplo, devido a acidentes, eliminação de resíduos tóxicos).

b. A área susceptível de ser afectada é de elevado valor e sensibilidade, por exemplo, ecossistemas e habitats sensíveis e valiosos (áreas legalmente protegidas e internacionalmente reconhecidas como de elevado valor em termos de biodiversidade), terras ou direitos de populações indígenas/comunidades locais tradicionais historicamente mal servidas da África Subsariana e outras minorias vulneráveis, reassentamento involuntário intensivo ou complexo ou aquisição de terras, impactos no património cultural ou áreas urbanas densamente povoadas;

c. Alguns dos riscos e impactos adversos significativos do Projecto não podem ser mitigados ou as medidas de mitigação específicas exigem uma mitigação complexa e/ou não comprovada, medidas ou tecnologias compensatórias ou uma análise e implementação social sofisticada;

d. Existem receios significativos de que os impactos adversos do projecto sobre os aspectos ambientais e sociais, ou as medidas de mitigação associadas, possam dar origem a conflitos ou

danos sociais significativos ou a riscos significativos para a segurança humana, nomeadamente devido às actividades das forças de segurança envolvidas na execução do projecto;

e. O Projecto está a ser desenvolvido num ambiente legal ou regulamentar em que existe uma incerteza ou conflito significativo quanto à jurisdição de agências concorrentes, ou em que a legislação ou os regulamentos não abordam adequadamente os riscos e impactos de Projectos complexos, ou em que estão a ser feitas alterações à legislação aplicável, ou em que a aplicação é fraca; e

f. Existem preocupações significativas relacionadas com a capacidade, o compromisso e o historial das partes relevantes do projecto em relação ao envolvimento das partes interessadas.

Uma lista adicional de projectos que devem ser excluídos do financiamento do DIVERSIFICA+ está apresentada no Anexo 4.

### 6.1.2. Triagem Ambiental e Social

A triagem ambiental e social é uma etapa fundamental para uma identificação inicial dos riscos e impactes ambientais e sociais dos subprojectos a financiar, devendo ocorrer assim que os projectos são definidos e previamente à sua execução.

Os principais objectivos da triagem são: (i) identificar preliminarmente os potenciais riscos e impactes adversos de cada projecto no ambiente e nas pessoas e avaliar a sua significância relativa; e (ii) garantir que sejam aplicados a cada projecto os métodos e ferramentas de avaliação ambiental e social mais adequados, dando indicações sobre o âmbito dessa avaliação.

Apesar da triagem ser uma ferramenta de análise preliminar é fundamental que a informação dela resultante seja a mais significativa e útil possível. Para este efeito, devem ser observados os seguintes aspectos na sua realização:

- Envolver os especialistas ambientais e sociais que integram a instituição implementadora de forma a minimizar a subjectividade e as disparidades que podem surgir de decisões tomadas por uma única pessoa, e se beneficiar das perspectivas combinadas, experiência e conhecimento (julgamento profissional) dos diferentes membros da equipa;
- A alocação de tempo e nível de esforço para realizar a avaliação de cada projecto deve ser proporcional ao tipo de intervenções previstas, contexto ambiental e social da área de implantação e grau de compreensão dos potenciais riscos e impactes;
- Reunir e integrar informação relevante sobre: (i) as características do projecto e da respectiva área de implantação, considerando aspectos geográficos, ambientais, sociais e contextuais; (ii) os potenciais riscos e impactes do projecto a nível comunitário; e (iii) a capacidade local do órgão implementador (incluindo outras entidades envolvidas na implementação do subprojecto) para identificar esses riscos e impactes e geri-los de forma consistente com os requisitos do QGAS do Projecto.

No Anexo 1 apresenta-se uma lista indicativa da informação relevante para a triagem, salvaguardando-se que dependendo do estágio de desenvolvimento em que se encontre o Projecto no momento da sua triagem, nem toda a informação listada estará disponível. Desde que as lacunas de informação existentes não inviabilizem a triagem, esta deve realizar-se. As eventuais lacunas de informação existentes devem ser devidamente assinaladas, e os aspectos com elas relacionados deverão ser alvo de análise posterior assim que a informação necessária esteja disponível. Para a obtenção da informação necessária para a triagem podem ser utilizadas inúmeras fontes, incluindo

relatórios, bases de dados online, dados de detecção remota, entrevistas e visitas ao local. Uma listagem de possíveis fontes de informação a considerar é apresentada no Anexo 2.

A triagem deverá ser realizada através da aplicação do formulário constante no Anexo 3. Este formulário foi elaborado tendo como referencial as directrizes estabelecidas na Nota Técnica *Screening and Risk Classification under the ESF* preparada pelo BM e as orientações constantes no Decreto Executivo n.º 92/12 sobre a informação a apresentar ao MINAMB para requerimento dos TdR para elaboração dos estudos necessários para os projectos sujeitos a AIA.

As perguntas constantes no formulário ajudam a identificar o tipo e o nível de significância dos riscos e impactes ambientais e sociais do projecto, a atribuir ao projecto a classificação de risco correcta, e a determinar o tipo de avaliação ambiental e social a que o projecto deve ser sujeito. A significância atribuída aos riscos e impactes ambientais e sociais adversos identificados, caso seja elevada, resultará na inelegibilidade do subprojecto. O formulário de triagem ambiental e social de cada projecto, com indicação da respectiva classificação de risco deverá ser submetido à apreciação do Banco Mundial e obter o *No Objection* (Não Objecção).

Conforme estipulado no Regulamento Geral de AIA e do Procedimento de Licenciamento Ambiental em vigor em Angola (aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 117/20, de 22 de Abril), todas as actividades susceptíveis de causarem impactes sobre o ambiente devem ser objecto de pré-avaliação a ser efectuada pela entidade que superintende a área de AIA. Dessa pré-avaliação resultará uma de três situações: i) a reprovação do local de implantação do projecto; ii) a categorização do Projecto numa das categorias de A a C previstas no Regulamento e a consequente determinação do tipo de avaliação ambiental a ser efectuada; ou iii) a isenção de licenciamento ambiental para as actividades de Categoria D.

Assim paralelamente à triagem, a instituição implementadora deverá efectuar o registo de cada subprojecto proposto no Sistema Integrado do Ambiente (SIA) e instruir o respectivo pedido de pré-avaliação junto do MINAMB.

### 6.1.3. Classificação do Subprojecto

A instituição implementadora classificará o risco ambiental e social de cada subprojecto com base nos resultados da triagem, utilizando uma das seguintes quatro classificações (definidas na Política Ambiental e Social do Banco Mundial para o Financiamento de Projectos de Investimento):

- Alto Risco – No caso de subprojectos com potencial para gerarem riscos e impactes adversos significativos nas populações humanas ou no ambiente, ou que afectem recursos/receptores com elevada sensibilidade ou valor (incluindo, ecossistemas ou habitats sensíveis e valiosos, terras e direitos de Minorias Etnolinguísticas ou outras minorias vulneráveis, património cultural, áreas que requeiram processos complexos e extensos de aquisição de terras e reassentamento, e áreas densamente povoadas);
- Risco Substancial – No caso de subprojectos que embora possam gerar alguns riscos e impactes adversos significativos, são menos complexos do que os subprojectos de Alto Risco, apresentam uma escala menor e não afectam recursos/receptores com sensibilidade ou valor tão elevado;
- Risco Moderado – No caso de projectos cujos potenciais riscos e impactes adversos sobre as populações humanas ou o ambiente provavelmente não serão significativos em virtude do projecto não ser complexo ou de elevada dimensão, não envolver actividades que tenham elevado potencial para prejudicarem pessoas ou o ambiente e estar localizado longe de áreas



sensíveis do ponto de vista ambiental e social. Os riscos e impactes do Programa podem ser facilmente mitigados;

- Baixo Risco – No caso de subprojectos cujos potenciais riscos e impactes adversos sobre as populações humanas ou o ambiente são provavelmente mínimos ou insignificantes. Esses projectos não requerem avaliação ambiental adicional após a avaliação inicial.

Com base na informação submetida no SIA, o MINAMB classificará os subprojectos de acordo com as seguintes categorias previstas no Regulamento Geral de AIA:

- Categorias A – Acções que tendo em conta a sua complexidade, localização ou irreversibilidade e magnitude dos possíveis impactes merecem não só um elevado nível de vigilância social e ambiental, mas também o envolvimento de especialistas independentes com experiência comprovada nos processos de avaliação de impacte ambiental. São listadas no Anexo I do Regulamento e estão sujeitas à realização de um Estudo de Impacte Ambiental e Social (EIAS);
- Categoria B – Acções que afectam significativamente seres vivos e áreas ambientalmente sensíveis, os seus impactes são de maior duração, intensidade, magnitude e significância. Estão inclusas no Anexo II do Regulamento e estão sujeitas à realização de um EIAS;
- Categoria C – Acções que não afectam significativamente seres vivos nem áreas ambientalmente sensíveis, comparando com as actividades de Categoria B. São listadas no Anexo III do Regulamento, estando sujeitas à realização de um Estudo Ambiental Simplificado (EAS);
- Categoria D – Acções que provocam impactes negativos negligenciáveis, insignificantes ou mínimos, caracterizando-se pela inexistência de impactes irreversíveis sendo os impactes positivos superiores e mais significantes que os negativos. São listadas no Anexo IV, estando isentas do Procedimento de AIA e licenciamento ambiental; e
- Categoria E – Corresponde às actividades contidas no Anexo V do Regulamento e qualificadas como questões fatais por se localizarem em áreas em que nenhuma actividade potencialmente causadora de impactes negativos significativos é autorizada.

Comparando a categorização prevista no Decreto Presidencial n.º 117/20 com a classificação de risco ambiental e social prevista na Política Ambiental e Social do Banco Mundial constata-se que apresentam uma razoável equivalência.

#### 6.1.4. Instrumentos a Desenvolver para os Subprojectos

Em função da classificação atribuída a cada subprojecto, a Unidade de Implementação do Projecto (UIP) definirá o tipo de instrumento de avaliação ambiental e social a desenvolver para cada projecto.

Nesta fase do projecto não está ainda disponível informação detalhada sobre os subprojectos que serão executados, no entanto, dada a natureza das obras previstas antecipa-se que, de uma forma geral, os projectos apresentem risco que varia de substancial a moderado, enquadrando-se nas categorias B e C do Decreto Presidencial n.º 117/20. Para projectos de Categoria B (risco substancial) será necessário a elaboração de Estudos de Impacte Ambiental e Social (EIAS), para os projectos de Categoria C (Risco Moderado) terão de ser elaborados EAS (ambos incluem Planos de Gestão Ambiental e Social – PGAS), os quais serão submetidos à apreciação e aprovação da autoridade de AIA. Nos termos do Regulamento Geral de AIA (Artigo 13º), previamente à elaboração dos documentos, a UIP deverá submeter à apreciação e aprovação da autoridade de AIA termos de referência para a elaboração desses estudos. Os documentos produzidos não só deverão estar em conformidade com a legislação nacional mas como deverão estar alinhados com as Cláusulas Ambientais e Sociais compatíveis com os requisitos das NAS e as Boas Práticas Internacionais do

Sector (BPIS) para incluir nos contractos com as empresas de construção seleccionadas para a execução das obras desses projectos.

A elaboração dos estudos ambientais e sociais necessários, designadamente dos EIAS e EAS, deve ser realizada por consultores independentes, registados no MINAMB para o exercício da actividade de consultoria ambiental em Angola, contratados pela UIP. Se os subprojectos envolverem reassentamento involuntário ou a afectação de elementos do património cultural, o UIP promoverá a elaboração dos instrumentos especializados para a sua avaliação, nomeadamente Plano de Reassentamento, Plano de Restauração dos Meios de Subsistência, e Plano de Gestão do Património Cultural. Todos os documentos ambientais e sociais elaborados para os projectos devem ser submetidos à apreciação do Banco Mundial e obter a *No Objection* (Não Objecção) previamente à execução desses subprojectos.

#### 6.1.5. Aprovação e Licenciamento dos Subprojectos

Os estudos ambientais e sociais elaborados para os diversos subprojectos, deverão ser revistos e validados pelos especialistas ambientais e sociais do UIP antes de serem submetidos ao Banco Mundial e à autoridade de AIA, de forma a garantir que todos os potenciais impactes ambientais e sociais foram identificados e que medidas de mitigação eficazes foram propostas, incluindo os arranjos institucionais e orçamento para a sua implementação. Durante a apreciação dos estudos pela autoridade de AIA, os especialistas ambientais e sociais da UIP deverão assegurar a assistência técnica necessária para o atendimento de eventuais solicitações. Finda a apreciação dos estudos, a autoridade de AIA emitirá parecer sobre os subprojectos. No caso de parecer favorável, o MINAMB procederá à emissão da respectiva licença ambiental. Se a análise da viabilidade ambiental de um subprojecto resultar na sua rejeição parcial, a MINAMB pode condicionar o licenciamento ambiental à realização de alterações ou a reformulação do projecto, o qual deverá ser submetido a uma nova avaliação e posterior decisão. No caso dos subprojectos isentos de licenciamento ambiental (Categoria D), a entidade que superintende a área de AIA ao nível da província emitirá a respectiva Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental.

Paralelamente ao processo de avaliação e licenciamento ambiental em conformidade com os requisitos da legislação nacional, deverá decorrer o processo de revisão e de aprovação por parte do BM. Assim, os instrumentos preparados para cada subprojecto e após revisão pela equipa A&S da UIP, devem ser submetidos à revisão e apreciação do Banco Mundial de modo a obter a *No Objection* (Não Objecção) previamente à execução desses subprojectos. É importante salientar que nenhuma obra poderá iniciar sem a NO do BM aos instrumentos preparados. Este processo de revisão interno do BM passa por três níveis de controlo de qualidade: um primeiro nível que inclui os especialistas A&S que acompanham de forma contínua a implementação do projecto, um segundo nível constituído pela equipa A&S de Controlo e Garantia de Qualidade do BM e um terceiro nível do Conselheiro Regional para as Normas Ambientais e Sociais. Apenas após a passagem por este circuito de revisões, e assim que os instrumentos apresentem a qualidade exigida, é que será possível aprovar e dar a NO do BM. Os EIAS e PGAS preparados para os subprojectos devem adoptados e divulgados antes do início do processo de aquisições para a construção de infra-estruturas.

As informações e detalhes dos diferentes subprojectos serão analisados durante o processo de Avaliação de Impacte Ambiental de que serão alvo. Estes subprojectos estarão sujeitos a uma triagem e respectiva atribuição das categorias de Avaliação de Impacte Ambiental e Social de acordo com o Decreto Presidencial n.º 117/20 de 22 de Abril. A definição da categoria do projecto segundo

o diploma anteriormente mencionado é extremamente importante para o planeamento e tomada de decisões que vincula o mutuário à legislação de protecção ambiental em vigor no país e que alinha esses requisitos com o QAS do BM. Para cada subprojecto, a Unidade de Implementação do Projecto deverá efectuar recomendações para elaboração dos instrumentos ambientais e sociais, que dependendo da categoria atribuída, podem variar de subprojecto para subprojecto. Embora a legislação em vigor em Angola não exija uma série de instrumentos mencionados na secção anterior, é importante que, para o processo de avaliação de impacte ambiental e social, os subprojectos estejam alinhados com os requisitos do QAS do BM e as orientações apresentadas neste QGAS.

#### 6.1.6. Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação

Para garantir uma abordagem participativa, inclusiva e culturalmente apropriada durante o ciclo de vida do Projecto, a UIP promoveu a elaboração de um Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) compatível com os requisitos da NAS 10, o qual foi sujeito a consulta e divulgado no país e no site do Banco Mundial. Esse PEPI foi alvo de uma actualização e complementação no âmbito da reestruturação do Projecto, incluindo a realização de consultas com partes interessadas sobre as novas actividades integradas no escopo do Projecto.

Durante todo o ciclo de vida do projecto, a UIP terá de consultar continuamente as partes interessadas e fornecer-lhes informação suficiente, de forma adequada à natureza dos seus interesses e potenciais riscos e impactes ambientais e sociais do Projecto. Durante a elaboração dos estudos ambientais e sociais dos subprojectos será necessário garantir o envolvimento com as pessoas afectadas, seus representantes e outras partes interessadas, de forma integrar os seus contributos (opiniões, preocupações e expectativas) na avaliação dos potenciais riscos e impactes dos subprojectos e na definição das necessárias medidas de mitigação.

De acordo com o Regulamento Geral de AIA, os projectos sujeitos a AIA são obrigatoriamente sujeitos a consultas públicas promovidas pelo MINAMB. As reuniões de consulta pública referentes aos subprojectos a financiar deverão de ser anunciadas através de um aviso público que identifique a data, hora e local da reunião, o qual deverá ser divulgado através de um meio de comunicação com ampla cobertura (jornal, rádio, televisão) com uma antecedência de 5 a 10 dias.

Toda a informação relevante para a consulta, em particular o resumo não técnico dos EAS, deverá ser disponibilizada às partes interessadas antes da consulta, ser redigida numa linguagem compreensível e acessível aos grupos a serem consultados e traduzida para as línguas angolanas locais. Todos os estudos elaborados devem ser disponibilizados online, no site dedicado ao projecto e no site do BM, e em formato impresso em locais públicos facilmente acessíveis por todas as partes interessadas (os quais devem estar claramente identificados nos avisos públicos sobre as reuniões de consulta).

Durante as reuniões de consulta, os consultores responsáveis pela elaboração dos estudos ambientais e sociais, em colaboração com elementos do UIP e das equipas de engenharia responsáveis pelo desenvolvimento dos subprojectos, devem informar as pessoas presentes sobre os principais aspectos analisados no âmbito dos estudos e os respectivos resultados, recolhendo os contributos dos presentes. Esses contributos devem ser reflectidos na versão final nos estudos e considerados pela autoridade de AIA na avaliação de viabilidade ambiental dos projectos.

### 6.1.7. Monitorização

Durante a execução das obras dos projectos a financiar, os Empreiteiros contratados terão de monitorizar o desempenho ambiental, social e de saúde e segurança dos seus trabalhadores e de todas as suas subcontratadas durante as diferentes fases da obra, incluindo a mobilização, construção e desmobilização. Para este efeito terão de preparar e submeter mensalmente à UIP relatórios de monitorização, conforme previsto no PCAS, que incluam (i) a descrição do status de implementação das medidas de mitigação estabelecidas nas Cláusulas Ambientais e Sociais do seu contrato e integradas no PGAS elaborado para a obra (E-PGAS), (ii) a identificação de eventuais problemas ou ocorrências e do modo como foram resolvidas, e (iii) a proposta de eventuais medidas de mitigação adicionais que sejam necessárias. Esses relatórios mensais serão submetidos pela UIP ao Banco sempre que tal seja solicitado, conforme definido no PCAS.

Por seu lado, a UIP terá de monitorizar o desempenho ambiental e social dos Empreiteiros, de forma a garantir o cumprimento das medidas de mitigação definidas nos instrumentos de avaliação ambiental e social elaborados para os diferentes subprojectos. Esta monitorização de conformidade será realizada através de inspecções periódicas *in loco* das actividades de construção de cada subprojecto. Durante essas inspecções, cuja periodicidade deverá ser trimestral (ou outra definida em função do desempenho do Empreiteiro), o técnico responsável preencherá uma lista de verificação do cumprimento das medidas de mitigação preconizadas para o subprojecto, assinalando as não-conformidades, para as quais deverá definir medidas correctivas.

Os resultados destas monitorizações periódicas deverão ser sumarizados no relatório de monitorização geral do projecto que trimestralmente a UIP deverá preparar e submeter à apreciação do Banco Mundial, conforme previsto no PCAS.

### 6.2. Divulgação de Informações do Projecto

As partes afectadas pelo projecto, de forma directa e indirecta, devem ser informadas por meio de consultas e auscultações públicas. Durante o decurso do projecto, consultas devem incluir os grupos focais, ou seja, as autoridades locais e pessoas/informantes chave. Para este projecto foi elaborado um PEPI, conforme já referido, que deverá ser consultado para obter informações mais detalhadas sobre as partes interessadas e potencialmente afectadas pelo projecto, quais as acções de envolvimento desenvolvidas e as planeadas, e de como as mais variadas partes poderão interagir com o projecto e seus representantes. Na Tabela 20 é apresentado um resumo genérico dos grupos de interesse do projecto.

Tabela 20 – Resumo dos Grupos de Interesse do Projecto DIVERSIFICA+ de acordo com a componentes.

Componentes	Partes interessadas	Partes afectadas
<b>C1:</b> <b>Ambiente propício ao comércio, financiamento e investimento</b>	Ministério do Planeamento (MINPLAN) Ministério da Indústria e Comércio (MINDCOM) Autoridade Geral Tributária (AGT) Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (MINJUSDH) Banco Nacional de Angola (BNA) Governos Provinciais Administrações Municipais e Comunais	MPME Entidades públicas e privadas

Componentes	Partes interessadas	Partes afectadas
<b>C2:</b> Investimentos catalíticos em infra-estruturas produtivas	Ministério do Planeamento (MINPLAN) Ministério da Indústria e Comércio (MINDCOM) Agência Reguladora de Certificação de Carga e Logística de Angola (ARCCLA) Ministério do Ambiente (MINAMB) Ministério das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação (MINOPUH) Ministério de Energia e Águas (MINEA) Caminho de Ferro de Benguela (CFB) Polos de Desenvolvimento Industrial Governos Provinciais Administrações Municipais e Comunais	Entidades públicas e privadas MPME Habitantes nas áreas de influência do projecto Cooperativas e Associações
<b>C3:</b> Reforço das capacidades e acesso ao financiamento das empresas	Instituto Nacional de Apoio as Micro, Pequenas e Médias Empresas (INAPEM) Fundo de Garantia de Crédito (FGC) Governos Provinciais Administrações Municipais e Comunais	Habitantes das zonas de incidência do projecto Entidades públicas e privadas Cooperativas e Associações MPME (particularmente as detidas por mulheres)
<b>C4:</b> Gestão de Projecto e Monitorização & Avaliação	Ministério do Planeamento (MINPLAN) Ministério da Indústria e Comércio (MINDCOM) Agência Reguladora de Certificação de Carga e Logística de Angola (ARCCLA) Ministério das Finanças (MINFIN)	Unidade de Implementação do Projecto Parceiros institucionais

As partes afectadas também podem fazer uma reclamação, através dos Mecanismos Sugestões e Gestão de Reclamações que serão implementados para o projecto (mais detalhes são apresentados no Capítulo 11). Durante a implementação do projecto, a equipa social e a de fiscalização devem aproveitar as actividades de consulta ou auscultação pública, reunião inicial de obra e actividades sociais em cada bairro/localidade que irá receber as obras para divulgar o projecto.

### 6.3. Integração dos Instrumentos de Gestão Ambiental e Social na Licitação e Contrato de Execução

Ao nível da UIP participarão igualmente nas actividades de gestão ambiental e social o especialista de aquisições, o especialista de gestão financeira e o especialista de monitorização e avaliação (M&A). O primeiro terá como missão garantir que os documentos de licitação e os contractos de prestação de serviços integram, conforme aplicável, as disposições necessárias para obrigar as empresas adjudicatárias a cumprirem os requisitos do QGAS e de outros instrumentos de avaliação ambiental e social preparados para o projecto e respectivos subprojectos. No planeamento e gestão

dos pagamentos às empresas adjudicatárias, o especialista de gestão financeira deverá considerar, entre outros critérios, o desempenho ambiental e social dessas empresas no que concerne ao projecto, desde que tal esteja explicitamente salvaguardado nos respectivos contractos (por exemplo, condicionar o pagamento mensal aos empreiteiros à entrega dos relatórios de monitorização que eles deverão preparar e submeter mensalmente à UIP). O especialista de M&A verificará que todos os requisitos de monitorização subjacentes ao projecto estão a ser cumpridos, seja das adjudicatárias em relação ao UIP, seja deste em relação ao Banco.

## 7. INSTRUMENTOS DE APOIO

Neste capítulo é feita a descrição dos instrumentos de apoio que serão utilizados para a implementação do projecto.

Os Instrumentos de Gestão Ambiental e Social descritos fornecerão a base para a preparação dos requisitos Ambientais, Sociais, de Saúde e Segurança, e culturais a serem incluídos nos Documentos de Licitação de Obras, conforme orientações do BM, com base nas directrizes ambientais, saúde e segurança que todos os projectos devem considerar. Na Tabela 21, são apresentados os principais instrumentos de gestão que serão utilizados nas diferentes componentes do projecto, quando aplicáveis.

*Tabela 21 – Instrumentos de Gestão que serão elaborados como complemento do QGAS.*

Instrumentos de Gestão	Resumo/Objectivos	Responsabilidades de Elaboração
<b>Código de Conduta (CD)</b>	Instrumento que reúne os preceitos necessários para promover comportamentos éticos, estabelecendo os parâmetros para bons relacionamentos entre organizações e suas partes interessadas (as partes interessadas nelas). É nesse documento que se encontram as regras do dia a dia, que orientam lideranças, funcionários e parceiros no trato com clientes, fornecedores, sócios minoritários, etc.	Mutuário Empreiteiro
<b>Plano de Envolvimento de Partes Interessadas (PEPI)</b>	Descreve os métodos de envolvimento das partes interessadas durante o ciclo de vida do projecto e irá igualmente descrever o leque de informação a ser comunicada, bem como, os respectivos prazos, às partes afectadas pelo projecto e outras partes interessadas, e também o tipo de informação que se quer receber das partes interessadas e afectadas. É importante frisar que um Plano de Comunicação será parte integrante do PEPI.	Mutuário Empreiteiro
<b>Estudo de Impacte Ambiental e Social (EIAS)</b>	Documento elaborado pelo proponente no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental, que contém uma descrição sumária do projecto, a identificação dos impactes prováveis, positivos e negativos, que a realização do projecto do projecto pode ter no ambiente.	Mutuários/Consultores
<b>Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)</b>	Instrumento que permite dotar um Projecto uma estrutura eficiente que garanta a execução e o controlo das acções planeadas nos vários programas, a adequada condição ambiental das infra-estruturas erguidas, assim como controlar informações e manter um elevado padrão de qualidade durante as actividades de construção e operação do Projecto.	Empreiteiro
<b>Plano de Comunicação (PC)</b>	Plano de comunicação é um roteiro onde se reflecte a forma como uma entidade vai comunicar com seu público e quando. Nele, os objectivos de comunicação a serem alcançados são claramente estabelecidos. Além disso, fornece uma ordem das tarefas e acções a serem realizadas.	Mutuário Empreiteiro

Instrumentos de Gestão	Resumo/Objectivos	Responsabilidades de Elaboração
<b>Plano de Gestão de Resíduos (PGR)</b>	Tem como objectivo principal a planificação das operações de gestão dos resíduos gerados durante as diferentes fases de implementação do projecto. O PGR incitará um ambiente sustentável de forma a minimizar a produção de resíduos e outros desperdícios a partir da fonte, adequar a segregação na origem, a correcta identificação e armazenamento, controlar os potenciais riscos ambientais e de saúde pública.	Empreiteiro
<b>Plano de Resposta a Situações de Emergência (PRSE)</b>	O Plano de Resposta a Emergência tem como objectivo orientar as (re)acções de mobilização, com a maior eficácia possível, para atendimento a emergências e anormalidades que venham a ocorrer (acidente/incidente).	Empreiteiro
<b>Plano de Acção para Mitigação dos Riscos de Exploração e Abuso sexual e Assédio sexual (SEA/SH)</b>	Tem como principais objectivos reforçar a capacidade de gestão de risco das famílias pobres em áreas seleccionadas, incluindo as afectadas pelas reformas dos subsídios, e reforçar os mecanismos de execução para o desenvolvimento de um sistema de protecção social permanente.	Mutuário Empreiteiro
<b>Plano de Acção de Reassentamento (PAR)</b>	Documento que consolida as orientações das acções e políticas de compensação relacionadas ao deslocamento involuntário de população, e, portanto, tem como objectivo apresentar o escopo de acções que envolvem o processo de reassentamento, mediação, preparação à mudança, e adaptação à nova residência, previsto para as famílias com indicativo de reassentamento, bem como, a monitorização do grau de satisfação dos moradores neste processo.	Empreiteiro
<b>Plano de Saúde e Segurança Ocupacional (Plano de Segurança e Saúde) (PSSO)</b>	Tem como principal objectivo a identificação e caracterização das medidas de prevenção a adoptar, de forma a minimizar ou mesmo evitar o aparecimento de determinados riscos e, consequentemente, as doenças profissionais. Deverá igualmente apresentar quais os procedimentos a executar nas situações onde se verificarem doenças relacionadas com as actividades do projecto.	Empreiteiro
<b>Directrizes (ou Plano se identificado necessário) de Gestão da Biodiversidade (PGB)</b>	Documento elaborado especificamente para o local de implementação de determinado projecto ou actividade, e usado para manter, melhorar e valorizar os valores da biodiversidade durante as fases de construção e operação (quando aplicável), e para determinar os riscos e oportunidades relacionados com o projecto.  Estas directrizes deverão ser incluídas nos planos de gestão das empreitadas, nomeadamente o PGAS do Empreiteiro.	Empreiteiro
<b>Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra (PGMO)</b>	Estabelece procedimento claro de gestão de mão-de-obra (PGMO) para todos os trabalhadores do Projecto, nomeadamente trabalhadores directos do projecto, trabalhadores contratados e trabalhadores da comunidade, alinhado com os requisitos da legislação laboral angolana e da NAS 2 do BM.	Empreiteiro



Instrumentos de Gestão	Resumo/Objectivos	Responsabilidades de Elaboração
<b>Programa de Capacitação Ambiental de Mão-de-Obra Contratada</b>	O Programa visa, a partir de actividades voltadas para sensibilização e conscientização, contribuir para a segurança e a saúde dos trabalhadores, além da preservação ambiental local, com a consequente minimização dos impactes ambientais e sociais decorrentes do projecto.	Mutuário Empreiteiro
<b>Manual de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social</b>	Conjunto de procedimentos e de medidas que considerámos passíveis e desejáveis de serem seguidas pelos utentes do parque industrial, as quais, em função dos seus efeitos benéficos para o ambiente, consideramos boas práticas ambientais.	Mutuário
<b>Directrizes de Gestão do Património Cultural (incluindo Achados Fortuitos)</b>	Proporciona medidas de gestão concisas e exequíveis para preservar e proteger o património cultural físico associado aos locais de sepultamento e arqueológicos dos impactes adversos, directamente associados à construção de qualquer uma das componentes do projecto, e que possam estar localizadas nas zonas de faixa de segurança. Estas directrizes deverão fazer parte dos planos de gestão das empreitadas, nomeadamente do PGAS do Empreiteiro.	Empreiteiro

Todos os instrumentos de gestão apresentados devem ser considerados como documentos dinâmicos, isto é, deverão ser adaptados a cada subprojecto e actualizados com o decorrer dos mesmos. Ao longo das diferentes fases dos subprojectos, as realidades e necessidades vão-se alterando e, deste modo, estes instrumentos deverão estar preparados para fazer faces às necessidades dos subprojectos auxiliando as instituições, empresas e seus trabalhadores (incluindo subcontratados) durante os trabalhos. Todos estes documentos devem igualmente estar interligados, formando uma rede robusta, complementando-se para que não haja lacuna e não comprometam a execução das actividades planeadas.

## 8. ARRANJOS INSTITUCIONAIS

### 8.1. Níveis de Actuação

O MINPLAN será a agência governamental responsável por este projecto. O Ministério será responsável pela implementação do projecto com plena responsabilidade fiduciária. Para cumprir as suas responsabilidades e implementar eficazmente o projecto, o Ministério trabalhará com várias entidades, incluindo o Comité Nacional para a Facilitação do Comércio (CNFC), Instituto de Modernização Administrativa (IMA), Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos (MINJUSDH), Ministério da Indústria e Comércio (MINDCOM), Agência Reguladora de Certificação de Carga e Logística de Angola (ARCCLA), Instituto Nacional de Apoio as Micro, Pequenas e Médias Empresas (INAPEM), Fundo de Garantia de Crédito (FGC), e os governos provinciais no corredor do Lobito. Para assegurar a apropriação e o progresso da implementação, as componentes do projecto estão alinhadas com as prioridades e estrutura do MINPLAN e com as políticas e programas destas entidades, e serão estabelecidas num plano de trabalho anual (AWP). A direcção estratégica de alto nível e a coordenação, serão conduzidas através de relatórios regulares de progresso apresentados pelo MINPLAN ao Ministro de Estado para a Coordenação Económica, que preside a Equipa Económica do Governo<sup>2</sup>.

Para a implementação do QGAS o deverá estabelecer arranjos institucionais internos e externos.

Ao nível interno o MINPLAN assegurará a Componente 4 (Gestão de Projecto e Avaliação e Monitorização), supervisionando outras componentes através de 3 Direcções Nacionais:

- a) Direcção Nacional para Ambiente de Negócios (DNAN), que ficará responsável pela supervisão da Componente 1;
- b) Direcção Nacional de Parcerias Público Privadas (DNPPP), que ficará responsável pela supervisão da Componente 2 e a
- c) Direcção Nacional para a Economia e Fomento Empresarial (DNEFE), que ficará responsável pela supervisão da Componente 3.

Os arranjos institucionais internos devem pautar-se por mecanismos de cooperação e gestão partilhada, através de processos de gestão e comunicação que visem a execução de procedimentos e actividades relacionadas com os objectivos e as actividades do projecto.

Ao nível externo o MINPLAN deverá estabelecer acordos institucionais com:

- a) Especialistas e técnicos que prestem serviços de assistência ao projecto, através de relações contractuais;
- b) Empresas através de relações contractuais para execução de actividades do projecto (como seja o caso da construção);
- c) Outras entidades governativas, nomeadamente:
  - a. CNFC, MINDCO, AGT e IMA para a facilitação do comércio (sub-componente 1a);
  - b. MJDH, GUE, DNIRN, IGCA e outras entidades para registo e operações de empresas (sub-componente 2b);
  - c. BNA e MINJUSDH para infra-estruturas financeiras (sub-componente 1c);

<sup>2</sup> A Equipa Económica é presidida pelo Ministro de Estado para a Coordenação Económica e inclui o Ministro das Finanças, o Ministro da Economia e Planeamento, o Assessor do Presidente para os Assuntos Económicos, e o Governador do BNA. Podem participar outros funcionários de alto nível.

- d. MINDCOM e ARCCLA para infra-estruturas produtivas (sub-componente 2a e 2b) e outras entidades (e.g. MINOPUH, MINEA, CFB, INEA, MTTI, etc.) para infra-estruturas de última milha;
- e. INAPEM para reforço das capacidades das empresas (sub-componente 3a);
- f. FGC para cobertura das garantias de crédito (sub-componente 3b).

Os arranjos institucionais a realizar com estas entidades visam a realização de memorandum de entendimento, protocolos e mecanismos de governação, que agilizem a execução de determinadas actividades do projecto, que se encontram sob a tutela de entidades específicas.

Por último, ainda de mencionar a realização de potenciais acordos com investidores privados, intermediários financeiros e não-financeiros, MPME, associações empresariais e câmaras de comércio e indústria, com vista à concretização de PPP ou de acordos de cooperação para a concretização de actividades do projecto.

Os acordos institucionais a serem definidos para o presente QGAS devem ainda incluir em termos macro:

- Coordenação Interministerial / Intersectorial;
- Grupo técnico;
- Coordenação da Implementação (Unidade de Implementação do Projecto).

A **Comissão Intersectorial** tem como responsabilidades:

- a. Acompanhar o estado de implementação e resultados alcançados pelo Projecto;
- b. Gerir a coordenação interministerial;
- c. Assegurar a execução das decisões tomadas no quadro de implementação do Projecto; e
- d. Garantir celeridade na tomada de decisões sobre as propostas apresentadas pelo grupo técnico.

O **Grupo Técnico** tem a responsabilidade de apoiar a Comissão Interministerial/Intersectorial nas suas responsabilidades.

A **Coordenação da Implementação** do projecto está a cargo do MP.

O MINPLAN será responsável pela implementação geral do projecto, em estreita relação com outros ministérios relevantes, para garantir que as actividades do projecto sejam consistentes com as políticas nacionais e as directrizes do BM.

Será estabelecida uma Unidade de Implementação do Projecto (UIP) para supervisionar as actividades implementadas por todas as principais contrapartes de implementação. O MINPLAN irá estabelecer uma UIP, que assumirá a responsabilidade pela gestão geral do projecto, incluindo a coordenação com as sedes dos Parceiros nas acções de Cooperação e Diálogo e gestão dos riscos e impactes ambientais e sociais de todas as actividades definidas. A UIP será fortalecida por unidades provinciais de implementação do projecto (UIPs), a ser estabelecidas nas províncias beneficiárias pelo projecto.

A UIP terá a responsabilidade geral pela execução do projecto, assegurando que os recursos do projecto sejam orçamentados e desembolsados, e que as contas do projecto sejam auditadas. A UIP assumirá a responsabilidade pela gestão e implementação diária do projecto. A UIP irá contratar pessoal, entre outros, um Especialista Ambiental e um Especialista Social, dois assistentes técnicos

para a área ambiental e dois assistentes técnicos para a área social. As responsabilidades gerais dos especialistas ambientais e sociais da UIP são descritas abaixo:

1. Especialista Ambiental e Social da UIP:

- Coordenar a implementação do plano de envolvimento das partes interessadas;
- Assegurar que os grupos vulneráveis são envolvidos e as suas opiniões e sugestões tidas em conta na tomada de decisão na execução dos subprojectos;
- Garantir a coordenação dos especialistas ambientais e sociais de cada subprojecto para que efectivamente coordenem e implementem as actividades que exigem interacção intensiva com as PIPA (exemplo actividades de consulta pública, actividades de carácter sensível relacionadas com o envolvimento em questões como expropriação e aquisição de terras, compensações, data-limite, abuso e exploração sexual na implementação de subprojectos, entre outras);
- Coordenar a gestão do MSGR;
- Desenvolver e conduzir pesquisas de linha de base e pesquisas de feedback/avaliação de beneficiários para os subprojectos caso seja necessário;
- Coordenar a avaliação do PEPI integrando várias categorias de PIPA, e reformular abordagens e actividades se necessário.

2. Especialista Ambiental e Social de cada subprojecto:

- Implementar o PEPI a nível local e da comunidade, implementando as abordagens, metodologias e actividades propostas e outras consideradas aplicáveis, e reportar à equipe dos especialistas ambientais e sociais da UIP numa base mensal.
- De forma contínua, identificar novas categorias de PIPA e manter a base de dados actualizada, assim como formas de engajamento específicas.
- Garantir que os protocolos estabelecidos para o envolvimento das PIPA sejam efectivamente compreendidos e aplicados em coordenação com consultores (em caso de planos ou estudos adicionais).
- Implementar o MSGR do projecto a nível local, em coordenação com os consultores contratados, pontos focais institucionais e comunitários, e reportar mensalmente à UIP.
- Avaliar a implementação do PEPI a nível local em articulação com diversas categorias de PIPA.

3. Especialista de Monitorização e Avaliação:

- Responsável pela monitorização e a implementação do presente PEPI.

4. Especialista de Comunicação:

- Apoiar na elaboração e implementação da estratégia de comunicação do PEPI.
- Produzir materiais de informação, educação e comunicação sobre o projecto e temas de implementação (MSGR, reassentamento, gestão da terra, etc.).

## 8.2. Avaliação da Capacidade Institucional

De uma forma geral, as entidades governamentais centrais Angolanas possuem já experiência e capacidade para estarem responsáveis pelos processos de gestão ambiental e social de projectos desta natureza e envergadura. Por outro lado, dadas as especificidades de alguns aspectos, geralmente é necessária a introdução de medidas de reforço de capacidades para que estas instituições sejam capazes de dar, continuamente, respostas aos desafios destes processos/projectos. Para estas instituições, reforços na forma de aumento de pessoal capacitado e formações adicionais relativamente à análise e aplicação de dispositivos legais, normas e directrizes internacionais e outros documentos relevantes, poderão ser efectuados para potenciar as suas capacidades na execução das acções planeadas.

Nos níveis mais inferiores, como as administrações Municipais e Comunais, estas apresentam debilidades mais acentuadas nos processos de gestão de projectos. Estas instituições evidenciam constrangimentos na gestão de aspectos e processos mais complexos que requerem uma comunicação e monitorização sistemática, mobilização e envolvimento contínuos. A elaboração e implementação dos diferentes instrumentos de gestão (como listados na Secção 7) deste projecto apresentam um grau de exigência que, dado o contexto actual, será de difícil execução por parte destas instituições. A não implementação de medidas de reforço adequadas, a todos os níveis institucionais, poderão comprometer a execução equilibrada dos diferentes instrumentos previstos para o projecto.

Para o Projecto estão previstas diferentes formas de assistência técnica, no entanto, sempre que necessário, esta assistência deverá ser disponibilizada para a resolução de aspectos específicos associados à execução adequada dos requisitos definidos no QGAS. A UIP deverá possuir uma posição destinada para a AT, na forma de consultor com financiamento do Banco. Este elemento deverá possuir as capacidades de interpretar, analisar e implementar os requisitos do QGAS e poder ajudar no desenvolvimento de um programa de formação.

## 8.3. Capacitação Institucional

A capacitação e o treinamento da Unidade de Implementação do Projecto (UIP) serão cruciais para identificar possíveis impactes do projecto e determinar a categoria ambiental e social apropriada do subprojecto durante a fase de avaliação. Isto será crítico para a implementação do QGAS e subsequente produção de documentos específicos de salvaguarda de cada subprojecto, tais como EIAS / PGAS ou PEPI e QPR, conforme necessário, e o desempenho ambiental e social global do projecto. O QGAS identifica as necessidades de treinamento dos principais intervenientes, define papéis e responsabilidades na sua implementação, monitorização e avaliação.

A formação ambiental deve ser dirigida ao pessoal técnico, parceiros e aos seus homólogos representantes da comunidade envolvidos na identificação, aprovação e acompanhamento do projecto. A formação social deve ser dirigida ao pessoal em geral, dada a sensibilidade das questões relativas à não discriminação, à violência baseada no género e à inclusão de grupos vulneráveis.

Prevê-se três níveis de formação:

1. Formação: formação em profundidade que permite aos formandos continuar a formar outros, incluindo procedimentos técnicos quando relevante;
2. Conhecimento: sensibilização em que os formandos se familiarizam com as questões na medida em que isso lhes permite exigir as suas necessidades precisas de assistência técnica adicional); e

3. Sensibilização: os participantes reconhecem o significado ou a relevância das questões, mas não são obrigados a ter um conhecimento técnico ou profundo das mesmas.

As acções de capacitação e formação deverão incidir sobre os seguintes temas e aspectos:

- Enquadramento ambiental e social do Banco Mundial;
- Legislação ambiental e social de Angola;
- Identificação de riscos e impactes ambientais e sociais e medidas de mitigação e monitorização;
- Procedimentos de mão-de-obra e mecanismo de reclamações pelos trabalhadores;
- Saúde e segurança das comunidades;
- Violência baseada no género;
- Igualdade de Género e Inclusão social (incluindo diversos tipos de discriminação); e
- Mecanismo de sugestões e gestão de reclamações.

Na Tabela 22 são apresentados os principais tópicos de formação. Estes tópicos deverão ser adaptados às necessidades e contexto de cada província.

Tabela 22 – Proposta dos principais tópicos de formação por grupo

Áreas de Formação	Comissão de Implementação	Comissão de Implementação Provincial	Administração Municipal	Parceiros de Implementação	Comunidades	Beneficiários
<b>Quadro Ambiental e Social do BM</b>	F	F	S	S	C	C
<b>Legislação ambiental e social de Angola</b>	F	F	F	F	C	C
<b>Identificação de riscos e impactes ambientais e sociais e medidas de mitigação e monitorização</b>	F	F	F	F	S	C
<b>Procedimentos de mão-de-obra e mecanismo de reclamações pelos trabalhadores</b>	F	F	S	C	C	C
<b>Saúde e segurança das comunidades</b>	F	F	F	F	C	C
<b>Violência baseada no género</b>	F	F	F	F	C	C
<b>Igualdade de Género e Inclusão social (incluindo diversos tipos de discriminação)</b>	F	F	F	S	S	S
<b>Mecanismo de sugestões e gestão de reclamações</b>	F	F	S	S	S	S

Legenda: F-Formação; C-Conhecimento; S- Sensibilização

A formação de formadores deve ser desenvolvida como uma componente distinta e recomenda-se que, como parte dos serviços de consulta, os consultores desenvolvam workshops e materiais de formação específicos para a educação ambiental e social a nível comunitário.

A Tabela 23 resume o plano de formação proposto especificando para as diversas acções formativas/temas considerados relevantes, os respectivos destinatários, o momento para a realização das acções de formação e a sua duração estimada.

Para o Gabinete/Departamento Provincial do responsável da operacionalização e Administrações Municipais está previsto que a estratégia mais rentável para a formação seria a realização de

seminários em cada província. Os materiais de formação desenvolvidos para as formações devem incluir pelo menos os seguintes componentes:

- Visão geral da avaliação ambiental e social;
- Revisão da legislação ambiental e social relevante e das NAS do Banco Mundial;
- Concepção de campanhas eficazes de sensibilização do público;
- Formação de formadores para trabalhar a nível comunitário;
- Resolução de conflitos;
- Procedimentos e ferramentas de Gestão Ambiental e Social.

Tabela 23 – Proposta de plano simplificado de formação.

Acções Formativas/Temas	Destinatários	Timing de realização	Custo Estimado (USD)
<b>Todos os temas identificados</b>	Especialistas de gestão ambientais e sociais Todas as Construtoras titulares de contractos de construção (destinatários específicos: Gerente da Obra e Técnico(s) Responsável(eis) pela Gestão Ambiental e Social da Obra)	Após contratação dos especialistas / Após a adjudicação do Contracto de Empreitada e antes do início das obras	8,000.00
		Anualmente deve ocorrer uma formação de actualização sobre estes temas e outros que, entretanto, se considerem relevantes	30,000.00
<b>Quadro Ambiental e Social do BM Identificação de riscos e impactes ambientais e sociais e medidas de mitigação e monitorização</b>	Responsável da operacionalização do projecto	Após contratação dos especialistas	6,500.00
		Anualmente deve ocorrer uma formação de actualização sobre estes temas e outros que, entretanto, se considerem relevantes	30,000.00
<b>Quadro Ambiental e Social do BM Identificação de riscos e impactes ambientais e sociais e medidas de mitigação e monitorização Igualdade de Género e Inclusão social (incluindo diversos tipos de discriminação)</b>	Entidades governamentais (aos níveis central, provincial e local) e outros parceiros com responsabilidades na execução e acompanhamento do QGAS do Projecto	Após a efectivação do Projecto e à medida que essas entidades forem sendo envolvidas	15,000.00
<b>Legislação Angolana relevante para o projecto</b>	UIP Entidades governamentais (aos níveis central, provincial e local)	Pré-construção Refrescamento anual	38,000.00

#### 8.4. Beneficiários

A implementação do projecto incluirá cinco províncias, nomeadamente Luanda, Benguela, Huambo, Bié e Moxico, porém, o investimento em infra-estruturas será apenas em quatro províncias (Benguela, Huambo, Bié e Moxico). Estas províncias foram escolhidas estrategicamente de forma a

fomentar economia ao longo do corredor do Lobito, e contribuir para a descentralização da economia em Angola, contribuindo para a transformação profunda da geografia económica. Este projecto permitirá alavancar o desenvolvimento das regiões do interior, assegurar os mercados para os produtos e manufacturados das indústrias que se irão instalar nos Pólos de Desenvolvimento Industrial e nas Plataformas Logísticas. As necessidades de matérias-primas de diversos sectores industriais serão supridas, procurando proporcionar preços mais competitivos, um abastecimento regular ao comércio e à sua indústria, e justificando a exportação para países vizinhos.

Com o cumprimento das medidas estabelecidas por cada componente, os grupos-alvo do projecto, conforme mencionado no Capítulo 2 (Micro, Pequenas e Médias empresas, sobretudo as lideradas por mulheres; os trabalhadores e pequenos agricultores do corredor do Lobito; Fornecedores de serviços de desenvolvimento de negócio e intermediários financeiros; e o Sector público, em particular as entidades identificadas para os arranjos institucionais), terão por exemplo os seguintes benefícios:

- Desburocratização do processo de criação de empresas com facilitação na aquisição direito de superfície garantindo o acesso ao financiamento, maior confiança na disponibilização do crédito, e redução das garantias (redução ou não comparticipação do financiamento, redução das garantias mobiliárias);
- Os investimentos em infra-estruturas essenciais e em tecnologias modernas para o desenvolvimento da indústria, tornarão os processos produtivos mais céleres, com a poupança de tempo e de recursos, aumentando a resiliência das empresas às mudanças climáticas;
- Fomento do fluxo de escoamento dos produtos por meio de investimentos em infra-estruturas rodoviárias e vias de acesso, e incentivo a investimentos na indústria transformadora, circulação e exportação de produtos;
- Os empresários mutuários irão adquirir capacitação para gerir os projectos e garantir continuidade das empresas tendo em conta as salvaguardas ambientais;
- Com as parcerias público-privadas a construção de infra-estruturas públicas será mais rápida e menos dispendiosa, e a qualidade do serviço público prestado será assegurada (com a modernização e incorporação de ganhos de eficiência). Este tipo de parceria permitirá também ao Estado de beneficiar da experiência e engenharia do sector privado.

Portanto, as quatro componentes consideradas tendo em conta os seus impactes, beneficiarão de um modo global a economia regional e nacional.



## 9. MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL

### 9.1. Plano de Monitorização

O processo de monitorização ambiental e social é algo que deverá ser realizado durante todas as fases do projecto (pré-construção, construção e operação – a fase de desmantelamento não é incluída pois a fase de operação para este tipo de projectos é bastante longa e de difícil previsão). Esta monitorização tem como objectivo garantir o cumprimento dos compromissos e obrigações enumerados no Plano de Gestão Ambiental e Social bem como a medição da efectividade das medidas de mitigação propostas.

Deste modo, é realizada uma monitorização dos efeitos do projecto, e implica verificar quando necessário, medir e avaliar, quantitativa e/ou qualitativamente, as mudanças ocorridas ao longo do tempo em determinadas situações ou parâmetros, que resultam de acções inerentes a esse projecto. O plano de monitorização é um processo dinâmico que deverá ser actualizado periodicamente e ajustado de acordo com a fase do projecto ou quando se ache necessário (por exemplo alterações ao projecto ou algum evento que requeira alterações, entre outros). Deste modo, a monitorização baseia-se nos seguintes pressupostos e orientações gerais:

- Verificar o cumprimento dos procedimentos estabelecidos anteriormente;
- Verificar a existência e o modo concreto de ocorrência de impactes (negativos e positivos) previstos anteriormente;
- Aferir a eficácia e cumprimento eficiente das medidas de mitigação de impactes negativos e potenciação de impactes positivos, procedendo a correcções ou alterações, sempre que tal se considere necessário;
- Identificar a ocorrência de impactes não previstos e/ou não esperados;
- Contribuir para a definição e implementação de medidas mitigadoras dos impactes negativos e potenciadora dos impactes positivos, não previstas anteriormente.

O principal objectivo da Monitorização é a definição de um processo de aferição e quantificação com recolha sistemática de dados e informação sobre o estado do ambiente e sobre os efeitos do projecto no meio. Existem dois níveis de monitorização, nomeadamente:

- A efectuada pela equipa do Mutuário (UIP) através de visitas às frentes de obra, análise de relatórios enviados pela fiscalização, análise dos mecanismos de sugestões e gestão de reclamações (monitorização efectuada a cada subprojecto, e compilada num relatório mensal que é enviado a equipa do BM e posterior publicação e divulgação às partes interessadas);
- A efectuada por auditorias externas e/ou pela equipa do BM, com uma periodicidade semestral. Desta auditoria resulta um relatório para publicação e divulgação às partes interessadas.

### 9.2. Responsabilidade de Monitorização

O mutuário irá colocar o plano de monitorização em prática para que seja independente das várias partes envolvidas na execução do projecto. Todavia, o mutuário deverá ter sob tutela a UIP e deverá estar integrada na assessoria ambiental da mesma.

A monitorização será realizada por especialistas ambientais e sociais da UIP, e técnicos ou especialistas do Ministério do Ambiente. O Banco Mundial irá igualmente supervisionar e avaliar o desempenho ambiental e social por meio da revisão dos relatórios de monitorização trimestrais e por

meio de visitas regulares ao local. A frequência será determinada pela necessidade, mas espera-se que seja mais frequente nas fases iniciais da implementação do projecto.

Com o objectivo de garantir a implementação bem-sucedida, para cada projecto deverá ser elaborado um PGAS (parte integrante dos estudos de impacte ambiental e social) onde estarão patentes os processos de monitorização dos projectos e apresentará um cronograma, com as funções e responsabilidades dos diferentes intervenientes.

### 9.3. Indicadores de Monitorização

Os principais parâmetros a ter em conta no plano de monitorização incluem:

- Potenciais Impactes identificados neste QGAS;
- Biodiversidade e ambiente (incluindo emissões atmosféricas e poeiras, modificação do solo com compactação, erosão e contaminação por hidrocarbonetos ou descarga de efluentes, desmatamento, geração de ruído, poluição das águas superficiais e subterrâneas, geração de resíduos, alteração da qualidade da paisagem);
- Afectação de elementos do património cultural,
- Influxo de mão-de-obra vinda de fora das comunidades locais, com potencial ocorrência de conflito social e cultural com as comunidades locais, risco de situações de violência baseada no género, risco de propagação de doenças transmissíveis, afectação da saúde e segurança de trabalhadores e comunidades locais;
- Ocorrência de situações de reassentamento económico e, eventualmente, reassentamento físico; e
- Vulnerabilidade às alterações climáticas.

O controlo e avaliação que constitui o plano de monitorização é apresentado sob a forma de tabela. Para cada indicador são propostas medidas de mitigação, serão indicadas as fases de implementação, os indicadores os responsáveis e a frequência, é importante frisar que para cada subprojecto será elaborado um plano de monitorização que vá de encontro com a situação de referência. Na Tabela 24 é apresentado um resumo do Plano de Monitorização a ser usado pelo projecto.

Tabela 24 – Proposta resumo do plano monitorização ambiental e social para o projecto.

Potenciais riscos e impactes negativos	Medidas de mitigação e recomendações	Fase do projecto	Indicadores	Responsáveis
<b>Geral: Impactes identificados neste QGAS</b>	Estabelecer metas alcançáveis para incluir as pessoas chave, regiões, zonas, povos, e grupos vulneráveis, étnicos minoritários e vulneráveis, por intermédio do PEPI.	Elaboração, Implementação e Operação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inquéritos às comunidades locais semestrais em todos os municípios abrangidos pelo projecto.</li> <li>Realização de encontros de Auscultações e número de actividades desenvolvidas nas diferentes fases do projecto a cada 6 meses.</li> </ul>	Empreiteiro, UIP, MP
	Definir metas alcançáveis e prioridades na aplicação dos recursos, de modo a otimizar a concretização dos objectivos.	Elaboração, Implementação.	Metas alcançadas em função das prioridades estabelecidas	UIP, MP
	Acompanhamento e monitorização da aplicação das medidas ambientais e sociais definidas no presente QGAS.	Elaboração e Implementação	Execução das orientações apresentadas no QGAS Relatórios de acompanhamento semestrais.	Empreiteiro, UIP, MP
	Assegurar a adequada transferência de verbas para as Províncias e Municípios, para obras de para manutenção e instalação das infra-estruturas propostas.	Elaboração e Implementação	Transferência dos fundos para as Províncias e Municípios. Relatórios de progresso semestrais.	UIP, MP
<b>Geologia e Geomorfologia</b>	As escavações a realizar devem ser minimizadas e ajustadas às necessidades inerentes aos trabalhos de construção;  Recomenda-se que os resíduos de rocha das escavações sejam reaproveitados sempre que possível e o restante seja depositado próximo à área de escavação;  Outros resíduos durante estas actividades devem ser geridos de acordo com um Plano de Gestão de Resíduos (PGR) e transportados por empresa(s) devidamente autorizada(s).	Construção	Relatórios de acompanhamento dos trabalhos trimestrais PGR licenciado e implementado	UIP, MINPLAN e Empreiteiros

Potenciais riscos e impactes negativos	Medidas de mitigação e recomendações	Fase do projecto	Indicadores	Responsáveis
<b>Solos</b>	<p>Minimizar a exposição do solo durante as escavações e movimentação de terra, principalmente nos períodos de chuva forte, para diminuir a erosão hídrica e o transporte de sólidos, concentrar os trabalhos de terraplanagem na estação seca, sempre que possível;</p> <p>A vegetação deve ser limpa imediatamente antes do início das obras para minimizar a possibilidade de exposição dos solos à erosão eólica;</p> <p>A remoção de vegetação deve ser mínima. As árvores devem ser podadas adequadamente, quando exclusivamente necessário, e não removidas (sem derrube);</p> <p>Elaborar e implementar planos de controlo de erosão e sedimentos, principalmente em áreas com alto potencial de erosão (quando aplicável);</p> <p>A erosão acelerada de eventos de tempestade durante a construção deve ser minimizada através da gestão do escoamento de águas pluviais (por exemplo, medidas de controlo da velocidade);</p> <p>O manuseio de produtos químicos deve ser sempre realizado de forma a minimizar o risco de derrame no solo, de acordo com os procedimentos definidos no Plano de Gestão Ambiental do local;</p> <p>A lavagem dos equipamentos e maquinaria deve ser realizada preferencialmente em locais apropriados e devidamente confinados, evitando assim a contaminação do solo;</p> <p>Sempre que as actividades de construção resultem em excesso de solo, nomeadamente a partir das escavações, este deverá ser utilizado para cobrir as fundações ou espalhar noutras áreas devidamente designadas e apropriadas, minimizando assim impactes associados à destruição do solo para implantação de suportes.</p>	Construção	<p>Relatórios semestrais de acompanhamento de execução do PGAS</p> <p>Planos elaborados e implementados</p> <p>Número de ocorrências de derrames/contaminações registadas nos relatórios de acompanhamento do PGAS</p>	UIP, MINPLAN e Empreiteiros

Potenciais riscos e impactes negativos	Medidas de mitigação e recomendações	Fase do projecto	Indicadores	Responsáveis
	<p>Desenvolver e implementar um Plano de Resposta a Emergências, incluindo técnicas de recuperação de solos contaminados [a ser elaborado pelo(s) empreiteiro(s) seleccionado(s)];</p> <p>Implementar um Plano de Gestão de Resíduos, em conformidade legal e com os requisitos definidos nas DASS do Banco Mundial, onde estejam contemplados os resíduos provenientes destes eventos;</p> <p>Combustíveis e outras substâncias perigosas devem ser armazenados em tanques de armazenamento acima do solo ou recipientes estanques, contidos numa área delimitada e com drenagem capaz de conter derrames e fugas;</p> <p>Realizar a manutenção de equipamentos e máquinas em locais impermeabilizados apropriados. Os resíduos resultantes desse processo devem ser devidamente armazenados e encaminhados para destinação ambientalmente adequada, e conforme definido no PGR;</p> <p>A área afectada por um derrame acidental (uma parte do solo) deve ser protegida em kits de contenção de derrames e encaminhada para destino ambientalmente adequado, e conforme definido no PGR;</p> <p>Impermeabilizar as instalações de armazenamento e abastecimento de combustíveis e zonas de geradores, conforme legislação, e construir bacias de decantação para conter potenciais derrames acidentais de lubrificantes e combustíveis;</p> <p>Escolha de local adequado para o descarte de resíduos de construção. Estes devem ser geridos de forma adequada e em conformidade com a legislação nacional e as melhores práticas internacionais.</p>			

Potenciais riscos e impactes negativos	Medidas de mitigação e recomendações	Fase do projecto	Indicadores	Responsáveis
<b>Recursos Hídricos</b>	<p>A camada oleosa armazenada em recipientes adequados deve ser enviada a um operador de resíduos autorizado, que deve garantir que a destinação do óleo evite a contaminação dos recursos hídricos;</p> <p>Os separadores de hidrocarbonetos devem ser inspeccionados visualmente todas as semanas, retirando a camada de óleo e armazenando-a em recipiente apropriado. Este procedimento deve ser igualmente adoptado sempre que os limites do nível de segurança do equipamento sejam atingidos (perda de eficiência na separação de hidrocarbonetos);</p> <p>Todas as águas residuais das actividades dos estaleiros e áreas de apoio serão colectadas e removidas do local para descarte adequado numa instalação municipal licenciada;</p> <p>Instalação de fossas sépticas estanques (ou equivalente) para recolha de águas residuais do local, incluindo efluentes de lavagem de veículos e máquinas;</p> <p>Casas de banho de apoio aos trabalhos e trabalhadores devem ser instaladas em locais definidos e apropriados, se não houver outras instalações de ablução disponíveis. A ligação dos esgotos destas instalações deve ser apropriada e os efluentes devidamente geridos [a ser definido pelo(s) empreiteiro(s) seleccionado(s)];</p> <p>A superfície impermeável que constitui a base da central de betão deve ser ligeiramente elevada acima do terreno envolvente para minimizar a entrada de águas de escoamento limpas na área de construção;</p> <p>A qualidade e quantidade de fluxos de efluentes lançados no meio, incluindo águas pluviais, serão geridos e tratados para atender às directrizes de descarte de efluentes aplicáveis;</p>	Construção	<p>Equipamentos e instalações e operacionais desenhadas como descrito</p> <p>Monitorização diária das descargas e descarte dos resíduos</p> <p>Empresas prestadoras de serviço devidamente licenciadas</p>	UIP, MINPLAN e Empreiteiros

Potenciais riscos e impactes negativos	Medidas de mitigação e recomendações	Fase do projecto	Indicadores	Responsáveis
	<p>É proibido depositar resíduos e materiais perigosos directamente no solo ou nas margens e leitos de cursos de água, em perímetros de protecção de bacias hidrográficas, áreas de inundação, áreas agrícolas e residências existentes nas proximidades;</p> <p>As máquinas pesadas envolvidas devem estar com os serviços/manutenções actualizadas, garantindo a sua boa mecanização, minimizando a probabilidade de fugas de óleo e/ou fluidos hidráulicos e/ou combustível;</p> <p>Cumprir com a legislação nacional e as melhores práticas internacionais relativa aos limites de concentração de descargas em corpos hídricos naturais;</p> <p>O despejo e/ou armazenamento de materiais de construção e resíduos de construção que podem liberar partículas devem ser protegidos do vento e da chuva (por exemplo, cobrindo recipientes ou áreas de armazenamento de materiais e/ou resíduos) e devem ser localizados o mais longe possível de áreas sensíveis, particularmente áreas próximas a cursos de água.</p>			
<b>Paisagem</b>	<p>Devem ser estabelecidos limites de velocidade para veículos pesados de construção. Este limite de velocidade não deve ultrapassar 40 km/h em segmentos críticos (áreas residenciais, escolas e unidades de saúde, etc.);</p> <p>As actividades de limpeza de vegetação, remoção de solo superficial e terraplenagem devem ser minimizadas tanto quanto possível e limitadas às áreas estritamente necessárias;</p> <p>Todos os locais de construção temporários, como poços de empréstimo e áreas de desembarque, e quaisquer outras áreas perturbadas pela construção, serão revegetadas (utilizando espécies nativas);</p> <p>O estaleiro, áreas de repouso e parques de máquinas devem estar localizados o mais longe</p>	Construção	<p>Implementação de política ou directrizes de limites de velocidade</p> <p>Área total de limpeza de vegetação e de remoção de solo</p> <p>Programa de revegetação</p> <p>Localização dos estaleiros áreas de repouso e parques de máquinas</p>	UIP, MINPLAN e Empreiteiros

Potenciais riscos e impactes negativos	Medidas de mitigação e recomendações	Fase do projecto	Indicadores	Responsáveis
	<p>possível (distância mínima de 300 m) de quaisquer áreas de uso sensível (áreas residenciais, escolas e unidades de saúde);</p> <p>Plantação de árvores onde possa ser viável mitigar os impactes nos receptores visuais em pontos de vista/trajectos específicos.</p>			
<b>Qualidade do Ar</b>	<p>Devem ser estabelecidos limites de velocidade para veículos pesados de construção, este limite de velocidade não deve ultrapassar 40 km/h em trechos críticos, como nas proximidades de áreas residenciais e/ou instituições de ensino;</p> <p>Todas as máquinas e equipamentos de combustão interna devem ser mantidos em bom estado de manutenção para minimizar as emissões do tubo de escape. Isso deve incluir manutenção preventiva de máquinas, equipamentos e veículos, e treino de operadores, bem como programa interno de monitorização da manutenção dos veículos;</p> <p>A limpeza da vegetação e a terraplanagem devem ser minimizadas tanto quanto possível e limitadas às áreas estritamente necessárias;</p> <p>Todas as superfícies não pavimentadas onde o movimento do veículo é esperado perto de áreas residenciais devem ser mantidas húmidas (por exemplo, através de um camião de aspersão de água), particularmente durante condições secas e ventosas, para reduzir a emissão de poeiras;</p> <p>Camiões pesados que transportam materiais de construção granulados (como areia, terra e cascalho, etc.) não devem ser carregados até a capacidade total. Deve-se manter uma borda livre de aproximadamente 0,2 m, para evitar fugas durante o transporte;</p> <p>Camiões que transportam materiais empoeirados devem ter a carga convenientemente coberta,</p>	Construção	<p>Implementação de política ou directrizes de limites de velocidade</p> <p>Utilização dos EPIs</p> <p>Registo das manutenções do veículos e equipamentos</p> <p>Acções periódicas para humedecer vias não pavimentadas</p> <p>Volume de carga dos camiões e cobertura da carga</p>	UIP, MINPLAN e Empreiteiros



Potenciais riscos e impactes negativos	Medidas de mitigação e recomendações	Fase do projecto	Indicadores	Responsáveis
	<p>evitando a emissão de material particulado e poeiras fugitivas;</p> <p>No estaleiro, os stocks de materiais granulados devem ser borrifados regularmente com água, para minimizar as poeiras transportadas pelo vento;</p> <p>Proibir a incineração/queima e a disposição no solo de qualquer tipo de resíduo ou material inflamável durante as actividades associadas ao projecto;</p> <p>Antes das actividades de construção, realizar uma caracterização de referência da qualidade do ar para definir a referência para gases (NO<sub>x</sub>, CO, CO<sub>2</sub> e SO<sub>2</sub>) e material particulado (PM<sub>2,5</sub> e PM<sub>10</sub>);</p> <p>Realizar monitorização da qualidade do ar durante os trabalhos a realizar (periodicidade será definida de acordo com as especificidades das actividades);</p> <p>Cobertura das vias de circulação interna e das áreas destinadas aos trabalhos com material não pulverulento (brita, betão ou outro);</p> <p>Definir vias de circulação o mais curtas possível (tendo em conta a prioridade dada a distância das zonas residenciais, hospitais, escolas, etc.).</p>			
<b>Ruído e Vibração</b>	<p>As actividades de construção, em particular as mais ruidosas, devem limitar-se apenas ao período diurno (entre as 07h00 e as 18h00) e aos dias úteis, evitando trabalhar durante a noite e aos fins-de-semana;</p> <p>Os moradores das comunidades locais próximas aos locais de construção devem ser previamente informados pela empreiteira sobre as próximas actividades de construção, incluindo informações sobre o início previsto das actividades, a sua natureza e duração. Essa comunicação também deve incluir informações sobre a natureza e os objectivos do projecto;</p>	Construção e Operação	<p>Planificação dos trabalhos e definição de horários</p> <p>Campanhas de monitorização e sensibilização semestrais</p> <p>Número de reclamações associadas registadas semestralmente</p>	UIP, MINPLAN e Empreiteiros

Potenciais riscos e impactes negativos	Medidas de mitigação e recomendações	Fase do projecto	Indicadores	Responsáveis
	<p>Implementar Mecanismos Sugestões e Gestão de Reclamações, para tratar reclamações associadas à emissão de ruído e vibração;</p> <p>Realizar campanhas de monitorização de ruído durante os trabalhos de construção (periodicidade será definida de acordo com as especificidades das actividades);</p> <p>Utilizar fontes renováveis de energia, no entanto quando não for possível utilizar geradores insonorizados e/ou em locais devidamente designados e com o menor impacte possível sobre a envolvente;</p> <p>Para máquinas com gabinetes montados, as portas e vedações das portas serão verificadas para garantir que estejam em boas condições de funcionamento.</p>			
<b>Gestão de Resíduos</b>	<p>Elaborar e executar um PGR que englobe todas as componentes do Projecto durante as fases de demolição/remodelação/construção e operação onde esteja bem definido os procedimentos identificação/classificação, deposição, segregação, armazenamento no local e transporte para o destino final. Deverão igualmente estar bem definidas as acções, as respectivas responsabilidades e timings de execução. O PGR deverá estar sempre orientado para a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos, e todos aqueles que não sejam reutilizados e reciclados deverão ter um destino final adequado.</p> <p>Este plano deverá estar alinhado com a legislação nacional, nomeadamente o Decreto Presidencial n.º 190/12, de 24 de Agosto), o Decreto Executivo n.º 17/13, de 22 de Janeiro, assim como os requisitos definidos nas DASS do Banco Mundial.</p> <p>O armazenamento dos resíduos gerados pelas actividades deverá ser adequado e seguir o que está</p>	Construção e Operação	<p>PGR elaborado, licenciado e executado</p> <p>Verificação das áreas designadas para deposição de resíduos</p> <p>Ocorrências de queima de resíduos</p>	UIP, MINPLAN e Empreiteiros

Potenciais riscos e impactes negativos	Medidas de mitigação e recomendações	Fase do projecto	Indicadores	Responsáveis
	<p>definido no PGR até o seu destino final, deste modo dever-se-á:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- As áreas de armazenamento devem estar dentro dos limites do estaleiro e com características que garanta a contenção de possíveis derrames e/ou escorrências, longe de linhas de água e de comunidades e áreas habitacionais, e não estejam expostos directamente às acções climatéricas;</li> <li>- Os resíduos devem ser segregados por tipologia, devidamente identificadas, e armazenados até transporte para o destino final (caso não sejam reutilizados ou reciclados no local);</li> <li>- Os recipientes utilizados deverão ser resistentes à degradação/corrosão e estanques;</li> <li>- Não deverá ser permitida a queima de resíduos a céu aberto em qualquer área afectada ao projecto;</li> <li>- Nas frentes de obras, todas as considerações anteriores deverão ser implementadas.</li> </ul>			
<b>Habitats, Vegetação e Flora</b>	<p>Limitar o movimento de máquinas e veículos às áreas de trabalho;</p> <p>A limpeza da vegetação deve ser minimizada e limitada às áreas estritamente necessárias;</p> <p>Sempre que possível, devem ser utilizados os acessos existentes;</p> <p>As áreas seleccionadas para serem sujeitas a actividades de desflorestação ou limpeza devem ser previamente marcadas com marcas visíveis (por exemplo, sinalização especializada ou fitas coloridas), permitindo a identificação das áreas de intervenção, facilitando assim o trabalho dos operadores de maquinaria e evitando o corte de vegetação que possa ser mantida. Estas operações devem ser tão cuidadosas quanto o interesse ecológico ou paisagístico da formação da vegetação considerada;</p>	Construção	<p>Planos elaborados e executados</p> <p>Relatórios de monitorização anuais</p> <p>Ocorrência de queimadas</p> <p>Programa de revegetação</p>	UIP, MINPLAN e Empreiteiros

Potenciais riscos e impactes negativos	Medidas de mitigação e recomendações	Fase do projecto	Indicadores	Responsáveis
	<p>As acções que causam impactes negativos na flora e vegetação devem ser reduzidas ao mínimo durante os trabalhos de construção e o corte de árvores (se necessário) deve ser devidamente planeado, especialmente no caso de espécies protegidas;</p> <p>Proibir o uso do fogo, uma vez que este poderá facilmente ficar fora do controlo, podendo causar danos ambientais severos;</p> <p>Medidas de reabilitação são recomendadas para as áreas mais afectadas, recorrendo, por exemplo à replantação e criação de áreas arborizadas;</p> <p>Realizar limpeza regular dos veículos e maquinaria envolvidos nos trabalhos de construção de forma a minimizar o transporte de espécimes e espécies para áreas/regiões diferentes;</p> <p>Assegurar o cumprimento das técnicas de gestão de resíduos conforme definido no PGR;</p> <p>No final dos trabalhos de construção, a estrutura física original das áreas afectadas deve ser restaurada. nas áreas a recuperar, o terreno deve ser deixado em condições favoráveis à revegetação natural e, sempre que necessário, devem ser utilizadas espécies autóctones;</p> <p>Implementação de um Plano de Gestão da Biodiversidade.</p>			
<b>Fauna</b>	<p>Limitar a circulação de máquinas e veículos às áreas de trabalho, limitar as perturbações fora dos limites do local de trabalho;</p> <p>Evitar a destruição e remoção desnecessária de árvores de habitat, por exemplo, árvores mortas e espécimes velhos;</p> <p>Devem ser estabelecidos limites de velocidade nas áreas de construção (por exemplo, 40 km/h), uma vez que isto resultaria em menos mortes de animais, bem como menos emissões de poeira associadas;</p>	Construção e Operação	<p>Implementação de política ou directrizes de limites de velocidade</p> <p>Programa de revegetação</p> <p>Número de ocorrências envolvendo animais registados semestralmente</p>	UIP, MINPLAN e Empreiteiros

Potenciais riscos e impactes negativos	Medidas de mitigação e recomendações	Fase do projecto	Indicadores	Responsáveis
	<p>O abate de árvores deve ser devidamente planeado, especialmente no caso de grandes espécies nativas, e deve ser previamente autorizado pelo Oficial do Ambiente da equipa de Vigilância;</p> <p>Evitar a condução fora da estrada e a condução nocturna desnecessária na área, uma vez que isto resulta frequentemente na morte de répteis e mamíferos de movimento lento, particularmente espécies nocturnas;</p> <p>Educar/informar os empreiteiros sobre espécies perigosas e protegidas para evitar danos/ocisão desnecessários destas espécies, bem como sobre as consequências da recolha ilegal de tais espécies.</p>			
<b>Terra e Modos de Vida</b>	<p>Implementar um Plano de Envolvimento da Partes Interessadas e Mecanismos de Sugestões e Gestão de Reclamações associados aos trabalhos;</p> <p>Implementar um Plano de Envolvimento de Partes Interessadas, incluindo a comunicação prévia e alargada das actividades planeadas (e cronograma) e os acessos a utilizar durante as obras;</p> <p>Deve ser nomeado um Oficial de Ligação Comunitária masculino e feminino para assegurar que ambos os sexos se sintam à vontade para comunicar queixas, e que sejam de preferência locais e estejam familiarizados com a língua e costumes locais;</p> <p>As actividades deveram ser planeadas para que as limitações e restrições necessárias causem o menor transtorno possível às comunidades locais e utilizadores da área e imediações.</p> <p>Aplicação do Quadro Política de Reassentamento</p>	Construção	<p>PEPI elaborado e executado</p> <p>MSGR elaborado e executado</p> <p>Número de queixas registadas semestralmente</p> <p>Acções frequentes de sensibilização e partilha de informação sobre o projecto</p> <p>Aplicação do Quadro Política de Reassentamento (QPR)</p>	UIP, MINPLAN e Empreiteiros
<b>Saúde e Segurança dos Trabalhadores e da Comunidade</b>	<p>Desenvolver e implementar um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança dos Trabalhadores que abrangerá todos os empreiteiros e subcontratados;</p>	Construção e Operação	Sistema de Gestão de Saúde e Segurança dos Trabalhadores desenvolvido e implementado	UIP; MINPLAN e Empreiteiros

Potenciais riscos e impactes negativos	Medidas de mitigação e recomendações	Fase do projecto	Indicadores	Responsáveis
	<p>Estabelecer distâncias e perímetros de segurança adequados para as comunidades; estabelecer ligações com as comunidades e autoridades locais, incluindo o seguinte: realizar reuniões preliminares com as autoridades locais antes da realização de qualquer trabalho na área; aconselhar sobre medidas de segurança a serem tomadas pela população local enquanto as operações estão em curso; e realizar uma reunião de encerramento após a conclusão dos trabalhos para informar as autoridades locais de que as operações foram concluídas e em que áreas.</p> <p>Antes de qualquer trabalho de demolição e/ou remodelação verificar a presença de amianto nas estruturas (por vezes esta confirmação só é possível através da realização de análises laboratoriais de amostras retiradas de estruturas suspeitas). Em caso de se confirmar a presença:</p> <p>Assegurar a implementação do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança dos Trabalhadores;</p> <p>Garantir que todos os trabalhadores envolvidos na remoção de estruturas com este material possuem formação para tal e utilizam os equipamentos de protecção individual adequados;</p> <p>Caso não possuam formação deverá ser providenciada antes dos trabalhos e adequada aos mesmos;</p> <p>Realizar monitorizações da qualidade do ar para a presença de fibras de amianto respiráveis, respeitando o limite de 0,01 fibra/cm<sup>3</sup>, durante todo o processo (periodicidade será definida de acordo com as especificidades das actividades).</p> <p>Existência de uma declaração de acidentes através de um mecanismo de notificação de acidentes;</p> <p>Devem ser estabelecidas cláusulas contratuais a serem incorporadas nos contractos de todos os</p>		<p>PRE desenvolvido e executado</p> <p>Acções frequentes de sensibilização e partilha de informação sobre o projecto</p> <p>Número de ocorrências e/ou reclamações registadas semestralmente</p>	

Potenciais riscos e impactes negativos	Medidas de mitigação e recomendações	Fase do projecto	Indicadores	Responsáveis
	<p>contratados e subcontratados que exijam o cumprimento da lei angolana e das normas internacionais a serem mantidas relacionadas com os direitos dos trabalhadores e que concedam o direito de auditoria;</p> <p>Proibir o consumo de substâncias como álcool, drogas e outras, que possam afectar negativamente a capacidade do trabalhador para executar o trabalho em segurança ou afectar negativamente a saúde e segurança de outros trabalhadores, membros da comunidade e/ou o ambiente;</p> <p>Assegurar que seja dada formação sobre medidas de saúde e segurança a todos os trabalhadores envolvidos antes de começarem a trabalhar e que os supervisores tenham experiência adequada para cumprirem as suas responsabilidades e funções;</p> <p>Implementar controlos e auditorias regulares de saúde e segurança dos trabalhadores, empreiteiros e subempreiteiros e aplicar sanções em caso de violação das normas nacionais e das normas específicas do projecto. Tais auditorias devem incluir saúde e segurança no local de trabalho; contractos de trabalho, horário de trabalho, remuneração e condições; normas de alojamento e alimentação;</p> <p>Desenvolver e implementar um mecanismo de queixas dos trabalhadores para todos os trabalhadores envolvidos, incluindo empreiteiros e subempreiteiros;</p> <p>Estabelecer um procedimento para o registo e análise de incidentes e lições aprendidas, para que se possam implementar acções adicionais para evitar ou minimizar os riscos de saúde e segurança no trabalho;</p> <p>Implementar um Plano de Segurança e Tráfego Rodoviário e um Plano de Resposta a Situações de Emergência, adoptando limites de velocidade de 40 Km/h e com sinalização adequada para garantir condições de segurança e tráfego; manter o controlo</p>			

Potenciais riscos e impactes negativos	Medidas de mitigação e recomendações	Fase do projecto	Indicadores	Responsáveis
	<p>de acesso estaleiro para impedir o acesso de pessoas alheias ao projecto;</p> <p>Implementar um Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, incluindo a comunicação prévia e alargada das actividades planeadas (e cronograma) e os acessos a utilizar durante as obras, para permitir às comunidades locais aumentar a percepção e gerir o risco;</p> <p>Promover actividades de sensibilização entre as comunidades locais (particularmente crianças) relativamente aos riscos de construção e de movimento do tráfego;</p> <p>Promover actividades de sensibilização entre os trabalhadores sobre a cultura, crenças, hábitos e estilos de vida das comunidades locais, e definir regras de conduta apropriadas. O código de conduta deve estabelecer as implicações disciplinares e legais de certas actividades que envolvem as comunidades locais;</p> <p>Implementar um Mecanismo de Reclamações para o tratamento de reclamações/pedidos, e para receber informações para avaliar o grau de interferência percebido pelas comunidades locais e para considerar a necessidade de implementação de novas medidas;</p> <p>Assegurar que o estaleiro seja vedado e que sejam colocados sinais em torno das frentes de trabalho aconselhando as pessoas sobre os riscos associados à transgressão;</p> <p>Recorrer a guardas de segurança para impedir invasão de áreas afectas aos trabalhos associados ao projecto.</p> <p>Implementar um Plano de Envolvimento de Partes Interessadas para que as partes interessadas possam comunicar preocupações específicas;</p>			



Potenciais riscos e impactes negativos	Medidas de mitigação e recomendações	Fase do projecto	Indicadores	Responsáveis
	<p>Implementar um Plano de Acção para Mitigação dos Riscos de Exploração e Abuso sexual e Assédio sexual;</p> <p>Incluir aspectos relacionados com este tema no Código de Conduta dos trabalhadores afectos às obras, onde constem os direitos e deveres, sendo este partilhado e assinado durante o processo de recrutamento e, se não cumprido, penalizações/sansões devem ser executadas de forma diferenciada de acordo com a gravidade do incumprimento;</p> <p>Executar acções de sensibilização entre os trabalhadores envolvidos nas obras e nas comunidades locais, partilhando os potenciais riscos e impactes do projecto, informar sobre o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, e a sua abrangência, sobre o Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações e providenciar assistência e orientação aos trabalhadores e comunidades locais.</p>			
<b>Eventos Não Planeados – Derrames e Incêndios</b>	<p>Implementar um Plano de Resposta a Situações de Emergência onde constem orientações práticas e exequíveis para fazer face a este tipo de eventos não planeados;</p> <p>Combustíveis e outras substâncias perigosas devem ser armazenados em tanques de armazenamento acima do solo ou recipientes lacrados, contidos em uma área delimitada e com drenagem por cárter para capturar derrames e fugas;</p> <p>Manter a limpeza e a capacidade de resposta adequada a derrames para tratar os derrames durante todos os trabalhos a executar. Todos os derrames serão imediatamente contidos e limpos. As áreas contaminadas serão remediadas e será efectuada uma verificação pós remediação (envolvendo amostragem de água e/ou solo);</p>	Construção	<p>Sistema de Gestão de Saúde e Segurança dos Trabalhadores desenvolvido e implementado</p> <p>PRE desenvolvido e executado</p> <p>Acções frequentes de sensibilização e partilha de informação sobre o projecto</p> <p>Número de ocorrências e/ou reclamações registadas semestralmente</p>	UIP, MINPLAN e Empreiteiros

Potenciais riscos e impactes negativos	Medidas de mitigação e recomendações	Fase do projecto	Indicadores	Responsáveis
	<p>Devem ser estabelecidos limites de velocidade para os veículos e maquinaria afecta aos trabalhos;</p> <p>O armazenamento do material perigoso será numa superfície dura e impermeável e a instalação do armazenamento a granel será agrupada;</p> <p>Delimitar claramente áreas de armazenamento e manuseamento de materiais e combustíveis perigosos a áreas agrupadas com capacidade suficiente para conter uma libertação;</p> <p>Implementar procedimentos de manuseamento e transporte de materiais e substância perigosas e/ou que tenham características prejudiciais ao ambiente e às pessoas;</p> <p>Os kits de limpeza dos derrames de hidrocarbonetos deverão estar disponíveis em todos os locais onde seja efectuado o reabastecimento ou manutenção de veículos e equipamento, e as pessoas responsáveis deverão receber formação sobre a sua utilização (a gestão destes resíduos deverá estar em consonância com o Plano de Gestão de Resíduos).</p>			
<b>Eventos Não Planeados – Saúde e Segurança da Comunidade</b>	<p>Implementar um Plano de Resposta a Situações de Emergência que englobe os aspectos relacionados com saúde e segurança das comunidades;</p> <p>Deverá ser desenvolvido um mecanismo para resposta de emergência de acordo com os requisitos de Angola e as normas e melhores práticas internacionais da indústria.</p> <p>Este mecanismo deverá ser desenvolvido em consulta com as autoridades competentes, serviço de emergência/de defesa civil e administrações municipais abrangidas pelo projecto. O pessoal deve receber formação sobre como responder a eventos não planeados.</p> <p>Os riscos para o público em geral durante o funcionamento serão reduzidos através da sensibilização e educação do público e de medidas</p>	Construção e Operação	<p>Sistema de Gestão de Saúde e Segurança dos Trabalhadores desenvolvido e implementado</p> <p>PRE desenvolvido e executado</p> <p>Acções frequentes de sensibilização e partilha de informação sobre o projecto</p> <p>Número de ocorrências e/ou reclamações registadas semestralmente</p>	MINPLAN e Empreiteiros

Potenciais riscos e impactes negativos	Medidas de mitigação e recomendações	Fase do projecto	Indicadores	Responsáveis
	<p>físicas, mediante a colocação de sinais de aviso adequado em todas as faces da torre.</p> <p>A data de início operacional do projecto e implicações de segurança será publicada localmente com antecedência.</p>			

## 10. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

As preocupações no local de trabalho são em geral diferentes das questões levantadas pelas partes afectadas pelo Projecto e por outras partes interessadas. Por esta razão, o Projecto terá um MSGR específico para tratar das reclamações dos trabalhadores do Projecto (directos e contratados), as quais, em regra, se referem a oportunidades de emprego, remuneração, atrasos de pagamento, trabalho extraordinário, desacordo sobre as condições de trabalho, e questões de saúde e segurança no ambiente de trabalho.

Adicionalmente ocorrem também reclamações relacionadas com EAS/AS, as quais devem ser tratadas, devido às questões éticas e pessoais, de forma específica pelos danos emocionais e psicológicos que acarretam.

No momento da sua contratação todos os trabalhadores deverão ser informados sobre os MSGR disponíveis e como funcionam. As informações relevantes devem ser disponibilizadas ao longo da implementação do Projecto de maneira clara, compreensível e acessível aos trabalhadores, por exemplo, incluindo-as em manuais de trabalhadores, quadros de avisos ou mecanismos similares de comunicação, dando ao trabalhador a liberdade e a confiança de poder apresentar as suas sugestões ou reclamações, sem sentimento de insegurança ou retaliação.

O tratamento das reclamações deve ser objectivo, rápido e sensível às necessidades e preocupações dos trabalhadores lesados. O mecanismo deverá permitir que as reclamações sejam feitas anonimamente e a confidencialidade deverá ser garantida em todas as circunstâncias. Nenhum trabalhador deve ser alvo de qualquer represália (acção disciplinar, legal ou outra) por apresentar uma reclamação.

No desenvolvimento do MSGR para os trabalhadores deverão ser observadas as disposições aplicáveis da LGT, designadamente o conteúdo dos Artigos 272º a 301º que definem o tipo de conflitos laborais (individuais e colectivos) e descrevem as modalidades de resolução extrajudicial (mediação, conciliação e arbitragem).

### 10.1. OBJECTIVOS

O MSGR permitirá ao Projecto melhorar o seu desempenho a nível da implementação das salvaguardas ambientais e sociais e da melhoria da qualidade dos Projectos em tempo hábil, de modo a satisfazer tanto as partes externas interessadas como os objectivos de implementação do Projecto.

O mecanismo deve ser projectado para tratar das sugestões e reclamações de forma imediata e transparente, sem impactos ou custos associados. Pretende-se com o MSGR, proporcionar uma oportunidade para resolver as sugestões e reclamações ao nível do local de implementação dos sub-Projectos, tendo sempre em conta as estruturas legais e culturais existentes. Os principais objectivos do mecanismo são:

- Registrar, categorizar e priorizar as sugestões e reclamações;
- Resolver as sugestões e reclamações;
- Informar aos interessados sobre as soluções encontradas;
- Encaminhar os casos não resolvidos para as entidades competentes para o efeito.

Considerando as estruturas legais e culturais existentes, o MSGR terá diferentes níveis para o fluxo de informações e a resolução das reclamações.

## 10.2. DESTINATÁRIOS

Os destinatários deste mecanismo incluem todas as partes interessadas e potencialmente afectadas, nomeadamente autoridades nacionais, regionais e provinciais, instituições privadas e/ou de investimento, organizações, meios de comunicação social e, particularmente, as comunidades locais existentes na envolvente das áreas de inserção do Projecto e trabalhadores associados ao Projecto. Para estes dois últimos grupos, os meios de acesso a este mecanismo são muito importantes, pois estes grupos serão, à partida, as principais partes interessadas e potencialmente afectadas, em paralelo com os investidores e industriais. No entanto, os recursos socioeconómicos que estes apresentam serão bem mais limitados e, portanto, este mecanismo deverá estar preparado para facilmente atender às necessidades destes grupos.

## 10.3. ETAPAS

Será desenvolvido um formulário para registar as sugestões e reclamações/queixas e usado durante a implementação do Projecto. Este mecanismo será desenvolvido pela unidade de implementação do Projecto e irá incluir procedimentos específicos para tratar de reclamações relacionadas à Violência Baseada no Género (VBG/EAS/AS) e para tratar das reclamações ou queixas dos trabalhadores (de acordo com a Lei Geral do Trabalho).

As etapas do MSGR encontram-se resumidas na Tabela 25.

*Tabela 25 – Etapas do MSGR*

Etapa	Estratégia
1	<p><b>Receber e registar a sugestão/reclamação</b></p> <p>Todas as partes interessadas do Projecto poderão comunicar por meio de diversos canais de aceitação (por escrito, por telefone, e-mail, carta, por meio de líderes tradicionais da comunidade, etc.). Independentemente de como serão comunicadas, a equipa do Projecto deve garantir que todas as sugestões/reclamações sejam bem registadas e inseridas numa base de dados para acompanhamento, monitorização e relatórios.</p>
2	<p><b>Reconhecer, avaliar e atribuir</b></p> <p>Os membros da equipa do Projecto que receberem a sugestão/reclamação, ou um escritório local, fornecerão uma comunicação oportuna ao interessado de que sua intervenção foi recebida, serão registadas e revisadas para elegibilidade e, se elegíveis, gerarão uma resposta organizacional inicial. O reconhecimento inicial deve ocorrer normalmente dentro de 15 dias após a recepção.</p>
3	<p><b>Desenvolver uma resposta proposta</b></p> <p>O MSGR tipicamente gera três tipos de resposta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acção directa para resolução;</li> <li>- Avaliação e envolvimento adicional com o reclamante e outras partes interessadas para determinar conjuntamente a melhor maneira de resolução;</li> <li>- Determinação de que a sugestão/reclamação não é elegível para o mecanismo, porque não atende aos critérios básicos de elegibilidade, ou porque outro mecanismo (dentro ou fora da organização, incluindo o processo judicial) é o canal mais apropriado para o reclamante usar.</li> </ul>
4	<p><b>Comunicar a resposta proposta e buscar um acordo sobre a resposta</b></p> <p>O MSGR é responsável por comunicar a resposta proposta ao reclamante atempadamente (num prazo não superior a 15 dias), por escrito e utilizando uma linguagem facilmente acessível ao autor da sugestão/denúncia.</p>
5	<p><b>Implementar a resposta para resolver a reclamação</b></p>

Etapa	Estratégia
	<p>- Quando houver um acordo entre um reclamante e a equipa do MSGR para avançar com a acção proposta ou processo de partes interessadas, uma resposta (quando possível, com resolução) deve ser fornecida dentro de um mês.</p> <p>- Em caso de o reclamante não estar de acordo com a resolução da queixa, poderá recorrer pela via judicial se aplicável ou aos mecanismos do Banco Mundial<sup>3</sup>.</p>
6	<p><b>Rever a resposta se não for bem-sucedida</b></p> <p>Como mencionado acima, em alguns casos pode não ser possível fornecer ao queixoso uma resposta satisfatória. Em alguns casos, os esforços de boa-fé podem não conseguir resolver as queixas. Em tais situações, a equipa do MSGR deve rever a resposta com o queixoso e explorar se uma modificação na resposta pode atender às suas preocupações (ver Passo 4). Caso contrário, a equipa do MSGR deve informar o reclamante sobre outras alternativas que possam estar disponíveis, incluindo o uso de mecanismos judiciais ou outros mecanismos administrativos para o recurso. Qualquer que seja a alternativa escolhida pelo reclamante, é importante que a equipa do MSGR documente a sua discussão com o reclamante, bem como a escolha informada do reclamante.</p>
7	<p><b>Encerrar ou encaminhar a reclamação</b></p> <p>O passo final é encerrar a sugestão/reclamação. Caso a resposta tenha sido satisfatória, a equipa deve documentar a resolução satisfatória. Documentação escrita do reclamante indicando satisfação com a resposta deve ser obtida.</p>

#### 10.4. CANAIS

O MINPLAN determinará como as reclamações podem ser apresentadas. Espera-se que este processo inclua:

- Colocar caixas de reclamação do Projecto nos Governos Provinciais de Benguela, Huambo, Bié e Moxico. Os queixosos podem apresentar uma reclamação escrita (anónima ou não);
- Através de mecanismos disponíveis nas plataformas logísticas e polos industriais afectos ao Projecto, que deverão indicar uma pessoa responsável pelo contacto regular com as partes interessadas locais (apresentado oralmente, por exemplo, durante eventos de envolvimento das partes interessadas, ou por escrito);
- Via formulário disponível no website dedicado;
- Por telefone e SMS/WhatsApp para um número de telefone dedicado e correio electrónico;
- Por e-mail através do seguinte endereço: [sugestoes.reclamacoes@diversificamais.ao](mailto:sugestoes.reclamacoes@diversificamais.ao).

Na sua divulgação do MSGR, o MINPLAN e seus parceiros irão explicar os meios a utilizar para apresentar sugestões e reclamações e tomarão medidas imediatas para garantir que estes meios estejam em vigor e funcionem

#### 10.5. RESPONSÁVEIS

Deverá ser estabelecido no Projecto um Comité Central de Gestão de Reclamações (CCGR) para gerir todas as reclamações apresentadas.

Cada instituição/empresa parceira que participa na implementação do projecto, deve designar seu Ponto Focal (PF) para participar na implementação do mecanismo, incluindo participar no comité de análise das reclamações.

<sup>3</sup> <http://www.worldbank.org/en/projectsoperations/products-and-services/grievance-redress-service>

# 11. CONSULTA PÚBLICA E DIVULGAÇÃO

## 11.1. Consulta Pública

A legislação angolana não requer um Plano de Envolvimento das Partes Interessadas, mas sim um processo de consulta pública. De acordo com a Lei de Bases do Ambiente (Lei n.º 5/98 de 19 de Junho), Decreto sobre Consulta Pública (Decreto Executivo n.º 87/12 de 24 de Fevereiro), o Regulamento da Avaliação de Impacte Ambiental e o Procedimento de Licenciamento Ambiental (Decreto Presidencial n.º 117/20 de 22 de Abril) e outra legislação aplicável, o processo de consulta pública é um procedimento abrangido pela participação pública que visa recolher opiniões, sugestões e outras contribuições do público interessado sobre o projecto.

O Decreto Executivo n.º 87/12, de 24 de Fevereiro de 2012, fornece uma explicação mais detalhada e extensa dos objectivos e requisitos para a consulta pública. O objectivo é recolher opiniões e sugestões relevantes das partes interessadas sobre projectos sujeitos ao processo de AIA e assegurar que estas sejam tidas em consideração no processo de tomada de decisão realizado pelo MINAMB. Este diploma centra-se na consulta durante o processo de AIA e, após o relatório final da AIA, será apresentado às autoridades competentes. Não existem requisitos explícitos para a consulta contínua das partes interessadas durante a construção ou operação de projectos na legislação angolana.

O MINAMB tem a responsabilidade de presidir às actividades de consulta (Artigo 4, Parágrafo 3). Para assegurar a participação das partes interessadas, o decreto estipula que a consulta deve ser publicitada no Jornal de Angola e noutros meios de comunicação social relevantes (Artigo 7). Os requisitos de divulgação de informação são detalhados no Artigo 8. Inclui pormenores administrativos tais como o prazo para a consulta, que deve ter lugar em 5-10 dias. O decreto também detalha a necessidade de apresentar um relatório da consulta pública.

O Decreto Presidencial n.º 117/20 de 22 de Abril completa a Lei de Bases do Ambiente e estabelece um conjunto de procedimentos a serem seguidos na realização de AIA. O artigo 16º do Decreto Presidencial também prevê que a consulta pública seja organizada pela autoridade licenciadora, mas, para além de especificar a publicação de um resumo não técnico, não especifica a forma de consulta. Para tal, a consulta pública será conduzida em conformidade com os requisitos do Decreto sobre Consulta Pública (Decreto Executivo n.º 87/12) que apela à utilização de todas as formas de consulta e envolvimento das partes interessadas e também em conformidade com os requisitos do BM, como estipulados nas NAS 10.

## 11.2. Processo de Divulgação

Para a partilha de informação associada ao projecto, subprojectos e actividade planeadas é importante que o processo de divulgação seja coerente e uniforme ao longo da sua execução. Deste modo, em baixo, é apresentada uma proposta de estratégia para divulgação de informação.

### Mensagens chave

Mensagens-chave precisarão ser desenvolvidas à medida que as actividades do Projecto são realizadas com mais detalhe durante a implementação. A seguir apresentam-se mensagens-chave relevantes para as diferentes componentes do Projecto e para informar as partes interessadas do projecto sobre a actividade planeada durante todo o ciclo do projecto.

- O que é o Projecto?
- Quais são as componentes do Projecto?
- Como as pessoas podem participar das actividades do Projecto?
- Fazer parte do planeamento do Projecto - participar nas consultas do Projecto.
- Apresentar e discutir impactes ambientais e sociais durante as diferentes fases do projecto e as respectivas medidas de mitigação.
- O apoio da comunidade durante a implementação do projecto é importante.

### **Formato da informação e método de divulgação**

O projecto combinará diferentes métodos de disseminação de informações:

#### **1. Comunicação Escrita e Visual**

- Sumário Executivo – resumo não técnico com informações do projecto de forma concisa, sem uso de linguagem técnica;
- Quadros de aviso – aplicável principalmente em comunidades rurais e peri-urbanas e envolvem a disseminação de informação por meio de corredores comunitários, escolas locais e entradas de locais de trabalho. Bom método para disseminar informações relacionadas ao tempo e duração das actividades, próximas reuniões, relatórios de progresso e outras informações;
- Cartas – para transmitir mensagens muito específicas. Alternativamente, é usado como um método formal para solicitar informações e convidar as partes interessadas a participar de eventos de consulta;
- Emails - amplamente utilizado para comunicação com agências governamentais, ONGs e outras Instituições. Além disso, a comunicação por e-mail fornece acesso directo às partes interessadas ao organizar reuniões;
- Jornais - Os jornais geralmente são adequados para anúncios formais ou para alcançar rapidamente um amplo espectro de partes interessadas. O projecto divulgará informações importantes (incluindo anúncios de reuniões de consulta).

#### **2. Comunicação social**

- Os principais componentes da comunicação social incluem rádio e televisão. O rádio e a televisão são bons meios para estimular a conscientização e preparar as partes interessadas para que eventos maiores ou comunicação refinada ocorram. Útil para alertar o público sobre reuniões comunitárias planeadas.

#### **3. Outros**

- Telefone - O uso do telefone / telemóvel ainda é considerado o método preferido de comunicação devido a acessibilidade e velocidade.



## 12. CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE CUSTO

---

### 12.1. Cronograma de Implementação do QGAS

Para a implementação do QGAS do DIVERSIFICA+ foram consideradas duas etapas, designadamente:

- 1) A etapa de estabelecimento da Unidade de Implementação do Projecto (UIP) que deverá decorrer nos primeiros seis meses de implementação do Projecto e que inclui a contratação do Gestor do Projecto incluindo o especialista ambiental e social e demais elementos necessários para a implementação e o refinamento dos instrumentos ambientais e sociais associados ao Projecto. Este refinamento deverá ter em atenção os contributos obtidos por meio das consultas públicas e envolvimento contínuos conforme previsto no PEPI. Também faz parte desta fase a formação dos membros da equipa da UIP quer a nível de Luanda como dos gabinetes provinciais. Outra tarefa importante para esta fase será a definição exacta dos locais e acções a serem desenvolvidas no âmbito da Componente 2 do Projecto.
- 2) A implementação efectiva do Projecto que deverá incluir a finalização dos projectos executivos, a identificação dos empreiteiros, a implementação do MSGR, a realização de estudos ambientais e sociais para cada projecto conforme legislação nacional e Normas Ambientais e Sociais do BM (nomeadamente Estudos de Impacte Ambiental e Social, Planos de Gestão de Resíduos, Planos de Gestão Ambiental e Social). É também esperado que na fase inicial sejam confirmados os potenciais impactes e riscos com vista a diminuir o custo e o tempo quer de desenvolvimento quer de implementação do projecto. A fase de implementação também se caracteriza pela implementação do QGAS e a sua monitorização.

Tabela 26 – Cronograma preliminar de implementação do projecto.

Cronograma de Implementação do QGAS																															
Actividades do Projecto		Preparação						1º Ano												2º e subsequentes											
		1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>(A) Preparação (6 meses)</b>																															
1	Constituição da Unidade de Implementação do Projecto	x	x	x	x	x	x																								
2	Elaboração do plano de capacitação dos técnicos Provinciais e Municipais		x																												
3	Seleção dos pontos focais ao nível Provincial		x																												
4	Ação de formação dos pontos focais			x																											
5	Contratação dos empreiteiros e equipa de supervisão		x	x																											
6	Visitas de campo para identificação dos locais de execução do projecto e avaliação ambiental e social (por via de relatório) de cada local			x	x	x																									
7	Finalização da elaboração do projecto de execução.				x	x	x																								
8	Elaboração dos planos, específicos para cada local, necessários identificados durante o processo de avaliação ambiental e social (por exemplo PGR, PEPI, PR, PSSO, PGB, PRSE, SEA/SH, PSTR, PGSC, PGE, PGP, entre outros)				x	x	x																								
9	Actividade de envolvimento das comunidades e beneficiários directos			x	x	x	x						x													x					
10	Identificação e actualização de instrumentos ambientais e sociais, procedimentos e processos de monitorização e compensação			x	x																										
11	Início do processo de reassentamento					x	x																								
12	Identificação das normas de compensação (se aplicável)						x																								
13	Avaliação da compensação e assinatura de um acordo (se aplicável)						x	x																							
<b>(B) Pré-construção (6 meses)</b>																															
1	Construção dos estaleiros / bases de vida				x	x																									
2	Reconstrução de casas e estruturas comunitárias (se aplicável)					x	x	x	x																						
3	Pagamento de compensações às partes identificadas pelo projecto (se aplicável)					x	x	x	x	x																					
4	Implementação mecanismo de sugestões e gestão de reclamações					x	x	x	x	x	x	x	x																		
5	Aprovação do projecto de execução para cada província					x																									
6	Aprovação dos planos apresentados por parte dos empreiteiros					x																									
<b>(C) Aquisição e construção (34 meses)</b>																															
1	Execução das empreitadas							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
2	Implementação e monitorização dos planos ambientais e social de acordo com o processo de monitorização ambiental e social							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
3	Monitorização do mecanismo de sugestões e gestão de reclamações							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
4	Actividades de envolvimento das comunidades, beneficiários directos e das partes interessadas							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
<b>(D) Operação e manutenção (após a construção)</b>																															
1	Auscultação das comunidades e das partes interessadas																														
2	Monitorização do mecanismo de sugestões e gestão de reclamações																														
3	Implementação do programa de monitorização ambiental e social																														

**12.2. Custo de Implementação do QGAS**

O custo da implementação do QGAS teve em conta as necessidades de reforço de capacidades da UIP particularmente a nível das províncias de Benguela, Huambo, Bié e Moxico, os custos associados à equipa de salvaguardas ambientais e sociais e a estimativa de preparação dos instrumentos ambientais e sociais (considerando que nem todas as localizações dos projectos são exactas). Também estão reflectidos nos custos necessários para a implementação do PEPI, monitorização e auditoria. Os custos necessários para a implementação das medidas de mitigação/compensação durante as actividades construtivas não estão incluídos uma vez que estes serão cobertos pelos empreiteiros contratados. Os custos estimados para a execução e acompanhamento da implementação do QGAS incluem (ver Tabela 27):

- a) Contratação de Especialistas em Salvaguardas Ambientais e Sociais;
- b) Preparação de instrumentos ambientais e sociais para Componente 2, incluindo taxas administrativas de AIA;
- c) Implementação de medidas de mitigação durante as actividades de construção;
- d) Envolvimento com as partes interessadas e divulgação de informação;
- e) Compensações e indemnizações (no âmbito do Quadro Política de Reassentamento);
- f) Avaliação da capacidade das instituições financeiras relativamente ao Sistema de Gestão Ambiental e Social; e
- g) Avaliação e Monitorização.

Tabela 27 – Custo previsto para a implementação do QGAS.

Ref. <sup>a</sup>	Item	Custos (USD)					
		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
a)	Custos associados à equipa de Salvaguardas Ambientais e Sociais da UIP - Remuneração e despesas	300,000	300,000	300,000	300,000	300,000	300,000
b)	Preparação de instrumentos ambientais e sociais para projectos, incluindo taxas administrativas de AIA	120,000	120,000	0	0	0	0
c)	Implementação das medidas de mitigação durante as actividades de construção	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)
d)	Envolvimento com as partes interessadas e divulgação de informação	175,000	175,000	175,000	175,000	175,000	175,000
e)	Processo de monitorização	35,000	60,000	60,000	60,000	60,000	60,000
f)	Auditorias	75,000	75,000	75,000	75,000	75,000	75,000
g)	Capacitação e formação	80,000	80,000	80,000	80,000	80,000	80,000
	<b>Subtotal</b>	785,000	810,000	690,000	690,000	690,000	690,000
	<b>Contingência</b>	78,500	81,000	69,000	69,000	69,000	69,000
	<b>Total</b>	863,500	891,000	759,000	759,000	759,000	759,000

(a) – Incluído nos custos das construtoras contratadas.

## REFERÊNCIAS

---

- BARBOSA, L. A. G. (2009). Carta Fitogeográfica de Angola, Instituto de Investigação Científica de Angola, Facsimulated Edition, Luanda.
- BEJA, P., VAZ PINTO, P., VERÍSSIMO, L., BERSACOLA, E., FABIANO, E., PALMEIRIM, J. M., & TAYLOR, P. J. (2019). The mammals of Angola. In Huntley, B., Russo, V., Lages, F. & Ferrand, N. Biodiversity of Angola (pp. 357-443). Springer, Cham.
- BAPTISTA, N., CONRADIE, W., VAZ PINTO, P., & BRANCH, W. R. (2019). The amphibians of Angola: early studies and the current state of knowledge. In Biodiversity of Angola (pp. 243-281). Springer, Cham.
- BRANCH, W. R., VAZ PINTO, P., BAPTISTA, N., & CONRADIE, W. (2019). The reptiles of Angola: history, diversity, endemism and hotspots. In Biodiversity of Angola (pp. 283-334). Springer, Cham.
- COSTA, E.; DOMBO, A. and PAULA, M. (2009). Plantas ameaçadas em Angola, Botany Centre of the Faculty of Sciences of the UAN, Luanda.
- CHANNING, A. & RÖDEL, M-O. (2019), Field Guide to the Frogs & other Amphibians of Africa: Field Guide to the Frogs & other Amphibians of Africa. Struik Nature, Penguin Random House, Cape Town, South Africa, ISBN: 9781775845126.
- DEAN, W. R. J. (2000). The birds of Angola: an annotated checklist. British Ornithologists' Union.
- DEAN, W. R. J., MELO, M., & MILLS, M. S. (2019). The avifauna of Angola: richness, endemism and rarity. In Biodiversity of Angola (pp. 335-356). Springer, Cham.
- DEAN, R. (2001). ANGOLA. IN FISHPOOL, L. D., & EVANS, M. I. (Eds.). (2001). Important Bird Areas in Africa and associated islands: Priority sites for conservation (pp. 71-92). Cambridge: BirdLife International.
- DINIZ, A. C. (2006). Características mesológicas de Angola. Missão de Inquéritos Agrícolas de Angola/Instituto de Investigação Agronómica de Angola, New Lisbon.
- DINIZ, A. C. and AGUIAR, F. Q. B. (1998). Zonagem Agro-Ecológica de Angola, Instituto de Cooperação Portuguesa, Lisbon.
- GOVERNO DE ANGOLA. (2017) Plano Nacional da Água. (Decreto Presidencial nº 126/17 de 13 de Junho). Governo de Angola. Luanda.
- GOVERNO DE ANGOLA (2017). Plano Nacional de Desenvolvimento de 2018-2022. Governo de Angola. Luanda.
- GOVERNO DE ANGOLA (2020). Projecto De Fortalecimento Do Sector De Energia (PFSE) (QGAS). Ministério de Energia e Águas, Gabinete De Estudos Planeamento E Estatística (GEPE). Governo de Angola. Luanda.
- GOVERNO DE ANGOLA (2021). Projecto De Empoderamento Das Raparigas E Aprendizagem Para Todos (PAT II) Projecto No. 168699 (QGAS). Governo de Angola. Luanda.
- HUNTLEY, B.J. (2019). Biodiversity Conservation: History, Protected Areas and Hot Spots. In: Huntley, B. J., Russo, V., Lage, F. & Ferrand, N. (eds) Biodiversity of Angola. Science & Conservation: A Modern Synthesis. Springer, Cham. pp.495-512.
- HUNTLEY, B.J., BEJA, P., VAZ PINTO, P., RUSSO, V., VERÍSSIMO, L., & MORAIS, M. (2019). Angola in outline: physiography, climate and patterns of biodiversity. In: Huntley, B. J., Russo, V., Lage, F. & Ferrand, N. (eds) Biodiversity of Angola. Science & Conservation: A Modern Synthesis. Springer, Cham. pp.15-42.
- HUNTLEY, B. J., RUSSO, V., LAGES, F., & FERRAND, N. (2019). Biodiversity of Angola - Science and Conservation: A Modern Synthesis. Luanda: Springer Open.

IFC (2007). Environmental, Health, and Safety Guidelines RAILWAYS. WORLD BANK GROUP. APRIL 30, 2007.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (2022). Programa de Fortalecimento da Protecção Social-KWENDA, P169779 (QGAS). Angola. Luanda.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA – INE (2016). Resultados Definitivos Do Recenseamento Geral Da População e da Habitação de Angola. Luanda. Angola.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). (2019). Pobreza Multidisciplinar em Angola. Luanda. Angola.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). (2020). Pobreza Multidisciplinar em Angola. Luanda. Angola.

INRH. (2020). Assistência Técnica ao Instituto Nacional de Recursos Hídricos (INRH), Contracto No. 42CS2/TA/INRH/17. Mapa Hidrográfico de Angola e Hierarquização dos Rios Escala 1: 1 000 000.

MARQUES, M.P., CERIACO, L.M.P., BLACKBURN, D.C. AND BAUER, A.M., (2018). Diversity and distribution of the amphibians and terrestrial reptiles of Angola. Atlas of historical and bibliographic records (1840-2017). Proceedings of the California Academy of Sciences. Series 4, Vol. 65, Sup. II, pp. 1-501.

MINAMB. (2017). Estratégia Nacional Para as Alterações Climáticas (ENAC) 2018-2030. República de Angola. Agosto de 2017.

MILLS, M. (2018). The Special Birds of Angola. Go-Away-Birding.

MILLS, M.S., (2010). Angola's central scarp forests: patterns of bird diversity and conservation threats. Biodiversity and conservation, 19(7), pp.1883-1903.

MILLS, M. S. L., FRANKE, U., JOSEPH, G., MIATO, F., MILTON, S., MONADJEM, A., ... & DEAN, W. R. J. (2010). Cataloguing the Lubango bird skin collection: towards an atlas of Angolan bird distributions. Bull. ABC, 17, 43-53.

MINEA & COBA. (2012). Programa Nacional Estratégico Imediato para a Água (PNEIA). Luanda, Angola.

RODRIGUES, P., FIGUEIRA, R., VAZ PINTO, P., ARAÚJO, M. B., & BEJA, P. (2015). A biogeographical regionalization of Angolan mammals. Mammal review, 45(2), 103-116.

Governo de Angola. (2023). Plano de Desenvolvimento Nacional- MP.2023-2027 PDN. Impacto socioeconómico sustentável. Governo de Angola. Luanda.

RUSSO, V., PINTO, V. P., & HUONGO, A. (2022). Angola Protected Area Network Assessment. US Department of Agriculture Forest Service International Programs.

SINCLAIR, I. & RYAN, P. (2010). Birds of Africa south of the Sahara: a comprehensive illustrative guide. 2nd edition. Struik Publishers, Cape Town.

## GLOSSÁRIO

---

**Biodiversidade** – variedade entre os organismos vivos de todas as origens, incluindo ecossistemas aquáticos, terrestres, marinhos, complexos ecológicos dos quais fazem parte, inclui a diversidade dentro das espécies, entre as espécies e nos ecossistemas.

**Capacidade de assimilação** – refere-se à capacidade do ambiente de absorver uma carga incremental de poluentes que permaneçam abaixo do limiar de riscos aceitáveis para a saúde humana e o ambiente.

**Custo de reposição** – é um método de avaliação que oferece indemnização suficiente para substituir os activos perdidos pelo projecto, e acrescido dos custos de transição necessários associados a esta reposição.

**Descoberta casual** – é um achado de um material arqueológico, que deverá ser seguido de um procedimento específico no âmbito de património cultural.

**Grupos vulneráveis** – referem-se a indivíduos que podem ser propensos a ser negativamente afectados pelos impactes do projecto, ou ainda são mais limitados na sua capacidade de aproveitar os benefícios do projecto. Podem ainda dar-se o caso de terem mais possibilidade de serem excluídos /incapaz de participar plenamente no processo principal de consulta, e conseqüentemente podem requerer medidas específicas de assistência. Muitas das limitações prendem-se com a idade, analfabetismo, ou por questões de exclusão social

**Habitat** – é definido como uma unidade geográfica terrestre, de água doce ou marinha ou um ambiente aeroterrestre que sustenta um conjunto de organismos vivos e as suas interações com o ambiente não vivo. É considerado habitat crítico como sendo áreas de alto valor ou importância na biodiversidade. O habitat modificado são áreas que podem conter grande proporção de plantas e/ou espécies animais de origem não nativa, e/ou a actividade humana tenha modificado substancialmente as funções ecológicas primárias e a composição da espécie de uma determinada área.

**Outras partes interessadas** – são indivíduos que podem ter interesse quer numa fase do projecto quer no projecto como um todo.

**Partes interessadas afectadas** - são indivíduos afectados ou susceptíveis de serem afectados directamente pelo projecto. Muitas vezes são afectados pelo projecto na fase de construção, mas não são beneficiados pelo projecto.

**Património cultural** – é definido como recursos que os indivíduos identificam como reflexo e expressão dos seus valores, crenças, conhecimentos e tradições em constante evolução.

**Projecto** – actividades para as quais o Mutuário procura apoio ao banco por meio de financiamento de projectos de investimentos e como definido no contrato legal do projecto entre o Mutuário e o Banco.

**Restrição do uso de terra** – refere-se a limitações ou proibições de usos de terras agrícolas, residenciais, comerciais ou outras que sejam directamente introduzidas e postas em prática como parte da implementação do projecto. Podem incluir restrições de acesso a parques e áreas legalmente identificadas como protegidas, restrições de acesso a outros recursos de propriedade comum, restrições de uso de terras em zonas de segurança.

**Trabalhadores directos do projecto** – referem-se a indivíduos empregados ou contratados directamente pelo Mutuário (incluindo o proponente do projecto e os órgãos de execução do projecto) para trabalhar especificamente em relação ao projecto. Podem ser a tempo inteiro, sazonais e migrantes (trabalhadores que migram de um país para outro ou de uma região para outra para fins de procura de emprego).

**Trabalhadores contratados do projecto** – são indivíduos empregados ou contratados por intermédio de terceiros para realizar trabalhos relacionados com as funções centrais do projecto, independentemente do local. Podem ser a tempo inteiro, sazonais e migrantes (trabalhadores que migram de um país para outro ou de uma região para outra para fins de procura de emprego).

**Trabalhadores comunitários** – são os indivíduos empregados ou envolvidos no trabalho comunitário. Podem ser a tempo inteiro, sazonais e migrantes (trabalhadores que migram de um país para outro ou de uma região para outra para fins de procura de emprego).

# ANEXOS

## ANEXO 1 – Lista Indicativa de Informação Relevante para a Avaliação Ambiental e Social dos Subprojectos

### INFORMAÇÃO RELEVANTE PARA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL DE PROJECTOS

#### 1. Características do Projecto Proposto

- Breve descrição do projecto proposto com foco nos componentes relevantes para o exercício de avaliação.
- Objectivos e justificação do projecto.
- Delimitação da área de implantação (pegada) do projecto.
- Forma física dos desenvolvimentos propostos (por exemplo, layout, edifícios, estruturas, materiais de construção, etc.).
- Descrição dos principais processos e tecnologia, incluindo dimensão e capacidade.
- Identificação e descrição das infra-estruturas de apoio à obra (por exemplo, acessos novos ou a reabilitar, manchas de empréstimo, áreas de depósito, etc.).
- Cronograma de construção e operação.
- Um programa de trabalho para fases de construção, operação e comissionamento, restauração e pós-uso, quando apropriado
- Recursos necessários para a construção e operação (materiais, água, energia, etc.).
- Relação com outros projectos existentes/planeados.
- Informações sobre alternativas em estudo ou a serem consideradas.
- Informações sobre medidas mitigadoras que estão sendo consideradas no desenho do projecto.

#### 2. Localização do Projecto e Sensibilidade do Ambiente Receptor (visão geral dos aspectos geográficos, ambientais, sociais e contextuais)

- Localização geográfica do projecto, incluindo mapas e fotografias, mostrando a localização da área de implantação em relação às características físicas, naturais e artificiais circundantes (por exemplo, áreas sensíveis, comunidades mais próximas, capitais, pontos turísticos, etc.).
- Características socioeconómicas na área do projecto, incluindo a presença de povos indígenas e/ou grupos vulneráveis/desfavorecidos, usos de terras existentes no local e quaisquer futuros usos planeados da terra (se conhecidos), condições de trabalho, fluxo de trabalho, rotas de transporte, etc.
- Características dos habitats e áreas sensíveis existentes, incluindo áreas protegidas (por exemplo, parques nacionais, áreas com alto valor de biodiversidade, etc.).
- Elementos de património cultural classificados, em vias de classificação ou com valor para as comunidades locais.
- Condições ambientais existentes (ou seja, abundância relativa, qualidade e capacidade assimilativa dos recursos naturais na área).
- Detalhes sobre alternativas de localização que tenham sido consideradas.
- Factores, eventos ou dinâmicas contextuais inerentes à área do projecto que possam exacerbar os seus potenciais riscos e impactes ambientais e sociais e/ou afectar a viabilidade e a implementação das respectivas medidas de mitigação. Tal pode incluir: tensões existentes, conflitos e instabilidade (por exemplo, guerra, insurreição e agitação civil); elevada criminalidade ou outras questões que representem qualquer risco à segurança pública; incerteza política; falta de coesão social; histórico de activismo ambiental ou social na área do projecto; actividades ilícitas na envolvente do projecto que comportem risco à sua execução (por exemplo, mineração, silvicultura, colheitas); questões herdadas de projectos anteriores; e riscos climáticos ou naturais (por exemplo, terremotos, deslizamentos de terra, inundações, vulcões, tempestades, etc.) que possam afectar a viabilidade do projecto ou constituam uma preocupação acrescida em termos da segurança das comunidades afectadas pelo projecto.

#### 3. Capacidade Institucional Local da Agência Implementadora

Pretende-se efectuar uma breve descrição da capacidade local (provincial e municipal) da agência implementadora (incluindo outras entidades envolvidas na implementação do subprojecto) para identificar os potenciais riscos e impactes ambientais e sociais do subprojecto e geri-los de forma consistente com os requisitos do QGAS. Para efeito deve, na medida do possível, ser recolhida informação sobre os seguintes aspectos:

- Principais entidades envolvidas na implementação do subprojecto para além do MINPLAN ao nível central, por exemplo, Gabinete Provincial de Educação, outras entidades governamentais ao nível provincial e local, agências da ONU, OSC, etc.
- Capacidade técnica local das entidades envolvidas na implementação do subprojecto no que concerne à gestão ambiental e social compatível com os requisitos das NAS e das BPIS.
- Comprometimento das entidades envolvidas na implementação do subprojecto para gerir os riscos e impactes ambientais e sociais do subprojecto.
- Capacidade institucional individual das entidades envolvidas na implementação do subprojecto, conforme aplicável (por exemplo, desempenho passado e capacidade actual, incluindo disponibilidade de recursos financeiros e humanos).
- Acções necessárias para fortalecer e monitorizar a capacidade institucional das entidades envolvidas na implementação do subprojecto.

#### **4. Descrição dos potenciais riscos e impactes ambientais e sociais**

- Identificação dos tipos de riscos e impactes potencialmente gerados pelo subprojecto com base nas NAS relevantes. Por exemplo, riscos e impactes sobre as pessoas (comunidades afectadas, grupos vulneráveis, beneficiários, trabalhadores, povos indígenas, etc.), a saúde e segurança, os recursos materiais, a qualidade da água e hidrologia, a qualidade do ar, o clima, o ruído e vibração, a paisagem e ambiente visual, os solos, o uso da terra, a biodiversidade, o património cultural, etc.
- Caracterização dos riscos e impactes, considerando os seguintes critérios: natureza (positivo / negativo); incidência (directa / indirecta); probabilidade de ocorrência (improvável / provável / certo); duração (curto/médio/longo prazo); dimensão espacial (local / supralocal / regional / nacional / transfronteiriço); reversibilidade (permanente / temporária).
- Magnitude e significância dos riscos e impactes, incluindo a área geográfica afectada e o tamanho da população/habitats/espécies afectadas.
- Medidas de mitigação incorporadas ao projecto para evitar, minimizar ou compensar riscos significativos e impactes adversos



## ANEXO 2 – Outras fontes de informação a consideradas na elaboração de documentos futuros

Documentos sobre o subprojecto, incluindo memórias descritivas das diversas especialidades, plantas. Artigos sobre o subprojecto e área envolvente disponíveis online.

Estudos ambientais e sociais (EIAS/EAS/PGAS) disponíveis online elaborados para projectos similares ou projectos localizados na área do subprojecto.

Google Earth e outras informações de satélite disponíveis online. Alguns exemplos:

- Global Forest Watch: <http://www.globalforestwatch.org/>
- Protected Planet: <http://www.protectedplanet.net/>
- Map of Life - Putting biodiversity on the map <https://mol.org/>
- Global Biodiversity Information Facility <https://www.gbif.org/>
- The Land Matrix: <http://www.landmatrix.org/en/>
- Flexicadastre: <http://www.spatialdimension.com/Map-Portals>
- Group on Earth Observation: <http://www.earthobservations.org>
- Geo-Wiki Platform: <http://www.geo-wiki.org/>
- Climate explorer: <https://toolkit.climate.gov/#climate-explorer>
- Climate resilience toolkit: <http://toolkit.climate.gov/tools>
- Climate change media watch: <http://www.ecoresearch.net/climate/>
- Sites oficiais de OSC relevantes, particularmente as organizações que têm interesse no projecto.

Ferramentas desenvolvidas pelo Banco Mundial e outras entidades que facilitam a triagem ambiental e social. Alguns exemplos:

- WB Spatial Agent mobile App <http://spatialagent.org/KIDS/>;
- ITS GEO site;
- Geo IFC App para triagem ambiental e social e outros investimentos de risco;
- WB Climate and Disaster Risk Screening;
- WB Gender-based Violence Screening Tool;
- WB Gender Screening Tools;
- WB Stability, Peace and Security Files;
- WB Tool on Institutional Capacity Assessment; the International Biodiversity Assessment Tool (IBAT) para verificar se as áreas dos subprojectos se sobrepõem a importantes habitats naturais ou áreas de biodiversidade (<https://www.ibatforwbg.org/>);
- DEC Open-Access Geospatial Database on Terrestrial Biodiversity Indicators;
- The International Child Labor & Forced Labor Reports of the U.S. Department of Labor para fornecer informações sobre riscos significativos de trabalho infantil ou forçado no país e no sector <https://www.dol.gov/agencies/ilab/reports/child-labor>

Documentos de orientação elaborados pelo Banco Mundial sobre a identificação e gestão de riscos e impactes ambientais e sociais e outras temáticas relevantes para o âmbito do subprojecto.

Reconhecimento da área de implantação do subprojecto e envolvimento com partes interessadas

## ANEXO 3 – Formulário para Triagem Ambiental e Social de Subprojectos

Identificação do subprojecto: \_\_\_\_\_

Localização do subprojecto: \_\_\_\_\_

(Identificar a Província e o Município em que se localiza o subprojecto e apresentar localização da área de implantação num mapa, se possível, apresentar fotografia da área de implantação)

Tipo de actividade: \_\_\_\_\_

(nova construção, expansão, reabilitação)

Custo estimado: \_\_\_\_\_

Data estimada de início: \_\_\_\_\_

Descrição sumárias das principais características do subprojecto: (Layout, dimensão, capacidade, edifícios e estruturas, principais materiais de construção, entre outros. Se possível apresentar desenho geral):

### Lista de verificação

No preenchimento da tabela abaixo devem ser observadas as seguintes instruções:

- Na Coluna 2 seleccionar a resposta correcta, "Sim", "Não", ou "?" (se a resposta for desconhecida). Inserir uma descrição breve e objectiva da informação de consubstancia a resposta escolhida.
- Na Coluna 3 indicar se são previstos riscos e impactes significativos associados à questão em causa, indicando "S" – risco ou impacte significativo; "NS" – risco ou impacte existe, mas não é significativo; "N" – não se prevê a ocorrência de risco ou impacte perceptível; ou "?"-se desconhecido. Incluir uma breve nota justificativa do nível de Significância seleccionado (critérios indicativos para avaliar o nível de significância dos riscos e impactes são apresentados após o formulário).
- O nível de significância dos riscos e impactes indicado na Coluna 3 não deve considerar a adopção de medidas de mitigação. Com base nesta premissa seleccionar
- "NS" ou "N", conforme aplicável, se o risco ou impacte identificado, sem consideração de medidas de mitigação, não atingir ou exceder qualquer um dos critérios de Significância (indicados após o formulário);
- "S" se o risco ou impacte, sem consideração de medidas de mitigação, atinge ou excede qualquer um dos critérios de Significância (indicados após o formulário)

Questões para triagem de acordo com a Tipologia e Escala do Subprojecto	NAS	Sim / Não /? Inserir breve fundamentação	Potenciais Riscos e Impactes Significativos? (S / NS / N /?) Inserir justificação
<b>Riscos e Impactes Relacionados com o Subprojecto</b>			
O subprojecto envolverá acções (durante a construção, operação ou desactivação) que irão provocar alterações físicas na área de implantação (por exemplo, topografia, uso do terreno, alterações no meio hídrico, reassentamento, etc.)?	NAS 1, NAS 2, NAS 3, NAS4, NAS 5, NAS 6, NAS 10.		
A escala do subprojecto tem o potencial de causar riscos e impactes ambientais e sociais diversos e múltiplos numa grande área? Isto aplica-se tanto aos riscos directos como indirectos e aos impactes.	NAS 1, NAS 2, NAS 3, NAS4, NAS 5, NAS 6, NAS 10.		
O subprojecto tem o potencial de gerar impacte em espécies migratórias ameaçadas e/ou ameaçadas de extinção e nos seus habitats?	NAS 1, NAS 6.		
O subprojecto dispõe de instalações associadas (de acordo com o parágrafo 11 da NAS 1) que podem conduzir a riscos e impactes ambientais e sociais abrangentes? O desenho do subprojecto tem em conta tais instalações associadas?	NAS 1.		

Questões para triagem de acordo com a Tipologia e Escala do Subprojecto	NAS	Sim / Não / ? Inserir breve fundamentação	Potenciais Riscos e Impactes Significativos? (S / NS / N / ?) Inserir justificação
Existem outros projectos ou actividades (existentes/ planeadas) que, em combinação com o subprojecto proposto, possam ter um impacte negativo em componentes valiosas do ecossistema?	NAS 1.		
O desenvolvimento do subprojecto implicará a utilização de trabalhadores a tempo inteiro ou a tempo parcial? Em caso afirmativo, qual seria o número aproximado?	NAS 1, NAS 2.		
O desenvolvimento do subprojecto terá o potencial para gerar imigração de trabalhadores e pessoas que procuram emprego (por exemplo, estrangeiros, sazonais, transitórios)?	NAS 1, NAS 2, NAS 10.		
Existe potencial para o emprego de trabalhadores comunitários?	NAS1, NAS 10		
Existe algum historial de empreiteiros, subempreiteiros e/ou fornecedores primários?	NAS 1, NAS 2.		
Existe algum impedimento institucional para um tratamento justo, não discriminatório e/ou igualdade de oportunidades?	NAS 1, NAS 10		
Existe potencial para o emprego de indivíduos ou grupos vulneráveis, como mulheres, pessoas com deficiência, trabalhadores migrantes ou crianças (em idade activa, de acordo com a NAS 2)?	NAS 1, NAS 2, NAS 10.		
Existe risco de trabalho infantil ou trabalho forçado?	NAS 1, NAS 2.		
A legislação nacional reconhece o direito dos trabalhadores formarem e aderirem a organizações sindicais e de negociarem colectivamente sem interferências? Os arranjos do subprojecto contemplam a presença de organizações representativas de trabalhadores?	NAS 1, NAS 2.		
Existe algum impedimento para que o subprojecto forneça aos trabalhadores meios acessíveis para apresentarem as suas preocupações e reclamações (isto é, um mecanismo de feedback e resolução de reclamações de natureza laboral)?	NAS 1, NAS 2, NAS 10.		
Existe potencial para condições de trabalho perigosas que possam expor os trabalhadores a práticas de trabalho inseguras ou substâncias ou condições perigosas?	NAS 1, NAS 2.		
A construção ou exploração do subprojecto utilizará recursos naturais não vivos, incluindo energia, água e/ou matérias-primas, especialmente quaisquer recursos que não sejam renováveis ou sejam escassos?	NAS 1, NAS 3.		
O subprojecto resultará na libertação de poluentes para o ar (incluindo incómodos), meio hídrico ou solos devido a circunstâncias rotineiras, não-regulares e acidentais e com potencial para impactes locais, regionais e/ou transfronteiriços?	NAS 1, NAS 3.		
O subprojecto envolve poluição histórica, que afecta os recursos terrestres e hídricos, que pode resultar em riscos para a saúde humana ou para o ambiente? (N.B Poluição histórica define-se como a poluição proveniente de actividades passadas que afectam os recursos terrestres e hídricos para os quais nenhuma parte assumiu ou foi atribuída a responsabilidade de abordar e realizar a remediação necessária).	NAS 1.		

Questões para triagem de acordo com a Tipologia e Escala do Subprojecto	NAS	Sim / Não / ? Inserir breve fundamentação	Potenciais Riscos e Impactes Significativos? (S / NS / N / ?) Inserir justificação
O subprojecto gerará resíduos (perigosos ou não perigosos)?	NAS 1, NAS 3.		
O subprojecto envolverá questões ou actividades de gestão de pragas que possam conduzir a questões de gestão de pragas e pesticidas (de acordo com o parágrafo 25 do NAS 3)?	NAS 1, NAS3.		
<b>Localização do Subprojecto e Sensibilidade da Área de Implantação</b>			
O subprojecto localiza-se numa área sensível considerando valores ecológicos, sociais, culturais, espirituais ou outros valores importantes?	NAS 1, NAS 4, NAS 5, NAS 7, NAS 8.		
O subprojecto apresenta riscos e impactes sobre indivíduos ou grupos que, devido às suas circunstâncias, podem ser desfavorecidos ou vulneráveis considerando a sua: - Idade, sexo, etnia ou raça - Religião e sistemas de crenças -Agrupamento ou nacionalidade socioculturais -Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas de Africa Subsaariana -Dependência de recursos naturais únicos - Alterações climáticas e factores sazonais - Desastres naturais - Deficiência física, mental ou outra, e estado de saúde - Estatuto de posse de terras - Estatuto social, cívico ou económico - Orientação sexual e identidade. Quais são as diferentes formas de vulnerabilidade (as que têm mais probabilidades de ser alvo de impactes desproporcionados) e marginalidade (aquelas mais susceptíveis de receber benefícios diferenciais)?	NAS 1, NAS 7, NAS 8, NAS 10, Directiva do Banco sobre Riscos e Impactes em Indivíduos ou Grupos Desfavorecidos ou Vulneráveis, Igualdade de Género.		
O subprojecto tem alguma actividade que interaja com sistemas de posse de terras (titulação de terras, registo de terras, reconhecimento dos direitos dos utilizadores de terras)? É provável que ocorram riscos sociais relacionados com a terra devido à falta de compreensão desses sistemas e às dinâmicas sociais à sua volta?	NAS 1, NAS 5, NAS 10.		
Poderá o subprojecto expor as comunidades a emergências ou perigos que envolvam riscos e impactes para a saúde ou segurança? Isto inclui potenciais impactes nas comunidades a partir do afluxo de mão de obra induzido por subprojectos temporários.	NAS 1, NAS 4, NAS 10.		
As actividades de subprojecto, obras civis ou edifícios localizados em áreas propensas a desastres naturais ou eventos climáticos extremos?	NAS 1.		
O subprojecto resultará em potenciais riscos de tráfego e segurança rodoviária para os trabalhadores, comunidades e utentes da estrada ao longo do ciclo de vida do subprojecto?	NAS 1, NAS 10.		
O subprojecto terá impactes directos nos serviços dos ecossistemas que possam resultar em riscos adversos para a saúde e segurança das comunidades afectadas?	NAS 1, NAS 4.		
O subprojecto envolve um potencial de exposição comunitária a doenças de origem hídrica, doenças transmitidas por vectores, doenças transmissíveis e não transmissíveis? Isto inclui	NAS 1, NAS 4, NAS 10.		

Questões para triagem de acordo com a Tipologia e Escala do Subprojecto	NAS	Sim / Não / ? Inserir breve fundamentação	Potenciais Riscos e Impactes Significativos? (S / NS / N / ?) Inserir justificação
doenças transmissíveis associadas ao afluxo de trabalhadores temporários ou permanentes do subprojecto			
O subprojecto envolve o uso de forças de segurança governamentais ou privadas? As forças de segurança estiveram envolvidas noutros subprojectos ou similares no mesmo local?	NAS 1, NAS 2, NAS 4.		
O subprojecto implicará a aquisição ou tomada de terrenos utilizando uma das seguintes modalidades? - Tomada involuntária de terras pelo Estado - Transacções voluntárias de comprador/vendedor - Doações voluntárias de terras por particulares, famílias, empresas ou comunidades. Existe legislação nacional relacionada com esta prática?	NAS 1, NAS 5, NAS 10.		
Quais são os tipos de perdas esperadas relacionadas com a tomada de terras? Por exemplo, deslocamento económico, perdas de activos, interrupções nas empresas? É permanente ou temporário?	NAS 1, NAS 5, NAS 10.		
O subprojecto exigirá o desalojamento físico de quaisquer indivíduos, famílias, grupos ou comunidades? Quantos são susceptíveis de ser afectados?	NAS 1, NAS 5, NAS 10.		
A tomada de terras para actividades de subprojecto gerará impactes adversos nos meios de subsistência? Quantos indivíduos, grupos ou comunidades são susceptíveis de ser afectados?	NAS 1, NAS 5, NAS 10.		
Para além da perda de terrenos e bens físicos, a tomada de terras implicará a perda ou restrição do acesso a áreas protegidas ou recursos naturais de que dependem indivíduos ou comunidades? Quantos indivíduos, grupos ou comunidades são susceptíveis de ser afectados?	NAS 1, NAS 5, NAS 10.		
O subprojecto irá afectar os direitos de terra ou os direitos de utilização dos terrenos, quer os indivíduos ou grupos sejam ou não deslocalizados? Quantos indivíduos, grupos ou comunidades são susceptíveis de ser afectados?	NAS 1, NAS 5, NAS 10.		
A aquisição ou reinstalação de terras afecta indivíduos, famílias ou grupos que podem ser desfavorecidos ou vulneráveis no processo de aquisição de terras (por exemplo, colonos informais, mulheres, pessoas sem título legal, pobres, minorias, refugiados)?	NAS 1, NAS 5, NAS 10. Directiva do Banco sobre Riscos e Impactes em Indivíduos ou Grupos Desfavorecidos ou Vulneráveis, Igualdade de Género.		
As actividades do subprojecto terão quaisquer impactes ou riscos adversos para qualquer categoria de habitats definidos de acordo com a NAS 6 - Habitat Modificado - Habitat Natural - Habitat Crítico	NAS 1, NAS 6.		
O subprojecto está localizado dentro, ou tem o potencial de afectar negativamente, uma área legalmente protegida, designada para protecção, ou regional ou internacionalmente reconhecida como uma área de elevado valor de biodiversidade?	NAS 1, NAS 6.		

Questões para triagem de acordo com a Tipologia e Escala do Subprojecto	NAS	Sim / Não / ? Inserir breve fundamentação	Potenciais Riscos e Impactes Significativos? (S / NS / N / ?) Inserir justificação
O subprojecto resultará na introdução intencional ou acidental de espécies exóticas alienígenas de flora e fauna em áreas onde normalmente não são encontradas?	NAS 1, NAS 6.		
Existe potencial para riscos ou impactes na prestação de serviços de ecossistemas?	NAS 1, NAS 6.		
Na área do subprojecto existem Comunidades Locais Tradicionais da África Subsaariana Historicamente Desfavorecidas (CLTHDAS)?	NAS 1, NAS 8, Directiva do Banco sobre Riscos e Impactes em Indivíduos ou Grupos Desfavorecidos ou Vulneráveis, Igualdade de Género.		
O subprojecto será implantado em terras ou territórios que estejam sob o controlo habitual ou propriedade desses grupos indígenas	NAS 1, NAS 7, Directiva do Banco sobre Riscos e Impactes em Indivíduos ou Grupos Desfavorecidos ou Vulneráveis, Igualdade de Género.		
Esses grupos serão afectados (positiva ou negativamente) pelas actividades do subprojecto?	NAS 1, NAS 7, Directiva do Banco sobre Riscos e Impactes em Indivíduos ou Grupos Desfavorecidos ou Vulneráveis, Igualdade de Género.		
As actividades de subprojecto que afectam estes grupos vão ao encontro dos critérios da NAS para o CLPI (isto é, impactes nos terrenos, reinstalação de grupos indígenas ou impactes no património cultural?)	NAS 1, NAS 5, NAS 7, NAS 8.		
As actividades do subprojecto são susceptíveis de serem controversas para grupos indígenas?	NAS 1, NAS 7.		
As actividades do subprojecto são susceptíveis de afectar o património cultural tangível e/ou imaterial, tal como definido no âmbito da NAS 8?	NAS 1, NAS 8.		
As actividades do subprojecto envolverão escavações, demolições, movimentos de terra, inundações ou alterações ao ambiente físico que possam afectar os valores do património cultural?	NAS 1, NAS 8.		
As actividades do subprojecto estão localizadas em áreas legalmente reconhecidas e/ou legalmente protegidas ou zonas tampãs definidas para a protecção do património cultural? As actividades do subprojecto afectarão o património cultural em áreas ou zonas de protecção não designadas ou legalmente reconhecidas?	NAS 1, NAS 8.		
As actividades do subprojecto afectarão características naturais do património cultural, como os bosques sagrados, as florestas espirituais ou as paisagens culturalmente importantes?	NAS 1, NAS 8.		
O subprojecto afectará bens patrimoniais culturais que são móveis (isto é, livros raros, manuscritos, pinturas, etc.)?	NAS 1, NAS 8.		
Existe a probabilidade do subprojecto proposto ter impactes adversos na igualdade de género e/ou na situação das mulheres e das raparigas?	NAS 1, NAS 10, Directiva do Banco sobre Riscos e Impactes em Indivíduos ou Grupos Desfavorecidos ou Vulneráveis, Igualdade de Género		
O subprojecto poderia potencialmente gerar discriminação contra mulheres com base no género, especialmente no que diz respeito à	NAS 1, NAS 10, Directiva do Banco sobre Riscos e Impactes em Indivíduos ou		

Questões para triagem de acordo com a Tipologia e Escala do Subprojecto	NAS	Sim / Não /? Inserir breve fundamentação)	Potenciais Riscos e Impactes Significativos? (S / NS / N /?) Inserir justificação
participação na concepção e implementação do projecto ou no acesso a oportunidades e benefícios?	Grupos Desfavorecidos ou Vulneráveis, Igualdade de Género		
Foram apresentadas algumas preocupações sobre a igualdade de género relativamente ao subprojecto durante o envolvimento das partes interessadas (se foi efectuado)?	NAS 1, NAS 10, Directiva do Banco sobre Riscos e Impactes em Indivíduos ou Grupos Desfavorecidos ou Vulneráveis, Igualdade de Género.		
O subprojecto limitaria potencialmente a capacidade das mulheres de utilizarem, desenvolverem e protegerem os recursos naturais, tendo em conta diferentes papéis e posições de mulheres e homens no acesso a bens e serviços ambientais?	NAS 1, NAS 10, Directiva do Banco sobre Riscos e Impactes em Indivíduos ou Grupos Desfavorecidos ou Vulneráveis, Igualdade de Género.		
<b>Envolvimento de Partes Interessadas</b>			
O subprojecto envolve actividades ou iniciativas que são conhecidas por serem sensíveis ou controversas entre as partes interessadas do subprojecto? Quem são as potenciais partes interessadas?	NAS 1, NAS 10.		
Houve, no passado, um diálogo público significativo, um envolvimento, uma consulta e a divulgação sobre o subprojecto e os seus riscos e impactes associados?	NAS 1, NAS 10.		
Existe potencial para qualquer oposição pública ao subprojecto?	NAS 1, NAS 10.		
Existe potencial para algum apoio público ao subprojecto?	NAS 1, NAS 10.		
As partes interessadas do subprojecto são susceptíveis de apresentar visões amplamente divergentes sobre a necessidade, objectivos ou actividades definidas no âmbito do subprojecto?	NAS 1, NAS 10		
O apoio ao subprojecto representará um risco reputacional para o Banco no que respeita à percepção dos riscos e impactes ambientais e sociais?	NAS 1, NAS 10		
O subprojecto é susceptível de afectar indivíduos ou grupos desfavorecidos ou vulneráveis que exigiriam abordagens especializadas para a participação ou consulta?	NAS 1, NAS 10, Directiva do Banco sobre Riscos e Impactes em Indivíduos ou Grupos Desfavorecidos ou Vulneráveis, Igualdade de Género.		
O subprojecto é susceptível de enfrentar quaisquer obstáculos à divulgação de informação, à partilha transparente de informações de subprojectos entre as partes interessadas ou a outros aspectos que possam afectar consultas significativas?	NAS 1, NAS 10, Directiva do Banco sobre Riscos e Impactes em Indivíduos ou Grupos Desfavorecidos ou Vulneráveis, Igualdade de Género.		
O Mutuário ou a entidade implementadora têm um histórico de desempenho positivo no envolvimento com as partes interessadas em subprojectos semelhantes?	NAS 1, NAS 10.		
O Mutuário ou a entidade implementadora têm um historial relativamente ao estabelecimento e utilização de mecanismos de reclamação?	NAS 1, NAS 10.		
Existe o risco de violência por parte das partes interessadas?	NAS 1, NAS 10.		
Existe um potencial de preconceito ou discriminação no acesso aos benefícios gerados pelo subprojectos para aqueles que podem ser desfavorecidos ou vulneráveis?	NAS 1, NAS 10, Directiva do Banco sobre Riscos e Impactes em Indivíduos ou Grupos Desfavorecidos ou		

Questões para triagem de acordo com a Tipologia e Escala do Subprojecto	NAS	Sim / Não / ? Inserir breve fundamentação	Potenciais Riscos e Impactes Significativos? (S / NS / N / ?) Inserir justificação
	Vulneráveis, Igualdade de Género.		
<b>Riscos e Impactes Relacionados com a Capacidade da Entidade Implementadora</b>			
A entidade implementadora tem experiência no tipo de subprojecto proposto, incluindo o desempenho de tarefas de gestão de risco semelhantes?			
A entidade implementadora recebeu capacitação e treinamento para aplicação do QAS do BM?			
A entidade implementadora tem um historial de incumprimento das políticas do Banco, do QAS ou de políticas de outras entidades multilaterais?			
A entidade implementadora dispõe de um historial de incumprimento da regulamentação nacional ou regional pertinente?			
A entidade implementadora dispõe de recursos suficientes (isto é, humanos, financeiros, logísticos) para executar as tarefas de gestão dos potenciais riscos e impactes ambientais e sociais do subprojecto?			
A entidade implementadora dispõe de uma estrutura institucional adequada para apoiar a implementação das tarefas de gestão dos potenciais riscos e impactes ambientais e sociais de uma forma consistente com as NAS relevantes (por exemplo, políticas institucionais, linhas de informação, sistemas de garantia da qualidade, compromisso institucional com a sustentabilidade dos subprojectos, etc.)			
Existem factores externos que possam impedir a entidade implementadora de realizar as tarefas de gestão dos potenciais riscos e impactes ambientais e sociais?			
Existe clareza em torno das disposições institucionais para a implementação das tarefas de gestão dos potenciais riscos e impactes ambientais e sociais (isto é, agências-chave e intervenientes em tarefas-chave durante a execução do subprojecto, tais como supervisão, execução, monitorização, etc.). A entidade implementadora tem áreas de sobreposição de papéis e responsabilidades com outras agências governamentais e intervenientes que podem conduzir a conflitos, despedimentos, ineficiências, etc.?			
A entidade implementadora está ciente dos mecanismos de comunicação e de coordenação necessários entre as agências e os intervenientes na implementação do subprojecto?			
<b>Riscos Contextuais</b>			
O subprojecto proposto localizar-se-á numa zona com tensões, conflitos e/ou instabilidade existente (por exemplo, guerra, insurreição, agitação civil) e, por conseguinte, susceptível de exacerbar os riscos e impactes ambientais e sociais e afectar o respectivo desempenho?			
O subprojecto proposto será localizado numa área de elevada criminalidade ou onde existam outras questões que representam um risco para a segurança pública?			



Questões para triagem de acordo com a Tipologia e Escala do Subprojecto	NAS	Sim / Não / ? Inserir breve fundamentação)	Potenciais Riscos e Impactes Significativos? (S / NS / N / ?) Inserir justificação
Poderá a incerteza política afectar o desempenho do subprojecto (por exemplo, mudança política, instabilidade política, etc.)?			
O subprojecto proposto situar-se-á numa zona onde há falta de coesão social?			
Existe um historial de activismo ambiental ou social na área do subprojecto (organizações locais ou internacionais)?			
Existem actividades ilícitas (por exemplo, mineração, silvicultura, culturas) nas proximidades do subprojecto que representem um risco para a execução do subprojecto e o seu respectivo desempenho ambiental e social global?			
Existem questões passadas na área do subprojecto susceptíveis de exacerbarem os riscos ou impactes ambientais e sociais (por exemplo, riscos para a saúde para as comunidades locais associados à contaminação anterior; questões antigas no que diz respeito a reassentamento involuntária, subprojectos não cumpridos ou compromissos governamentais)?			
O subprojecto situar-se-á numa zona onde o risco climático e/ou os riscos naturais (por exemplo, terremotos, deslizamentos de terra ou de lama, inundações, vulcões, tempestades, etc.) poderão afectar a respectiva viabilidade, exacerbam os impactes ambientais e/ou apresentar uma preocupação acrescida de segurança para as comunidades afectadas?			

### Classificação de Risco Ambiental e Social do Subprojecto

Com base nas respostas acima apresentadas indicar a classificação de risco ambiental e social aplicável ao subprojecto.

- Alto Risco
- Risco Substancial
- Risco Moderado
- Baixo Risco

### Instrumentos de Avaliação Ambiental e Social a desenvolver para o Subprojecto

- EIAS/PGAS
- EAS/PGAS
- PGAS
- Lista de Verificação de Impactes Cláusulas Ambientais e Sociais
- Plano de Reassentamento
- Plano de Restauração dos Meios de Subsistência
- Plano de Acção para a Biodiversidade
- Plano para os Povos Indígenas
- Plano de Gestão do Património Cultural

Concluído por (nome completo e contactos): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

### CRITÉRIOS INDICATIVOS PARA AVALIAR A SIGNIFICÂNCIA DOS RISCOS E IMPACTES AMBIENTAIS E SOCIAIS

- Ocorrência provável de alterações significativas nas condições ambientais e/ou sociais em virtude do projecto.

- Alguns aspectos novos estarão fora de escala com o ambiente existente.
- O risco ou impacte será incomum na área ou particularmente complexo.
- O risco ou impacte abrangerá uma grande área.
- Elevado número de pessoas serão afectadas.
- Muitos receptores sensíveis (além de pessoas) serão afectados (por exemplo, fauna e flora).
- Probabilidade de mobilização de um elevado número de trabalhadores migrantes.
- Probabilidade de afectação significativa de terras, direitos, meios de subsistência ou cultura de CLTHDAS e outras minorias vulneráveis.
- Características ou recursos valiosos ou escassos serão afectados.
- Risco de violação de normas ambientais, sanitárias ou de segurança (por exemplo, descarga directa de poluentes em meio hídrico, solos ou ar acima dos níveis regulamentares).
- Risco de afectação de locais, áreas ou características sensíveis (por exemplo, áreas legalmente protegidas e reconhecidas internacionalmente de alto valor de biodiversidade).
- Potencial para grande impacte em componentes de ecossistemas valiosos.
- Potencial para grande impacte transfronteiriço.
- Alta probabilidade do risco ou impacte ocorrer.
- O risco ou impacte manter-se-á por muito tempo.
- O risco ou impacte será permanente e não temporário.
- O risco ou impacte será contínuo e não intermitente.
- Se intermitente, o risco ou impacte será frequente e não raro.
- O impacte será irreversível (por exemplo, perda em larga escala de habitat natural ou conversão de área húmida).
- Lacunas substanciais entre os requisitos legais nacionais e os requisitos da NAS 2.
- Probabilidade do projecto gerar substancial oposição pública.
- O projecto representará de alguma forma um elevado risco reputacional para o Banco em relação à percepção dos riscos e impactes ambientais e sociais.
- Capacidade, comprometimento e/ou recursos muito limitados do Mutuário para entender e gerir os riscos e impactes do projecto.
- Capacidade, compromisso e/ou recursos muito limitados do Mutuário para realizar o envolvimento das partes interessadas de acordo com os requisitos da NAS 10.
- Complexa configuração institucional e/ou significativa sobreposição de funções e responsabilidades entre entidades governamentais envolvidos na implementação do projecto.
- O risco contextual provavelmente exacerbará os riscos ou impactes ambientais e sociais do projecto e/ou afectará significativamente o desempenho ambiental e social do projecto.

#### ANEXO 4 – Lista de Exclusão de Projectos a Financiar no Âmbito do DIVERSIFICA+

A lista de exclusão identifica projectos, actividades e/ou negócios não elegíveis para financiamento no âmbito do Projecto DIVERSIFICA+, de modo a contribuir para que o apoio prestado tenha resultados positivos no desenvolvimento económico sem criar ou propiciar impactes negativos ao nível institucional, social e ambiental.

Considerando os potenciais impactes adversos, cuja mitigação iria provavelmente consumir demasiados recursos (face ao custo dos subprojectos em si, ou face aos benefícios que os subprojectos trariam), os seguintes projectos, actividades e/ou negócios estão excluídos de financiamento:

- Projectos que possam impactar adversamente no gozo dos direitos humanos (civis, políticos, económicos, sociais ou culturais) das pessoas afectadas e, particularmente, de grupos vulneráveis.
- Projectos com impactes adversos desproporcionais e discriminatórios nas pessoas afectadas, em particular pessoas vulneráveis.
- Projectos com impactes adversos na igualdade de género e na situação das mulheres e meninas.
- Projectos que propiciem a discriminação contra mulheres/meninas com base no género, especialmente em relação à sua participação na concepção e implementação do projecto ou no acesso às oportunidades e benefícios gerados.
- Projectos em áreas que não tenham sido declaradas, pela Agência Nacional de Acção contra minas, como áreas concluídas, áreas excluídas da categoria “Área Perigosa Confirmada” e áreas excluídas da categoria “Área Perigosa Suspeita”.
- Projectos que possam originar riscos adversos significativos na saúde e segurança das comunidades locais e dos trabalhadores, incluindo riscos de VBG/EAS/AS.
- Projectos que envolvam o uso de força não justificada contra as comunidades locais por parte dos serviços de segurança contratados.
- Projectos que envolvam trabalho infantil ou trabalho forçado.
- Projectos que possam impactar negativamente os direitos, terras (pertencentes ou reivindicadas), recursos e cultura de Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas sem o seu consentimento livre, prévio e informado (completo e documentado).
- Projectos ou actividades que possam resultar em impactes adversos significativos no património cultural não replicável – por exemplo recursos de importância arqueológica, paleontológica, histórica, arquitectónica, estética, religiosa (incluindo cemitérios e locais de enterros).
- Aquisição ou aluguer de terras sem definição da titularidade dos respectivos direitos fundiários.
- Projectos ou actividades que envolvam a transformação ou degradação de habitats naturais críticos e possam resultar na perda de biodiversidade, incluindo quaisquer áreas naturais protegidas oficiais, como parques nacionais e outras áreas protegidas.
- Comércio de espécies de fauna e flora selvagem, seja como espécimes vivos ou mortos, em partes (como o marfim ou o cabedal) ou em derivados (como os medicamentos feitos à base de animais ou plantas), que seja proibido ao abrigo da Convenção CITES.
- Actividades relacionadas com a produção florestal.
- Manuseamento, uso ou libertação de organismos geneticamente alterados no ambiente natural.
- Projectos realizados em áreas de protecção total, com excepção de actividades propostas pela própria entidade gestora da área de conservação, quando destinadas a melhorar a sua gestão.
- Projectos em áreas com as seguintes características:
  - a. Presença de Espécies Criticamente em Perigo e/ou em perigo, englobando habitat necessário para sustentar 10 por cento da população global ou nacional de uma Espécie Criticamente em Perigo ou em perigo, espécies/subespécie onde são conhecidas, ocorrências regulares das espécies e que onde esse habitat podia ser considerado uma unidade de gestão discreta para a espécie; ou habitat com conhecidas ocorrências regulares das espécies Criticamente em Perigo ou em perigo onde esse habitat é um dos 10 ou menos locais de gestão discreta globalmente para essas espécies;

- b. Presença de uma gama de Espécies Endémicas/Restritas, nomeadamente habitat conhecido por sustentar 95 por cento da população mundial ou nacional de uma espécie endémica ou de alcance limitado, onde o habitat poderia ser considerado uma unidade de gestão discreta para espécies (por, exemplo único local endémico);
- c. Presença de Espécies Migratórias/congregatórias, integrando habitat conhecido por sustentar, de forma cíclica ou de outra forma regular 95 por cento da população mundial ou nacional de uma espécie migratória ou congregatória em qualquer ponto do ciclo de vida das espécies, onde esse habitat poderia ser considerado uma unidade de manejo discreta para essas espécies.
- Projectos localizados em áreas identificadas como de risco de cheias, subida do nível das águas, deslizamento de terras, ravinas, incêndios, etc.
- Actividades que possam gerar emissões significativas de Gases com Efeito Estufa ou exacerbar as alterações climáticas.
- Produção, comércio, transporte, uso, armazenamento, tratamento e deposição final de materiais perigosos e/ou tóxicos.
- Produção e comercialização de qualquer produto ou actividade ilegal no âmbito da legislação nacional, convenções e acordos internacionais, ou banidas como produtos farmacêuticos, pesticidas/herbicidas, substâncias que destroem a camada de ozono, Bifenilos policlorados (PCBs).
- Projectos ou actividades que exigem o uso de pesticidas perigosos ou que não estejam em conformidade com as Directrizes da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) sobre armazenamento, rotulagem e deposição final de pesticidas (Roma, 1985), ou que não sigam as recomendações e as normas mínimas descritos no Código de Conduta Internacional sobre Distribuição e Uso de Pesticidas (FAO, Roma, 2003).

**ANEXO 5 – Lista de Espécies de Mamíferos que Ocorrem no Corredor Lobito**

Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Canis adustus</i>	Chacal-de-flancos-raiados	LC	0	0	1	1	1
<i>Canis mesomelas</i>	Chacal-de manto-negro	LC	1	1	0	0	0
<i>Lycaon pictus</i>	Mabeco	EN	1	1	1	1	1
<i>Otocyon megalotis</i>	Toupeira-dourada do Congo	LC	0	1	0	0	0
<i>Acinonyx jubatus</i>	Chita	VU	0	1	0	1	1
<i>Caracal caracal</i>	Caracal	LC	0	1	0	0	0
<i>Felis silvestris</i>	Gato-bravo	LC	1	1	1	1	1
<i>Leptailurus serval</i>	Serval	LC	1	1	1	1	1
<i>Panthera leo</i>	Leão	VU	1	1	1	1	1
<i>Panthera pardus</i>	Leopardo	VU	1	1	1	1	1
<i>Atilax paludinosus</i>	Manguço-dos-pântanos	LC	1	1	1	1	1
<i>Helogale parvula</i>	Manguço-anão	LC	1	1	1	1	1
<i>Herpestes flavescens</i>	Manguço-vermelho-grande	LC	0	1	0	0	0
<i>Herpestes ichneumon</i>	Saca-rabos	LC	1	1	1	1	1
<i>Herpestes sanguineus</i>	Manguço-vermelho-pequeno	LC	1	1	1	1	1
<i>Ichneumia albicauda</i>	Manguço-de-cauda-branca	LC	0	0	0	1	1
<i>Mungos mungo</i>	Manguço-listrado	LC	1	1	1	1	1
<i>Crocuta crocuta</i>	Hiena-malhada	LC	1	1	1	1	1
<i>Parahyaena brunnea</i>	Hiena-castanha	NT	0	1	0	0	0
<i>Proteles cristata</i>	Protelo	LC	0	1	0	0	0
<i>Aonyx capensis</i>	Lontra do Cabo	NT	0	1	1	1	1
<i>Hydrictis maculicollis</i>	Lontra-de-pescoço-malhado	NT	1	1	1	1	1
<i>Ictonyx striatus</i>	Zorrilho	LC	1	1	1	1	1
<i>Mellivora capensis</i>	Ratel	LC	1	1	1	1	1
<i>Poecilogale albinucha</i>	Doninha-listrada	LC	1	1	1	1	1

Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Nandinia binotata</i>	Civeta-das-palmeiras	LC	0	0	0	0	1
<i>Artocephalus pusillus</i>	Lobo-marinho-sul-africano	LC	0	1	0	0	0
<i>Civettictis civetta</i>	Civeta Africana	LC	1	1	1	1	1
<i>Genetta angolensis</i>	Geneta de Angola	LC	0	0	1	1	1
<i>Genetta maculata</i>	Geneta-de-malha-ruiva	LC	1	1	1	1	1
<i>Aepyceros melampus petersi</i>	Impala-de-face-negra	VU	0	1	0	0	0
<i>Alcelaphus buselaphus lichtensteinii</i>	Tchicolocossi	LC	0	0	0	0	1
<i>Antidorcas marsupialis</i>	Cabra-de-leque	LC	0	1	0	0	0
<i>Cephalophus silvicultor</i>	Cabra-do-mato-de-garupa-amarela	NT	0	0	1	1	1
<i>Connochaetes taurinus</i>	Boi-cavalo	LC	0	0	0	0	1
<i>Damaliscus lunatus</i>	Cacu	LC	0	0	0	0	1
<i>Hippotragus equinus</i>	Palanca-ruana	LC	1	1	1	1	1
<i>Hippotragus niger kirkii</i>	Palanca-negra de Kirk	LC	0	0	0	0	1
<i>Hippotragus niger variani</i>	Palanca-negra-gigante	CR/ES	0	0	0	1	0
<i>Kobus ellipsiprymnus defassa</i>	Quissema	NT	0	1	1	1	1
<i>Kobus leche leche</i>	Songue	NT	0	0	0	1	1
<i>Madoqua kirkii</i>	Cachine	LC	0	1	0	0	0
<i>Oreotragus oreotragus</i>	Cabra-das-pedras	LC	0	1	1	0	0
<i>Oryx gazella</i>	Órix	LC	0	1	0	0	0
<i>Ourebia ourebi</i>	Oribi	LC	0	0	1	1	1
<i>Philantomba monticola</i>	Seixa	LC	1	1	1	1	1
<i>Raphicerus campestris</i>	Punja	LC	0	1	0	1	1
<i>Redunca arundinum</i>	Nunce	LC	1	1	1	1	1
<i>Sylvicapra grimmia</i>	Cabra-do-mato-comum	LC	1	1	1	1	1
<i>Syncerus caffer caffer</i>	Búfalo-preto	NT	0	1	0	0	0
<i>Syncerus caffer nanus</i>	Pacassa	NT	1	1	0	1	0

Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Tragelaphus oryx</i>	Gunga	LC	1	1	0	0	1
<i>Tragelaphus scriptus</i>	Golungo	LC	1	1	1	1	1
<i>Tragelaphus spekii</i>	Sitatunga	LC	0	0	1	1	1
<i>Tragelaphus strepsiceros</i>	Olongo	LC	0	1	0	0	0
<i>Hippopotamus amphibius</i>	Hipopótamo	VU	1	1	1	1	1
<i>Phacochoerus africanus</i>	Facochoero	LC	1	1	1	1	1
<i>Potamochoerus larvatus</i>	Porco-do-mato	LC	1	1	1	1	1
<i>Coleura afra</i>	Morcego-de-bainha Africano	LC	0	1	0	0	0
<i>Taphozous mauritanus</i>	Morcego-das-sepulturas	LC	0	1	1	1	1
<i>Hipposideros caffer</i>	Morcego-nariz-de-folha de Sundevall	LC	1	1	1	1	1
<i>Hipposideros ruber</i>	Morcego-nariz-de-folha de Noack	LC	1	1	1	1	1
<i>Macronycteris gigas</i>	Morcego-nariz-de-folha-gigante	LC	1	1	0	0	0
<i>Chaerephon ansorgei</i>	Morcego-de-cauda-livre de Ansorge	LC	1	1	0	0	1
<i>Chaerephon chapini</i>	Morcego-de-cauda-livre-pálido	LC	1	1	0	0	0

Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Chaerephon nigeriae</i>	Morcego-de-cauda-livre Nigeriano	LC	0	0	0	1	1
<i>Chaerephon pumilus</i>	Morcego-de-cauda-livre-pequeno	LC	0	1	0	0	0
<i>Mops condylurus</i>	Morcego-de-cauda-livre Angolano	LC	0	0	0	1	1
<i>Mops midas</i>	Morcego-de-cauda-livre de Midas	LC	0	0	0	0	0
<i>Mops niveiventer</i>	Morcego-de-cauda-livre-de-barriga-branca	LC	0	1	1	1	1
<i>Otomops martiensseni</i>	Morcego-de-cauda-livre-de-orelhas- grandes	NT	0	0	0	0	1
<i>Tadarida aegyptiaca</i>	Morcego-de-cauda-livre do Egito	LC	0	1	0	0	0
<i>Nycteris arge</i>	Morcego-de-face-fendida de Bate	LC	0	0	0	0	0
<i>Nycteris hispida</i>	Morcego-de-face-fendida-peludo	LC	1	0	1	1	0
<i>Nycteris macrotis</i>	Morcego-de-face-fendida-grande	LC	0	0	0	1	1
<i>Nycteris thebaica</i>	Morcego-de-face-fendida do Egito	LC	0	1	0	0	0
<i>Eidolon helvum</i>	Morcego-cor-de-palha	LC	1	1	1	1	1
<i>Epomophorus angolensis</i>	Morcego-de-dragonas de Angola	NT/NE	1	1	1	0	0
<i>Epomophorus crypturus</i>	Morcego-de-dragonas de Peter	LC	0	0	0	0	1
<i>Epomophorus wahlbergi</i>	Morcego-de-dragonas de Wahlberg	LC	1	1	1	1	1
<i>Epomops dobsoni</i>	Morcego-de-dragonas de Dobson	LC	0	1	1	1	1
<i>Myonycteris torquata</i>	Morcego-de-colar	LC	0	0	0	0	1
<i>Plerotes anchietae</i>	Morcego de Anchieta	DD	0	1	1	1	1
<i>Rhinolophus damarensis</i>	Morcego-de-ferradura da Damara	LC	0	1	0	0	0
<i>Rhinolophus fumigatus</i>	Morcego-de-ferradura de Rüppell	LC	0	1	1	0	0
<i>Glauconycteris variegata</i>	Morcego-borboleta-variegata	LC	0	1	1	1	1
<i>Hypsugo anchietae</i>	Pipistrelo de Anchieta	LC	0	1	0	0	0
<i>Kerivoula lanosa</i>	Morcego-lanoso-menor	LC	0	0	0	0	1



Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Laephotis botswanae</i>	Morcego-orelhudo do Botsuana	LC	0	0	0	0	1
<i>Mimetillus moloneyi</i>	Morcego-de-cabeça-achatada de Moloney	LC	1	1	1	1	1
<i>Mimetillus thomasi</i>	Morcego-de-cabeça-achatada de Thomas	NE	0	0	0	1	1
<i>Neoromicia capensis</i>	Pipistrelo do Cabo	LC	0	1	1	1	1
<i>Neoromicia nana</i>	Pipistrelo-anão	LC	0	1	1	1	1
<i>Neoromicia zuluensis</i>	Pipistrelo de Zulo	LC	0	0	0	1	1
<i>Nycticeinops schlieffeni</i>	Pipistrelo de Schlieffen	LC	0	0	0	0	1
<i>Pipistrellus rueppellii</i>	Pipistrelo de Rüppell	LC	0	0	0	0	1
<i>Pipistrellus rusticus</i>	Pipistrelo-rustico	LC	0	0	0	0	1
<i>Scotoecus hindei</i>	Morcego-das-casas de Thomas	NE	0	0	0	0	1
<i>Scotophilus dinganii</i>	Morcego-das-casas-de-barriga-amarela	LC	1	1	1	1	1
<i>Scotophilus leucogaster</i>	Morcego-das-casas-de-barriga-branca	LC	0	0	0	0	1
<i>Scotophilus viridis</i>	Morcego-das-casas-verde	LC	0	0	0	0	1
<i>Dendrohyrax arboreus</i>	Damão-arboricola Meridional	LC	0	0	0	0	1
<i>Heterohyrax brucei bocagei</i>	Damão de Bocage	LC/ SE	0	1	1	0	0
<i>Procavia capensis</i>	Damão de Welwitsch	LC	0	1	0	0	0
<i>Lepus capensis</i>	Lebre do Cabo	LC	0	1	0	0	0
<i>Lepus victoriae</i>	Lebre-comum Africana	LC	1	1	1	1	1
<i>Pronolagus randensis</i>	Coelho-das-pedras	LC	0	1	0	0	0
<i>Elephantulus brachyrhynchus</i>	Musaranho-elefante-de-tromba-curta	LC	0	1	1	1	1
<i>Elephantulus intufi</i>	Musaranho-elefante-das-brenhas	LC	0	1	0	0	0
<i>Petrodromus tetradactylus</i>	Musaranho-elefante-de-quatro-dedos	LC	0	0	0	0	1
<i>Equus quagga burchelli</i>	Zebra-de-planície	LC	0	0	0	0	1
<i>Equus zebra hartmannae</i>	Zebra-de-montanha de Hartman	VU	0	1	0	0	0
<i>Phataginus tricuspis</i>	Pangolim-de-barriga-branca	VU	0	0	0	0	1
<i>Smutsia temminckii</i>	Pangolim de Temminck	VU	0	1	1	1	0
<i>Cercopithecus mitis mitis</i>	Cercopiteco-azul de Pluto	DD/ES	1	1	1	0	0
<i>Cercopithecus mitis opisthostictus</i>	Cercopiteco-azul-de-garupa-malhada	LC	0	0	0	0	1
<i>Chlorocebus cynosuroides</i>	Macaco-de-cara-preta	LC	1	1	1	1	1
<i>Miopithecus talapoin</i>	Talapoim de Angola	LC	1	1	0	0	0
<i>Papio kindae</i>	Babuíno-amarelo	LC	0	1	1	1	1

Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Papio ursinus</i>	Babuíno-preto	LC	0	1	0	0	0
<i>Galago moholi</i>	Gálago de Mohol	LC	0	1	1	1	1
<i>Otolemur crassicaudatus</i>	Gálago de Monteiro	LC	1	1	1	1	1
<i>Loxodonta africana</i>	Elefante-de-savana	NE	1	1	0	0	1
<i>Anomalurus derbianus</i>	Rato-voador de Lord Derby	LC	0	0	0	0	1
<i>Fukomys bocagei</i>	Rato-toupeiro de Bocage	LC/NE	0	1	1	0	0
<i>Fukomys damarensis</i>	Rato-toupeiro de Damara	LC	0	0	0	0	0
<i>Fukomys mechowii</i>	Rato-toupeiro de Mechow	LC	0	1	1	1	1
<i>Graphiurus angolensis</i>	Arganaz de Angola	DD	0	0	1	1	1
<i>Graphiurus kelleni</i>	Arganaz de Kellen	LC	0	1	1	1	1
<i>Graphiurus lorraineus</i>	Arganaz de Lorrain	LC	0	0	0	0	1
<i>Graphiurus monardi</i>	Arganaz de Monard	DD	0	0	0	0	1
<i>Graphiurus rupicola</i>	Arganaz-das-pedras	LC	0	1	0	0	0
<i>Hystrix africaeaustralis</i>	Porco-espinho Austral	LC	1	1	1	1	1
<i>Aethomys bocagei</i>	Rato-das-rochas de Bocage	LC/NE	1	1	0	0	0
<i>Aethomys chrysophilus</i>	Rato-das-rochas-vermelho	LC	0	1	1	1	0
<i>Aethomys kaiseri</i>	Rato-das-rochas de Kaiser	LC	0	0	0	1	1
<i>Aethomys thomasi</i>	Rato-das-rochas de Thomas	LC/ES	0	1	1	1	0
<i>Dasymys incomtus</i>	Rato-d'Água-dos-pântanos	LC	0	1	1	0	0
<i>Dasymys nudipes</i>	Rato-d'Água de Peter	DD/ES	0	1	1	1	0
<i>Desmodillus auricularis</i>	Gerbilho-de-cauda-curta	LC	0	1	0	0	0
<i>Gerbilliscus brantsii</i>	Gerbilho de Brants	LC	0	0	0	0	1
<i>Gerbilliscus leucogaster</i>	Gerbilho de Peter	LC	1	1	1	1	1
<i>Gerbilliscus paebea</i>	Gerbilho-de-pés-peludos	LC	0	1	0	0	0
<i>Gerbilliscus setzeri</i>	Gerbilho de Setzer	LC	0	1	0	0	0
<i>Gerbilliscus validus</i>	Gerbilho-de-savana	LC	1	1	1	1	1
<i>Grammomys dolichurus</i>	Rato-dos-bosques	LC	0	1	1	1	1
<i>Hylomyscus heinrichorum</i>	Rato de Heirich	DD/ES	0	0	1	0	0
<i>Lemniscomys griselda</i>	Rato-de-estria-dorsal	LC/NE	0	1	1	1	1
<i>Lemniscomys striatus</i>	Rato-pintalgado	LC	1	0	0	0	0
<i>Lophuromys angolensis</i>	Rato-mosqueado Angolano	NE/NE	0	0	1	0	1
<i>Lophuromys rita</i>	Rato-mosqueado de Dollman	NE	0	0	0	0	1
<i>Mastomys natalensis</i>	Rato-de-mamilos-múltiplos	LC	1	1	1	1	1

Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Mus minutoides</i>	Ratinho-cor-de-canela	LC	0	0	1	0	1
<i>Mus setzeri</i>	Ratinho de Setzer	LC	0	0	0	0	1
<i>Mus triton</i>	Ratinho-de-barriga-cinzenta	LC	0	0	0	1	1
<i>Myomyscus angolensis</i>	Rato de Campangombe	LC/ES	0	1	1	0	0
<i>Oenomys hypoxanthus</i>	Rato-de-focinho-ruivo	LC	1	0	1	0	0
<i>Otomys anchietae</i>	Rato-dos-pântanos de Anchieta	LC/ES	0	1	1	1	0
<i>Otomys angoniensis</i>	Rato-dos-pântanos de Angoni	LC	0	1	1	1	1
<i>Otomys cuanzensis</i>	Rato-dos-pântanos do Cuanza	LC/ES	0	0	0	1	0
<i>Pelomys campanae</i>	Rato-das-lezírias-de-sulco-dentado de Huet	LC/NE	1	1	1	0	0
<i>Pelomys fallax</i>	Rato-das-lezírias-de-sulco-dentado de Peter	LC	0	0	0	0	1
<i>Pelomys minor</i>	Rato-das-lezírias-de-sulco-dentado-menor	LC	0	0	0	1	1
<i>Praomys jacksoni</i>	Rato de Jackson	LC	0	0	0	0	1
<i>Rhabdomys dilectus</i>	Rato-de-quatro-estrias-mediano	NE	0	1	1	1	0
<i>Thallomys nigricauda</i>	Rato-arborícola-de-cauda-preta	LC	1	1	0	0	0
<i>Zelotomys hildegardae</i>	Rato de Hildegarde	LC	0	0	0	0	1
<i>Cricetomys ansorgei</i>	Rato-gigante de Ansorge	LC	1	1	1	1	1
<i>Dendromus melanotis</i>	Ratinho-das-árvores-cinzento	LC	0	1	1	1	1
<i>Dendromus mystacalis</i>	Ratinho-das-árvores-castanho	LC	0	0	1	1	1
<i>Dendromus nyikae</i>	Ratinho-das-árvores de Nyika	LC	0	1	1	0	0
<i>Dendromus vernayi</i>	Ratinho-das-árvores de Vernay	DD/ES	0	0	0	1	0
<i>Saccostomus campestris</i>	Rato-de-bolsa da África Austral	LC	1	1	1	1	1

Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Steatomys bocagei</i>	Rato-gorducho de Bocage	LC/NE	0	0	0	0	0
<i>Steatomys krebsii</i>	Rato-gorducho de Kreb	LC	0	0	0	1	1
<i>Steatomys pratensis</i>	Rato-gorducho	LC	0	0	0	0	1
<i>Pedetes capensis</i>	Cuio	LC	0	1	1	1	1
<i>Funisciurus congicus</i>	Esquilo-de-listra-branca	LC	1	1	1	1	0
<i>Heliosciurus gambianus</i>	Esquilo-sol da Gâmbia	LC	0	0	0	1	1
<i>Trichechus senegalensis</i>	Manatim	VU	1	0	0	0	0
<i>Crocidura erica</i>	Musaranho de Dollman	DD/ES	0	1	1	0	0
<i>Crocidura fuscomurina</i>	Musaranho-almiscarado-bicolor	LC	1	1	1	1	1
<i>Crocidura mariquensis</i>	Musaranho-almiscarado-dos-pântanos	LC	0	1	1	1	1
<i>Crocidura nigricans</i>	Musaranho-almiscarado de Angola	LC/ES	0	1	1	0	0
<i>Crocidura nigrofusca</i>	Musaranho-almiscarado-preto	LC	0	0	0	1	1
<i>Crocidura olivieri</i>	Musaranho-almiscarado-gigante	LC	1	1	1	1	1
<i>Crocidura parvipes</i>	Musaranho-almiscarado-de-pés-curtos	LC	0	0	0	1	0
<i>Crocidura turba</i>	Musaranho-almiscarado-turvo	LC	0	1	1	1	0
<i>Suncus varilla</i>	Musaranho-anão-menor	LC	0	0	0	0	1
<i>Orycteropus after</i>	Jimbo	LC	1	1	1	1	1

**Legenda:** EX (Extinta), EN (ameaçada), VU (Vulnerável), DD (dados insuficientes), LC (Pouco preocupante), ES (Espécies endêmica), NE (Quase ameaçada), NE (Não avaliado), B (Baixa), L (Grande). NA (Não Avaliada). **0** – Ausente na província; **1** - Presente na província.

**ANEXO 6 – Lista de Espécies de Aves que Ocorrem no Corredor Lobito**

Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Daption capense</i>	Pintado	VU	0	1	0	0	0
<i>Puffinus griseus</i>	Pardela-preta	LC	0	1	0	0	0
<i>Morus capensis</i>	Alcatraz-do-Cabo	VU	1	1	0	0	0
<i>Phalacrocorax capensis</i>	Corvo-marinho-do-Cabo	LC	0	1	0	0	0
<i>Microcarbo africanus</i>	Corvo-marinho-africano	LC	0	1	0	0	1
<i>Microcarbo africanus</i>	Corvo-marinho-africano	LC	0	1	0	0	1
<i>Phalacrocorax coronatus</i>	Corvo-marinho-coroado	LC	0	1	0	0	0
<i>Anhinga rufa</i>	Mergulhão- serpente	LC	0	1	0	1	0
<i>Pelecanus onocrotalus</i>	Pelecano-branco	LC	0	0	0	1	0
<i>Pelecanus rufescens</i>	Pelecano-cinzento	LC	0	0	0	0	1
<i>Botaurus stellaris</i>	Abetouro	LC	0	0	0	1	0
<i>Ardeola rufiventris</i>	Garça-de-barriga-vermelha	LC	0	0	0	0	1
<i>Bubulcus ibis</i>	Garça-boieira	LC	0	1	0	1	0
<i>Butorides striata</i>	Garça-de-dorso-verde	LC	0	0	1	0	1
<i>Egretta garzetta</i>	Garça-branca-pequena	LC	0	1	0	0	0
<i>Ardea alba</i>	Garça-branca-grande	LC	0	1	0	0	0
<i>Ardea purpúrea</i>	Garça-vermelha	LC	0	0	0	0	1
<i>Ardea cinérea</i>	Garça-real	LC	0	0	1	0	1
<i>Ixobrychus sturmii</i>	Garçote-anão	LC	0	1	0	1	0
<i>Scopus umbretta</i>	Pássaro-martelo	LC	1	1	0	1	0
<i>African Sacred Ibis</i>	Ibis-sagrado	LC	1	0	0	0	0
<i>Mycteria ibis</i>	Cegonha-de-bico-amarelo	LC	0	1	0	0	0
<i>Anastomus lamelligerus</i>	Bico-aberto	LC	1	0	1	1	0
<i>Ciconia abdimii</i>	Cegonha de Abdim	LC/N B	0	0	1	1	0
<i>Leptoptilos crumeniferus</i>	Marabu	LC	1	0	0	0	0
<i>Phoenicopterus minor</i>	Flamingo-pequeno	LC	1	1	0	0	0
<i>Thalassornis leuconotus</i>	Pato-de-dorso-branco	LC	0	0	0	1	0
<i>Plectropterus gambensis</i>	Pato-ferrão	LC	0	1	1	0	1
<i>Plectropterus hartlaubii</i>	Pato-das-florestas-africano	LC	0	0	0	0	1
<i>Sarkidiornis melanotos</i>	Pato-de-carúncula	LC	0	0	0	1	0
<i>Nettapus auritus</i>	Pato-orelhudo	LC	0	0	0	0	1
<i>Anas undulata</i>	Pato-de-bico-amarelo	LC	0	0	0	1	0
<i>Anas Sparsa</i>	Pato-preto-africano	LC	0	1	1	0	0
<i>Pandion haliaetus</i>	Águia-pequeira	LC	1	0	0	0	0
<i>Sagittarius serpentarius</i>	Secretário	LC	0	1	1	0	1
<i>Aviceda cuculoides</i>	Gavião-cuco	LC	0	0	1	1	0
<i>Pernis apivorus</i>	Bútio-vespeiro	VU	0	0	0	1	0
<i>Macheiramphus alcinus</i>	Gavião-morcegueiro	LC	0	1	0	0	0
<i>Elanus caeruleus</i>	Peneireiro-cinzento	LC	1	0	0	1	1

Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Milvus migrans</i>	Milhafre-preto-comum	LC	0	1	0	1	1
<i>Gypohierax angolensis</i>	Abutre-das-palmeiras	LC	1	1	0	0	0
<i>Circaetus pectoralis</i>	Águia-cobreira-de-peito-preto	LC	0	0	0	1	0
<i>Circaetus cinereus</i>	Águia-cobreira-castanha	LC	0	0	0	1	0
<i>Terathopius ecaudatus</i>	Águia-bailarina	LC	0	0	0	1	1
<i>Polyboroides typus</i>	Secretário-pequeno	LC	0	0	1	0	1
<i>Melierax metabates</i>	Açor-cantor-escuro	LC	0	1	1	1	1
<i>Melierax canorus</i>	Açor-cantor-pálido	LC	0	1	0	0	0
<i>Micronisus gabar</i>	Gavião-palrador	LC	1	0	1	1	1
<i>Accipiter badius</i>	Gavião-chicra	LC	0	1	1	1	1
<i>Accipiter minullus</i>	Gavião-pequeno	LC	0	0	0	1	0
<i>Kaupifalco monogrammicus</i>	Gavião-papa-lagartos	LC	0	1	1	1	0
<i>gButeo buteo</i>	Bútio-comum	VU	1	1	0	0	0
<i>Buteo auguralis</i>	Bútio-de-capuz-vermelho	LC	0	1	1	0	0
<i>Buteo augur</i>	Bútio-augur	LC	0	1	0	0	0
<i>Aquila rapax</i>	Águia-fulva	VU	0	1	0	0	0
<i>Aquila nipalensis</i>	Águia-das-estepes	LC	0	0	1	1	0
<i>Aquila spilogaster</i>	Águia-dominó	LC	0	0	0	1	0
<i>Hieraetus wahlbergi</i>	Águia de Wahlberg	LC	0	0	1	1	0
<i>Polemaetus bellicosus</i>	Águia-marcial	LC	0	1	0	0	0
<i>Lophaetus occipitalis</i>	Águia-de-penacho	LC	0	1	1	1	0
<i>Falco rupicolus</i>	Peneireiro-vulgar-africano	LC	1	1	1	1	0
<i>Falco rupicoloides</i>	Peneireiro-grande	LC	0	0	0	0	1
<i>Falco ardosiaceus</i>	Francelho-cinzento	LC	0	1	0	1	0
<i>Falco dickinsoni</i>	Francelho de Dickinson	LC	0	1	1	1	0
<i>Falco vespertinus</i>	Falcão-vespertino	VU	0	1	0	1	0
<i>Falco amurensis</i>	Falcão do Amur	VU	0	0	1	0	0
<i>Falco subbuteo</i>	Ógea-euroasiática	VU	0	0	0	1	0
<i>Falco biarmicus</i>	Alfaneque	LC	0	1	1	1	0
<i>Guttera pucherani</i>	Pintada-de-poupa	LC	0	1	0	0	1
<i>Numida meleagris</i>	Pintada da Guiné	LC	0	1	0	1	0
<i>Peliperdix coqui</i>	Francolim-das-pedras	LC	0	1	1	0	1
<i>Peliperdix albogularis</i>	Francolim-de-garganta-branca	LC	0	0	0	0	1
<i>Scleroptila levillantii</i>	Francolim-d'asa-vermelha	LC	0	0	1	1	0
<i>Scleroptila finschi</i>	Francolim de Finsch	LC	0	0	1	1	0
<i>Scleroptila levillantoides</i>	Francolim-dourado	LC	0	1	0	0	0
<i>Dendroperdix sephaena</i>	Francolim-de-poupa	LC	0	0	0	0	1
<i>Pternistis griseostriatus</i>	Francolim-de-estrias-cinzentas	VU	0	1	0	0	0
<i>Pternistis swierstrai</i>	Francolim-da-montanha	LC	0	1	1	0	0
<i>Pternistis afer</i>	Francolim-de-gola-vermelha	LC	1	1	1	1	0
<i>Coturnix delegorguei</i>	Codorniz-arlequim	LC	1	1	0	0	0
<i>Excalfactoria adansonii</i>	Codorniz-azul	LC	0	0	1	0	0

Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Rallus caerulescens</i>	Frango-d'água-africano	LC	0	0	0	0	1
<i>Crex egregia</i>	Codornizão-africano	LC	1	0	0	0	0
<i>Porphyrio alleni</i>	Caimão de Allen	LC	1	0	0	0	0
<i>Grus carunculata</i>	Grou-carunculado	VU	0	1	0	1	0
<i>Sarothrura rufa</i>	Codorniz-d'água-de-peito-vermelho	LC	0	1	0	1	1
<i>Sarothrura lugens</i>	Codorniz-d'água-sombrio	LC	0	0	0	1	0
<i>Neotis denhami</i>	Abetarda-real	LC	0	0	0	0	1
<i>Lophotis ruficrista</i>	Abetarda-de-poupa	LC	0	0	1	0	1
<i>Lissotis melanogaster</i>	Abetarda-de-barriga-preta	LC	1	1	0	1	1
<i>Actophilornis africanus</i>	Jacana-africana	LC	0	1	0	0	1
<i>Microparra capensis</i>	Jacana-pequena	LC	0	0	0	1	0
<i>Rostratula benghalensis</i>	Narceja-pintada	LC	0	1	0	0	0
<i>Haematopus moquini</i>	Ostraceiro-preto-africano	LC	0	1	0	0	0
<i>Haematopus ostralegus</i>	Ostraceiro-euroasiático	LC	1	0	0	0	0
<i>Himantopus himantopus</i>	Pernilongo	LC	1	1	0	0	0
<i>Turnix sylvaticus</i>	Toirão-comum	LC	1	0	0	1	0
<i>Turnix nanus</i>	Toirão-d'uropígio-preto	LC	0	1	0	0	0
<i>Burhinus vermiculatus</i>	Alcaravão-d'água	LC	0	1	1	0	0
<i>Burhinus capensis</i>	Alcaravão do Cabo	LC	1	1	1	0	0
<i>Vanellus crassirostris</i>	Abibe-de-faces-brancas	LC	0	0	0	0	1
<i>Vanellus armatus</i>	Abibe-pretibranco	LC	0	0	0	1	0
<i>Vanellus lugubris</i>	Abibe-pardo	LC	1	0	0	1	0
<i>Vanellus senegallus</i>	Abibe-carunculado	LC	0	1	1	1	1
<i>Pluvialis squatarola</i>	Tarambola-cinzenta	VU	1	0	0	0	0
<i>Charadrius hiaticula</i>	Borrelho-grande-de-coleira	VU	0	1	0	0	0
<i>Charadrius pecuarius</i>	Borrelho-do-gado	LC	1	1	0	0	1
<i>Charadrius tricollaris</i>	Borrelho-de-três-golas	LC	1	1	1	0	1
<i>Charadrius forbesi</i>	Borrelho de Forbes	LC	0	0	0	0	1
<i>Charadrius marginatus</i>	Borrelho-de-testa-branca	LC	1	0	0	0	0
<i>Charadrius asiaticus</i>	Borrelho-asiático	VU	1	1	0	0	0
<i>Pluvianus aegyptius</i>	Ave-do-crocodilo	LC	0	1	0	0	0
<i>Gallinago nigripennis</i>	Narceja-africana	LC	0	1	0	1	0
<i>Gallinago media</i>	Narceja-real	LC	0	0	0	0	1
<i>Limosa lapponica</i>	Fuselo	LC	1	0	0	0	0
<i>Numenius phaeopus</i>	Maçarico-galego	LC	0	1	0	0	0
<i>Numenius arquata</i>	Maçarico-real	LC	1	0	0	0	0
<i>Tringa totanus</i>	Perna-vermelha-comum	LC	1	0	0	0	0
<i>Tringa stagnatilis</i>	Perna-verde-fino	LC	1	0	0	0	0
<i>Tringa nebularia</i>	Perna-verde-comum	LC	1	1	0	0	0
<i>Tringa ochropus</i>	Maçarico-bique-bique	LC	1	0	0	0	1
<i>Tringa glareola</i>	Maçarico-bastardo	LC	0	1	0	1	1
<i>Actitis hypoleucos</i>	Maçarico-das-rochas	LC	1	1	0	0	0

Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Arenaria interpres</i>	Rola-do-mar	LC	1	0	0	0	0
<i>Calidris minuta</i>	Pilrito-pequeno	LC	1	1	0	0	0
<i>Calidris ferruginea</i>	Pilrito-de-bico-comprido	LC	0	0	0	0	0
<i>Philomachus pugnax</i>	Combatente	LC	0	1	0	0	0
<i>Cursorius temminckii</i>	Corredor de Temminck	LC	1	1	0	1	0
<i>Rhinoptilus africanus</i>	Corredor-de-duas-golas	LC	0	1	0	0	0
<i>Rhinoptilus chalcopterus</i>	Corredor-asa-de-bronze	LC	0	1	0	0	0
<i>Glareola pratincola</i>	Perdiz-do-mar-d'asa-vermelha	LC	1	0	0	1	1
<i>Glareola nordmanni</i>	Perdiz-do-mar-d'asa-preta	NT	0	1	0	1	1
<i>Chroicocephalus cirrocephalus</i>	Gaivota-de-cabeça-cinzenta	LC	0	1	0	0	0
<i>Hydrocoloeus minutus</i>	Gaivota-pequena	LC	0	1	0	0	0
<i>Larus fuscus</i>	Gaivota-d'asa-escura	VU?	1	0	0	0	1
<i>Gelochelidon nilotica</i>	Gaivina-de-bico-preto	VU?	1	0	0	0	1
<i>Hydroprogne caspia</i>	Garajau-grande	LC	1	0	0	0	0
<i>Thalasseus maximus</i>	Garajau-real	LC	1	1	0	0	0
<i>Thalasseus sandvicensis</i>	Garajau-de-bico-preto	LC	0	1	0	0	0
<i>Sterna hirundo</i>	Gaivina-comum	LC	1	0	0	0	0
<i>Sterna paradisaea</i>	Gaivina do Ártico	VU	0	1	0	0	0
<i>Chlidonias niger</i>	Gaivina-preta	VU	1	1	0	0	0
<i>Pterocles namaqua</i>	Cortiçol da Namáqua	LC	0	1	0	0	0
<i>Pterocles gutturalis</i>	Corticol de garganta amarela	LC	0	0	0	0	0
<i>Pterocles bicinctus</i>	Corticol de duas bandas	LC	0	1	0	0	0
<i>Columba arquatrix</i>	Pombo-d'olho-amarelo	LC	0	0	1	0	0
<i>Streptopelia capicola</i>	Rola do cabo	LC	1	1	1	0	1
<i>Streptopelia senegalensis</i>	Rola do Senegal	LC	1	1	1	0	1
<i>Turtur chalcospilos</i>	Rola-esmeraldina	LC	1	1	0	0	1
<i>Turtur afer</i>	Rola-de-manchas-azuis	LC	1	1	1	0	1
<i>Turtur tympanistria</i>	Rola-de-papo-branco	LC	0	1	1	0	0
<i>Oena capensis</i>	Rola rabilonga	LC	1	1	0	0	1
<i>Treron calvus</i>	Pombo-verde-africano	LC	0	1	1	0	1
<i>Poicephalus fuscicollis</i>	Papagaio-de-cabeça-castanha	LC	0	0	0	1	0
<i>Poicephalus gularis</i>	Papagaio-de-coroa-vermelha	LC	0	0	0	0	0
<i>Poicephalus meyeri</i>	Papagaio de Meyer	LC	0	1	0	1	1
<i>Poicephalus rueppellii</i>	Papagaio de Rüppell	LC	1	1	0	0	0
<i>Tauraco persa</i>	Turaco da Guiné	LC	0	1	1	1	1
<i>Musophaga rossae</i>	Turaco de Ross / Andua-azul	LC	0	0	1	1	1
<i>Corythaixoides concolor</i>	Turaco-cinzento	LC	1	1	0	1	0
<i>Centropus cupreicaudus</i>	Cucal cauda de cobre	LC	0	0	1	1	1
<i>Centropus superciliosus</i>	Cucal-de-sobrancelhas-brancas	LC	1	1	0	0	1
<i>Clamator levaillantii</i>	Cuco da Cafraria	LC	0	0	0	1	1
<i>Clamator jacobinus</i>	Cuco-jacobino	LC	0	1	0	0	0
<i>Chrysococcyx caprius</i>	Cuco-bronzeado-maior	LC	1	1	0	0	0



Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Chrysococcyx klaas</i>	Cuco de Klaas	LC	1	1	0	0	0
<i>Chrysococcyx cupreus</i>	Cuco-esmeraldino	LC	1	0	0	0	0
<i>Cuculus clamosus</i>	Cuco-preto	LC	0	0	1	0	0
<i>Cuculus solitarius</i>	Cuco-de-peito-vermelho	LC	0	1	1	1	0
<i>Cuculus gularis</i>	Cuco-africano	LC	0	0	0	0	1
<i>Cuculus canorus</i>	Cuco-canoro	LC	0	0	0	1	0
<i>Tyto alba</i>	Coruja-das-torres	LC	1	0	1	1	0
<i>Tyto capensis</i>	Coruja-do-capim	LC	0	0	0	1	0
<i>Bubo africanus</i>	Bufo-malhado	LC	0	1	1	1	1
<i>Bubo lacteus</i>	Bufo-leitoso	LC	0	1	0	0	0
<i>Strix woodfordii</i>	Coruja-da-floresta	LC	1	0	0	1	1
<i>Glaucidium perlatum</i>	Mocho-perlado	LC	1	1	0	0	0
<i>Glaucidium capense</i>	Mocho-barrado	LC	0	1	0	0	1
<i>Asio capensis</i>	Coruja-dos-pântanos	LC	0	0	0	0	1
<i>Caprimulgus rufigena</i>	Noitibó-de-faces-ruivas	LC	1	0	1	1	0
<i>Caprimulgus nigriscapularis / Caprimulgus pectoralis</i>	Noitibó-d'ombros-pretos	LC	0	0	0	0	0
<i>Caprimulgus pectoralis</i>	Noitibó-de-pescoço-dourado	LC	0	0	1	1	1
<i>Caprimulgus ruwenzorii / Caprimulgus poliocephalus</i>	Noitibó-da-montanha	LC	0	0	1	0	0
<i>Caprimulgus natalensis</i>	Noitibó do Natal	LC	0	0	0	0	1
<i>Caprimulgus fossii</i>	Noitibó de Moçambique	LC	1	1	1	1	1
<i>Macrodipteryx vexillarius</i>	Noitibo-de-balanceiros	LC	1	1	1	1	1
<i>Telacanthura ussheri</i>	Rabo-espinhoso-malhado	LC	0	1	0	0	0
<i>Neafrapus boehmi</i>	Rabo-espinhoso de Böhm	LC	0	1	0	0	0
<i>Cypsiurus parvus</i>	Andorinhão-das-palmeiras	LC	1	1	0	0	1
<i>Apus apus</i>	Andorinhão-preto-europeu	LC	0	1	0	0	0
<i>Apus barbatus</i>	Andorinhão-preto-africano	LC	0	0	1	0	0
<i>Apus affinis</i>	Andorinhão-pequeno	LC	1	0	0	0	0
<i>Apus horus</i>	Andorinhão-das-barreiras	LC	1	0	0	0	0
<i>Apus caffer</i>	Andorinhão-cafre	LC	0	1	1	0	0
<i>Colius striatus</i>	Rabo-de-junco-de-peito-barrado	LC	1	0	1	0	1
<i>Colius castanotus</i>	Rabo-de-junco de Angola	LC	1	1	1	0	0
<i>Urocolius indicus</i>	Rabo-de-junco-de-dorso-vermelhas	LC	0	0	0	0	1
<i>Apaloderma narina</i>	Republicano-comum	LC	0	0	0	0	1
<i>Apaloderma vittatum</i>	Republicano-de-cauda-barrada	LC	0	0	1	0	0
<i>Halcyon badia</i>	Pica-peixe-de-dorso-chocolate	LC	1	0	0	0	0
<i>Halcyon leucocephala</i>	Pica-peixe-de-barrete-cinzento	LC	1	0	0	1	1
<i>Halcyon albiventris</i>	Pica-peixe-de-barrete-castanho	LC	0	1	1	0	1
<i>Halcyon chelicuti</i>	Pica-peixe-riscado	LC	1	1	0	1	1

Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Halcyon senegalensis</i>	Pica-peixe-dos-bosques	LC	1	1	0	0	0
<i>Ispidina picta</i>	Pica-peixe-pigmeu	LC	0	0	0	1	1
<i>Corythornis cristatus</i>	Pica-peixe-de-poupa	LC	1	1	0	1	0
<i>Megaceryle maxima</i>	Pica-peixe-gigante	LC	0	1	0	0	0
<i>Ceryle rudis</i>	Pica-peixe-malhado	LC	1	1	0	1	1
<i>Merops hirundineus</i>	Abelharuco-andorinha	LC	0	1	1	1	1
<i>Merops pusillus</i>	Abelharuco-dourado	LC	1	1	1	1	1
<i>Merops variegatus</i>	Abelharuco-de-colar-azul	LC	0	0	0	0	1
<i>Merops bullockoides</i>	Abelharuco-de-testa-branca	LC	0	1	0	1	1
<i>Merops persicus</i>	Abelharuco-persa	LC	0	1	0	0	0
<i>Merops superciliosus</i>	Abelharuco-oliváceo	LC	1	0	0	0	1
<i>Merops apiaster</i>	Abelharuco-europeu	LC	0	0	0	1	0
<i>Coracias naevius</i>	Rolieiro-de-sobrancelhas-brancas	LC	1	1	0	1	0
<i>Coracias spatulatus</i>	Rolieiro-cauda-de-raquete	LC	0	1	0	1	1
<i>Coracias caudatus</i>	Rolieiro-de-peito-lilás	LC	1	1	0	1	1
<i>Eurystomus glaucurus</i>	Rolieiro-de-bico-amarelo	LC	0	1	1	1	0
<i>Phoeniculus purpureus</i>	Zombeteiro-de-bico-vermelho	LC	1	0	1	1	0
<i>Phoeniculus damarensis</i>	Zombeteiro da Damaralândia	LC	0	0	1	0	0
<i>Rhinopomastus aterrimus</i>	Zombeteiro-preto	LC	1	0	1	1	1
<i>Rhinopomastus cyanomelas</i>	Bico-de-cimitarra	LC	0	1	0	0	0
<i>Tockus alboterminatus</i>	Calau-coroado	LC	1	1	0	1	1
<i>Tockus fasciatus</i>	Calau-pretibranco	LC	0	0	0	1	0
<i>Bocorvus cafer</i>	Calau-peru-do-mato	LC	0	1	1	1	0
<i>Bycanistes bucinator</i>	Calau-trombeteiro	LC	0	0	0	1	0
<i>Upupa africana</i>	Poupa-africana	LC	1	1	1	0	1
<i>Prodotiscus insignis</i>	Indicador-elegante de Cassin	LC	0	0	1	0	0
<i>Prodotiscus zambesiae</i>	Indicador-elegante-de-dorso-verde	LC	0	1	1	1	0
<i>Indicator meliphilus</i>	Indicador-pequeno-pálido	LC	0	0	0	1	0
<i>Indicator minor</i>	Indicador-pequeno-de-cabeça-cinzenta	LC	1	1	1	1	0
<i>Indicator indicator</i>	Indicador-grande	LC	1	1	1	1	1
<i>Dendropicos fuscescens</i>	Pica-pau-cardeal	LC	1	1	1	1	0
<i>Dendropicos namaquus</i>	Pica-pau-de-bigodes	LC	0	0	0	1	1
<i>Dendropicos griseocephalus</i>	Pica-pau-de-cabeça-cinzenta	LC	0	1	1	0	0
<i>Campethera bennettii</i>	Pica-pau de Bennett	LC	0	0	0	0	1
<i>Campethera abingoni</i>	Pica-pau-de-cauda-dourada	LC	1	0	0	1	0
<i>Campethera cailliautii</i>	Pica-pau-de-dorso-verde	LC	1	0	0	0	1
<i>Jynx ruficollis</i>	Torcicolo-de-garganta-castanha	LC	0	0	1	0	1
<i>Stactolaema anchietae</i>	Barbaças de Anchieta	LC	0	1	1	1	1
<i>Pogoniulus coryphaea</i>	Barbadinho-da-montanha	LC	0	0	1	0	0

Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Pogoniulus bilineatus</i>	Barbadinho-d'uropígio-limão	LC	0	0	0	0	1
<i>Pogoniulus chrysoconus</i>	Barbadinho-de-testa-amarela	LC	0	1	1	1	1
<i>Tricholaema frontata</i>	Barbaças-do-miombo	LC	0	0	0	1	0
<i>Tricholaema leucomelas</i>	Barbaças-das-acácias	LC	1	1	0	0	0
<i>Lybius torquatus</i>	Barbaças-de-colar-preto	LC	0	1	1	1	1
<i>Lybius minor</i>	Barbaças de Levillant	*	0	0	1	1	0
<i>Trachyphonus vaillantii</i>	Barbaças-de-poupa	LC	0	0	1	1	1
<i>Smithornis rufolateralis</i>	Bocarra-de-colar-interrompido	LC	0	0	0	0	1
<i>Batis margaritae</i>	Batis da Margarida	LC	0	0	1	0	1
<i>Batis molitor</i>	Batis-comum	LC	0	1	1	1	1
<i>Batis pririt</i>	Batis-pririt	LC	0	1	0	0	0
<i>Batis minulla</i>	Batis de Angola	LC	1	0	0	0	0
<i>Lanioturdus torquatus</i>	Picanço-palrador	LC	0	1	0	0	0
<i>Platysteira castanea</i>	Olho-de-carúncula-canela	LC	0	0	0	0	0
<i>Platysteira peltata</i>	Olho-de-carúncula-austral	LC	0	0	1	1	1
<i>Platysteira albifrons</i>	Olho-de-carúncula- de- Angola	LC	0	1	0	0	0
<i>Platysteira cyanea</i>	Olho-de-carúncula-de-garganta-canela	LC	1	0	0	0	0
<i>Platysteira concreta</i>	Olho-de-carúncula-amarelo	LC	0	1	0	0	0
<i>Prionops plumatus</i>	Atacador-branco	LC	0	1	1	1	1
<i>Malaconotus monteiri</i>	Picanço-de-Monteiro	LC	0	0	1	0	0
<i>Malaconotus blanchoti</i>	Picanço-de-cabeça-cinzenta	LC	0	0	0	0	1
<i>Chlorophoneus multicolor</i>	Picanço-multicolor	LC	0	0	0	0	1
<i>Chlorophoneus sulfureopectus</i>	Picanço-de-peito-laranja	LC	1	1	0	1	1
<i>Telophorus viridis</i>	Picanço de Perrin	LC	0	1	0	0	0
<i>Telophorus zeylonus</i>	Boquemaquire	LC	0	1	0	0	0
<i>Bocagia minuta</i>	Picanço-assobiador-dos-pântanos	LC	1	1	1	1	1
<i>Tchagra australis</i>	Picanço-assobiador-de-coroa-castanha	LC	1	1	0	1	1
<i>Tchagra senegalus</i>	Picanço-assobiador-de-coroa-preta	LC	1	1	1	1	0
<i>Dryoscopus cubla</i>	Picanço-de-almofadinha-austral	LC	0	1	1	1	1
<i>Laniarius major</i>	Picanço-tropical	LC	0	0	1	0	1
<i>Laniarius bicolor</i>	Picanço-dos-pântanos	LC	1	1	1	1	0
<i>Nilaus afer</i>	Brubru	LC	1	1	1	1	1
<i>Pycnonotus nigricans</i>	Bulbul-d'olhos-vermelhos	LC	0	1	0	0	0
<i>Eurillas virens</i>	Tuta-verde-pequena	LC	0	0	0	0	1
<i>Chlorocichla flaviventris</i>	Tuta-amarela	LC	1	1	0	0	1
<i>Chlorocichla falkensteini</i>	Tuta de Falkenstein	LC	0	1	0	0	0
<i>Chlorocichla simplex</i>	Tuta-discreta	LC	0	0	0	0	0
<i>Atimastillas flavicollis</i>	Tuta-de-garganta-amarela	LC	0	0	0	1	1
<i>Phyllastrephus fulviventris</i>	Tuta-de-Angola	LC	1	1	0	0	0
<i>Phyllastrephus cabanisi</i>	Tuta de Cabanis	LC	0	0	1	0	1

Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Psalidoprocne pristopectera</i>	Andorinha-preta-comum	LC	0	1	1	1	1
<i>Pseudhirundo griseopyga</i>	Andorinha-d'uropígio-cinzento	LC	0	0	1	1	1
<i>Riparia paludicola</i>	Andorinha-das-barreiras-africana	LC	0	0	1	0	0
<i>Riparia riparia</i>	Andorinha-das-barreiras-comum	LC	1	0	0	0	0
<i>Hirundo rustica</i>	Andorinha-das-chaminés	LC	0	0	0	1	0
<i>Hirundo angolensis</i>	Andorinha de Angola	LC	0	1	1	1	0
<i>Hirundo albigularis</i>	Andorinha-de-garganta-branca	LC	0	0	0	1	0
<i>Hirundo smithii</i>	Andorinha-cauda-de-aramé	LC	1	1	0	0	0
<i>Hirundo nigrorufa</i>	Andorinha-preta-e-ruiva	LC	0	0	1	1	1
<i>Hirundo dimidiata</i>	Andorinha-de-peito-pérola	LC	0	1	1	1	1
<i>Ptyonoprogne fuligula</i>	Andorinha-das-rochas-africana	LC	0	1	0	0	1
<i>Cecropis cucullata</i>	Andorinha-estriada-grande	LC	0	0	1	0	0
<i>Cecropis abyssinica</i>	Andorinha-estriada-pequena	LC	1	1	1	1	1
<i>Cecropis semirufa</i>	Andorinha-de-peito-ruivo	LC	1	0	1	1	1
<i>Cecropis senegalensis</i>	Andorinha-das-mesquitas	LC	1	0	1	1	1
<i>Petrochelidon rufigula</i>	Andorinha-rupestre-de-cara-vermelha	LC	0	0	1	1	1
<i>Petrochelidon spilodera</i>	Andorinha-rupestre-sul-africana	LC	0	0	0	0	1
<i>Cisticola bulliens</i>	Fuinha-fervilhante	LC	1	1	1	0	0
<i>Cisticola bailunduensis</i>	Fuinha-do-huambo	LC	0	1	1	1	0
<i>Pseudoalcippe abyssinica</i>	Felosa-das-montanhas	*	0	0	1	0	0
<i>Sylvia borin</i>	Felosa-das-figueiras	LC	0	0	1	0	1
<i>Sylvia communis</i>	Papa-amoras	LC	1	0	0	0	0
<i>Sylvia subcaerulea</i>	Felosa-chapim-das-matas	*	0	1	0	0	0
<i>Buphagus africanus</i>	Pica-bois-de-bico-amarelo	*	1	1	0	0	0
<i>Geokichla gurneyi</i>	Tordo-da-terra-laranja	LC	0	0	1	0	0
<i>Psophocichla litsitsirupa</i>	Tordo-de-peito-malhado	LC	0	0	1	1	1
<i>Turdus pelios</i>	Tordo-africano	LC	0	0	1	0	1
<i>Turdus libonyana</i>	Tordo-chicharrio	LC	0	1	1	1	1
<i>Sheppardia bocagei</i>	Pisco-de-Bocage	LC	0	1	1	0	0
<i>Cossypha polioptera</i>	Pisco-d'asa-cinzenta	LC	0	0	0	0	1
<i>Cossypha heuglini</i>	Cossifa de Heuglin	LC	0	1	1	1	1
<i>Cossypha natalensis</i>	Cossifa do Natal	LC	1	0	0	0	1
<i>Xenocopsychus ansorgei</i>	Chasco-das-furnas	LC	0	0	1	0	0
<i>Cichladusa ruficauda</i>	Tordo-das-palmeiras-de-cauda-vermelha	LC	1	1	0	0	0
<i>Erythropygia leucosticta</i>	Rouxinol-do-mato-de-sobrancelha	LC	0	1	0	0	0
<i>Erythropygia barbata</i>	Rouxinol-do-mato-do-miombo	LC	0	0	1	1	0
<i>Erythropygia leucophrys</i>	Rouxinol-do-mato-estriado	LC	1	1	1	1	1
<i>Erythropygia paena</i>	Rouxinol-do-mato do Kalahari	LC	0	1	0	0	0
<i>Saxicola torquatus</i>	Cartaxo-comum	LC	1	0	1	1	1

Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Oenanthe pileata</i>	Chasco-de-barrete	LC	0	1	1	1	1
<i>Oenanthe familiaris</i>	Chasco-familiar	LC	1	1	1	1	0
<i>Emarginata schlegelii</i>	Chasco do Karoo	LC	0	1	0	0	0
<i>Emarginata tractrac</i>	Chasco-pálido	LC	0	1	0	0	0
<i>Myrmecocichla tholloni</i>	Chasco-formigueiro do Congo	LC	0	0	1	1	0
<i>Myrmecocichla nigra</i>	Chasco-formigueiro-preto	LC	0	1	1	1	1
<i>Pentholaea arnoti</i>	Chasco de Arnot	*	0	1	1	1	1
<i>Monticola brevipes</i>	Melro-das-rochas-de-dedos-curtos	LC	0	1	0	0	0
<i>Monticola angolensis</i>	Melro-das-rochas-do-miombo	LC	0	1	1	1	1
<i>Dioptrornis brunneus</i>	Papa-moscas-de-Angola	LC	0	0	1	0	0
<i>Melaenornis pammelaina</i>	Papa-moscas-preto-meridional	LC	0	1	1	1	1
<i>Bradornis pallidus</i>	Papa-moscas-pálido	LC	1	1	0	0	1
<i>Bradornis infuscatus</i>	Papa-moscas-chasco	LC	0	1	0	0	0
<i>Muscicapa striata</i>	Papa-moscas-cinzento	LC	1	1	0	1	0
<i>Muscicapa caerulescens</i>	Papa-moscas-azulado	LC	0	1	0	1	1
<i>Muscicapa adusta</i>	Papa-moscas-sombrio	LC	0	0	1	1	1
<i>Muscicapa boehmi</i>	Papa-moscas de Böhm	LC	0	0	1	1	1
<i>Myioparus plumbeus</i>	Papa-moscas-de-leque	LC	0	0	1	0	1
<i>Chalcomitra senegalensis</i>	Beija-flor-de-peito-escarlate		1	1	1	0	1
<i>Nectarinia bocagii</i>	Beija-flor-de-Bocage	LC	0	1	1	1	1
<i>Ploceus temporalis</i>	Tecelão-de-Bocage	LC	0	0	0	1	1
<i>Euplectes orix</i>	Cardeal-tecelão-vermelho-meridional	LC	0	1	1	0	0
<i>Euplectes aureus</i>	Cardeal-tecelão-de-Angola	LC	0	1	0	0	0
<i>Estrilda thomensis</i>	Bico-de-lacre-cinzento-angolano	LC	0	0	1	0	0
<i>Motacilla flava</i>	Alvéola-amarela	LC	1	0	0	0	0
<i>Motacilla capensis</i>	Alvéola do Cabo	LC	0	1	1	1	1
<i>Motacilla clara</i>	Alvéola-rabilonga	LC	0	0	0	0	0
<i>Motacilla aguiMINPLAN</i>	Alvéola-pretibranca	LC	0	0	1	1	0
<i>Macronyx fuelleborni</i>	Sentinela de Fülleborn	LC	1	0	1	1	1
<i>Macronyx croceus</i>	Sentinela-amarelo	LC	0	0	1	0	0
<i>Macronyx ameliae</i>	Sentinela-vermelho	LC	0	0	0	1	1
<i>Macronyx grimwoodi</i>	Sentinela de Grimwood	LC	0	0	0	1	1
<i>Anthus similis</i>	Petinha-de-bico-comprido	LC	0	0	1	1	1
<i>Anthus nyassae</i>	Petinha-das-matas	LC	1	1	1	1	1
<i>Anthus vaalensis</i>	Petinha-creme	LC	1	1	1	1	1
<i>Anthus leucophrys</i>	Petinha-de-dorso-liso	LC	0	1	1	1	1
<i>Anthus pallidiventris</i>	Petinha-pernilonga	LC	1	0	0	0	0
<i>Anthus trivialis</i>	Petinha-das-árvores	LC	0	0	1	1	0
<i>Anthus lineiventris</i>	Petinha-estriada	LC	0	0	1	0	0
<i>Anthus caffer</i>	Petinha-do-mato	LC	0	0	1	1	1

**Legenda:** EX (Extinta), EN (ameaçada), VU (Vulnerável), DD (dados insuficientes), LC (Pouco preocupante), ES (Espécies endémica), NE (Quase ameaçada), NE (Não avaliado), B (Baixa), L (Grande). NA (Não Avaliada). **0** – Ausente na província; **1** - Presente na província.

**ANEXO 7 – Lista de Espécies de Répteis que Ocorrem no Corredor Lobito**

Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Pelomedusa subrufa</i>	Tartaruga-de-capacete	NE	0	1	0	1	0
<i>Pelusios bechuanicus</i>	Tartaruga-de-plastrão-articulado-do-okavango	NE	0	0	0	0	1
<i>Pelusios sinuatus</i>	Tartaruga Serrilhada						
<i>Pelusios castanea</i>	Tartaruga-de-plastrão-articulado-articulado	NE	1	0	0	0	0
<i>Pelusios nanus</i>	Tartaruga-de-plastrão-articulado-anã	NE	1	0	1	1	1
<i>Pelusios rhodesianus</i>	Tartaruga-de-plastrão-articulado-variavel	LC	1	1	1	1	1
<i>Kinixys belliana</i>	Cágado-de-carapaça-articulada-de-bell	NE	0	1	0	0	0
<i>Kinixys spekii</i>	Tartaruga-traseira-de-spek	NE	0	1	1	1	1
<i>Stigmochelys pardalys</i>	Tartaruga-leopardo	LC	0	1	0	0	0
<i>Trionyx triunguis</i>	Tartaruga-de-carapaça-mole-do-nilo	VU	1	1	0	0	0
<i>Crocodylus niloticus</i>	Crocodilo-do-nilo	LC	1	1	1	1	1
<i>Afroedura bogerti</i>	Osga-achatada-de-bogert	NE/NE	0	1	1	0	0
<i>Arogecko ansorgii</i>	Osga-de-dedos-de-folha-de-ansorge	NE/ES	0	1	0	0	0
<i>Conrodactylus pulitzerae</i>	Osga-de-pulitzer	NE	1	1	1	0	0
<i>Hemidactylus bayonii</i>	Osga-das-casas-de-bayão	NE/ES	1	0	0	0	0
<i>Hemidactylus benguellensis</i>	Osga-das-casas-de-benguela	NE/ES	0	1	0	0	0
<i>Hemidactylus longicephalus</i>	Osga-das-casas-de-cabeça-comprida	NE	1	1	0	1	0
<i>Hemidactylus mabuia</i>	Osga-das-casas-tropicais	NE	1	1	1	0	0
<i>Kolekanos plunicaudus</i>	Osga-de-cauda-de-pluma	NE/ES	0	0	0	0	0
<i>Lygodactylus angolensis</i>	Osga-anã-diurna-de-angola	NE	1	1	1	1	1
<i>Lygodactylus capensis</i>	Osga-anã-diurna-do-cabo	NE	0	1	0	0	0
<i>Lygodactylus chobiensis</i>	Osga-anã-doo-Okavango	LC	0	0	0	0	1
<i>Pachydactylus angolensis</i>	Osga-de-dedos-grossos-de-angola	NE/ES	0	1	0	0	0
<i>Pachydactylus caraculicus</i>	Osga-de-dedos-grossos-do-caraculo	NE	0	1	0	0	0
<i>Pachydactylus oreophilus</i>	Osga-de-dedos-grossos-do-kaokoved	NE	0	1	0	0	0
<i>Pachydactylus punctatus</i>	Osga-de-dedos-grossos-sarapintada	NE	0	1	0	0	0
<i>Rhoptropus benguellensis</i>	Osga-diurna-do-Namibe de Benguela	NE/ES	0	1	0	0	0
<i>Dalophia angolensis</i>	Anfisbena-de-cauda-curta-de-angola	NE	0	0	0	0	1
<i>Zygaspis nigra</i>	Anfisbena-de-cabeça-redonda-negra	LC	0	0	0	0	1
<i>Ichnotropis bivittata bivittata</i>	Lagarto-de-escala-áspera-angolana	NE	0	1	1	1	1
<i>Meroles reticulatus</i>	Lagarto-de-areia-reticulado	NE	0	1	0	0	0
<i>Nucras scalaris</i>	Lagarto-de-sandveld-em-escamas	NE/ES	0	0	0	1	0

Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Pedioplanis benguellensis</i>	Lagarto-de-areia-de-bocage	NE	0	1	0	0	0
<i>Chamaesaura miopropus</i>	Lagarto-do-capim-do-norte	NE	0	0	1	1	0
<i>Cordylus namakuyus</i>	Lagarto-espinhoso-do-kaokoveld	NE/ES	0	1	0	0	0
<i>Cordylus subtesellatus</i>	Lagarto-de-placa-anão	LC	0	1	0	0	0
<i>Gerrhosaurus bulsi</i>	Lagarto-de-placas-de-laurent	NE	0	0	0	0	1
<i>Gerrhosaurus multilineatus</i>	Lagarto-de-placas-carenado	NE/ES	0	1	0	0	0
<i>Gerrhosaurus nigrolineatus</i>	Lagarto-de-placas-de-linhas-pretas	NE	1	1	1	1	1
<i>Matobosaurus maltzahni</i>	Lagarto-de-placas-gigante-ocidental	NE	0	1	0	0	0
<i>Tetradactylus ellenbergeri</i>	Lagarto-cobra-de-ellenberger	NE	0	0	0	0	1
<i>Eumecia anchietae anchietae</i>	Lagarto-serpenteforme-ocidental	NE	0	1	1	0	0
<i>Feylinia currori</i>	Feylinia-ocidental-de-floresta	NE	1	0	0	0	0
<i>Lubuya ivensii</i>	Lagarto-de-Iven's	NE	0	0	1	1	1
<i>Mochlus sundevallii</i>	Lagarto-retorcido-de-undevall	LC	0	1	0	0	0
<i>Panaspis cabindae</i>	Lagarto-de-olhos-cobra-de-cabinda	DD	1	0	0	0	0
<i>Panaspis wahlbergii</i>	Lagarto-de-olhos-de-cobra-de-wahlberg	NE	0	1	0	0	0
<i>Sepsina angolensis</i>	Lagarto-angolano-de-membros-reduzidos	NE	1	1	1	0	1
<i>Sepsina bayonii</i>	Lagarto-de-membros-reduzidos-do-bayão	NE	1	0	0	0	0
<i>Sepsina copei</i>	Lagarto-de-membros-reduzidos-do-cope's	NE/ES	1	1	0	0	0
<i>Trachylepis acutilabris</i>	Lagarto-com-focinho-de-cunha	NE	1	1	0	0	0
<i>Trachylepis albopunctata</i>	Lagarto-angolano-variável	NE	1	1	1	1	1
<i>Trachylepis bayonii</i>	Lagarto-do-bayão	DD	0	1	1	1	1
<i>Trachylepis binotata</i>	Lagarto-de-árvore-ovambo	NE	0	1	0	0	0
<i>Trachylepis bocagii</i>	Lagarto-de-bocage	LC	0	1	0	0	0
<i>Trachylepis chimba</i>	Lagarto-de-chimba	NE	0	1	1	0	1
<i>Trachylepis laevis</i>	Lagarto-azul-atado-angolano	NE	0	1	0	0	0
<i>Trachylepis maculilabris</i>	Lagarto-de-lábio-manchado	NE	1	1	0	0	0
<i>Trachylepis raymondlaurenti</i>	Lagarto-de-cauda-longa de Laurent	NE	0	0	0	0	0
<i>Trachylepis monardi</i>	Lagarto-de-monard	NE/ES	0	0	1	1	0
<i>Trachylepis spilogaster</i>	Lagarto-de-árvore-do-Kalahari	NE	0	0	1	1	0
<i>Trachylepis sulcata</i>	Lagarto-ocidental-das-rochas	NE	0	1	1	0	0
<i>Trachylepis wahlbergii</i>	Lagarto-listrado-de-wahlberg	NE	0	1	1	0	1
<i>Varanus albigularis angolensis</i>	Monitor-de-savana-angolano	LC	1	1	1	0	1
<i>Varanus niloticus</i>	Sengue	LC	1	1	1	1	1
<i>Chamaeleo dilepis quilensis</i>	Camaleão-comum	LC	1	1	1	1	1



Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Chamaeleo gracilis etiennei</i>	Camaleão-de-etienne	LC	1	1	0	0	1
<i>Acanthocercus cyanocephalus</i>	Agama-das-arvores-de-angola	LC	1	0	1	1	1
<i>Agama aculeata</i>	Agama-do-chão	LC	0	1	1	1	1
<i>Agama anchietae</i>	Agama-de-anchieta	NE	0	1	0	0	0
<i>Agama mucosoensis</i>	Agama-de-mucoso	NE/ES	1	0	0	0	0
<i>Agama schacki</i>	Agama-das-pedras-de-schack	NE/ES	0	1	1	0	0
<i>Afrotyphlops angolensis</i>	Cobra-cega-angolana	NE	0	0	1	0	1
<i>Afrotyphlops anomalus</i>	Cobra-cega-gigante-angolana	NE/ES	0	1	1	0	0
<i>Afrotyphlops lineolatus</i>	Cobra-cega-forrada-comum	NE	1	1	1	0	1
<i>Afrotyphlops schlegelii</i>	Cobra-gigante-cega-de-schlegel	NE	0	1	0	0	0
<i>Afrotyphlops schmidtii</i>	Cobra-cega-de-schmidt	NE	0	0	0	0	1
<i>Leptotyphlops kafubi</i>	Cobra-de-linha-shaba	NE	0	0	0	0	1
<i>Leptotyphlops scutifrons</i>	Cobra-de-rosca-de-Peters	NE	0	1	1	1	0
<i>Namibiana latifrons</i>	Cobra-de-fio-de-benguela	NE	0	1	1	0	0
<i>Namibiana rostrata</i>	Cobra-de-fio-bico-angolano	DD/ES	1	0	0	0	0
<i>Python anchietae</i>	Python-anão-de-anchieta	LC	0	1	0	0	0
<i>Python natalensis</i>	Pitão-do-sul da África	NE	1	1	1	1	1
<i>Python sebae</i>	Pitão-da-rocha africana	NE	0	0	0	0	1
<i>Bitis arietans</i>	Surucucu	NE	1	1	1	1	1
<i>Bitis caudalis</i>	Víbora-de-cornuda	NE	0	1	0	0	0
<i>Bitis gabonica</i>	Víbora-do-gabão	NE	0	1	0	0	1
<i>Bitis heraldica</i>	Víbora-angolana	NE/ES	0	1	1	1	0
<i>Causus bilineatus</i>	Víbora-nocturna-de-duas-linhas	NE	0	0	0	1	1
<i>Causus resimus</i>	Víbora-nocturna-verde-de-angola	NE	1	1	0	0	0
<i>Causus rhombeatus</i>	Víbora-nocturna-de-focinho-rômbico	NE	1	1	1	1	1
<i>Amblyodipsas polylepis</i>	Cobra-brilhante-comum	LC	1	1	0	0	0
<i>Aparallactus capensis</i>	Comedor-de-centopéia-de-cabo	LC	0	1	1	1	0
<i>Atractaspis bibronii</i>	Áspide-subterrânea-de-bibron	NE	0	1	0	0	0
<i>Atractaspis congica</i>	Cobra-estilete-congo	NE	0	1	1	1	1
<i>Boaedon angolensis</i>	Cobra-da-casa-angolana	NE/ES	0	1	0	0	1
<i>Boaedon variegatus</i>	Cobra-de-casa-variada	NE/ES	1	1	1	0	0
<i>Boaedon fuliginosus complex</i>	Cobra-de-casa-marrom	NE	1	1	1	1	1
<i>Hemirhagerrhis viperina</i>	Cobra-de-casca-ocidental	NE	0	1	1	0	0
<i>Limaformosa capensis</i>	Cobra-de-linha-do-sudoeste	LC	0	0	0	0	1
<i>Limaformosa vernayi</i>	Cobra-de-linha-angolana	NE	0	1	0	0	0
<i>Lycophidion hellmichi</i>	Cobra-lobo-de-hellmich	DD	0	1	0	0	0
<i>Lycophidion meleagre</i>	Cobra-do-lobo-salpicado	NE	1	0	0	0	0
<i>Lycophidion multimaculatum</i>	Cobra-lobo-manchada	NE	1	1	1	1	1

Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Polemon collaris</i>	Cobra-comedora-de-ovo-de-colarinho	NE	0	1	1	0	0
<i>Prosymna anbigua</i>	Cobra-do-leste-africano	LC	0	0	0	0	0
<i>Prosymna angolensis</i>	Cobra-de-angola	LC	1	1	1	0	0
<i>Prosymna frontalis</i>	Cobra-do-sul-ocidental-africana	LC	0	1	0	0	0
<i>Prosymna visseri</i>	Cobra-de-focinho-de-pá-de-visser's	NE	0	1	0	0	0
<i>Psammophis angolensis</i>	Cobra-de-areia-anão	NE	0	1	1	0	0
<i>psammophis ansorgii</i>	Cobra-de-areia de Ansorge	NE/ES	0	0	1	0	0
<i>Psammophis jallae</i>	Cobra-de-areia-de-jalla	NE	0	0	0	1	0
<i>Psammophis leopardinus</i>	Cobra-leopardo-de-areia	NE	1	1	1	0	0
<i>Psammophis mossambicus</i>	Cobra-azeitona-de-chicote	NE	1	1	1	1	1
<i>Psammophis subtaeniatus</i>	Cobra-da-areia-de-barriga-listrada	LC	0	1	0	0	0
<i>Psammophis trigrammus</i>	Cobra-de-areia-ocidental	NE	0	1	0	0	0
<i>Psammophis zambiensis</i>	Cobra-chicote-da-zâmbia	NE	0	0	0	0	1
<i>Psammophylax acutus</i>	Cobra-bicolor-listrada	NE	0	1	1	0	1
<i>Psammophylax rhombeatus ocellatus</i>	Cobra-manchada-de-skaapsteker	NE/ES	0	1	0	0	0
<i>Psammophylax tritaeniatus</i>	Cobra-listrada-de-skaapsteker	LC	0	1	1	0	1
<i>Pseudaspis cana</i>	Cobra-mole	NE	0	1	1	0	0
<i>Xenocalamus bicolor machadoi</i>	Cobra-de-focinho-machado	NE	0	1	0	0	0
<i>Dendroaspis jamesoni</i>	Mamba-de-jameson	NE	1	0	1	0	0
<i>Dendroaspis polylepis</i>	Mamba-negra	LC	1	1	0	1	0
<i>Elapsoidea guntherii</i>	Cobra-de-ligas-de-gunther	NE	0	1	0	0	1
<i>Elapsoidea semiannulata semiannulata</i>	Cobra-de-liga-angolana	NE	1	1	1	1	1
<i>Naja anchietae</i>	Cobra-de-anchieta	NE	0	1	0	0	0
<i>Naja melanoleuca</i>	Cobra-da-floresta-do-centro-de-áfrica	NE	0	1	1	0	0
<i>Naja nigricincta</i>	Cobra-cuspidreira-ocidental	NE	0	1	0	0	0
<i>Naja nigricollis</i>	Cobra-cuspidreira-de-pescoço-preto	NE	1	1	1	1	0
<i>Crotaphopeltis hotamboeia</i>	Cobra-de-lábio-vermelho	NE	0	1	1	1	1
<i>Dasypeltis palmarum</i>	Cobra-comedora-de-ovo	NE	1	1	1	0	0
<i>Dasypeltis scabra</i>	Cobra-comedora-de-ovo-comum	LC	1	1	1	0	1
<i>Dipsadoboa shrevei</i>	Cobra-da-árvore-de-shreve	NE	0	0	1	1	1
<i>Dispholidus typus punctatus</i>	Cobra-de-papo-ás-pintas	NE	0	1	1	1	1
<i>Philothamnus angolensis</i>	Cobra-verde-angolana	NE	1	1	1	1	1
<i>Philothamnus dorsalis</i>	Cobra-verde-listrada	NE	1	1	0	0	0
<i>Philothamnus heterolepidotus</i>	Cobra-verde-delgada	NE	1	1	1	0	1
<i>Philothamnus hoplogaster</i>	Cobra-verde-do-sudeste	NE	0	0	1	0	1
<i>Philothamnus ornatus</i>	Cobra-verde-enfeitada	NE	0	0	1	0	0
<i>Philothamnus semivariatus</i>	Cobra-verde-com-manchas	NE	0	1	0	1	1

Nomes Científicos	Nomes em Português	IUCN	Províncias				
			Luanda	Benguela	Huambo	Bié	Moxico
<i>Thelotornis capensis oatesi</i>	Cobra-dos-ramos-de-oates	LC	0	1	0	0	0
<i>Thelotornis kirtlandii</i>	Cobra-dos-ramos-de-floresta	NE	1	0	0	0	0
<i>Limnophis bicolor</i>	Cobra-dos-pântanos-as-riscas	NE	0	1	1	1	0
<i>Limnophis bangweolicus</i>	Cobra-dos-pântanos-de-bengweulu	NE	0	0	0	0	1
<i>Natriciteres bipostocularis</i>	Cobra-dos-charcos-de-broadley	NE	0	0	1	0	0

**Legenda:** EX (Extinta), EN (ameaçada), VU (Vulnerável), DD (dados insuficientes), LC (Pouco preocupante), ES (Espécies endémica), NE (Quase ameaçada), NE (Não avaliado), B (Baixa), L (Grande). NA (Não Avaliada). **0** – Ausente na província; **1** - Presente na província.

## ANEXO 8 – Resumo dos Instrumentos de Apoio

### Código de Conduta (CD)

As obrigações do Código de Conduta aplicam-se a todos os trabalhadores do projecto (incluindo subcontratados e diaristas). O Código não visa cobrir todas as possíveis situações que possam ocorrer. Ele é desenvolvido para fornecer uma linha de referência para aplicação em qualquer actividade. Os colaboradores devem buscar orientação quando estiverem em dúvida sobre o curso que as suas ações devem tomar numa determinada situação, tendo em vista ser responsabilidade de cada colaborador “fazer a coisa certa”, atribuição que não pode ser delegada. Os colaboradores deverão sempre ser guiados pelos seguintes princípios básicos:

- Evitar qualquer conduta que possa denegrir ou colocar em risco a reputação do Projecto;
- Actuar legal e honestamente;
- Colocar os interesses da Empresa acima de seus próprios ou de outros interesses.

O Código de Conduta deve ser um documento sucinto, escrito em linguagem simples e traduzido para os idiomas locais, quando aplicável, e assinado por cada trabalhador para indicar que:

- Recebeu uma cópia do código;
- Teve o código explicado a eles;
- Reconhecer que a adesão a este Código de Conduta é uma condição para se manter no emprego;
- Entendeu que as violações do Código podem resultar em sérias consequências, incluindo demissão ou encaminhamento para autoridades legais.

### Plano de Envolvimento de Partes Interessadas (PEPI)

O plano de envolvimento das partes interessadas tem como objectivo principal definir as estratégias para aumentar o apoio, reduzir as resistências e minimizar os impactes negativos das partes interessadas durante todo o ciclo de vida do projecto.

Inclui elementos como: Principais partes interessadas que podem afectar o projecto e as informações necessárias para priorizá-las e definir estratégias para engajamento; Nível de engajamento desejado e actual no projecto, requisitos de comunicações e avaliação do impacte das partes interessadas priorizadas; Inter-relacionamentos identificados e sobreposição potencial entre as partes interessadas (Agrupamentos); Estratégias para reduzir resistências e aumentar engajamento com os responsáveis pela sua implementação; Formas de solucionar as questões à medida que ocorrerem; Formas de monitorar os relacionamentos entre as partes interessadas e ajustar as estratégias quando necessário de modo a garantir o adequado engajamento para atender os objectivos do projecto.

Foi desenvolvido o Plano de Envolvimento de Partes Interessadas (PEPI) do Projecto de Aceleração da Diversificação Económica e Criação de Emprego (DIVERSIFICA+) como documento individual que apresenta o compromisso e as responsabilidades do Ministério do Planeamento (MP) em relação à gestão de partes interessadas, particularmente no que diz respeito:

- a) À sua identificação;
- b) À estratégia de envolvimento no início do projecto;
- c) À implementação de procedimentos para o envolvimento sistemático de forma inclusiva e ao longo do ciclo do projecto;
- d) À partilha de informação apropriada sobre riscos e impactes sociais e ambientais;
- e) Aos mecanismos de participação das comunidades afectadas.

### Estudo de Impacte Ambiental e Social (EIAS)

Documento elaborado pelo proponente no âmbito do procedimento de avaliação de impacte ambiental, que contém uma descrição sumária do projecto, a identificação dos impactes prováveis, positivos e negativos, que a realização do projecto do projecto pode ter no ambiente.

O Estudo de Impacte Ambiental tem como principal objectivo avaliar todas as actividades que, de alguma forma, possam acarretar em deterioração significativa do meio ambiente que será quantificado antecipadamente por meio de planeamento e execução do referido estudo. O documento deve justificar o motivo pelo o qual uma actividade tão impactante deve ser exercida naquele local, devendo-se ainda avaliar os possíveis impactes ambientais e sociais negativos e positivos que serão gerados em decorrência da implantação e operação da actividade objecto do licenciamento ambiental.

Além disso, o EIA deve englobar um parecer ambiental acerca da área de influência do empreendimento, bem como análise da situação ambiental da área, considerando os aspectos físico, biológico e socioeconómico, além de uma definição de medidas de mitigação dos possíveis impactes negativos.

### Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)

O Plano de Gestão Ambiental tem o objectivo geral mensurar impactes ambientais das operações e proporcionar melhoria dos processos com metas para optimização de ganhos ambientais. Este PGAS é dinâmico e está sujeito a revisão e calibração como parte de um programa contínuo de gestão e melhoria ambiental. Alinhado com os regulamentos angolanos, o PGAS leva à apropriação da responsabilidade pelas medidas de mitigação e gestão propostas identificadas neste EIA. Igualmente importante, o PGAS fornece um quadro para verificar se as medidas de mitigação propostas (que são compromissos assumidos pelo Mutuário e seus subcontratantes) são levadas adiante no planeamento e implementação do projecto nas suas diferentes partes.

A estrutura do PGAS é definida de acordo com o processo PGAS Planear, Fazer, Verificar, Agir (PDCA). O PDCA é uma ferramenta de gestão bem conhecida que permite uma abordagem metódica e contínua da gestão dos riscos ambientais e sociais. Cada uma das principais secções referir-se-á a componentes-chave do processo. Planear, Fazer, Verificar, Agir faz parte dos quadros internacionais para sistemas de gestão da qualidade e do ambiente, incluindo a norma ISO 14001:2015. Através do processo de desenvolvimento do Projecto e do EIA, foram identificadas medidas de mitigação para abordar os impactes ambientais e sociais associados às actividades do Projecto. O Projecto comprometeu-se a implementá-las para garantir ou melhorar o desempenho ambiental e social.

### Plano de Comunicação (PC)

Plano de Comunicação um instrumento flexível e dinâmico foi objecto de uma monitorização, considerando o cumprimento dos objectivos identificados no plano interno e externo, através da utilização de um conjunto de indicadores (quantitativos e qualitativos).

Plano de comunicação é um roteiro onde se reflecte a forma como uma entidade vai se comunicar com seu público e quando. Nele, os objectivos de comunicação a serem alcançados são claramente estabelecidos. Além disso, fornece uma ordem das tarefas e acções a serem realizadas.

Existem dois tipos de planos de comunicação de acordo com o público-alvo. Eles podem ser internos ou externos:

- **Plano de comunicação interna:** é direccionado aos colaboradores. Trata-se da implementação de um conjunto de acções para promover a transferência de informação e conhecimento entre os trabalhadores de uma empresa. O objectivo é criar um bom ambiente de trabalho e melhorar a relação empresa-funcionário.
- **Plano de comunicação externa:** dirigido ao público de interesse. Seu objectivo é melhorar a imagem da marca. Está ligado ao relacionamento da empresa com os diferentes stakeholders. Podem ser accionistas, fornecedores, consumidores ou o
- público em geral.

Por outro lado, uma boa comunicação interna favorece indirectamente o cumprimento dos objectivos de comunicação externa. Os funcionários são os melhores prescritores de uma marca.

### Plano de Gestão de Resíduos (PGR)

O Plano de Gestão de Resíduos visa reduzir o consumo desnecessário de recursos naturais e materiais nas diferentes fases do projecto e cumprir com os requisitos da legislação vigente (Decreto Presidencial n.º 190/12 de 24 de Agosto). O Plano baseia-se nos princípios da minimização de resíduos na fonte, apontando e descrevendo as acções relativas a gestão, contemplando os aspectos referentes à redução da produção de resíduos, reutilização, segregação, acondicionamento interno, e ainda, compromete-se a gerir os resíduos utilizando um conjunto de procedimentos a serem executados visando à protecção do ambiente.

Todos os resíduos expectáveis serão correctamente tratados ou depositados em contentores específicos espalhados e removidos por empresas cadastradas na Agência Nacional de Resíduos para o exercício da actividade. O principal fomentador deste plano será a aplicação do conceito de hierarquia de gestão de resíduos, onde a minimização e a valorização será alcançada através da aplicação da seguinte sequência, sempre que se julgar possível ou exequível:

- Repensar – Repensar os hábitos de consumo (evitar a produção excessiva de resíduos de construção, de material eléctricos e domésticos, etc.).
- Reparar – Reparar avarias das placas solares fotovoltaicas, máquinas e equipamentos diversos e veículos motorizados de apoio de forma a evitar a produção de resíduos de distintas variedades.
- Reduzir – Reduzir o consumo desnecessário de matéria-prima no processo construtivo.
- Reutilizar – Reutilizar ao máximo possível antes de livrar-se.
- Reciclar – Reciclar os materiais ao máximo possível.
- Recusar – Recusar os produtos que prejudicam o ambiente e a saúde pública.

### **Plano de Resposta a Situações de Emergência (PRSE)**

O Plano de Emergência tem por finalidade atender a qualquer situação anormal que envolva vítimas, danos materiais ou afecte o ambiente, onde as acções tomadas devem interromper ou minimizar os danos pela acção daqueles que estão juntos ou próximos da emergência. O PRSE possibilita o desencadeamento de acções de resposta emergencial rápidas, eficazes, integradas e coordenadas para a minimização de eventuais danos às pessoas, ao património, à continuidade operacional e ao meio ambiente.

Este procedimento tem por objectivo identificar a área de aplicação, demonstrar os impactes causados; definir responsabilidades aos envolvidos; realizar o levantamento de riscos e perigos presentes na planta; informar os procedimentos a serem seguidos em casos:

- Emergências médicas;
- Emergências por Incêndios nas instalações;
- Emergência por desastres naturais;
- Emergências por choque eléctrico.

O sucesso de uma operação de atendimento a acidentes maiores está intimamente relacionado com as acções de resposta previstas e desencadeadas por um plano de emergência. Assim, para que as acções previstas num plano resultem efectivamente nos resultados esperados, quando da ocorrência de situações emergenciais após a sua elaboração, o plano deve ser devidamente divulgado internamente ao projecto, além de ser integrado com outros planos locais e regionais, junto a outras entidades que certamente deverão actuar conjuntamente na resposta as situações de contingências.

### **Plano de Acção para Mitigação dos Riscos de Exploração e Abuso sexual e Assédio sexual (SEA/SH)**

Este plano visa avaliar e estabelecer as medidas de mitigação dos riscos que podem advir da implementação do projecto ligados à violência baseada no género, exploração e abuso sexual e assédio sexual (VBG/EAS/AS). O Plano fornece uma avaliação de potenciais riscos e propõe medidas para evitar/reduzir o impacte dos mesmos no projecto e nas pessoas, através das seguintes acções específicas:

- a. Identificar riscos preexistentes de VBG/EAS/AS e aqueles que podem ser exacerbados ou que possam surgir com as actividades do projecto;
- b. Identificar medidas que o projecto deve realizar para reduzir o risco de VBG/EAS/AS.
- c. Propor um Plano de Acção para mitigar os riscos identificados.

### **Plano de Acção de Reassentamento (PAR)**

O objectivo geral do Plano de Reassentamento (PR) a ser implementado pelo mutuário é desenvolver e executar uma acção de reassentamento que proporcione às pessoas afectadas economicamente, a oportunidade de melhorar, ou pelo menos de restaurar, os seus meios de subsistência e padrões de vida, dentro de um contexto geral de promoção de desenvolvimento sustentável, conforme exigido pelas leis e regulamentos existentes em Angola.

O PAR visa ainda assegurar que os impactes adversos causados pelo deslocamento económico sejam adequadamente mitigados/compensados e que os meios de subsistência das PAPs sejam restaurados. Prover um programa de monitoria dos impactes positivos e negativos resultantes das acções de reassentamento. Estabelecer mecanismos de consultas e participação dos afectados no processo de reassentamento e de restauração dos meios de vida. Conceber meios de queixas para flexibilizar a transparência e a flexibilização do processo de reassentamento. Garantir que os arranjos institucionais sejam estabelecidos e funcionais. Estabelecer um quadro para a Monitoria e Avaliação do PR.

### **Plano de Saúde e Segurança Ocupacional (PSSO)**

Plano de Segurança e Saúde (PSS), tem como principal objectivo a identificação e caracterização das medidas de prevenção a adoptar pelo Mutuário, de forma a minimizar ou mesmo evitar o aparecimento de determinados riscos e, consequentemente, as doenças profissionais.

PSS contribui para a manutenção da saúde do trabalhador e capacidade de dar sua contribuição social no trabalho, na comunidade e na família. Acções de PSS também potencializam os resultados, reduzindo afastamentos de longo prazo e contribuindo para manutenção da capacidade laboral do trabalhador.

Dessa forma, a Saúde e Segurança no Trabalho pode ser entendida também como factor crítico de produtividade e competitividade. Também é importante destacar que as empresas, ao actuarem proactivamente para a promoção de segurança e saúde no trabalho vinculam-se ao bem-estar dos seus trabalhadores, actuando de acordo com as modernas atitudes de responsabilidade social corporativa.

Trata-se de práticas que aliam interesses e benefícios não só para os colaboradores, como para o Mutuário. Em sentido oposto, a ocorrência de acidentes de trabalho acarreta danos sociais imediatos. O mais importante é o comprometimento da saúde e integridade física do trabalhador. Mas também deve-se mencionar o impacto nos seus dependentes, e custos para a sociedade, tanto no sistema de saúde como na Previdência, além do próprio absentismo e aumento de custos da empresa com a seguridade.

#### **Directrizes (ou Plano se identificado necessário) de Gestão da Biodiversidade (PGB)**

O Plano de Gestão da Biodiversidade (PGB) é um documento elaborado especificamente para o local de implementação de determinado projecto ou actividade, e usado para manter, melhorar e valorizar os valores da biodiversidade durante as diferentes fases (quando aplicável), e para determinar os riscos e oportunidades relacionados com o projecto. O processo de desenvolvimento do PGB deve focar-se na identificação, avaliação e conservação (e, se possível, valorização) dos aspectos relevantes para a biodiversidade e deve servir para que se atinjam os seguintes objectivos:

- Evitar ou mitigar a perda de biodiversidade;
- Contribuir para a remediação da perda significativa de biodiversidade;
- Identificar as oportunidades de negócio que decorrem da gestão da biodiversidade;
- Respeitar a hierarquia de mitigação;
- Abordar quaisquer riscos para a biodiversidade, identificados através dos estudos de impacto ambiental;
- Responder a requisitos legais relevantes tais como legislação sobre espécies protegidas, habitats protegidos, conservação da natureza, gestão de resíduos, prevenção da poluição, etc.

#### **Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra (PGMO)**

O Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra (PGMO) tem como propósito estabelecer procedimento claro de gestão de mão-de-obra (PGMO) para todos os trabalhadores do Projecto, nomeadamente trabalhadores directos do projecto, trabalhadores contratados e trabalhadores da comunidade, alinhado com os requisitos da legislação laboral angolana e a NAS 2 do Banco Mundial. Os objectivos do PGMO são:

- Promover condições de trabalho seguras e saudáveis;
- Promover o tratamento justo, a não discriminação e a igualdade de oportunidades para os trabalhadores do projecto;
- Proteger os trabalhadores do projecto, incluindo categorias vulneráveis de trabalhadores, como mulheres, indivíduos com deficiências, crianças (em idade laboral, em conformidade com esta NAS) e trabalhadores migrantes, trabalhadores contratados, trabalhadores comunitários e trabalhadores de fornecimento primário;
- Impedir o uso de qualquer forma de trabalho infantil ou trabalho forçado;
- Apoiar os princípios de liberdade de associação e negociação colectiva dos trabalhadores do projecto de maneira compatível com a legislação nacional.
- Fornecer meios acessíveis aos trabalhadores do projecto para levantar preocupações no local de trabalho,

#### **Programa de Capacitação Ambiental de Mão-de-Obra Contratada**

O Programa de Treinamento Ambiental da Mão de Obra da Construção promove o desenvolvimento de conhecimentos, atitudes e habilidades necessárias à preservação e melhoria da qualidade ambiental. Para isso, ele é estruturado no sentido de superar a visão fragmentada da realidade através da construção e reconstrução do conhecimento e entendimento do meio em que o público-alvo do programa está inserido.

Desta forma, ele deve possibilitar o respeito à pluralidade e à diversidade cultural, o fortalecimento da acção colectiva e organizada, a articulação dos aportes dos diferentes saberes e fazeres e a compreensão da problemática ambiental em toda a sua complexidade.

O objectivo geral do Programa de Capacitação Ambiental da Mão de Obra é sensibilizar e desenvolver o espírito crítico do público-alvo a respeito das questões ambientais, principalmente no que tange à sua inserção como membro pertencente e constituinte do ambiente e à inserção de um novo elemento também constituinte, agora, deste meio, a Obra. Para a sensibilização e desenvolvimento do espírito crítico, é fundamental que o Programa dissemine conhecimentos que fundamentem o homem como componente expressivo da relação “ambiente x projecto” e o faça compreender as principais questões ambientais associadas a Obra. Desta forma, o Programa poderá actuar na mitigação e minimização dos impactes socioambientais advindos com a implantação da Obra e poderá promover uma actuação socioambiental mais incisiva e participativa, o que compõe, então, mais um objectivo do Programa.

#### **Manual de Boas Práticas de Gestão Ambiental e Social**

A elaboração de um Manual de Boas Práticas Ambientais e a implementação de medidas que promovam uma política ambiental na Instituição, apresenta extrema importância, nomeadamente, no que respeita a:

- Racionalização de consumos energéticos e de água;

- Redução da produção de resíduos;

A publicação de um manual com estas características, tem como principal objectivo sensibilizar os trabalhadores para as questões ambientais, nomeadamente para a promoção da sustentabilidade energética do edifício, para a redução e optimização do consumo de água, energia e consumíveis, reforçando a política dos 5 R's:

- Repensar – Ter as atitudes certas para não prejudicar o ambiente, melhorando-o;
- Reduzir – Diminuir a produção de lixo, evitando o consumo supérfluo;
- Reaproveitar – Dar novos usos a materiais já utilizados;
- Reciclar - Utilizar os resíduos como fonte de matéria-prima para produzir novos produtos;
- Recusar consumir produtos que gerem impactes socio ambientais significativos.

Pretende-se também que a divulgação das medidas promova a sensibilização e alteração de comportamentos por parte dos colaboradores também fora do espaço profissional.

#### **Directrizes de Gestão do Património Cultural (incluindo Achados Fortuitos)**

O Programa de Conservação do Património Histórico e Arqueológico estabelece directrizes gerais para avaliação de impactes ao património arqueológico a partir da realização das prospecções intensivas na área de intervenção directa para implantação do projecto.

As directrizes e acções indicadas neste Programa visam aprofundar o contexto arqueológico local e evitar danos a possíveis vestígios/sítios arqueológicos existentes, no sentido de garantir a conservação e salvaguarda do património histórico e arqueológico de acordo com as determinações legais estabelecidas para à protecção e intervenção junto a este património, frente a potencial intervenção das actividades de supressão de vegetação e escavação/movimentação do solo, inerentes a implantação do empreendimento.

Este Programa volta-se ainda para a produção do conhecimento técnico-científico sobre o Património Cultural e seus componentes locais, a saber: os sítios arqueológicos, o património edificado, os monumentos, o património imaterial e o património paisagístico com carácter cultural, contribuindo assim para o acervo de conhecimento acerca do património já identificado, tanto junto às comunidades locais como também no meio científico e académico.

O Programa de Conservação do Património Histórico e Arqueológico tem como objectivo geral a protecção e salvaguarda dos patrimónios históricos e arqueológicos a partir da avaliação de impactes e o prognóstico de medidas mitigadoras, visando assegurar a preservação de vestígios arqueológicos, assim como o atendimento as normativas e requisitos do BM no que se refere à protecção e intervenção junto ao património arqueológico/histórico. Assim, como objectivos específicos deste Programa são:

- Verificar de forma sistemática e intensiva nas áreas de intervenção do projecto a existência de bens arqueológicos/históricos de qualquer natureza que possam ser colocados em risco pela implantação do projecto;
- Prevenir, por meio de medidas mitigadoras danos ao património arqueológico/histórico regional, indicando as medidas preventivas cabíveis, quando possível a preservação destes patrimónios, ou quando não for possível sua preservação, adoptar os procedimentos para o resgate previamente ao início das obras que possam afectá-los;
- Promover a inserção cultural das comunidades situadas no entorno da área e do conjunto de trabalhadores envolvidos no empreendimento, pela via do esclarecimento e sensibilização da preservação patrimonial em actividades voltadas para a Educação Patrimonial.